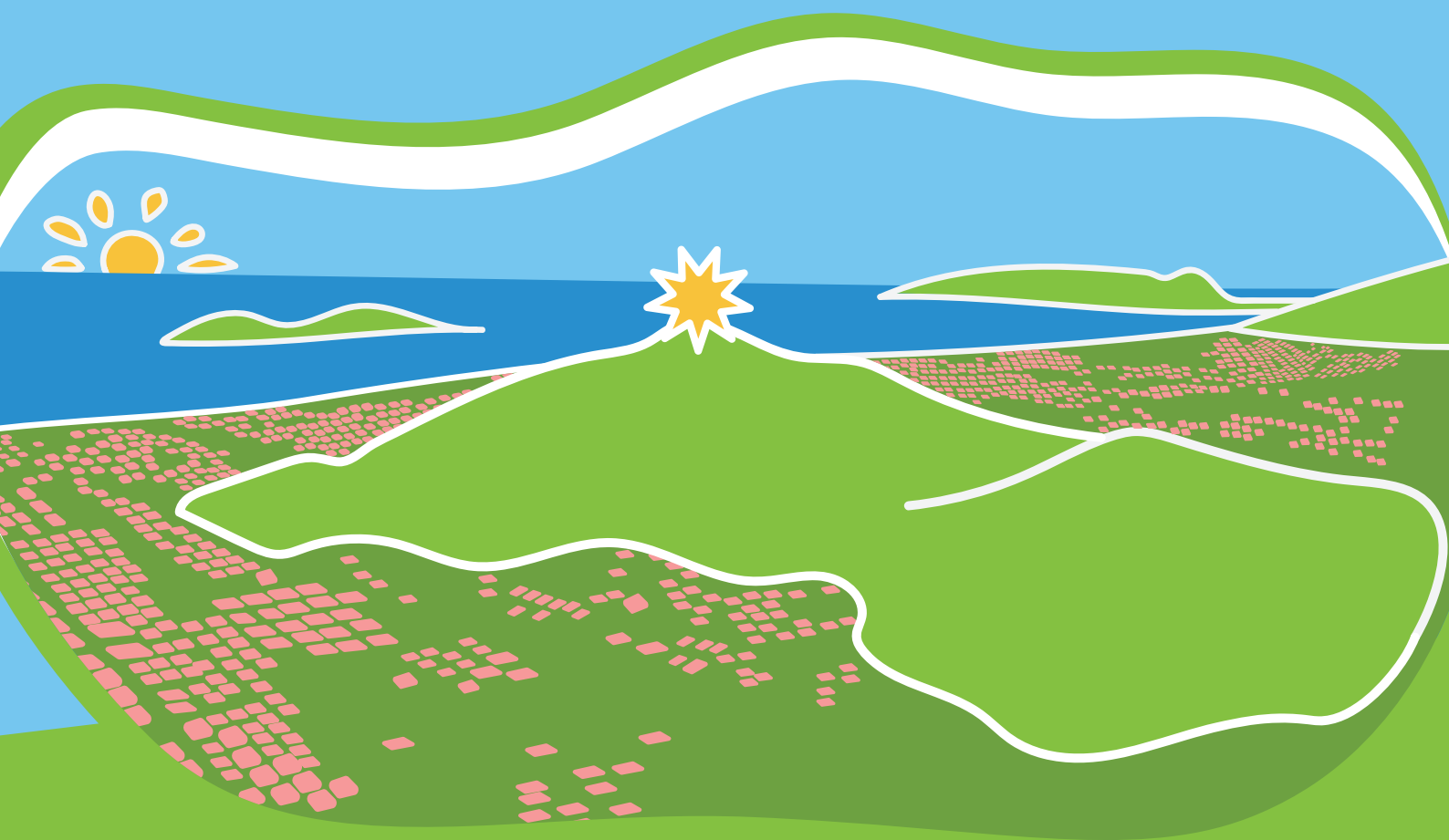


PLANO DE MANEJO

REFÚGIO DE VIDA SILVESTRE MUNICIPAL MORRO DO LAMPIÃO



ELABORAÇÃO



AMBIENS
SUSTENTABILIDADE INTEGRADA

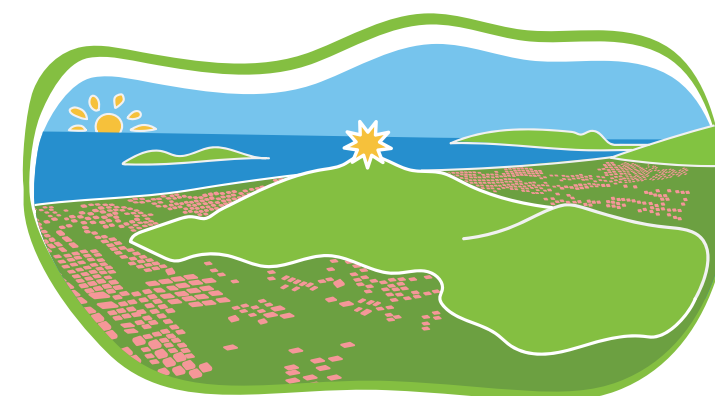


FLORAM
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO
AMBIENTE DE FLORIANÓPOLIS



**PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS**

PLANO DE MANEJO



REFÚGIO DE VIDA SILVESTRE MUNICIPAL **MORRO DO LAMPIÃO**

1ª EDIÇÃO

FLORIANÓPOLIS • 2026

ELABORAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Topázio Silveira Neto

Prefeito Municipal de Florianópolis

Alexandre Waltrick Rates

Secretário do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Fábio Henrique Machado

Presidente da Fundação Municipal do Meio Ambiente – FLORAM

William Costa Nunes

Secretário Adjunto do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Fabiano Gondran Vieira

Diretor de Unidades de Conservação e Arborização – FLORAM

Mariana Coutinho Hennemann

Chefe do Departamento de Unidades de Conservação – FLORAM

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

P712 Plano de Manejo [do] Refúgio de Vida Silvestre Municipal Morro do Lampião [recurso eletrônico] / Organizadores: Prefeitura Municipal de Florianópolis, Fundação Municipal do Meio Ambiente de Florianópolis. – Florianópolis: Prefeitura Municipal de Florianópolis (PMF), 2026.
E-book : il. color.; PDF; 74MB.
ISBN 978-65-83162-06-9 (e-book)
1. Meio ambiente - conservação e proteção. 2. Unidade de conservação. 3. Gestão de áreas protegidas. I. Prefeitura Municipal de Florianópolis (PMF), (org.). II. Fundação Municipal do Meio Ambiente de Florianópolis (FLORAM), (org.). III. Refúgio de Vida Silvestre Municipal Morro do Lampião (Florianópolis, SC – Campeche).

CDD 333.72
CDU 502

Índice para catálogo sistemático

- 1. Natureza: Estudo e conservação da natureza: Proteção da natureza e da vida selvagem 502
- 2. Conservação e proteção 333.72

Bibliotecária Juliana Amália de Oliveira Britto - CRB 14/1480

Qualquer parte desta publicação pode ser reproduzida, desde que citada a fonte.

Acesse os planos de manejo das unidades de conservação municipais aqui:

<https://www.pmf.sc.gov.br/entidades/floram/index.php?cms=planos+de+manejo>

SUMÁRIO

LISTA DE FIGURAS 6

LISTA DE TABELAS..... 7

LISTA DE QUADROS..... 8

LISTA DE MAPAS..... 9

LISTA DE GRÁFICOS 9

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS 10

MENSAGENS E AGRADECIMENTOS..... 11

1 EQUIPE TÉCNICA 15

2 INTRODUÇÃO 17

3 CRIAÇÃO DO REFÚGIO DE VIDA SILVESTRE MUNICIPAL MORRO DO LAMPIÃO 21

4 FICHA TÉCNICA DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO 27

5 LOCALIZAÇÃO 28

6 ELABORAÇÃO DO PLANO DE MANEJO 31

6.1 Diretrizes para elaboração do plano de manejo 31

6.2 Etapas do Plano de Manejo 31

6.3 Metodologia 33

6.3.1 Etapa 1: Planejamento e Organização 33

6.3.2 Etapa 2: Coleta e Sistematização de Dados..... 34

6.3.2.1 Expedições a campo..... 34

6.3.2.2 Metodologia da caracterização da cobertura vegetal36

6.3.2.3 Metodologia da caracterização da fauna 36

6.3.2.4 Metodologia para elaboração dos mapas 37

6.3.3 Etapa 3: Oficinas Participativas..... 37

6.3.3.1 Princípio participativo..... 37

6.3.3.2 Mobilização/divulgação..... 39

6.3.3.3 Agenda das oficinas 40

6.3.3.4 Locais das oficinas 40

6.3.3.5 Elaboração do guia do participante 41

6.3.3.6 Metodologia e dinâmicas das oficinas 41

6.3.3.7 Perfil dos Participantes 45

6.3.3.8 Principais contribuições das oficinas..... 46

6.3.4 Etapa 4: Consolidação.47

6.3.5 Etapa 5: Entrega da versão final.48

7 ELEMENTOS DO PLANO DE MANEJO..... 49

7.1 Componentes Fundamentais50

7.1.1 Propósito.....50

7.1.2 Missão.....51

7.1.3 Visão de Futuro52

7.1.4 Declarações de Significância53

7.1.5 Recursos e Valores Fundamentais54

7.2 Componentes Dinâmicos54

7.2.1 Caracterização dos Aspectos Físicos54

7.2.1.1 Clima 54

7.2.1.2 Geologia..... 57

7.2.1.3 Geomorfologia, hipsometria e declividade..... 61

7.2.1.4 Pedologia 68

7.2.1.5 Hidrografia 70

7.2.1.6 Hidrogeologia 72

7.2.2 Caracterização dos Aspectos Bióticos 74

7.2.2.1 Flora 74

7.2.2.2 Fauna 85

7.2.3 Caracterização dos Aspectos Socioeconômicos94

7.2.3.1 Aspectos Institucionais 94

7.2.3.2 Aspectos históricos e populacionais 95

7.2.3.3 Aspectos de Cobertura e Uso da Terra 97

7.2.3.4 Trilhas e Caminhos 100

7.2.3.5 Infraestrutura de Serviços e Uso Público..... 106

7.2.3.6 Atividade de Comércio e Prestação de Serviços. . . 106

7.2.3.7 Cadastro Imobiliário 106

7.2.3.8 Patrimônio Espeleológico 112

7.2.3.9 Patrimônio Histórico e Arqueológico 112

7.2.3.10 Áreas Naturais Protegidas.....114

7.2.3.11 O olhar das crianças e jovens sobre o Morro do Lampião 120

7.2.3.12 Vetores de Pressão 123

7.3 Componentes Normativos 130

7.3.1 Zoneamento 130

7.3.1.1 Zoneamento Interno 130

7.3.1.2 Zona de Amortecimento 138

7.3.1.3 Corredores Ecológicos 140

7.3.2. Atos Legais e Normativos 144

7.3.2.1 Normas gerais 144

7.3.2.2 Normas Específicas das Zonas 152

7.4 Programas de Gestão 157

8 CONSIDERAÇÕES FINAIS 171

9 REFERÊNCIAS..... 173

ANEXOS 181

ANEXO I: GLOSSÁRIO..... 181

ANEXO II: DECRETO CRIAÇÃO DO REVIS MORRO DO LAMPIÃO 183

ANEXO III: MAPA DA POLIGONAL DO LIMITE DO REVIS MORRO DO LAMPIÃO (DECRETO MUNICIPAL Nº 23.323/2021) 189

ANEXO IV: RECURSOS E VALORES FUNDAMENTAIS DO REVIS MORRO DO LAMPIÃO..... 190

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Etapas de elaboração do plano de manejo	32
Figura 2: Reunião de Planejamento entre equipe Ambiens e GT da FLORAM ...	33
Figura 3: Reunião com o Conselho Gestor do REVIS Morro do Lampião na Escola da Fazenda	34
Figura 4: Reunião de aprovação do plano de trabalho com o Conselho Gestor do REVIS Morro do Lampião na Escola da Fazenda.....	34
Figura 5: Visita ao REVIS Morro do Lampião com o GT da FLORAM.....	35
Figura 6: Participantes da 2ª Oficina do REVIS Morro do Lampião	38
Figura 7: Exemplo de convite para as Oficinas Participativas.....	39
Figura 8: Locais das oficinas de elaboração do plano de manejo	40
Figura 9: Construção coletiva do plano de manejo durante as oficinas.....	42
Figura 10: Síntese gráfica das oficinas	44
Figura 11: Reuniões de consolidação do plano de manejo.....	48
Figura 12: Reunião de aprovação do plano de manejo.....	48
Figura 13: Estrutura do plano de manejo e seus componentes	49
Figura 14: Formações graníticas da Pedra do Urubu no REVIS Morro do Lampião. .	60
Figura 15: Captação de água no interior do REVIS Morro do Lampião	74
Figura 16: Vista geral da fisionomia vegetal do REVIS Morro do Lampião.....	76
Figura 17: Mata enriquecida com juçara (<i>Euterpe edulis</i>)... ..	79
Figura 18: Indivíduos de espécies exóticas encontrados na UC.....	81
Figura 19: Exemplos de anfíbios presentes no REVIS Morro do Lampião.....	87
Figura 20: Exemplos de répteis presentes no REVIS Morro do Lampião... ..	88
Figura 21: Exemplos de aves presentes no REVIS Morro do Lampião.....	89
Figura 22: <i>Coragyps atratus</i> (urubu-preto) avistado no alto do Morro do Lampião .	90
Figura 23: Exemplos da mastofauna presente no REVIS Morro do Lampião.....	91
Figura 24: <i>Callithrix penicillata</i> (sagui-de-tufo-preto)	93
Figura 25: Aspecto da trilha do REVIS Morro do Lampião.....	100
Figura 26: Registro aerofotogramétrico do ano de 1957.....	102
Figura 27: Localização das edificações identificadas no interior do REVIS... ..	108
Figura 28: Edificações no interior do REVIS Morro do Lampião	108
Figura 29: Frei Jorge e área do Mosteiro Grão de Mostarda	114
Figura 30: Expedições da EFAZ ao Morro do Lampião	121
Figura 31: Exemplos de materiais didáticos produzidos pela EFAZ... ..	122
Figura 32: Ilustração dos Eixos Temáticos das normas gerais da UC	144

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Temperatura Média em Florianópolis (°C)	56
Tabela 2: Pluviosidade Média em Florianópolis (mm)	56
Tabela 3: Descrição da geologia incidente no REVIS Morro do Lampião	57
Tabela 4: Espécies da flora nativa de ocorrência no REVIS Morro do Lampião ..	77
Tabela 5: Espécies ameaçadas de extinção de ocorrência no REVIS Morro do Lampião. VU: vulnerável; EN: em perigo; CR: criticamente ameaçado.	79
Tabela 6: Espécies exóticas da flora identificadas no REVIS Morro do Lampião. .	80
Tabela 7: Espécies exóticas invasoras da fauna de Santa Catarina identificadas na UC	92
Tabela 8: Situação Fundiária do REVIS Morro do Lampião.....	107
Tabela 9: Área das Zonas Internas do REVIS Morro do Lampião	135

LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Relação das entidades que compõem o Conselho Gestor do REVIS Morro do Lampião e PNMMC.	25
Quadro 2: Agenda das Oficinas do REVIS Morro do Lampião	40
Quadro 3: Quadro 3: Classes de uso e cobertura da terra identificadas no REVIS Morro do Lampião	97
Quadro 4: Áreas Naturais Protegidas no entorno do REVIS Morro do Lampião.	115
Quadro 5: Vetores de pressão e efeitos que potencializam os impactos das mudanças climáticas	124
Quadro 6: Critérios para o Zoneamento.....	130
Quadro 7: Normas Gerais do REVIS Morro do Lampião	145
Quadro 8: Normas Específicas da Zona Intangível.	153
Quadro 9: Normas Específicas da Zona de Proteção	153
Quadro 10: Normas Específicas da Zona de Uso Extensivo	154
Quadro 11: Normas Específicas da Zona de Recuperação.	154
Quadro 12: Normas Específicas da Zona de Diferentes Interesses Públicos	155
Quadro 13: Normas Específicas da Zona Histórico Cultural	156
Quadro 14: Normas Específicas da Zona de Usos Divergentes.	156
Quadro 15: Diretrizes do Programa de Gestão e Proteção da UC	158
Quadro 16: Diretrizes do Programa de Regularização Fundiária	159
Quadro 17: Diretrizes do Programa de Uso Público	161
Quadro 18: Diretrizes do Programa de Pesquisa.	163
Quadro 19: Diretrizes do Programa de Manejo de Recursos Naturais	165
Quadro 20: Diretrizes do Programa de Educação Ambiental, Patrimonial e Comunicação.	166
Quadro 21: Diretrizes do Programa de Saneamento e Recursos Hídricos.	169

LISTA DE MAPAS

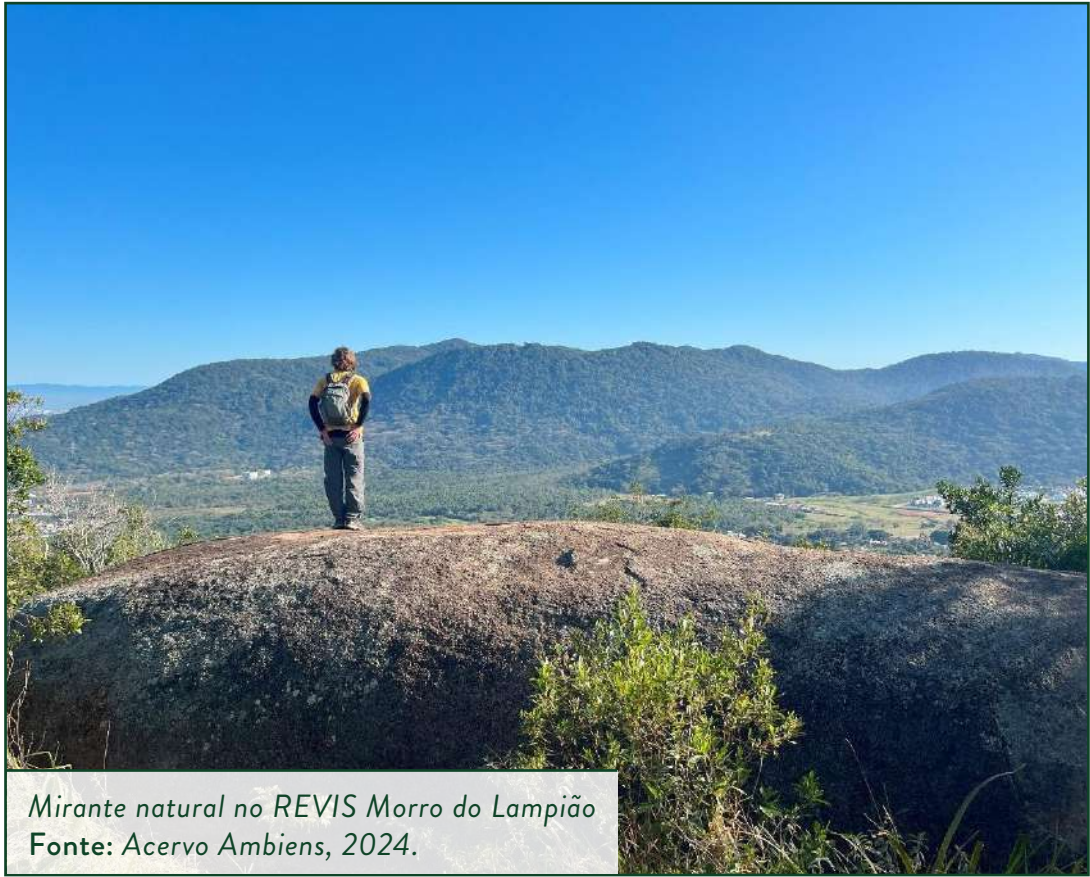
Mapa 1: Localização	29
Mapa 2: Geologia	59
Mapa 3: Geomorfologia	63
Mapa 4: Hipsometria	65
Mapa 5: Declividade	67
Mapa 6: Pedologia	69
Mapa 7: Hidrografia	71
Mapa 8: Hidrogeologia	73
Mapa 9: Vegetação.....	83
Mapa 10: Cobertura e uso da terra.....	99
Mapa 11: Trilhas e Acessos.	105
Mapa 12: Cadastro Imobiliário.....	111
Mapa 13: Áreas Protegidas.	119
Mapa 14: Vetores de Pressão	129
Mapa 15: Zoneamento Interno	137
Mapa 16: Zona de Amortecimento	139
Mapa 17: Corredores Ecológicos.....	143

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Perfil geral dos participantes das oficinas do plano de manejo do REVIS Morro do Lampião	45
Gráfico 2: Perfil dos participantes das oficinas do Conselho Gestor do REVIS Morro do Lampião (conselheiros ou não).....	46
Gráfico 3: Climograma de Florianópolis (1990 – 2023)	56
Gráfico 4: Proporção de cada unidade geológica na UC	58
Gráfico 5: Proporção de cada classe pedológica na UC	68
Gráfico 6: Distribuição percentual das zonas na UC	135

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas
ACP – Ação Civil Pública
APP – Área de Preservação Permanente
BDG – Banco de Dados Geográfico
CAR – Cadastro Ambiental Rural
CASAN – Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
CNC – Cadastro Nacional de Cavernas
DEPUC – Departamento de Unidades de Conservação
EFAZ – Escola da Fazenda
EN – *Endangered* (Em Perigo)
FLORAM – Fundação Municipal do Meio Ambiente
GT – Grupo de trabalho
ICMBio – Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
IMA/SC – Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina
INMET – Instituto Nacional de Meteorologia
IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
ISC – Ilha de Santa Catarina
IUCN – *International Union for Conservation of Nature*
(União Internacional para a Conservação da Natureza)
LC – *Least Concern* (Pouco Preocupante)
MONA Ilha do Campeche – Monumento Natural Municipal da Ilha do Campeche
MONA Lagoa do Peri – Monumento Natural Municipal da Lagoa do Peri
MPSC – Ministério Público de Santa Catarina
NT – *Near Threatened* (Quase Ameaçado)
OGM – Organismos Geneticamente Modificados
PMF – Prefeitura Municipal de Florianópolis
PNMDLC – Parque Natural Municipal das Dunas da Lagoa da Conceição
PNMMC – Parque Natural Municipal do Maciço da Costeira
PRA – Programa Roteiros do Ambiente
PRADUC – Programa de Reabilitação de Áreas Degradadas em Unidades de Conservação
RESEX Marinha Pirajubaé – Reserva Extrativista Marinha do Pirajubaé
REVIS – Refúgio de Vida Silvestre
RVF – Recursos e Valores Fundamentais
SBE – Sociedade Brasileira de Espeleologia
SMMADS – Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
SNUC – Sistema Nacional de Unidades de Conservação
TBC – Turismo de Base Comunitária
UC – Unidade de Conservação
UTN – Universal Transversa de Mercator
VU – *Vulnerable* (Vulnerável)
ZEIS – Zonas Especiais de Interesse Social



Mirante natural no REVIS Morro do Lampião
Fonte: Acervo Ambiens, 2024.

MENSAGENS E AGRADECIMENTOS

Mensagem do Prefeito:

“A elaboração dos planos de manejo reafirma o compromisso de Florianópolis, mediante trabalho conjunto do poder público, entidades e sociedade civil, com a preservação do meio ambiente, uma das maiores riquezas da Capital, senão a mais importante. Nossa cidade tem hoje pelo menos 44% do território conservado, resultado de um entendimento crescente da importância dos bens naturais. Tendo em mãos as diretrizes de manejo, com normas gerais e também direcionadas, ampliamos o olhar necessário às particularidades de cada Unidade. Aos desafios do presente, tão interligados aos novos processos climáticos, os planos de manejo apresentam-se como um trabalho minucioso para que toda decisão tomada em relação às unidades tenha um documento orientador, visando uma abordagem sustentável, com resultados de impacto direto no legado e na realidade que deixaremos às gerações futuras.”

Topázio Silveira Neto



Mensagem do Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

“Os planos de manejo transformam uma Unidade de Conservação em um território efetivamente gerido. Sem esses instrumentos, a proteção existe no papel, mas a gestão fica limitada. Cada plano foi construído com levantamentos técnicos detalhados e participação pública em oficinas realizadas em cada unidade. Assim é possível garantir que as normas estabelecidas reflitam a realidade de cada área e sejam reconhecidas pelas comunidades que habitam essas áreas. Os planos de manejo são o instrumento central dessa política e é com esse entendimento que os entregamos à cidade, como base para uma gestão ambiental cada vez mais qualificada.”

Alexandre Waltrick Rates



Mensagem do Diretor de Unidades de Conservação e Arborização/FLORAM:

“A apresentação deste Plano de Manejo consolida um instrumento técnico essencial à gestão das Unidades de Conservação e expressa um compromisso coletivo com a proteção do patrimônio natural de Florianópolis. Resultado de um esforço integrado entre equipe técnica e sociedade civil, o documento reafirma que a preservação ambiental depende de processos participativos, fundamentados no diálogo, no conhecimento científico e na valorização dos saberes tradicionais.

Diante do cenário atual — marcado pela pressão urbana, pela emergência climática e pela fragmentação de ecossistemas — a conservação dessas áreas torna-se estratégica para a manutenção do equilíbrio ambiental e da qualidade de vida. Nesse contexto, é fundamental reconhecer a natureza como sujeito de direitos e compreender as Unidades de Conservação como elementos centrais para a preservação da identidade e da resiliência de uma cidade multifacetada e pluricultural como Florianópolis.”

Fabiano Gondran Vieira



Mensagem do Presidente da Fundação Municipal do Meio Ambiente

“O Refúgio de Vida Silvestre Municipal (REVIS) Morro do Lampião, estabelecido oficialmente em 9 de novembro de 2021 pelo Decreto nº 23.323/21, consolida-se como um pilar essencial para a proteção da Floresta Ombrófila Densa e da biodiversidade de Florianópolis. Abrangendo uma área de 111,47 hectares no Campeche, a Unidade de Conservação (UC) não apenas preserva remanescentes vitais de mata atlântica, mas atua como um estratégico corredor ecológico, conectando a fauna entre as demais áreas protegidas da região.

A identidade desta unidade está profundamente ligada à história da aviação mundial e à memória local. O nome “Morro do Lampião” é uma homenagem à importância de sua cumeada, que servia de guia luminoso para os pousos da Aviação Francesa no Campeche entre 1920 e 1930. Após décadas de uso do solo para roças e pastagens, a natureza retomou seu espaço, presenteando a paisagem com marcos naturais como a Pedra do Urubu e mirantes que hoje atraem a visitação cotidiana da comunidade e de turistas.

A criação desta UC foi impulsionada pela mobilização da sociedade civil contra a pressão urbana, resultando inicialmente no tombamento histórico em 2014 e, posteriormente, em sua adequação ao Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC). Este Plano de Manejo nasce, portanto, do compromisso de harmonizar a conservação ambiental com o uso público ordenado, estabelecendo diretrizes para proteger o patrimônio natural, salvaguardar recursos hídricos, nascentes, geossítios e espécies da flora local.

A REVIS ainda busca valorizar a cultura local, respeitando o conhecimento e as práticas das populações do entorno, promovendo a paisagem cultural e os sítios históricos.

Com este instrumento, a Fundação Municipal do Meio Ambiente (FLORAM) e a Prefeitura de Florianópolis reafirmam sua missão de garantir que o Morro do Lampião continue a “alumear a planície entremares”, protegendo nossa herança biológica e cultural para as futuras gerações.”

Fábio Henrique Machado



Mensagem do Grupo de Trabalho da FLORAM:

“O Grupo de Trabalho da FLORAM celebra com muito orgulho a conclusão deste importante processo, construído ao longo de um período intenso de trabalho, diálogo e aprendizado coletivo. Ao longo dessa trajetória, as reuniões técnicas e os momentos participativos foram fundamentais para incorporar diferentes visões, experiências e conhecimentos, enriquecendo e dando legitimidade ao plano de manejo.

Agradecemos, de forma especial, às comunidades locais, instituições, organizações da sociedade civil e a todos os profissionais que dedicaram seu tempo e contribuíram com generosidade ao longo dessa construção.

O resultado alcançado é fruto do trabalho de muitas mãos e representa um passo importante para a efetiva implementação e proteção das unidades de conservação municipais.”

Equipe Técnica – GT da FLORAM



1 EQUIPE TÉCNICA

O Grupo de Trabalho para elaboração e implementação dos planos de manejo das Unidades de Conservação municipais (GT da FLORAM) foi criado e nomeado pela Portaria FLORAM nº 013/2024 (Florianópolis, 2024), publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Florianópolis (DOEM nº 3657, de 1º de abril de 2024), com atribuição de acompanhar a elaboração dos planos de manejo, subsidiar a execução, realizar reuniões técnicas e representar a Fundação Municipal do Meio Ambiente (FLORAM) ao longo do processo. O processo de contratação da Ambiens Sustentabilidade Integrada se deu por meio do Termo Aditivo nº 001/2023 ao Termo de Compromisso de Compensação Ambiental nº 001/2020 - DILIC/FLORAM (Processo PMF E 00084446/2019). De acordo com o Termo de Referência, anexo ao processo, a contratada é responsável pela realização dos trabalhos de elaboração dos planos de manejo das UCs Refúgio de Vida Silvestre Municipal Morro do Lampião (REVIS Morro do Lampião) e Parque Natural Municipal do Manguezal do Itacorubi - Fritz Müller (PNMMI-FM), e pela revisão do plano de manejo do Parque Natural Municipal do Morro da Cruz (PANAMC).

Coordenação Geral e Técnica do Plano de Manejo

Mariana Coutinho Hennemann · bióloga

Equipe Técnica FLORAM

Ademar Alfonso Mombach · geólogo

Alexandre Felix · geógrafo

Alexandre Francisco Böck · geógrafo

Aracídio de Freitas Barbosa Neto · geógrafo

Carolina Martins · oceanógrafa

Guilherme Adilson de Freitas · geógrafo

Henrique Pedro dos Reis · geógrafo

Juliana Puterio de Oliveira · bióloga

João Henrique de Siqueira Quissak Pereira · engenheiro ambiental

Larissa Carvalho Trindade · arquiteta e urbanista

Maria Aparecida Cabral de Sá · pedagoga

Mariana Coutinho Hennemann · bióloga

Mauro Manoel da Costa · filósofo e antropólogo

Estagiários FLORAM

Estela Carvalho Schmidt · graduanda em Ciências Biológicas (UFSC)

Ewerton Winícios de Oliveira · graduando em Ciências Biológicas (UFSC)

Equipe Ambiens Sustentabilidade Integrada

Coordenação Geral

Emerilson Gil Emerim · biólogo

Coordenação Técnica e Facilitação do Processo Participativo

Sandra Antunes Severo · bióloga e educadora ambiental

Equipe Técnica Ambiens

Aleph Toner Lucas · arquiteto e urbanista

Aline Pires · geógrafa

Annemarie Reif · engenheira sanitaria e ambiental

Bruno Cota Pardini · engenheira sanitaria e ambiental

Dayane M. Laurentino · bióloga

Gabriel Gonçalves Bousfield · biólogo

João André Martins · geólogo

Juliana Pabis · engenheira sanitaria e ambiental

Khauany Paola Poleza · oceanógrafa

Mariane Beretta · bióloga

Manuela Diamico · cientista social

Sandra Antunes Severo · bióloga

Taise Gonçalves · bióloga

Vitória Gonçalves · geógrafa

Zenon Ratzlaff · biólogo

Estagiários Ambiens

Bruna Regina Amândio · graduanda em Ciências Biológicas (UFSC)

Enzo Bresola Lopes · graduando em Geografia (UFSC)

Vanessa Prass da Veiga · graduanda em Ciências Biológicas (UFSC)

Editorial

Projeto gráfico e editoração

Fernanda do Canto · designer gráfico e museóloga

Fotografias

Acervo do Departamento de Unidades de Conservação – FLORAM

Acervo da Ambiens Sustentabilidade Integrada

Acervo de membros do Conselho Gestor do REVIS Morro do Lampião

2 INTRODUÇÃO

No Brasil, registros históricos indicam que tanto a Coroa Portuguesa quanto o governo Imperial já empreendiam algumas iniciativas destinadas à proteção, à gestão ou ao controle de determinados recursos naturais. Entretanto, todos os instrumentos adotados tanto pela metrópole portuguesa quanto, mais tarde, pelo Império, tinham seu foco de proteção essencialmente centrado em determinados recursos naturais, especialmente recursos madeireiros, sem necessariamente haver a demarcação de áreas ou territórios específicos (Drummond, 1997; Medeiros, 2006).

A noção de área protegida só começou a ser modificada e praticada à medida que os efeitos oriundos dos impactos decorrentes da devastação de extensas áreas, seja pela exploração e corte da madeira, seja pelo empobrecimento dos solos, fizeram-se mais evidentes (Padua, 2002). A seguir, um breve recorte histórico de um exemplo emblemático, descrito por Medeiros (2006):

No Rio de Janeiro, a expansão dos plantios de café no século XVIII, por volta de 1760, em direção à floresta da Tijuca, até então bem preservada, levou à derrubada da mata primitiva de praticamente toda a serra da carioca (Morros do Trapicheiro, Sumaré, Corcovado e Paineiras). Esta ação predatória causou a decadência dos cafezais, pelo rápido declínio da produtividade e a presença de pragas, já na primeira metade do século XIX. Então, já no Império, D. Pedro II voltou-se para a Floresta com o objetivo de captar água para a cidade. Porém, o processo de desmatamento havia comprometido seriamente os estoques hídricos da região. Visando recuperá-los e resguardá-los, o Imperador ordenou a sua imediata desapropriação (Barreto Filho, 2004). A desocupação dessas áreas pelo Governo Imperial começou em 1844, com a decisão inédita e histórica de replantar toda a vegetação local segundo recomendação de D. Pedro II. Em 1857, o Barão de Bom Retiro, Ministro dos Negócios do Império, iniciou a desapropriação das fazendas devastadas pelas plantações de café instituindo, em 1861, as “Florestas da Tijuca e das Paineiras”, com o objetivo de resguardar os recursos hídricos da região (Drummond, 1997; Barreto Filho, 2004). É possível que, pelos registros disponíveis, elas efetivamente tenham sido as primeiras áreas protegidas do país, um esboço do que viriam mais tarde a ser as florestas protetoras instituídas pelo Código Florestal de 1934.

Ao tratar a questão da proteção da natureza como responsabilidade da União e dos Estados, mesmo que de maneira resumida e pouco precisa, a Constituição de 1934 outorgava à natureza um novo valor, isto é, ela passava a ser considerada patrimônio nacional admirável a ser preservado (Franco, 2002). Com isso, sua proteção adquire novo sentido e *status*, consistindo em tarefa ou dever a ser cumprido e fiscalizado pelo poder público. Proteger a natureza entra na agenda governamental republicana, passando a configurar um objetivo em si da

política desenvolvimentista nacional. É neste cenário que os principais dispositivos legais de proteção da natureza, que levaram à criação e consolidação das primeiras áreas protegidas, são criados contemporaneamente no Brasil: o Código Florestal – Decreto Federal nº 23.793/1934 (Brasil, 1934b), o Código de Águas – Decreto Federal nº 24.643/1934 (Brasil, 1934c), o Código de Caça e Pesca – Decreto Federal nº 23.672/1934 (Brasil, 1934a) e o decreto de proteção aos animais – Decreto Federal nº 24.645/1934 (Brasil, 1934d).

O processo de criação das Unidades de Conservação (UCs) no Brasil está profundamente ligado ao contexto político e às influências internacionais, especialmente a partir da década de 1960 (Diegues, 2001). Inclusive durante o regime militar (1964–1985), diversas medidas ambientais importantes foram adotadas, motivadas por pressões internas e externas.

Destaca-se, nesse período:

- Código Florestal de 1965, Lei Federal nº 4.771/1965 (Brasil, 1965) criou categorias de áreas protegidas: Parques Nacionais, Florestas Nacionais, Áreas de Preservação Permanente (APPs) e Reservas Legais (RLs);
- Lei de Proteção à Fauna, Lei Federal nº 5.197/1967 (Brasil, 1967) que criou as Reservas Biológicas Nacionais (REBIOs) e Parques de Caça Federais;
- Criação do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal (IBDF) – 1967, órgão com atribuições para gerir e fiscalizar áreas protegidas, vinculado ao Ministério da Agricultura;
- Criação da Secretaria Especial do Meio Ambiente (SEMA) em 1973, primeira instituição federal com foco exclusivo na política ambiental. Também foram estabelecidas novas tipologias de áreas protegidas (Estações Ecológicas (ESECs), Áreas de Proteção Ambiental (APAs), Reservas Ecológicas (RESECs) e Áreas de Relevante Interesse Ecológico (ARIEs).

No final dos anos 1970, as propostas de criação de um sistema unificado de áreas protegidas no Brasil representaram marcos fundamentais na estruturação conceitual do que viria a ser o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC). Essas propostas surgiram da constatação, por técnicos e estudiosos ligados ao IBDF e à SEMA, da necessidade de organizar e integrar as diferentes categorias de áreas protegidas existentes, evitando sobreposições de funções e otimizando a gestão ambiental (Milano, 2001; Brito, 2008). A ideia central era criar um sistema coerente, articulado e eficiente, que permitisse a conservação da biodiversidade de forma representativa e sustentável, respeitando as especificidades ecológicas, sociais e territoriais do país.

Embora essas propostas não tenham sido imediatamente implementadas, elas forneceram a base teórica e institucional para a posterior formulação da Lei do SNUC, Lei Federal nº 9.985/2000 (Brasil, 2000), consolidando um marco legal unificado para a gestão das UCs em âmbito nacional. Assim, as UCs no

Brasil são áreas legalmente instituídas pelo Poder Público que desempenham um papel fundamental no equilíbrio ambiental e promovem a conservação de ecossistemas, a proteção de espécies ameaçadas e o bem-estar humano com base na sustentabilidade (SNUC, 2000).

As UCs são instrumentos estratégicos e fundamentais para a manutenção dos serviços ecossistêmicos, que são os benefícios que os ecossistemas naturais oferecem à sociedade. Esses serviços se dividem em quatro categorias principais: provisão, regulação, culturais e de suporte (MEA, 2005). No âmbito dos serviços de provisão, as UCs contribuem para a oferta direta de recursos naturais como água potável, alimentos, madeira e plantas medicinais.

Os serviços de regulação envolvem funções como a regulação do clima, o controle de enchentes, o sequestro de carbono e a purificação da água e do ar — processos essenciais para a mitigação de desastres naturais e o enfrentamento das mudanças climáticas. Já os serviços culturais dizem respeito aos valores estéticos, espirituais, recreativos e educacionais associados às áreas naturais, tornando as UCs espaços valiosos para o turismo de natureza, lazer, educação ambiental e práticas tradicionais.

Por fim, os serviços de suporte são aqueles que sustentam os demais, como a ciclagem de nutrientes, a formação do solo e a polinização — processos que garantem a estabilidade dos ecossistemas e a continuidade da vida (Costanza *et al.*, 1997). Assim, ao preservar ecossistemas inteiros, as UCs não apenas protegem a biodiversidade, mas asseguram a resiliência ambiental e o bem-estar humano a longo prazo, reforçando seu papel vital na sustentabilidade do planeta, conforme destacado pelo ICMBio (2018).

No entorno de áreas urbanas as UCs possuem características próprias. Muitas vezes são criadas em áreas com remanescentes de vegetação nativa e com grande importância para a preservação da fauna e flora local. Sua gestão envolve desafios, pois frequentemente estão inseridas em um contexto de alta pressão antrópica, que pode gerar conflitos de uso do solo e dificultar sua efetiva proteção (Dourojeanni; Pádua, 2001).

Entretanto, as UCs próximas ou contíguas às áreas urbanas também têm grandes potencialidades, tais como:

- As UCs são essenciais para a melhoria da qualidade de vida nas cidades, podendo ter trechos que desempenhem a função secundária de espaços livres de lazer e recreação (Herzog, 2013).
- Podem atuar como ilhas de biodiversidade, desempenhando papel fundamental na conexão de fragmentos naturais e na manutenção dos processos ecológicos.
- Podem ser fontes de conscientização e educação ambiental sobre a importância da conservação e da sustentabilidade, além de atrair turistas.

Considerando o cenário de mudanças climáticas e seus efeitos, percebe-se que as UCs se tornam ainda mais relevantes. Elas são fundamentais para a adaptação e mitigação dos impactos das mudanças climáticas, pois atuam como reservas de carbono, absorvendo dióxido de carbono e ajudando a regular o clima local e regional (IPCC, 2021). Elas também favorecem um equilíbrio ecológico que pode diminuir os efeitos deletérios das enchentes, das ilhas de calor e a degradação dos solos. Além disso, ao preservar ecossistemas e espécies, as UCs contribuem para a manutenção da resiliência ecológica, permitindo que os ecossistemas respondam às mudanças ambientais sem comprometer sua funcionalidade e capacidade de fornecer serviços ecossistêmicos essenciais.

Em Florianópolis, a criação e gestão eficiente dessas áreas são fundamentais para garantir a conservação da biodiversidade e a sustentabilidade dos distintos ecossistemas existentes. Além disso, as UCs estão diretamente ligadas à conformação da paisagem de Florianópolis e influenciam positivamente a qualidade de vida local. Contudo, as pressões urbanas exigem um esforço constante de planejamento, fiscalização e gestão integrada, de modo que as UCs possam cumprir sua função de forma efetiva, mediante a integração da natureza com as atividades humanas de forma sustentável.

Nesse contexto, o plano de manejo assume papel central na efetividade da gestão das UCs, pois estabelece diretrizes técnicas e normativas para o uso, conservação e monitoramento de cada área. O instrumento orienta as ações de proteção, pesquisa científica, visitação pública e educação ambiental, possibilitando que todas as atividades dentro da UC estejam alinhadas aos seus objetivos de conservação (IBAMA, 2002). Na ausência de um plano de manejo adequadamente estruturado e implementado, torna-se difícil assegurar o atingimento desses objetivos, o que pode comprometer a integridade ecossistêmica da unidade.

Por fim, evidencia-se a extrema relevância de investimentos financeiros, da melhoria das infraestruturas, do aumento do corpo técnico do órgão gestor, da capacitação permanente dos conselhos gestores e da implementação de programas de educação ambiental. Tais ações possibilitam que a sociedade atue com protagonismo e corresponsabilidade na busca pela aplicação dos preceitos da sustentabilidade, conciliando a conservação ambiental com o respeito aos direitos fundamentais, preservação de valores culturais e desenvolvimento social e econômico.

Nesse sentido, o plano de manejo é um instrumento indispensável para fundamentar e orientar a gestão da UC, ao sistematizar o conhecimento técnico já produzido sobre a área e, ao mesmo tempo, incorporar saberes provenientes das comunidades que vivenciam o território diariamente. Dessa forma, o modelo de gestão aqui estabelecido busca instituir instrumentos efetivos de preservação, conservação e recuperação ambiental, em consonância com as necessidades locais e as complexidades e particularidades do território.

3 CRIAÇÃO DO REFÚGIO DE VIDA SILVESTRE MUNICIPAL MORRO DO LAMPIÃO

A UC **Refúgio de Vida Silvestre Municipal Morro do Lampião** – REVIS **Morro do Lampião** foi criada através do Decreto Municipal nº 23.323, de 09 de novembro de 2021 (Florianópolis, 2021). O Morro do Lampião já havia sido tombado em 2014 através do Decreto Municipal nº 13.707/2014 (Florianópolis, 2014), sob a justificativa de sua relevância para a cultura do bairro, como parte de um processo de reivindicação da proteção do morro por parte dos moradores preocupados com a pressão causada pela expansão urbana no entorno do mesmo.

O processo de criação da UC foi impulsionado com o estabelecimento de uma Comissão Técnica Mista que iniciou suas atividades em 2013, a partir de reunião com diferentes membros da comunidade do entorno do Morro do Lampião interessados em iniciar e organizar processo formal para a criação de uma UC.

Os trabalhos dessa comissão, em permanente diálogo com a comunidade local, incluindo reuniões, análises técnicas e visitas de reconhecimento, resultou em:

- Levantamento bibliográfico, da legislação e documentos existentes relativos à área do Morro do Lampião e seu entorno;
- Seleção e apresentação das principais informações técnicas pertinentes aos estudos técnicos de caracterização da área;
- Visita técnica de campo para coletar informações atualizadas sobre o uso e a ocupação dos terrenos;
- Identificação dos limites das Áreas de Preservação Permanente - APP, já previstas em lei – Lei Complementar Municipal nº 482/2014 - Plano Diretor de Florianópolis (Florianópolis, 2014), e as características da ocupação no entorno;
- Definição da categoria de manejo mais adequada segundo a lei do SNUC;
- Realização de reuniões com as comunidades do entorno para apresentação da proposta de criação da UC, seus limites e a categoria de manejo;
- Avaliação e digitalização dos limites propostos, tendo como base as APPs e buscando excluir áreas já consolidadas por ocupações;
- Elaboração do memorial descritivo da poligonal que define os limites propostos para a UC, identificando as coordenadas geográficas dos vértices da poligonal;
- Elaboração de minuta de projeto de lei para a criação da UC proposta;
- Organização do Relatório Técnico FLORAM nº 002/2019-DEPUC.

O REVIS Morro do Lampião é uma UC municipal de Proteção Integral e tem como objetivo básico proteger ambientes naturais que asseguram condições para existência ou reprodução de espécies ou comunidades da flora local e da fauna residente ou migratória. O REVIS Morro do Lampião pode ser constituído por áreas particulares, desde que seja possível a compatibilização destas áreas particulares com os objetivos de criação da UC, ficando resguardado, assim, o direito de propriedade. Havendo incompatibilidade entre as atividades privadas e os objetivos do REVIS, ou, não havendo aquiescência do proprietário às condições propostas pelo órgão responsável pela administração da UC, a área deve ser desapropriada, de acordo com o que dispõe a legislação em vigor.

A visitação pública estará sujeita às normas e restrições estabelecidas no plano de manejo da UC, às normas estabelecidas pela FLORAM e àquelas previstas em regulamento. A pesquisa científica dependerá da autorização prévia da FLORAM e estará sujeita às condições e restrições por esta estabelecidas, bem como, àquelas previstas em regulamento.

O REVIS Morro do Lampião tem os seguintes objetivos específicos, conforme o Decreto Municipal nº 23.323/2021, artigo 6º (Florianópolis, 2021):

- I - Promover a proteção e recuperação dos recursos hídricos, incluindo a preservação e restauração de matas ciliares;
- II - Preservar o patrimônio natural representado pela fauna, flora e paisagem, de modo que possa ser utilizado como área, de pesquisa científica, ecoturismo e educação ambiental;
- III - Promover a manutenção da biodiversidade regional funcionando como trampolim ecológico para a fauna;
- IV - Promover a manutenção da diversidade biológica e dos recursos genéticos;
- V - Promover a preservação e a restauração de ecossistemas naturais;
- VI - Promover o patrimônio cultural tradicional representado pelas populações locais residentes no entorno da unidade, respeitando e valorizando seu conhecimento e práticas, e promovendo-as social e economicamente;
- VII - Promover e valorizar a paisagem cultural e os sítios históricos de valor simbólico pela comunidade local;
- VIII - Promover a recuperação da cobertura vegetal típica da região, onde se fizer necessário;
- IX - Promover a utilização dos princípios e práticas de conservação da natureza no processo de desenvolvimento sociocultural e econômico;
- X - Contribuir para a conservação da geodiversidade e sua valorização na composição da paisagem;
- XI - Apoiar e incentivar atividades de pesquisa científica, estudos e monitoramento ambiental;
- XII - Valorizar econômica e socialmente a diversidade biológica;

XIII - Proporcionar espaços e condições adequados ao desenvolvimento de atividades culturais, educacionais, de lazer e recreação em contato com a natureza;

XIV - Proporcionar espaços e condições adequados ao desenvolvimento de atividades culturais, educacionais, de lazer e recreação em contato com a natureza;

XV - Promover a atuação de entidades e população local como agentes de preservação e conservação do patrimônio natural e cultural.

Portanto, o REVIS Morro do Lampião é uma UC de Proteção Integral que visa preservar um dos biomas mais importantes e biodiversos do Brasil, o bioma Mata Atlântica, funcionando como trampolim e corredor ecológicos entre outras UCs existentes no entorno. Dessa forma, é essencial que a urbanização e as atividades de comércio e prestação de serviços no entorno devam alinhar-se com os objetivos de preservação e educação ambiental previstos pelo REVIS.

No interior do REVIS Morro do Lampião existem infraestruturas de serviços e usos públicos. Trata-se de duas antenas de transmissão (internet e TV) localizadas próximo ao topo do morro. Dentro da UC identificam-se 11 edificações, conforme Parecer Técnico nº 084/2024 – DEPUC/FLORAM. Como maior vetor de pressão, figura a ocupação urbana no entorno da UC.

O REVIS Morro do Lampião possui um Conselho Gestor conjunto com o Parque Natural Municipal do Maciço da Costeira (PNMMC) criado pela Portaria FLORAM nº 102/2022, de 18/10/2022, publicada no DOM nº 3.304 de 21/10/2022 (Florianópolis, 2022). O Conselho Gestor dessas UCs possui caráter consultivo e tem por competência:

I - Apoiar a efetividade dos objetivos de criação das Unidades de Conservação, como a proteção da biodiversidade, dos recursos hídricos, dos sítios arqueológicos, dos processos ecológicos e dos ecossistemas em que estão inseridos e sua área de influência.

II - Reconhecer, valorizar e respeitar a diversidade socioambiental das comunidades tradicionais e moradores do entorno, bem como a de seus sistemas de organização e representação social, territorial e os conhecimentos tradicionais.

III - Contribuir com a promoção do diálogo, da representação, da expressão, da gestão de conflitos, da negociação e da participação dos diversos interesses da sociedade relacionados às Unidades de Conservação.

IV - Assegurar a transparência dos processos de gestão das Unidades de Conservação, com a adequação a cada realidade local e a participação de diferentes setores da sociedade.

V - Apoiar a capacitação continuada da equipe gestora das Unidades e dos conselheiros, bem como de outros processos educativos que favoreçam a qualificação dos diversos setores na sua forma de atuação em apoio à gestão e à efetividade das Unidades de Conservação.

VI - Assegurar o caráter público das reuniões dos conselhos e conferir

- publicidade às suas manifestações.
- VII – Conhecer, discutir, propor e divulgar as ações das Unidades de Conservação, promovendo ampla discussão sobre seus objetivos ambientais e sociais, bem como sobre a sua gestão.
- VIII - Demandar e propor aos órgãos competentes, instituições de pesquisa e de desenvolvimento socioambiental, ações de conservação, pesquisa, educação ambiental, proteção, controle, monitoramento e manejo que promovam a conservação dos recursos naturais das Unidades de Conservação, sua zona de amortecimento ou território de influência.
- IX - Elaborar o Plano de Ação do Conselho, que contenha o cronograma de atividades e mecanismos de avaliação continuada, em conjunto com o planejamento das Unidades de Conservação.
- X - Formalizar recomendações e moções, registradas em ata da reunião correspondente.
- XI - Acompanhar e propor ações para a elaboração, implementação, monitoramento, avaliação e revisão dos instrumentos de gestão das Unidades de Conservação.
- XII - Propor formas de gestão e resolução de conflitos em articulação com os setores envolvidos.
- XIII - Debater as potencialidades de manejo das Unidades de Conservação e propor iniciativas de gestão.
- XIV - Criar Grupos de Trabalho e Câmaras Temáticas para a análise e encaminhamento de especificidades das Unidades de Conservação, facultada a participação de representantes externos, quando pertinente.
- XV – Acompanhar o processo de elaboração, revisão e implementação dos Planos de Manejo das Unidades de Conservação.

O Conselho Gestor dessas unidades é constituído por 12 (doze) entidades, representando de forma paritária o setor Público e a Sociedade Civil Organizada. O Quadro 1 demonstra a atual composição do Conselho Gestor Conjunto do REVIS Morro do Lampião e do PNMMC, definida na Portaria FLORAM nº 024/2023, de 13/12/2023 (DOM nº 3586):

Quadro 1:
Relação das entidades que compõem o Conselho Gestor do REVIS Morro do Lampião e PNMMC

SETOR PÚBLICO	SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA
Fundação Municipal do Meio Ambiente de Florianópolis (FLORAM)	Associação de Amigos do Parque Cultural do Campeche (PACUCA)
Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio)	Associação Mobilidade por Bicicleta e Modos Sustentáveis (AmoBici)
Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC)	Associação de Moradores do Campeche (AMOCAM)
Secretaria Municipal de Educação (SME)	Escola da Fazenda (EFAZ)
Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano (SMPH DU)	Coletivo UC da Ilha
Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública (SMSOP)	Conselho Comunitário Jardim Cidade Universitária (CONJARDIM)

- Fonte: *DEPUC/FLORAM, Portaria FLORAM nº 024/2023.*
- Importante destacar que os Conselhos Gestores de UCs são órgãos colegiados criados para auxiliar na administração e na tomada de decisões relacionadas às UCs, que precisam ser qualificados e efetivos. Um Conselho Gestor efetivo garante a participação cidadã e contribui com os objetivos de criação da UC, potencializando as ações de desenvolvimento sustentável no território. Dentre as razões que fundamentam a importância dos Conselhos, destaca-se:
- Participação Social – Permitem a participação ativa de diversos setores da sociedade na gestão das UCs, promovendo um modelo mais democrático e inclusivo. Isso ajuda a alinhar os interesses e a garantir que as necessidades e preocupações de diferentes grupos sejam consideradas.
 - Tomada de Decisões:** Auxiliam a tomada de decisões, integrando conhecimentos técnicos e científicos com as realidades e necessidades locais.
 - Conflitos e Desafios:** Ajudam a identificar e a mediar conflitos que possam surgir entre diferentes interesses, promovendo soluções que busquem um equilíbrio entre conservação e desenvolvimento sustentável.
 - Implementação de Políticas:** Auxiliam na implementação das diretrizes e políticas de gestão das UCs, garantindo que sejam seguidas de acordo com o que foi planejado.
 - Monitoramento e Avaliação:** Contribuem para o monitoramento e a avaliação das atividades na UC, ajudando a garantir que os objetivos de conservação sejam cumpridos e ajustados conforme necessário.
 - Educação e Sensibilização:** Promovem a educação ambiental e sensibilizam sobre a importância das UCs e da conservação, tanto para os residentes locais quanto para o público em geral.



Juçaras (*Euterpe edulis*)
Fonte: DEPUC/FLORAM, 2025.

4 FICHA TÉCNICA DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO

REFÚGIO DE VIDA SILVESTRE MUNICIPAL
MORRO DO LAMPIÃO

MARCOS LEGAIS
Decreto 13.707/2014 · SNUC Lei 9.985/2000 · Decreto 23.323/2021 · Portaria 102/2022

REVIS Morro do Lampião
CNUC: 0540.42.4318

DADOS DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO (UC)
DATA DE CRIAÇÃO: 09/11/2021
ECOSSISTEMA: Floresta Ombrófila Densa
ÁREA: 111,47 ha · Perímetro: 6384,907 m
CATEGORIA DE MANEJO: Refúgio de Vida Silvestre
ACESSO: UC aberta ao público, sem restrições de acesso.
ATRATIVOS: Mirantes naturais, trilhas, geossítio, patrimônio espeleológico.

PROPÓSITO
Sentinela granítica e testemunho das transformações da paisagem da planície entremares, o REVIS Morro do Lampião foi criado com o objetivo de salvaguardar os componentes históricos e socioambientais da região. Destaca-se como memória do antigo campo de aviação, da história das comunidades do entorno e por seu procurado mirante panorâmico, além de representar importante refúgio de biodiversidade e trampolim ecológico para a conectividade dos ecossistemas adjacentes, de grande beleza cênica para contemplação e educação ambiental.

OBJETIVOS DA UC Art. 6º do Dec. 23.323/2021
I. Promover a proteção e recuperação dos recursos hídricos, incluindo a preservação e restauração de matas ciliares;
II. Preservar o patrimônio natural representado pela fauna, flora e paisagem, de modo que possa ser utilizado como área, de pesquisa científica, ecoturismo e educação ambiental;
III. Promover a manutenção da biodiversidade regional funcionando como trampolim ecológico para a fauna;
IV. Promover a manutenção da diversidade biológica e dos recursos genéticos;
V. Promover a preservação e a restauração de ecossistemas naturais;
VI. Promover o patrimônio cultural tradicional representado pelas populações locais residentes no entorno da unidade, respeitando e valorizando seu conhecimento e práticas, e promovendo-as social e economicamente;
VII. Promover e valorizar a paisagem cultural e os sítios históricos de valor simbólico pela comunidade local;
VIII. Promover a recuperação da cobertura vegetal típica da região, onde se fizer necessário;
IX. Promover a utilização dos princípios e práticas de conservação da natureza no processo de desenvolvimento sociocultural e econômico;
X. Contribuir para a conservação da geodiversidade e sua valorização na composição da paisagem;
XI. Apoiar e incentivar atividades de pesquisa científica, estudos e monitoramento ambiental;
XII. Valorizar econômica e socialmente a diversidade biológica;
XIII. Proporcionar espaços e condições adequados ao desenvolvimento de atividades culturais, educacionais, de lazer e recreação em contato com a natureza;
XIV. Promover a atuação de entidades e população local como agentes de preservação e conservação do patrimônio natural e cultural. [adaptado]

PROTEÇÃO E GESTÃO
· Tombamento natural
· Criação da UC
· Adoção ao SNUC
· Conselho Gestor
· Plano de Manejo
ESTRUTURA
· Trilhas e caminhos
PROBLEMAS
· Educação ambiental, patrimonial e conservação
· Manejo de recursos naturais
· Pesquisa
· Proteção ambiental
· Regulação funcional
· Substituição e recursos técnicos
· Uso público

MAPA
"alumeia a planície entremares"

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE FLORIANÓPOLIS

Fundação Municipal do Meio Ambiente
Departamento de Unidades de Conservação – DEPUC
Rod. Francisco Thomas dos Santos, 406 - Florianópolis/SC
Contato: fdepuc.floram@gmail.com | (48) 3237-5660

Jun/2025

5 LOCALIZAÇÃO

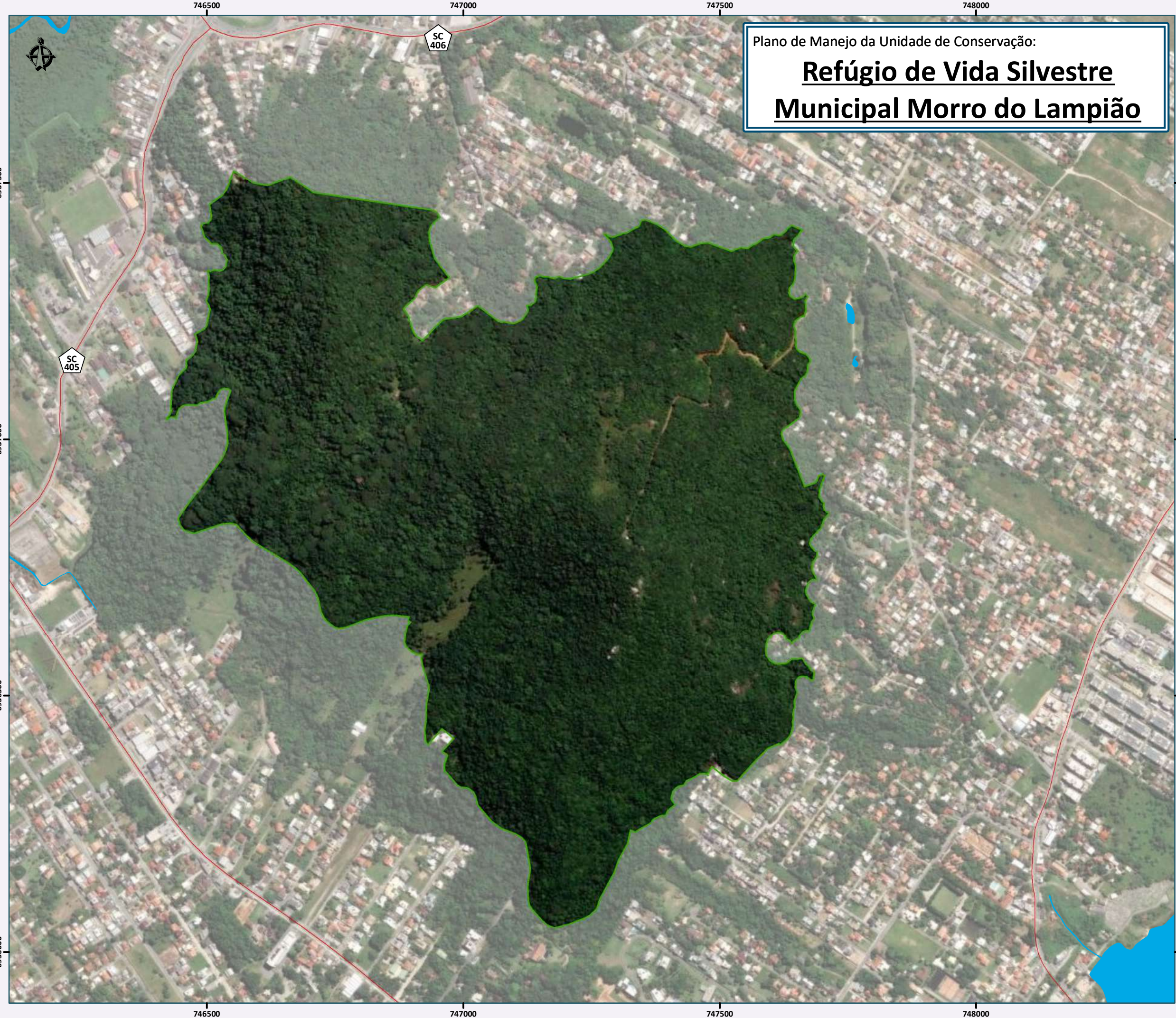
O REVIS Morro do Lampião está localizado em Florianópolis, no distrito do Campeche, na porção sudeste da Ilha de Santa Catarina. Ocupa uma área de 111,47 hectares e em seu entorno estão as localidades do Rio Tavares, Fazenda do Rio Tavares e Campeche. Os principais acessos à UC são:

- Rua Pau de Canela;
- Servidão Batuel Cunha.

O **Mapa 1** apresenta a localização da UC.



Mapa 1: Localização
Fonte: Elaborado pelos autores, 2025.



Plano de Manejo da Unidade de Conservação:

Refúgio de Vida Silvestre Municipal Morro do Lampião

LOCALIZAÇÃO

SANTA CATARINA

Legenda:

- Refúgio de Vida Silvestre Municipal Morro do Lampião
- Limite de Florianópolis
- Limite dos municípios de Santa Catarina
- Limite estaduais do Brasil

Sistema Viário

- Rodovias

Referencial Locacional

- Praias
- Distritos administrativos

Hidrografia

- Rios e lagoas e Oceano Atlântico

FORNE DE DADOS:
FLORAM, Trilhas e caminhos.
IBGE, Baía, Lagoas, Oceano Atlântico.
Prefeitura Municipal de Florianópolis (PMF), Distritos, Morros, Praias, Ponta, Rodovias.

1:7.000

0 50 100 200 300 Metros

Sistema de Coordenadas
Projeção Universal Transversa de Mercator - UTM
Datum SIRGAS 2000 Fuso 22 Sul

DATA: 08/08/2025	FORMATO: A3
---------------------	----------------

ELABORAÇÃO:



Área de mata nas proximidades do Mosteiro Grão de Mostarda
Fonte: Hugo Adriano Daniel e Acervo Ambiens, 2025.

6 ELABORAÇÃO DO PLANO DE MANEJO

6.1 Diretrizes para elaboração do plano de manejo

O processo de elaboração do plano de manejo seguiu a IN nº 07/2017 do ICMBio que estabelece diretrizes e procedimentos para elaboração e revisão de planos de manejo de UCs, estando baseado em quatro diretrizes principais, sendo elas:

- **Conhecimento técnico-científico:** Fundamentado em bases técnico-científicas, que envolvem levantamentos, sistematizações e análises de dados secundários da área de abrangência, bem como, dados primários relacionados à UC, complementados pelo conhecimento técnico dos membros do GT da FLORAM;
- **Integração dos dados:** As análises realizadas levaram em conta a interconexão entre os aspectos físicos, bióticos, socioeconômicos e as pressões sobre o território. Assim, para cada situação ou problema identificado, foram elaboradas recomendações de manejo. Todas as informações coletadas foram cuidadosamente avaliadas com o objetivo de subsidiar o planejamento e a gestão da UC;
- **Espacialização dos dados:** As informações e análises integradas sobre os aspectos físicos, bióticos, socioeconômicos, o patrimônio histórico-cultural material e imaterial e o uso público foram espacializadas, detalhando a abrangência e a escala das ações realizadas, além de evidenciar os resultados obtidos e as lacunas existentes em cada área temática;
- **Participação social:** A elaboração do plano de manejo buscou garantir que as comunidades locais e demais partes afins estivessem ativamente envolvidas. Por meio de um planejamento participativo, as demandas da população, especialmente das comunidades do entorno, foram incorporadas nas estratégias de conservação, auxiliando na elaboração de um plano de manejo que corresponda às necessidades e expectativas da população. As oficinas públicas foram divulgadas no endereço eletrônico da FLORAM e por meio de convites enviados por mensagens eletrônicas para instituições mapeadas pela equipe técnica do GT da FLORAM e, evidentemente, junto ao Conselho Gestor da UC.

6.2 Etapas do Plano de Manejo

O plano de manejo serve como referência fundamental para o planejamento e gestão da UC visando, deste modo, garantir ferramentas para a efetividade da implementação destas áreas. A fim de alcançar tal objetivo, o processo foi desenvolvido em cinco etapas, conforme expresso no Termo de Referência para elaboração do plano de manejo, proposto pelo DEPUC/FLORAM:

1. Organização e planejamento do trabalho;
2. Coleta, análise e sistematização das informações;
3. Oficinas de planejamento participativo;
4. Estruturação do planejamento da UC;
5. Entrega e aprovação da versão final.

As etapas de elaboração do plano de manejo estão detalhadas na Figura 1, a seguir:

Figura 1: Etapas de elaboração do plano de manejo



Fonte: Elaborado pelos autores, 2024.

A seguir, detalhamos cada uma das etapas:

- **Etapa 1:** Organização e planejamento dos trabalhos realizados de forma conjunta entre a equipe do GT da FLORAM e representantes da Ambiens. A proposta de trabalho foi também apresentada ao Conselho Gestor, sendo colhidas as sugestões apresentadas pelos conselheiros;
- **Etapa 2:** Coleta, análise e sistematização das informações que subsidiaram a revisão do diagnóstico da UC, visando reunir e sistematizar suas características, contemplando análises dos aspectos físicos, bióticos e socioeconômicos, bem como, a elaboração da base de dados geográficos;
- **Etapa 3:** Oficinas de planejamento participativo abertas ao público para elaboração dos elementos fundamentais (propósito, missão, visão de futuro, declarações de significância e análise de recursos e valores fundamentais), assim como dos atos normativos, zoneamento, corredores ecológicos, zona de amortecimento e programas de gestão, a partir de dados secundários, do plano de manejo existente e do diagnóstico prévio elaborado pela empresa consultora e GT da FLORAM;

- **Etapa 4:** Estruturação do planejamento da UC, com proposição de diretrizes e ações mediante o refinamento dos elementos obtidos nas etapas anteriores e sua consolidação, visando um planejamento territorial coerente com o propósito da UC;
- **Etapa 5:** Entrega do documento final do plano de manejo pela Ambiens, revisão final da equipe técnica do GT da FLORAM e aprovação do documento pelo Conselho Gestor da UC.

6.3 Metodologia

6.3.1 Etapa 1: Planejamento e Organização

Durante o processo de planejamento para a elaboração do plano de manejo, a equipe da Ambiens se reuniu com o GT FLORAM, promovendo um trabalho colaborativo para definir as estratégias e abordagens das atividades que ocorreriam durante as oficinas. Além disso, a equipe participou de reuniões com o Conselho Gestor da UC, com o objetivo de apresentar e aprovar o cronograma e a programação detalhada das oficinas, além de receber as sugestões e contribuições dos conselheiros (Figuras 2 a 4). Essas reuniões foram fundamentais para garantir o alinhamento entre as partes envolvidas e assegurar a transparência e a participação ativa no processo de elaboração do plano de manejo.

Figura 2: Reunião de Planejamento entre equipe Ambiens e GT da FLORAM



Fonte: Acervo Ambiens, 2024.

Figura 3: Reunião com o Conselho Gestor do REVIS Morro do Lampião na Escola da Fazenda



Fonte: Acervo Ambiens, 2024.

Figura 4: Reunião de aprovação do plano de trabalho com o Conselho Gestor do REVIS Morro do Lampião na Escola da Fazenda.



Fonte: Acervo Ambiens, 2024.

6.3.2 Etapa 2: Coleta e Sistematização de Dados

6.3.2.1 Expedições a campo

As visitas de campo realizadas desempenharam um papel crucial no processo de análise e caracterização do REVIS Morro do Lampião.

Essas atividades permitiram uma compreensão mais aprofundada da área, com foco na identificação de aspectos ambientais e sociais. Durante as visitas, as equipes puderam observar diretamente as condições da fauna, flora e as pressões ambientais que afetam a UC, além dos principais acessos e trilhas da UC.

O trabalho em campo também foi importante para validar os dados coletados por meio de fontes secundárias, enriquecendo o processo de planejamento e gestão da UC e garantindo que as ações e propostas fossem baseadas em uma compreensão real e mais precisa da área. A Figura 5 ilustra alguns momentos das expedições *in loco* no REVIS Morro do Lampião.

Figura 5: Visita ao REVIS Morro do Lampião com o GT da FLORAM



Fonte: Acervo Ambiens, 2024.

6.3.2.2 Metodologia da caracterização da cobertura vegetal

Para caracterizar a vegetação de ocorrência original da área da UC foram utilizados dados secundários obtidos por meio da literatura especializada, como artigos, livros, manuais e demais documentos técnicos e acadêmicos presentes no banco de dados da Ambiens Sustentabilidade Integrada, de resultados de maior relevância na plataforma de pesquisas Google Acadêmico, consultas ao site *Species link* e informações obtidas no Geoportal da Prefeitura de Florianópolis.

Para a elaboração da caracterização da vegetação presente na área da UC atualmente, realizou-se a coleta de dados primários através da observação e identificação de suas tipologias vegetais, bem como, de sua composição florística, estrutura e distribuição ao longo das áreas percorridas.

Para auxiliar o registro da vegetação local, foi feito uso de câmeras de alta definição e imagens capturadas por drones, permitindo uma documentação abrangente das áreas da UC. Essa abordagem possibilita a obtenção de imagens de alta qualidade, revelando as diferentes formações vegetais, a estrutura das comunidades ecológicas e a distribuição espacial das espécies.

6.3.2.3 Metodologia da caracterização da fauna

Para a caracterização da fauna da área da UC, foram utilizados dados secundários obtidos a partir de literatura especializada, como artigos, livros, manuais e outros documentos técnicos e acadêmicos relevantes. Realizou-se também a revisão bibliográfica de publicações oficiais.

Outra fonte importante de dados de fauna foi a plataforma iNaturalist, uma ferramenta de ciência cidadã que permite aos usuários contribuir com o banco de dados com imagens e áudios provenientes de suas observações da natureza. Ao realizar o compartilhamento de seu registro, outros usuários podem corroborar ou refutar a identificação, tornando a plataforma um local de constante aperfeiçoamento, principalmente devido à presença de especialistas que se dedicam a identificar grupos com os quais são familiarizados. Sendo assim, a plataforma possui uma comunidade engajada, com um acervo amplo de dados, os quais são constantemente atualizados. A utilização destes dados reforça o importante papel da ciência cidadã.

Para complementar a caracterização da fauna presente na área da UC foram realizadas visitas ao local. Durante essas visitas, foram utilizadas câmeras de alta definição e drones, permitindo a captura de imagens das áreas do REVIS Morro do Lampião e a observação direta das espécies e suas interações dentro dos diferentes ecossistemas da UC.

6.3.2.4 Metodologia para elaboração dos mapas

A elaboração dos mapas temáticos da UC seguiu os padrões estipulados em Normas Técnicas da ABNT, tendo sido utilizadas coordenadas geográficas planas e referência em SIRGAS 2000 UTM 22S.

Os mapas foram produzidos no software ArcGIS e a padronização seguiu os modelos dos sete planos de manejo municipais elaborados entre os anos de 2022 e 2024. Durante todo o processo, foram realizadas atualizações necessárias, sempre mediante contribuições da equipe técnica do DEPUC/FLORAM.

A confecção dos mapas temáticos da UC foi realizada a partir de dados secundários. Desta forma, buscou-se utilizar bases cartográficas de fontes oficiais e com as maiores escalas disponíveis para cada tema. Sendo assim, há variação no nível de detalhamento entre os diversos aspectos abordados, especialmente pela carência de bases de dados cartográficos com escala adequada para determinados temas.

Para o mapa de zoneamento, a vetorização foi realizada com base em imagens de satélite georreferenciadas. A principal base utilizada foi o raster Basemap 2025.R03, datado de 14 de março de 2024, que serviu como referência espacial e visual para a delimitação das zonas. A vetorização foi conduzida manualmente no ambiente ArcGIS, com escala de trabalho em 1:5.000 e escala final de apresentação dos mapas em 1:15.000.

Complementarmente, foram utilizadas imagens do Google Earth Pro como apoio para a interpretação visual, sobretudo para análise de feições mais recentes. De forma a garantir a aplicabilidade prática do zoneamento em campo, foram adotadas simplificações cartográficas pontuais, buscando o equilíbrio entre o rigor técnico e a viabilidade de interpretação visual no terreno. Cabe destacar que, em diversos casos, as áreas degradadas apresentam bordas pouco definidas, sendo necessário considerar margens ampliadas para fins de restauração ambiental.

A delimitação das zonas considerou os critérios definidos na proposta metodológica do zoneamento, validados junto ao GT da FLORAM, revisados e aprimorados a partir das contribuições nas oficinas participativas e reuniões do Conselho Gestor, e observou diretrizes técnicas compatíveis com os objetivos de conservação da UC.

6.3.3 Etapa 3: Oficinas Participativas

6.3.3.1 Princípio participativo

A gestão participativa em UCs é um modelo de gestão que busca envolver a comunidade local, organizações sociais, usuários e outros no processo

de tomada de decisão sobre o uso e conservação do território. Esse processo é fundamental para promover a conservação ambiental, criando um espaço de diálogo entre todas as partes envolvidas, o que contribui para a construção de diagnósticos e programas que atendam tanto às necessidades de conservação quanto ao bem-estar da comunidade do entorno.

A gestão participativa permite que haja a valorização de saberes locais e a ampliação do controle social, favorecendo a implementação de práticas de manejo mais eficazes e o fortalecimento da governança ambiental.

O processo participativo nas oficinas com a comunidade foi fundamental para garantir que o plano de manejo refletisse as necessidades e as realidades locais. Desde o início, buscou-se envolver a população local de maneira ampla e inclusiva. A participação foi considerável, com uma variedade de grupos sociais e comunitários, incluindo moradores da região, representantes de organizações locais, escolas e outros com vínculo com a UC (Figura 6).



Figura 6: Participantes da 2ª Oficina do REVIS Morro do Lampião

Fonte: Acervo Ambiens, 2024.

As oficinas ocorreram de forma dinâmica e interativa, promovendo espaços de diálogo, troca de experiências e vivências diretas com o local. Durante os encontros, os participantes foram convidados a expressar suas percepções, preocupações, ideias e sugestões para a gestão e conservação do território, oferecendo uma visão rica e prática sobre as questões ambientais e sociais da área.

Além de discussões e debates, as oficinas contaram com atividades práticas, como mapeamentos participativos, que permitiram que os próprios participantes identificassem vetores de pressão, novos elementos a serem adicionados nos mapas e pontos com oportunidades de melhoria. A participação ativa foi reforçada por meio de aplicativos de mensagens e convites por e-mail, que asseguraram a comunicação contínua.

A contribuição da comunidade foi essencial para a elaboração de um plano de manejo que se alinhasse às expectativas locais e em consonância com as normativas legais. As sugestões e preocupações levantadas durante as oficinas foram consideradas na formulação de estratégias para a conservação da UC, garantindo que o plano de manejo seja adaptado à realidade do território e contribua para o fortalecimento da gestão participativa. Destaca-se a participação do Conselho Gestor da UC ao longo do processo, que muito contribuiu por meio da produção de documentos, da participação ativa nas oficinas participativas e da realização de reuniões específicas.

6.3.3.2 Mobilização/divulgação

O processo de mobilização e divulgação das oficinas participativas enfrentou desafios devido ao período eleitoral, o qual impossibilitou o uso dos meios de comunicação oficiais da Prefeitura pela FLORAM durante parte do período. Dessa forma, a divulgação foi realizada principalmente por meio de convites enviados por e-mail e por aplicativos de mensagem, contando com a colaboração ativa do Conselho Gestor da UC para ampliar o alcance da informação. Após o fim do período eleitoral, os canais de comunicação oficiais da Prefeitura foram liberados, permitindo a divulgação mais ampla das oficinas. A Figura 7 exemplifica o modelo de convite divulgado.

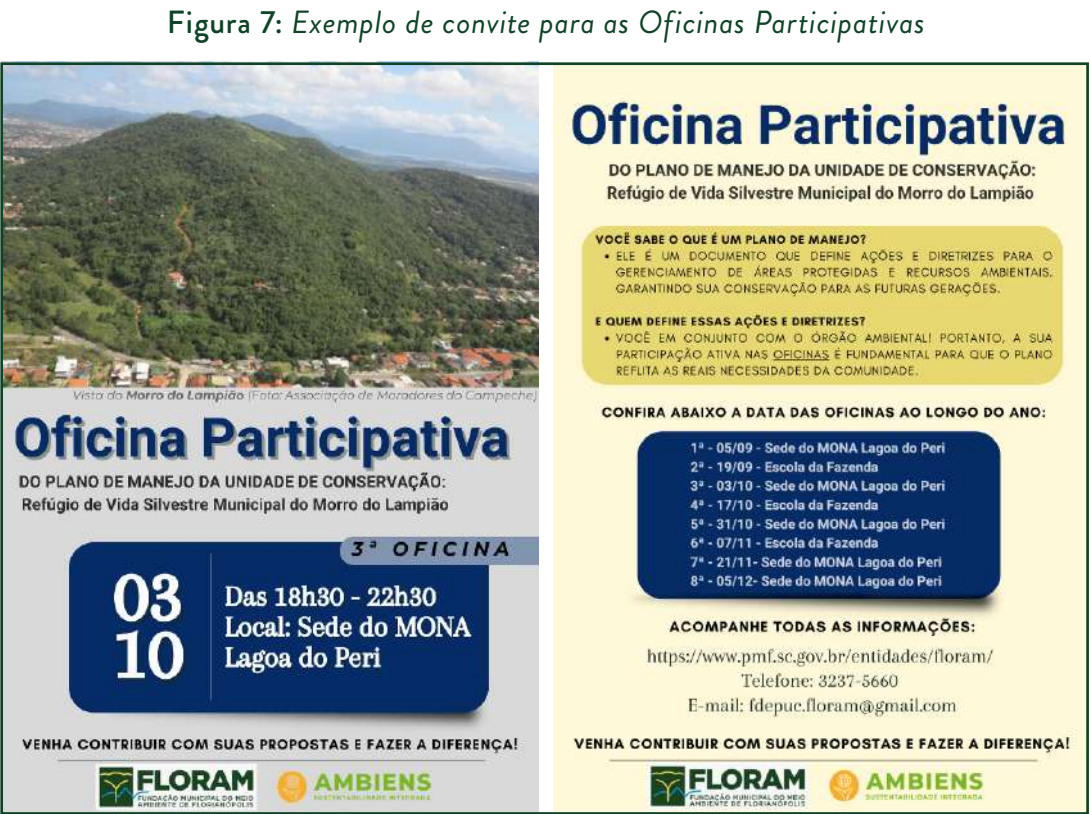


Figura 7: Exemplo de convite para as Oficinas Participativas

Fonte: Elaboração Ambiens, 2024.

6.3.3.3 Agenda das oficinas

As oficinas totalizaram oito encontros presenciais, que ocorreram entre setembro e dezembro de 2024, com uma periodicidade média de 15 dias, permitindo uma construção contínua e aprofundada dos temas tratados, para que os participantes tivessem tempo para refletir e contribuir de forma efetiva para o processo de elaboração do plano de manejo. As oficinas proporcionaram um espaço valioso de diálogo e troca de conhecimentos, fundamental para a realização do plano de manejo. O Quadro 2 apresenta o cronograma das oficinas.

Quadro 2: Agenda das Oficinas do REVIS Morro do Lampião

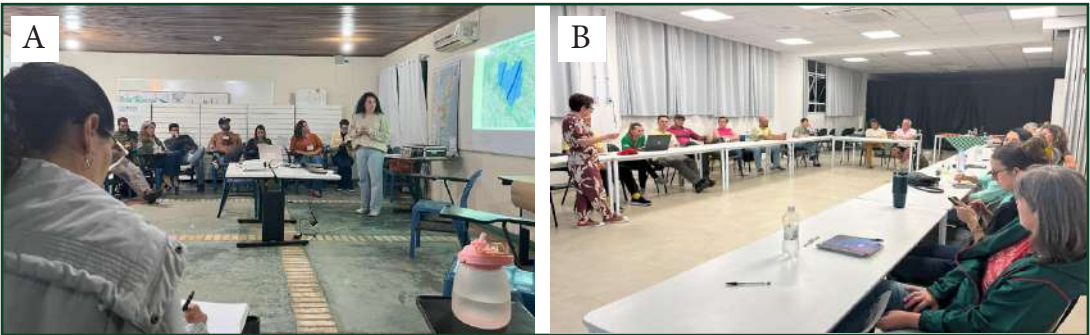
DATA	LOCAL
05/set	Sede do MONA Lagoa do Peri
19/set	Escola da Fazenda
03/out	Sede do MONA Lagoa do Peri
17/out	Escola da Fazenda
31/out	Sede do MONA Lagoa do Peri
07/nov	Escola da Fazenda
21/nov	Sede do MONA Lagoa do Peri
05/dez	Escola da Fazenda

Fonte: Elaborado pela Ambiens, 2024.

6.3.3.4 Locais das oficinas

As oficinas ocorreram alternadamente em dois locais estratégicos: Sede do Monumento Natural Municipal da Lagoa do Peri (MONA Lagoa do Peri), localizado na Armação, e na Escola da Fazenda (EFAZ), localizada no Campeche. A escolha desses locais levou em consideração a proximidade com a UC, bem como, os recursos disponíveis para a execução das dinâmicas nas oficinas participativas. Ambos os espaços proporcionaram um ambiente adequado para discussões e atividades práticas, enriquecendo a experiência dos envolvidos no processo de elaboração do plano de manejo. A Figura 8 ilustra esses espaços.

Figura 8: Locais das oficinas de elaboração do plano de manejo. A: MONA Lagoa do Peri; B: EFAZ.



Fonte: Acervo Ambiens, 2024.

6.3.3.5 Elaboração do guia do participante

O guia do participante foi uma ferramenta importante para o processo de realização das oficinas, pois teve como objetivo fornecer aos participantes um material de apoio claro e organizado, que facilitasse a compreensão dos temas abordados e promovesse um maior engajamento durante os encontros. O guia buscou assegurar que todos os envolvidos estivessem alinhados com os objetivos da oficina, além de oferecer um conteúdo estruturado que facilitasse a assimilação das informações.

O guia do participante foi dividido em duas partes: a primeira foi entregue na primeira oficina e continha informações essenciais sobre o REVIS Morro do Lampião, como aspectos socioeconômicos, breve caracterização dos meios físico e biótico, além de calendário das oficinas e explicação sobre os objetivos de cada uma, detalhando as dinâmicas e atividades previstas até a quarta oficina; já a segunda parte foi distribuída na quinta oficina, com o restante do conteúdo das oficinas e trouxe, além dos temas e dinâmicas das oficinas subsequentes, os resultados das atividades e discussões realizadas até aquele momento, servindo como um registro dinâmico das contribuições da comunidade, garantindo que todos tivessem acesso aos resultados das discussões.

Além disso, o guia incluiu espaços para anotações e reflexões, incentivando os participantes a registrarem suas próprias percepções, dúvidas e propostas ao longo das oficinas. Dessa forma, este guia não só serviu como um apoio informativo, mas também como um instrumento de estímulo à participação ativa, tornando o processo mais interativo e colaborativo.

6.3.3.6 Metodologia e dinâmicas das oficinas

A metodologia utilizada na condução do processo participativo das oficinas de elaboração do plano de manejo consistiu na combinação de quatro métodos principais: o Enfoque Participativo (GTZ), o Metaplan (Metaplan GMBH), o Planejamento de Projeto Orientado por Objetivos (ZOOPT-GTZ) e a Gestão de Territórios (Haesbaert, 1997).

O Enfoque Participativo possibilita desenvolver um processo de diálogo ativo, de forma a envolver todos os atores na problematização e elaboração de uma proposta adequada à realidade, baseada na participação integral, na negociação de conflitos e na proposição de consensos e acordos. Além disso, motiva o respeito a quaisquer diferenças que possam existir no grupo, tais como conceitual, de experiência, de formação, de gênero, de idade etc.

O Metaplan é uma ferramenta que permite a sistematização e visualização das construções individuais e coletivas dos grupos envolvidos durante todo o processo. Já o Planejamento de Projeto Orientado por Objetivos orienta e sistematiza a construção coletiva, baseada no cenário atual para a construção de um

cenário futuro, pautada no acordo e no estabelecimento de objetivos comuns a serem perseguidos.

Por fim, a metodologia de Gestão de Territórios desenvolvida por Haesbaert (1997) é uma abordagem para o planejamento e a administração de territórios que enfatiza a integração entre aspectos sociais, econômicos, culturais e ambientais. Haesbaert, um geógrafo brasileiro, trouxe uma visão inovadora sobre a gestão territorial, focando na complexidade e na dinâmica das relações espaciais. A metodologia considera que o território é um espaço complexo que não pode ser compreendido apenas através de uma única perspectiva (por exemplo, meramente ambiental ou meramente econômica). É fundamental entender as múltiplas dimensões que o território envolve, como aspectos culturais, sociais, políticos e ambientais. Ela também reconhece que o território está em constante transformação e que a gestão deve ser flexível para se adaptar a essas mudanças. Isso implica uma abordagem adaptativa que permita ajustes contínuos nas estratégias de gestão com base nas mudanças no contexto territorial.

As oficinas contaram com a participação de técnicos, pesquisadores, funcionários, lideranças locais, dentre outros, com protagonismo do Conselho Gestor da UC, seguindo a metodologia adaptada do *Roteiro Metodológico para Elaboração e Revisão de Planos de Manejo de Unidades de Conservação Federais* (ICMBio, 2018), nas quais as principais diretrizes de planejamento da UC foram trabalhadas de forma coletiva. Eventuais adaptações da metodologia do ICMBio foram feitas conforme definido pelo GT da FLORAM, levando em consideração as peculiaridades da UC.

A Figura 9 ilustra diversos momentos das oficinas participativas do REVIS Morro do Lampião.

Figura 9: Construção coletiva do plano de manejo durante as oficinas



Fonte: Acervo Ambiens, 2024.

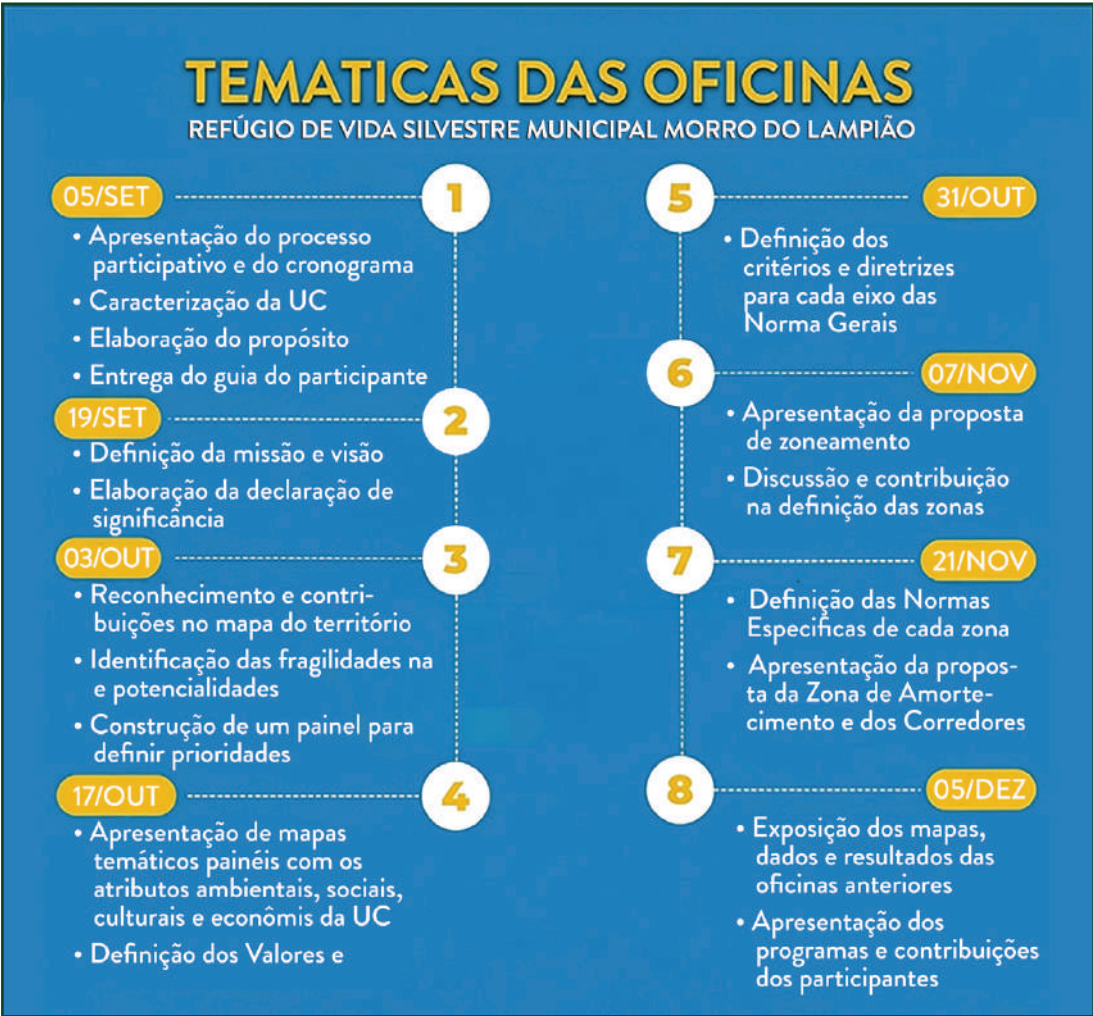
Para subsidiar os debates nas oficinas, dinâmicas e materiais utilizados desempenharam um papel fundamental para promover uma participação efetiva dos envolvidos. Através de diferentes metodologias participativas, foi possível reunir diferentes perspectivas e construir coletivamente as diretrizes que orientaram pontos de manejo e gestão da área. As dinâmicas consistiram em:

- **Exposição dialogada:** permitiu que informações fossem apresentadas sobre o contexto, os desafios, e as oportunidades da área, ao mesmo tempo em que instigavam a reflexão e a troca de ideias entre os participantes. Esse formato possibilitou a integração de diversos saberes e a compreensão das questões relevantes para o planejamento das oficinas de forma eficiente e interativa;
- **Café mundial:** nessa dinâmica os participantes circulavam entre diferentes “estações”, cada uma focada em um tema distinto, podendo assim compartilhar suas visões e refletir sobre os tópicos em andamento. O café mundial foi fundamental para fomentar o diálogo entre todos, garantindo que ideias e sugestões de diferentes grupos fossem ouvidas e consideradas no planejamento coletivo;
- **Mapa situacional:** proporcionou uma visualização clara da realidade local, incluindo aspectos geográficos, ecológicos, sociais e econômicos. O uso dos mapas permitiu que os participantes tivessem uma compreensão mais precisa das condições do território, contribuindo para melhor detalhar o mapeamento da área e ajudando a identificar áreas prioritárias e a planejar ações adequadas ao contexto da região;

- **Discussões em plenária:** foram essenciais para consolidar as propostas elaboradas nos pequenos grupos e garantir que as ideias dos envolvidos fossem ouvidas e integradas ao plano de manejo. Essas sessões permitiram que os participantes debatessem coletivamente, ajustassem conceitos e visões e definissem as estratégias a serem adotadas. A plenária também serviu como espaço de síntese, onde as ações e decisões estavam à disposição para ajustes, tornando o processo de elaboração do plano de manejo mais transparente e colaborativo;
- **Feira:** foi um momento importante na última oficina (oitava), com a apresentação dos dados, mapas temáticos e elementos do plano de manejo desenvolvido, reunindo os resultados das oficinas anteriores. Isso permitiu que grupos circulassem entre os painéis, reconhecendo os aspectos essenciais da UC, visualizando os mapas de diagnóstico e zoneamento e conhecendo as propostas de diretrizes e ações de planejamento. Durante essa dinâmica, os participantes puderam fazer comentários, apresentar críticas e oferecer sugestões sobre os textos e mapas apresentados.

A Figura 10 sintetiza graficamente os temas debatidos em cada oficina.

Figura 10: Síntese gráfica das oficinas



Fonte: Elaboração Ambiens, 2024.

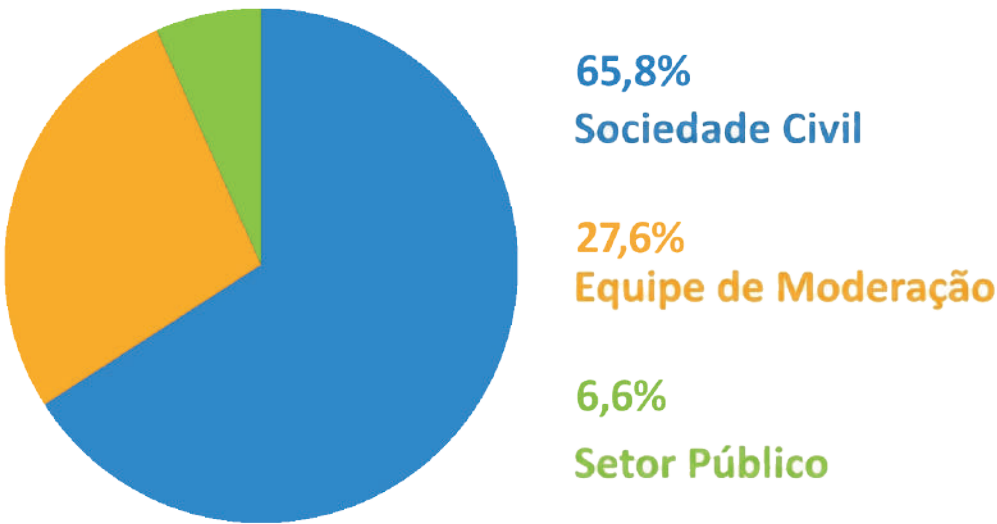
As metodologias apresentadas, combinadas com materiais visuais como painéis e mapas, facilitaram a comunicação e a tomada de decisões, promovendo um processo inclusivo e democrático. O uso das dinâmicas contribuiu para que o plano de manejo resultasse em uma proposta que reflete as necessidades e os desejos da comunidade, ao mesmo tempo em que responde aos desafios de gestão e conservação da área.

6.3.3.7 Perfil dos Participantes

Os participantes das oficinas foram classificados em três grupos de representantes: Sociedade Civil, Setor Público e Equipe de Moderação, a qual engloba o GT da FLORAM e a equipe da Ambiens.

Contabilizando-se todas as oficinas do REVIS Morro do Lampião, os representantes da sociedade civil compuseram mais da metade do total de participantes (65,8%), sendo o restante composto pela Equipe de Moderação (27,6%) e representantes do setor público (6,6%), como ilustrado no Gráfico 1.

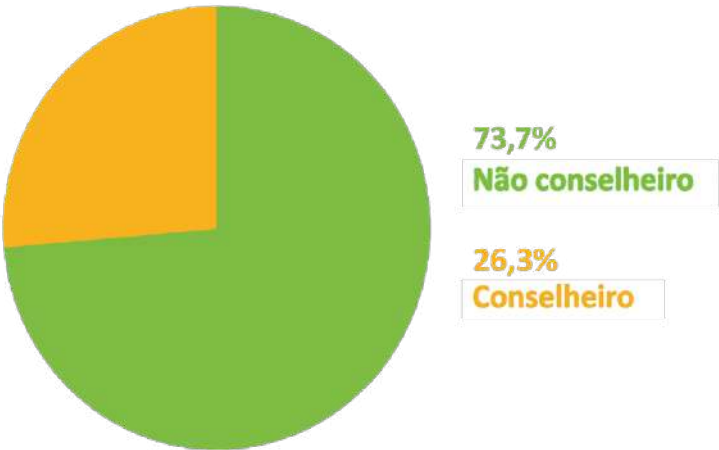
Gráfico 1: Perfil geral dos participantes das oficinas do plano de manejo do REVIS Morro do Lampião



Fonte: Elaboração Ambiens, 2024.

Além desta sistematização por setores, também se contabilizou a participação quanto a membros do conselho e de não conselheiros do Conselho Gestor do REVIS Morro do Lampião, demonstrando que 26,3% dos participantes das oficinas eram membros do Conselho, conforme ilustra o Gráfico 2.

Gráfico 2: Perfil dos participantes das oficinas do Conselho Gestor do REVIS Morro do Lampião (conselheiros ou não)



Fonte: Elaboração Ambiens, 2024.

6.3.3.8 Principais contribuições das oficinas

A interação entre os diversos grupos sociais possibilitou a construção coletiva de elementos chave, como o propósito, a missão, a visão e a declaração de significância da UC. A partir de discussões em grupo, foi possível sistematizar pontos essenciais, que levaram a um consenso do propósito da criação do REVIS Morro do Lampião, a missão que essa UC carrega consigo e a visão para o futuro, que reflete as ambições dos participantes para uma UC próspera e bem integrada com as comunidades locais. A definição da significância da UC também foi extremamente enriquecida pelas contribuições das vivências locais, que ajudaram a identificar e reforçar a importância da área tanto do ponto de vista ambiental quanto social e histórico-cultural.

Outra contribuição importante foi a identificação e complementação das informações geográficas prévias nos mapas temáticos. Com base nas vivências e experiências dos participantes, foi possível apontar fragilidades do território, como áreas degradadas, áreas de risco e potencialidades, como locais com grande diversidade ou oportunidades de uso sustentável. Esses apontamentos foram fundamentais para ajustar o diagnóstico da UC e garantir que o plano de manejo esteja alinhado com a realidade local.

A identificação dos recursos e valores fundamentais da UC também foi uma etapa importante do processo. Durante as oficinas, os participantes puderam compartilhar seus conhecimentos sobre os recursos naturais da região, suas condições atuais, as tendências de uso e as ameaças que podem comprometer a conservação. Esse mapeamento ajudou a identificar as áreas prioritárias para conservação e as ações mais urgentes para mitigar as ameaças, como a pressão das áreas urbanas no entorno, trilhas mal conservadas, invasão de espécies exóticas, dentre outras.

Também foi possível, a partir das contribuições, definir as normas gerais e específicas, garantindo que elas atendessem às necessidades de cada zona da UC, respeitando suas características e potencialidades.

No processo de definição do zoneamento, os participantes identificaram as melhores práticas para o uso do território. Essa colaboração foi essencial para garantir que o zoneamento pudesse refletir as diferentes realidades de cada área da UC. O estabelecimento de corredores ecológicos, uma ação estratégica para garantir a conectividade entre as áreas de maior importância ambiental, também contou com o apoio de informações locais, propiciando elementos de continuidade dos habitats naturais e o fluxo de espécies.

A definição de programas e suas diretrizes também contou com valiosas contribuições. Através das oficinas, foram discutidos os principais programas de gestão, conservação e monitoramento da UC, além das diretrizes necessárias para garantir a implementação eficaz dessas ações. As sugestões dos participantes ajudaram a priorizar as atividades e a estabelecer um cronograma realista, alinhando as necessidades do território com os recursos disponíveis e a capacidade do órgão gestor.

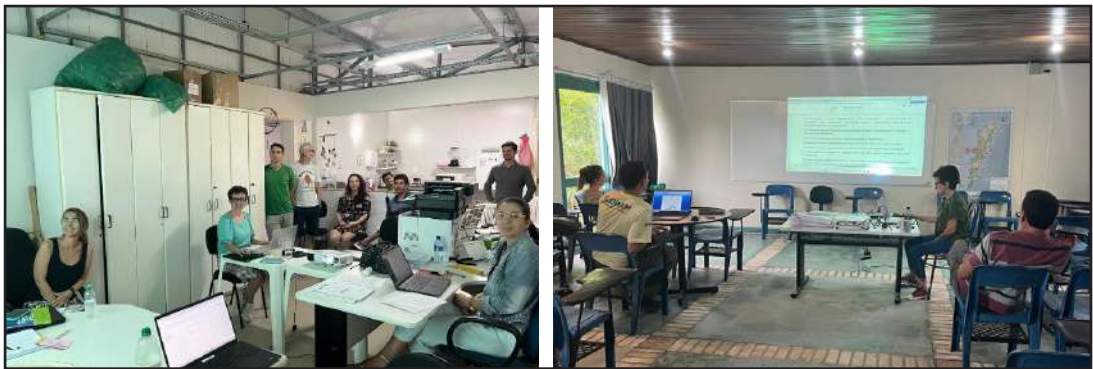
Por fim, as contribuições fornecidas em cada uma das etapas do plano de manejo, tanto em relação aos conteúdos apresentados quanto às novas perspectivas trazidas pelos participantes, foram fundamentais para enriquecer o processo. Todos os dados foram coletados, analisados e discutidos em reuniões técnicas com GT da FLORAM, garantindo que todas as sugestões e críticas fossem devidamente consideradas e incorporadas de forma integral ou parcial na construção final do plano de manejo.

6.3.4 Etapa 4: Consolidação

No final de janeiro de 2025, após a realização das oficinas, a equipe da Ambiens e o GT da FLORAM se reuniram com o objetivo de consolidar o plano de manejo (Figura 11). Estes encontros foram fundamentais para revisar a cartografia e demais elementos do plano e garantir que ele represente a realidade e atenda de maneira eficaz às necessidades e especificidades do território em questão.

Durante a reunião, a equipe se atentou às adequações necessárias para que o plano de manejo seja viável e exequível. Foram discutidas estratégias essenciais para garantir que as ações propostas no plano sejam cumpridas e identificados pontos críticos visando tornar o plano um instrumento efetivo de conservação e desenvolvimento da região, garantindo seu cumprimento em longo prazo.

Figura 11: Reuniões de consolidação do plano de manejo entre o GT da FLORAM e a equipe da Ambiens



Fonte: Acervo Ambiens, 2024.

6.3.5 Etapa 5: Entrega da versão final

Finalizadas as etapas das oficinas participativas e consolidação dos materiais desenvolvidos nas etapas anteriores, o documento final do plano de manejo foi submetido à apreciação do Conselho Gestor para aprovação. Tendo em vista se tratar de conteúdo extenso e que também estava passando por revisão final pelo GT da FLORAM, foram propostas reuniões prévias com o Conselho para discussão e pré-aprovação dos diferentes elementos do plano. Dessa forma, foram realizadas três reuniões nas datas de 13/02/2025, 26/06/2025 e 24/07/2025, nas quais os elementos fundamentais, diagnóstico, mapas de zoneamento, corredores e zona de amortecimento, normas e programas foram avaliados pelo Conselho, buscando-se aprimoramento e eventuais correções de cada elemento. Após realizadas as reuniões prévias e finalizada a revisão pelo GT da FLORAM, o documento final foi então encaminhado ao Conselho Gestor e aprovado na 3ª Reunião Ordinária de 21/08/2025 (Figura 12).

Figura 12: Reunião de aprovação do plano de manejo junto ao Conselho Gestor do REVIS Morro do Lampião



Fonte: DEPUC/FLORAM, 2025.

7 ELEMENTOS DO PLANO DE MANEJO

Conforme estabelecido no Roteiro Metodológico para Elaboração e Revisão de Planos de Manejo das Unidades de Conservação Federais publicado em 2018 pelo ICMBio, a estrutura do plano de manejo e seus componentes devem ser agrupados em quatro partes:

- I. Componentes Fundamentais;
- II. Componentes Dinâmicos;
- III. Componentes Normativos;
- IV. Programas Específicos.

Os diferentes elementos abordados e sistematizados no plano de manejo estão interconectados e integrados. Embora estes elementos estejam demonstrados como compartimentos separados, eles estão inseridos em uma rede complexa espelhando a realidade ambiental e socioeconômica presente na UC (Figura 13).

Figura 13: Estrutura do plano de manejo e seus componentes



Fonte: ICMBio 2018, adaptado pelos autores, 2024.

7.1 Componentes Fundamentais

7.1.1 Propósito

A declaração de propósito estabelece o alicerce para o entendimento do que é mais importante acerca da UC e vai além de apenas reafirmar o decreto de criação. Ele consiste no critério mais fundamental nos quais são testadas a conformidade das recomendações de planejamento, as decisões operacionais e as demais ações.

Após a explanação conceitual sobre o que significa o Propósito de uma UC, durante a oficina, os participantes foram divididos em 2 grupos, utilizando a metodologia do Café Mundial, em sistema de rodízio, para elaborar uma primeira versão do texto do Propósito, respondendo a duas perguntas norteadoras: **por que a UC havia sido criada? Qual sua razão de existência?**

Os grupos elaboraram cartazes com a proposta de cada grupo, que em seguida, foi socializada com todos. Posteriormente as propostas foram unificadas e mediante apresentação e aprovação dos participantes foi definido o propósito da UC, conforme expresso a seguir:

Propósito do REVIS Morro do Lampião

Sentinela granítica e testemunho das transformações da paisagem da planície entre mares, o REVIS Morro do Lampião foi criado com o objetivo de salvaguardar os componentes históricos e socioambientais da região. Destaca-se como memória do antigo campo de aviação, da história das comunidades do entorno e por seu procurado mirante panorâmico, além de representar importante refúgio de biodiversidade e trampolim ecológico para a conectividade dos ecossistemas adjacentes, de grande beleza cênica para contemplação e educação ambiental.

7.1.2 Missão

A missão deve definir claramente o principal objetivo da UC. Por exemplo, se o objetivo principal é a proteção de habitats naturais, a missão deve refletir isso explicitamente. Deve destacar a importância da preservação dos recursos naturais e da biodiversidade.

Após explanação conceitual sobre o que significa a missão, os participantes foram divididos em 3 grupos, utilizando metodologia do Café Mundial, em sistema de rodízio, respondendo questões norteadoras: **O que fazemos** (qual a razão de ser/existir da UC, qual sua vocação)? **Para quem fazemos** (quem são os públicos envolvidos)? **Como fazemos** (qual o nosso diferencial em relação às outras UCs)?

Os grupos elaboraram cartazes com a proposta de cada grupo, que em seguida foi socializada com todos. Posteriormente as propostas foram unificadas e mediante apresentação e aprovação dos participantes foi definida a Missão da UC, conforme expresso a seguir:

Missão do REVIS Morro do Lampião

Conectar e restaurar paisagens e histórias considerando sua posição estratégica na planície entre mares, preservando o patrimônio geológico, a biodiversidade e o patrimônio histórico-cultural do Morro do Lampião, através da educação ambiental e do turismo de base comunitária para fortalecer o senso de pertencimento e o engajamento comunitário.

7.1.3 Visão de Futuro

A visão deve descrever uma imagem clara e inspiradora de como a UC deve ser no futuro. Deve refletir o estado ideal que se deseja alcançar ao longo dos anos. Deve ser ambiciosa e desafiadora, mostrando a excelência e o impacto positivo que a unidade pretende alcançar.

Foi adotado procedimento idêntico ao utilizado para a definição do Propósito e Missão, utilizando perguntas chaves: **Como a UC quer ser reconhecida? Em que direção a gestão deve focar os esforços?**

Mediante apresentação das sugestões e aprovação dos participantes foi definida a Visão da UC, conforme expresso a seguir:

Visão do REVIS Morro do Lampião

Ser um refúgio de biodiversidade reconhecido como corredor ecológico, que conecta os maciços cristalinos do Sul da Ilha de Santa Catarina, ao mesmo tempo que oportuniza espaço de interpretação ambiental, contemplação da paisagem e guarda a memória histórico-cultural do coração da planície entre mares, servindo como um modelo de sensibilização ambiental, envolvimento comunitário e valorização socioambiental.



Face leste do Morro do Lampião
Fonte: IPUF, 2018.

7.1.4 Declarações de Significância

Declarações de significância expressam porque os recursos e valores da UC são importantes o bastante para justificar a sua criação. Tais declarações são diretamente associadas ao propósito da UC e são apoiadas pelo conhecimento disponível, percepções culturais e consenso. Declarações de significância descrevem a natureza única da UC, bem como, porque a área é importante no contexto regional e municipal, inclusive pela prestação de serviços ecossistêmicos, que são benefícios que os ecossistemas daquela área protegida fornecem a sociedade e que podem ser especificados.

Após explanação conceitual sobre o conceito de Declaração de Significância, os participantes foram divididos em 3 grupos, utilizando metodologia do Café Mundial, em sistema de rodízio, respondendo questões norteadoras: **Por que a UC é especial? O que torna essa UC única? O que ela representa nos contextos regional e municipal?**

Mediante apresentação das sugestões e aprovação dos participantes foi definida a Declaração de Significância da UC, conforme expresso a seguir:

Significância do REVIS Morro do Lampião

O Refúgio de Vida Silvestre Municipal Morro do Lampião, localizado no sul da Ilha de Santa Catarina, é um espaço de grande relevância do ponto de vista paisagístico e cultural. Situado no coração da planície entre mares, é um testemunho histórico do primeiro campo de pouso do Estado e das lendárias visitas do aviador e escritor Antoine de Saint-Exupéry (Zé Perri).

A beleza cênica da área, coberta pela exuberante Floresta Ombrófila Densa, é realçada por mirantes naturais panorâmicos, como a Pedra do Urubu, que proporciona vistas incríveis da paisagem e do nascer do Sol e da Lua, além de ser um popular espaço de contemplação e interpretação ambiental. Este local estratégico também atua como trampolim ecológico, promovendo a conservação da vida silvestre e facilitando fluxo gênico da biota, além de oferecer oportunidades para o desenvolvimento de atividades educativas.

7.1.5 Recursos e Valores Fundamentais

Os Recursos e Valores Fundamentais (RVF) apontam as condições atuais, tendências/ameaças e ações de planejamento relacionadas ao manejo do recurso ou valor identificado, a partir do propósito, missão, visão e declaração de significância da UC.

Os RVF foram agrupados por afinidade temática em consonância com o Propósito e Declaração de Significância da UC, em que os temas consistiram em: Patrimônio Natural e Paisagístico; Patrimônio Histórico-Cultural; Patrimônio Geológico/Arqueológico; Turismo, Lazer e Contemplação; Gestão Pública; Pesquisa; Recursos Hídricos e Saneamento; e, Educação Ambiental e Comunicação.

Em grupos, os participantes foram convidados a refletir sobre o caminho que precisa ser construído para que o plano de manejo cumpra a missão, alcance a visão, atenda os objetivos de criação da UC, evidencie as potencialidades e minimize as fragilidades mapeadas. Para tal, seguindo a metodologia do Café Mundial, em sistema de rodízio, cada grupo ficou responsável por identificar a condição atual, a tendência/ameaças e as possíveis ações que visem o manejo de recurso e valores identificados para cada uma das temáticas.

Os resultados da análise de RVF do REVIS Morro do Lampião são apresentados, na íntegra, no **Anexo 3**, tal qual foram construídos. Importante destacar que a análise dos RVF auxiliou na estruturação e elaboração dos Programas do plano de manejo.

7.2 Componentes Dinâmicos

7.2.1 Caracterização dos Aspectos Físicos

7.2.1.1 Clima

Na região sul do Brasil, as condições do tempo dependem da atuação da Massa Tropical Atlântica (MTA) e da Massa Polar Atlântica (MPA). A primeira atua o ano inteiro, destacando-se na primavera e no verão, enquanto a Massa Polar Atlântica atua com maior frequência no outono e no inverno. A Frente Polar Atlântica, resultado do contato da Massa Tropical Atlântica com a Massa Polar Atlântica, é responsável pela boa distribuição de chuvas ao longo do ano.

A atuação destes sistemas atmosféricos (que se efetivam com maior ou menor frequência ao longo do ano), define as condições de clima na região do território catarinense. A MTA, originária do anticiclone semifixo do Atlântico, caracteriza-se por ventos do quadrante norte e apresenta elevadas temperaturas, além de alta umidade relativa. A MPA, originária de zonas Subantárticas, caracteriza-se por ventos do quadrante sul e por temperaturas baixas. O encontro da MPA com a MTA forma a Frente Polar Atlântica (FPA), resultando na

ocorrência de chuvas com a passagem desta frente em direção ao norte. Após a passagem da FPA, o tempo torna-se estável, com temperaturas mais baixas (SEPLAN, 1991).

Segundo o sistema de classificação climática de Köppen, a região se enquadra no clima do grupo C - Mesotérmico, tipo Cfa ou Subtropical Úmido, uma vez que as temperaturas médias do mês mais frio estão abaixo de 18°C e acima de 3°C e, neste grupo, ao tipo (f) sem estação seca definida, pois não há índices pluviométricos mensais inferiores a 60 mm. Quanto a altitude da região, o clima se distingue por sub-tipo (a) de verão quente com temperaturas médias nos meses mais quentes de 28°C.

O levantamento apresentado em Cruz (1998) demonstra que a Região Sul do Brasil se situa em uma zona climática flutuante entre os climas tropical quente e o temperado mesotérmico, denominada por Monteiro (1958 e 1963) de subtropical úmida e por Nimer (1989 e 1990) de subtropical. O município de Florianópolis, inserido nesta zona flutuante, caracteriza-se pelas variações existentes entre as “estações de verão” (tempo quente e úmido) e “de inverno” (tempo frio e seco), com chuvas bem distribuídas durante o ano (Cruz, 1998).

Esta sazonalidade ocorre devido a uma série de fenômenos e processos costeiros, continentais e atmosféricos, atuantes na dinâmica climática da América Meridional, influenciados pelo regime tropical, como a “dinâmica das massas de ar, das frentes, dos fenômenos convectivos, de El Niño, La Niña, do balanço entre água oceânica e continental, dentre outras causas” (Cruz, 1998). Em função da maritimidade, Florianópolis possui umidade relativa do ar média de 80% e forte influência da ação dos ventos. Os ventos predominantes são provenientes do quadrante Norte, com velocidade média de 3,5 m/s, enquanto os mais intensos são os provenientes do quadrante Sul.

De acordo com os dados climatológicos disponibilizados pelo Instituto Nacional de Meteorologia (INMET), a Estação Meteorológica de Florianópolis (83897) registrou temperatura média anual de 21,14°C e precipitação anual acumulada de 1.766 mm no período compreendido entre os anos de 1991 e 2020 e a Estação Meteorológica Automática de Florianópolis (A806) registrou entre os anos de 2021 e 2023 temperatura média anual de 21,16°C e precipitação anual acumulada de 2.012,86 mm.

O município apresenta a temperatura média mensal mais elevada no mês de fevereiro (25,2 °C) e a mais baixa em julho (16,5°C). Apesar da pluviosidade distribuída ao longo do ano, verifica-se que janeiro e fevereiro são os meses mais chuvosos, com precipitação média acumulada de 238,97 mm e 201,84 mm, respectivamente. Enquanto isso, junho e agosto apresentam os índices pluviométricos menos elevados, com as respectivas precipitações médias acumuladas de 95,91 mm e 97,23 mm, conforme normais climatológicas apresentadas nas Tabelas 1 e 2.

Tabela 1: Temperatura Média em Florianópolis (°C)

TEMPERATURA MÉDIA (°C) EM FLORIANÓPOLIS (1990-2023)												
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Temp. Min.	23,8	24,1	23,1	20,9	17,8	14,3	13,6	15,2	17,0	19,0	20,6	23,1
Temp. Máx.	27,6	27,1	26,3	24,5	21,8	20,4	18,5	20,4	21,3	22,3	24,6	25,6
Temp. Média	25,1	25,2	24,4	22,4	19,3	17,3	16,5	17,3	18,7	20,6	22,2	24,1

Fonte: Elaboração própria com base em INMET, 2024.

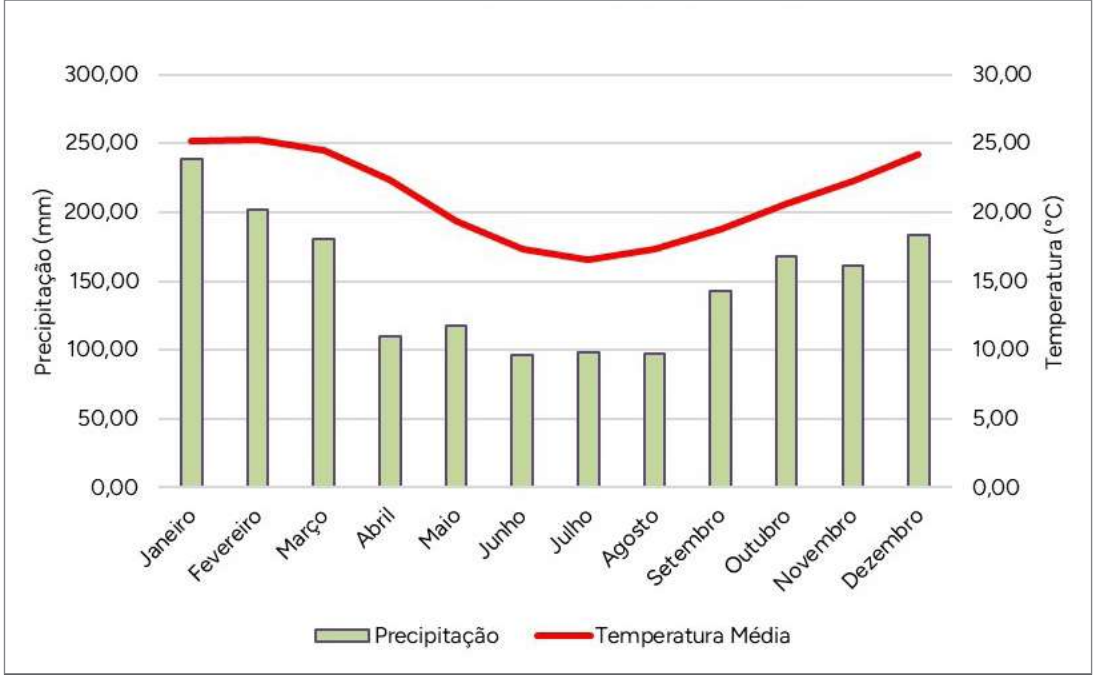
Tabela 2: Pluviosidade Média em Florianópolis (mm)

PRECIPITAÇÃO ACUMULADA EM FLORIANÓPOLIS (1991-2023)					
Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
238,97	201,84	180,65	109,46	117,54	95,91
Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
98,60	97,23	142,64	167,98	161,02	183,86

Fonte: Elaboração própria com base em INMET, 2024.

O climograma da região em estudo, apresentado a seguir, reúne dados médios mensais de temperatura e precipitação ao longo do ano. Esse gráfico permite uma visualização clara das variações climáticas sazonais, sendo fundamental para a compreensão das condições ambientais locais.

Gráfico 3: Climograma de Florianópolis (1990 – 2023)



Fonte: Elaboração própria com base em INMET, 2024.

7.2.1.2 Geologia

A Geologia da ISC é dividida em dois grandes domínios: 1) Domínio dos maciços rochosos, constituídos pelas unidades litoestratigráficas do Complexo Águas Mornas, Granito São Pedro Alcântara, Granito Ilha, Suíte Plutono-Vulcânica Cambireta, Enxame de Diques Florianópolis, refusões graníticas e rochas miloníticas e cataclásticas; e, 2) Domínio das planícies costeiras, representadas pelos depósitos do sistema deposicional continental, sistema deposicional transicional e sistema deposicional antropogênico (Tomazzoli *et. al*, 2018).

Conforme apresentado no Atlas Geológico – Geomorfológico da Ilha de Santa Catarina, elaborado por Tomazzoli e Pellerin (2023), a estrutura geológica da área do REVIS Morro do Lampião é constituída, predominantemente, por rochas graníticas do complexo cristalino, representadas pelo Granito Ilha, intrudidas por Diques Básico, Dique de Riolito e Dique de Andesito (Tomazzoli; Pellerin, 2015; Tomazzoli *et al.*, 2018; Tomazzoli, 2023).

A Tabela 3 detalha os litotipos encontrados no interior da UC, enquanto o Gráfico 4 apresenta a proporção de cada unidade geológica, complementado pela ilustração da geologia local no Mapa 2. Nota-se que o Granito Ilha predomina amplamente, cobrindo 78,24% da área da UC. Em seguida, aparecem os diques (21,53%) e, por fim, os Depósitos Eólicos em forma de dunas do tipo *climbing*, que representam apenas 0,23% da unidade.

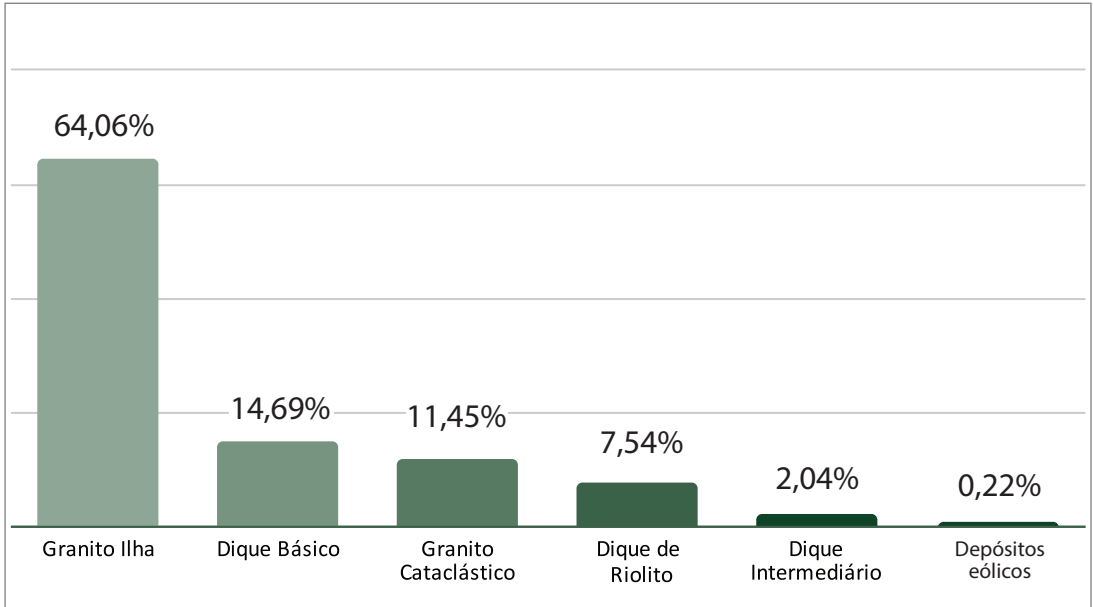
Tabela 3: Descrição da geologia incidente no REVIS Morro do Lampião

ERA/ PERÍODO/ ÉPOCA	LITOTIPO/ TIPO DE DEPÓSITO	CARACTERIZAÇÃO	UNIDADE ESTRATI- GRÁFICA
QUATERNÁRIO/ HOLOCENO	Depósito Eólico	Sedimentos arenosos finos, bem selecionados, de coloração amarelo avermelhada devido à presença de óxidos/hidróxidos de ferro. Formam rampas de aspersão eólica, cavalcando sobre encostas do embasamento.	DEPÓSITOS QUATERNÁRIOS DE PLANÍCIE COSTEIRA
	Dique Básico	Diabásios de cor escura, afíricos, afaníticos ou faneríticos finas, médias ou grossas. Termos de granulação mais grossa ocorrem no centro de diques mais espessos e podem ser classificados como gabros. Formam diques com espessuras variadas, podendo localmente atingir até cerca de 200 metros.	ENXAME DE DIQUES FLORIANÓPOLIS
	Dique intermediário	Andesitos e traquiandesitos de cor cinza, geralmente afíricos, afaníticos finos, formando diques.	

NEOPROTE-ROZÓICO	Riolito	Rochas geralmente com textura pórfira, exibindo genocristais de feldspato potássicos e quartzo sobre matriz afanítica branca ou avermelhada. Formam pequenos derrames intercalados a tufos e ignimbritos.	SUÍTE PLUTONO-VULCÂNICA CAM-BIRELA
	Granito Cataclástico	Granito com textura cataclástica, ocasionalmente apresentando coloração mais escura em decorrência de maiores concentrações de óxidos e hidróxidos de ferro.	SUÍTE PEDRAS GRANDES
	Granito Ilha	Sienogranitos (predominantes) e monzogranitos de cor rosada, geralmente com textura equigranular grossa, mais raramente pórfira, com fenocristais de feldspato potássico.	SUÍTE PEDRAS GRANDES

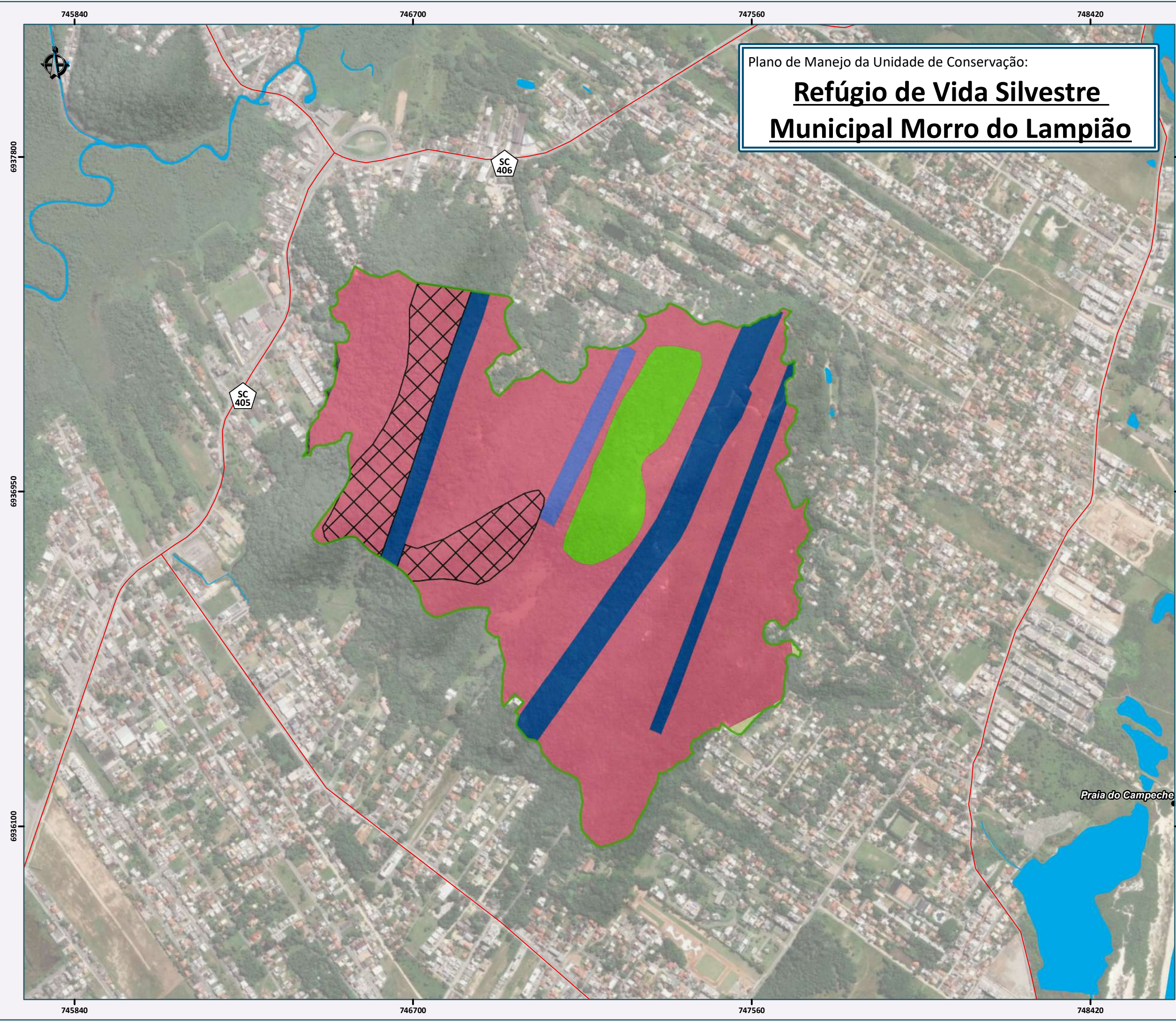
Fonte: Elaboração própria a partir de dados disponibilizados por Tomazzoli e Pellerin, 2023.

Gráfico 4: Proporção de cada unidade geológica na UC



Fonte: Elaboração própria, 2024.

Mapa 2: Geologia
 Fonte: Elaborado pelos autores, 2025.



Plano de Manejo da Unidade de Conservação:

Refúgio de Vida Silvestre

Municipal Morro do Lampião

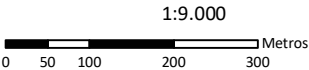
GEOLOGIA

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO



- Legenda:**
- Área de Interesse**
- Refúgio de Vida Silvestre Municipal Morro do Lampião
- Geologia**
- Litotipo/Depósito**
- Depósitos Eólicos (dunas tipo "Climbing")
 - Dique Básico
 - Dique Intermediário
 - Dique de Riolito
 - Granito Cataclástico
 - Granito Ilha
- Sistema Viário**
- Rodovias
- Hidrografia**
- Rios, Lagoas e Oceano Atlântico

FONTE DE DADOS:
FLORAM, Unidades de Conservação.
IBGE, Lagoa, Rios e Oceano Atlântico.
Tomazzoli & Pellerin, Geologia.



Sistema de Coordenadas
Projeção Universal Transversa de Mercator - UTM
Datum SIRGAS 2000 Fuso 22 Sul

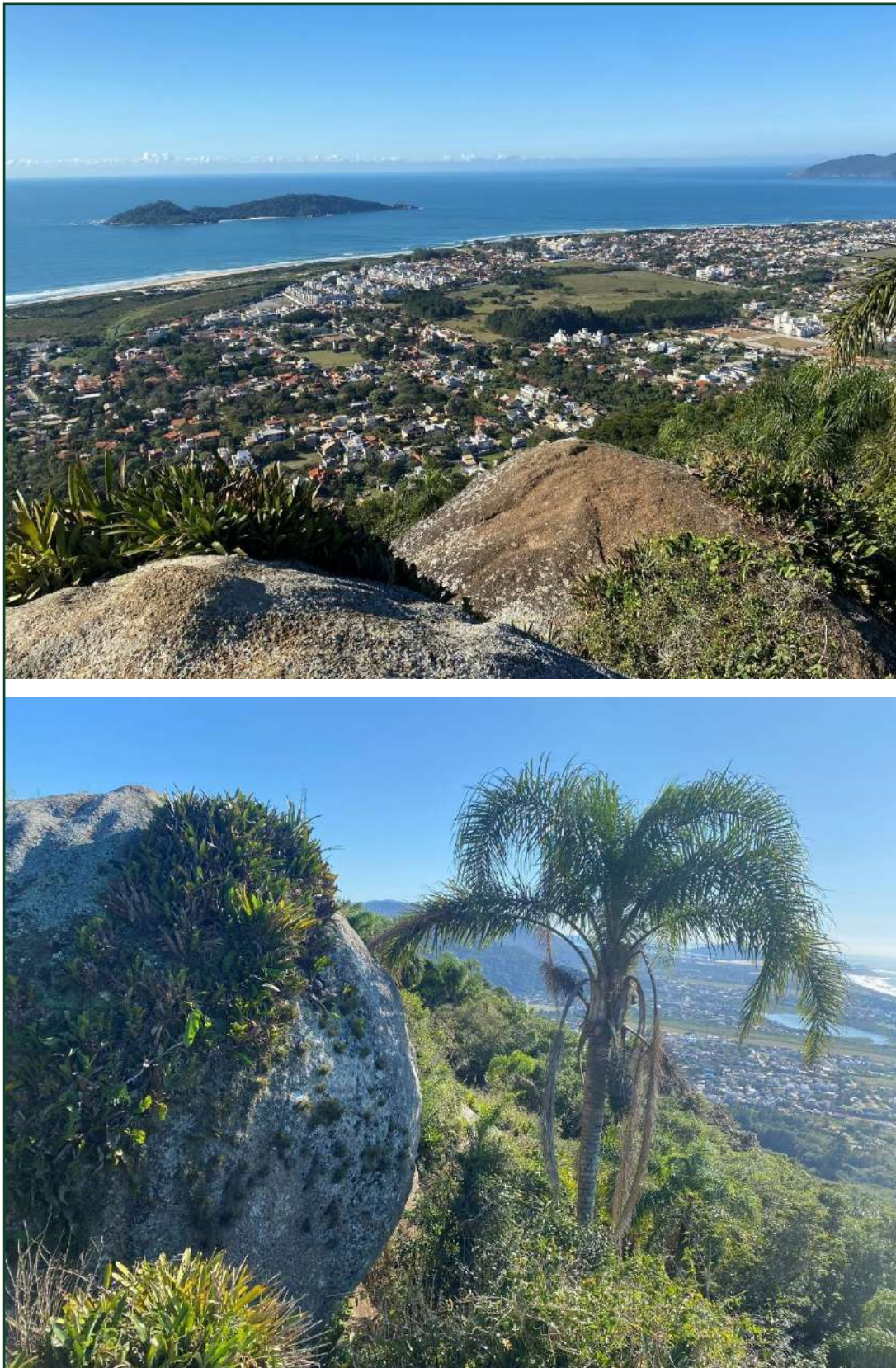
DATA: 27/04/2026

FORMATO: A3



A Figura 14 ilustra o aspecto das formações geológicas do REVIS Morro do Lampião.

Figura 14: *Formações graníticas da Pedra do Urubu no REVIS Morro do Lampião*



Fonte: Acervo Ambiens, 2024.

7.2.1.3 Geomorfologia, hipsometria e declividade

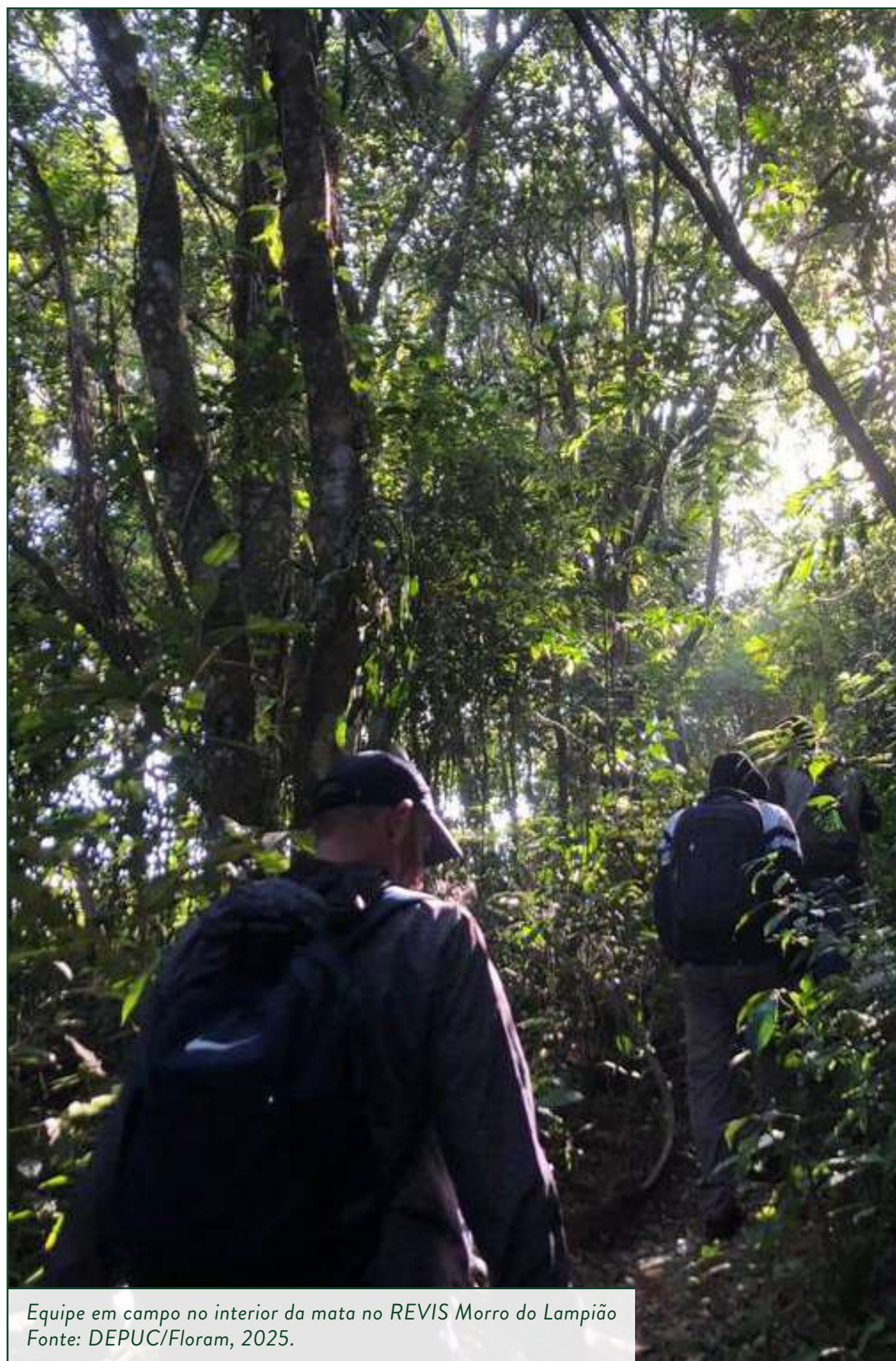
A paisagem de Florianópolis é resultado de uma combinação entre formações geológicas antigas e processos naturais mais recentes, como o acúmulo de sedimentos e a ação da água e do vento. A ilha de Santa Catarina, onde se encontra a maior parte do território municipal, apresenta duas grandes unidades geomorfológicas: 1) Unidade das Serras do Leste Catarinense, formada por terrenos cristalinos intensamente dissecados que originam morrarias, morros, morrotes e colinas; e, 2) Unidade da Planície Costeira, composta por áreas de menor altitude, como planícies litorâneas, cordões arenosos e áreas alagáveis, associadas a processos deposicionais recentes (Hermann; Rosa, 1991). Essa diversidade de formas de relevo é típica de regiões úmidas e florestadas do Brasil, como já havia sido observado por Ab'Saber (1965), mesmo em áreas de clima subtropical, como é o caso de Florianópolis.

A compartimentação do relevo, com elevações concentradas no interior da ilha e áreas planas no entorno litorâneo, influencia diretamente na ocupação urbana, nos sistemas hídricos e na distribuição dos ecossistemas.

Dentro das unidades supracitadas, os relevos são classificados de acordo com sua formação ao longo do tempo, em:

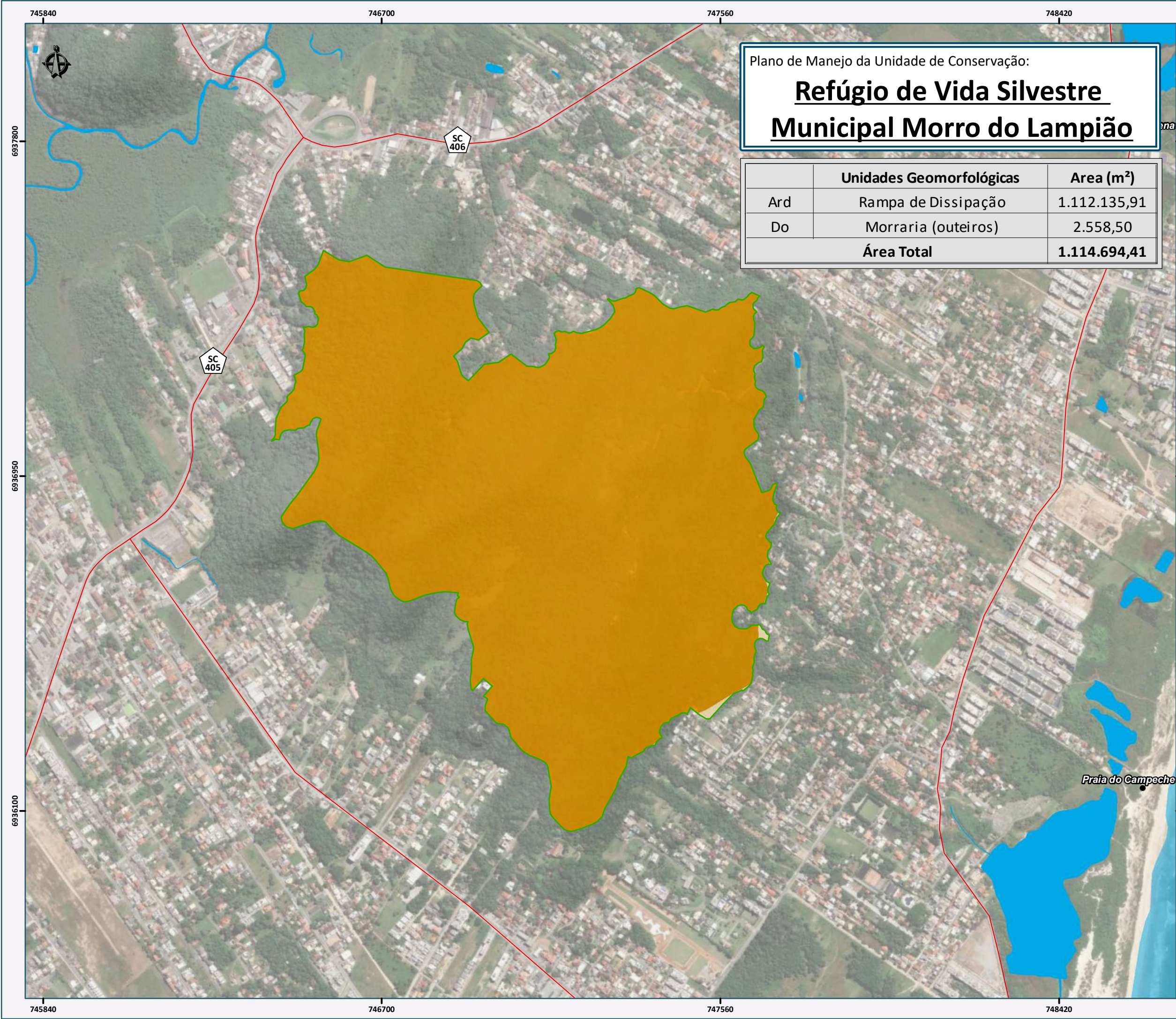
- **Modelados de dissecação:** são áreas altas onde a ação da chuva, do vento e de outros agentes naturais esculpiu o terreno ao longo dos anos, formando montanhas, morros, morrotes e colinas.
- **Modelados de acumulação:** ocorrem em regiões mais baixas, onde predominam o acúmulo e a deposição de sedimentos, como nas planícies litorâneas e áreas alagadas.

Conforme mostra o Mapa de Geomorfologia da UC (Mapa 3), o REVIS Morro do Lampião está localizado em uma região formada por morros e morrotes. Essas formas de relevo têm altitudes mais baixas do que as montanhas e ocorrem em áreas tropicais e subtropicais úmidas. Embora sejam mais comuns no norte da ilha, também estão presentes no Sul, como é o caso do Morro do Lampião.



Equipe em campo no interior da mata no REVIS Morro do Lampião
Fonte: DEPUC/Floram, 2025.

Mapa 3: Geomorfologia
Fonte: Elaborado pelos autores, 2025.



Plano de Manejo da Unidade de Conservação:

Refúgio de Vida Silvestre Municipal Morro do Lampião

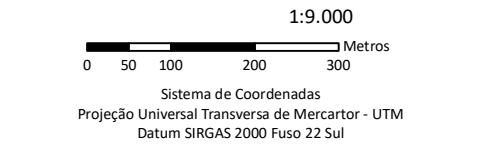
	Unidades Geomorfológicas	Area (m²)
Ard	Rampa de Dissipação	1.112.135,91
Do	Morraria (outeiros)	2.558,50
Área Total		1.114.694,41

GEOMORFOLOGIA



- Legenda:**
- Refúgio de Vida Silvestre Municipal Morro do Lampião
 - Unidades Geomorfológicas**
 - Ard - Rampa de Dissipação
 - Do - Morraria (outeiros)
 - Sistema Viário**
 - Rodovias
 - Referencial Locacional**
 - Praias
 - Hidrografia**
 - Rios e Oceano Atlântico

FONTE DE DADOS:
FLORAM, Unidades de Conservação.
IBGE, Rios e Oceano Atlântico.
IPUF, Atlas, Geomorfologia de Florianópolis.
Prefeitura Municipal de Florianópolis (PMF), Morros, Praias e Rodovias.



DATA: 08/08/2025 FORMATO: A3



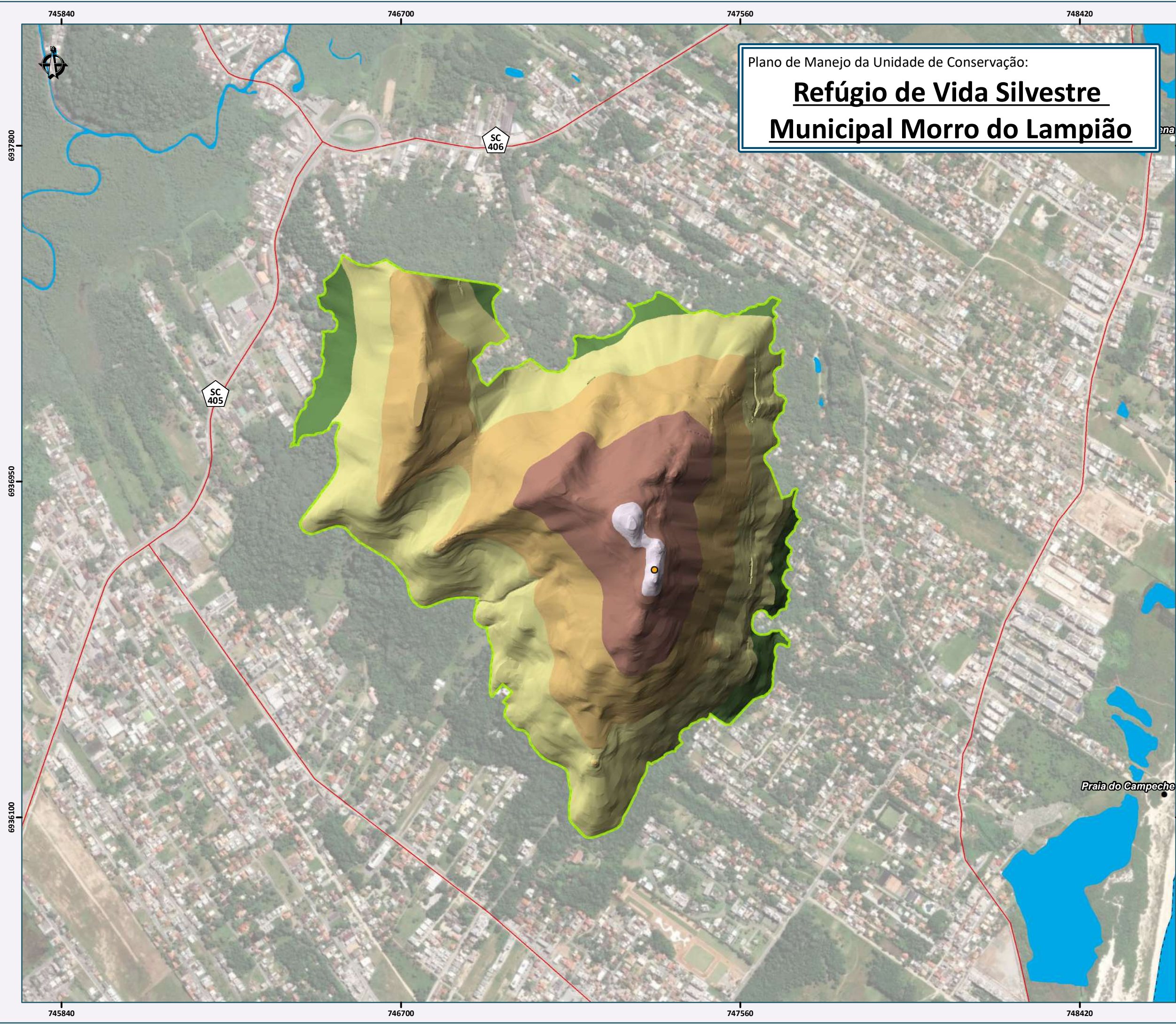
A hipsometria estuda as variações de altura do terreno em uma determinada área, ajudando a entender como o relevo se comporta. Essas informações são importantes porque influenciam a forma como a água escoar, a ocorrência de processos erosivos e até mesmo o tipo de ocupação que o solo pode suportar.

Ao analisar a hipsometria, é possível identificar padrões de altitude que auxiliam em estudos ambientais, no planejamento das cidades e na prevenção de deslizamentos de terra. Além disso, entender a relação entre a altura do relevo e os processos naturais ajuda a avaliar os riscos e os desafios para o uso do espaço, garantindo maior segurança para as atividades humanas.

O REVIS Morro do Lampião possui cotas altimétricas relativamente altas, típicas do modelo de dissecação em morraria, abrangendo desde a cota 8m até a cota dos 215 m, como pode ser visualizado no **Mapa 4**.



Mapa 4: Hipsometria
Fonte: Elaborado pelos autores, 2025.



Plano de Manejo da Unidade de Conservação:

Refúgio de Vida Silvestre Municipal Morro do Lampião

HIPSOMETRIA

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO



Legenda:

Área de Interesse

Refúgio de Vida Silvestre Municipal Morro do Lampião

Elevação (metros)

- > 200
- 150 - 200
- 100 - 150
- 50 - 100
- 0 - 50
- Cota - 215 metros

Sistema Viário

Rodovias

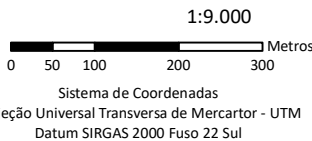
Referência Locacional

- Praias
- Distritos Administrativos

Hidrografia

Rios, Lagoas e Oceano Atlântico

FONTE DE DADOS:
FLORAM, Unidades de Conservação.
IBGE, Rio, Lagoa e Oceano Atlântico.
Prefeitura Municipal de Florianópolis (PMF), Curvas de Nível (1x1 metros), Distritos, Morros, Pontas, Praias, Rodovias.

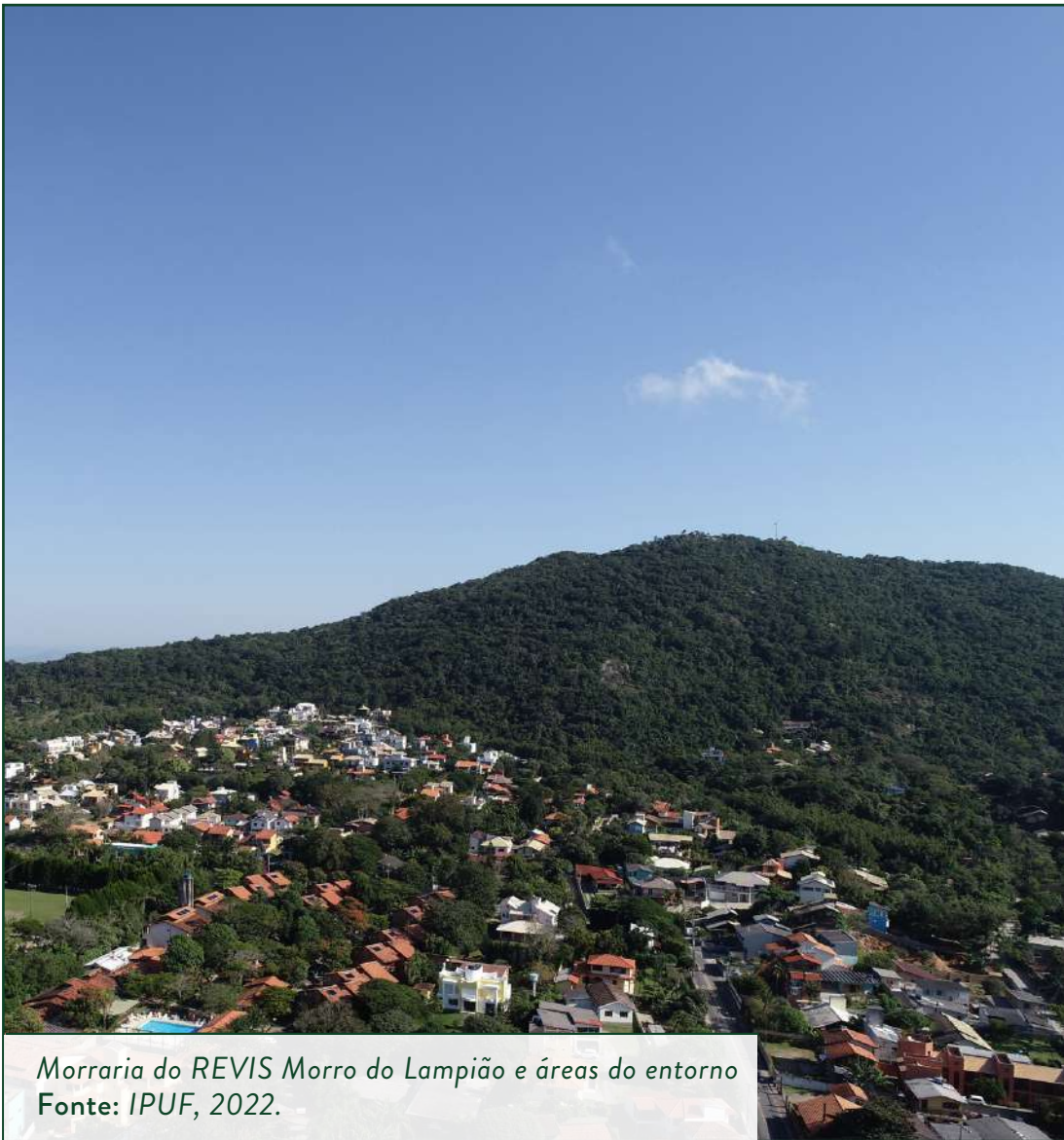


DATA: 08/08/2025 FORMATO: A3

A declividade representa a inclinação do terreno, indicando se uma área é mais plana ou mais íngreme. Essa característica influencia diversos aspectos do ambiente, como o escoamento da água, a erosão do solo e a estabilidade das encostas.

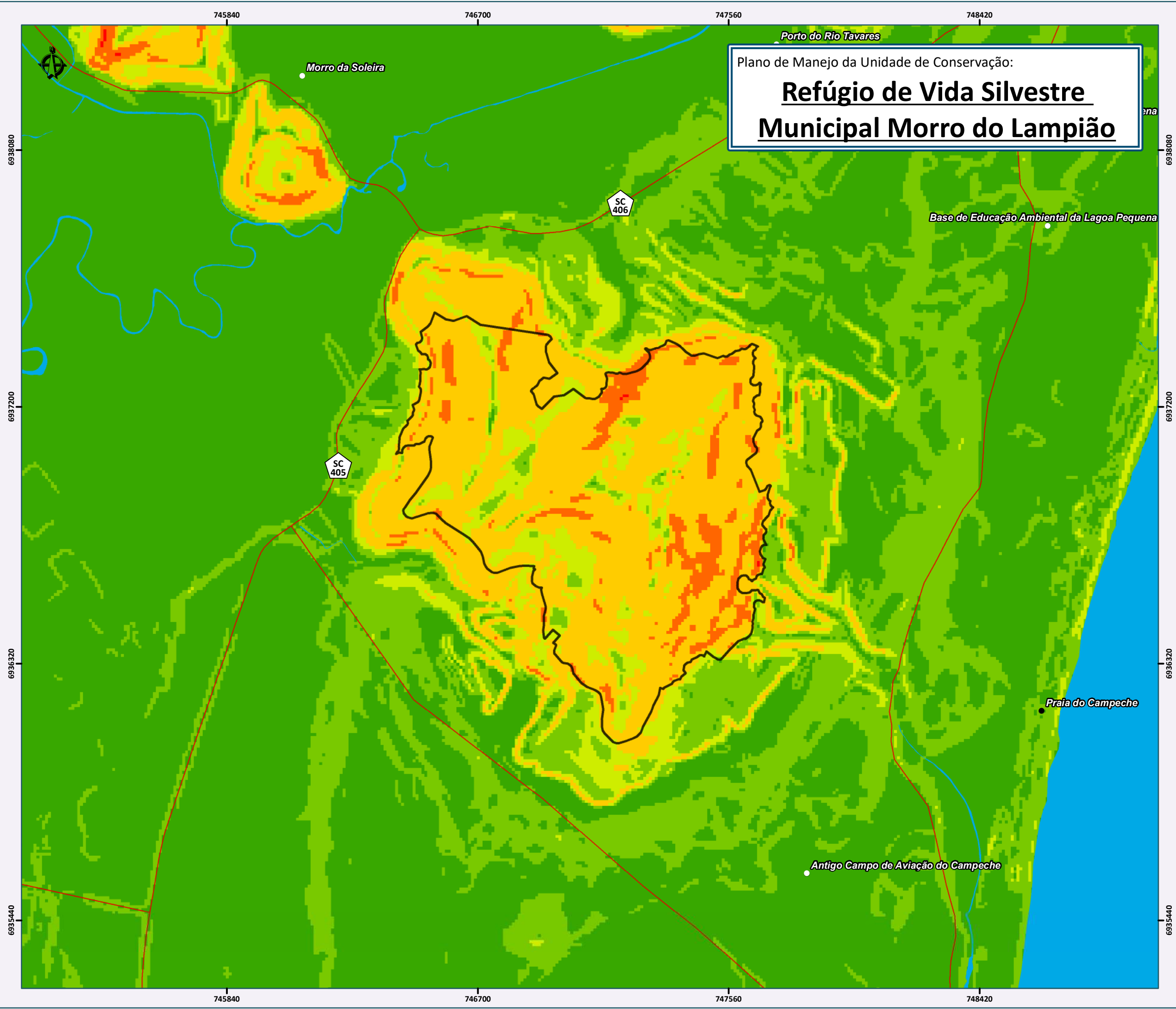
Ao analisar a declividade de uma região, é possível identificar áreas mais propensas a deslizamentos, orientar o uso e ocupação do solo e planejar medidas para minimizar impactos ambientais. Terrenos com alta declividade exigem maior cuidado na construção e na preservação da vegetação, enquanto áreas mais planas favorecem a infiltração da água e apresentam menor risco de erosão.

O REVIS Morro do Lampião possui declividades predominantemente entre 15° e 30°, característico de relevo forte ondulado a montanhoso. A declividade possui índices mais acentuados nas faces Leste e Norte da UC, chegando, em alguns pontos, a índices superiores a 45°, ou seja, muito íngreme, conforme pode ser visualizado no **Mapa 5**.



Morraria do REVIS Morro do Lampião e áreas do entorno
Fonte: IPUF, 2022.

Mapa 5: Declividade
Fonte: Elaborado pelos autores, 2025.



Plano de Manejo da Unidade de Conservação:

Refúgio de Vida Silvestre Municipal Morro do Lampião

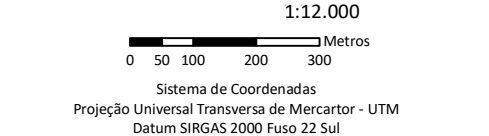
DECLIVIDADE



- Legenda:**
- Área de Interesse**
- Refúgio de Vida Silvestre Municipal Morro do Lampião
- Sistema Viário**
- Rodovias
- Declividade do Terreno - Graus (°)**
- < 2°
 - 2° - 8°
 - 8° - 15°
 - 15° - 30°
 - 30° - 45°
 - > 45°
- Referencial Locacional**
- Praias
 - Pontas e Morros
 - Distritos Administrativos
- Hidrografia**
- Rios, Lagoas e Oceano Atlântico

FONTE DE DADOS:

FLORAM, Unidades de Conservação.
IBGE, Rio, Lagoa e Oceano Atlântico.
Prefeitura Municipal de Florianópolis (PMF), Curvas de Nível (1x1 metros), Distritos, Morros, Pontas, Praias, Rodovias.



DATA: 08/08/2025

FORMATO: A3

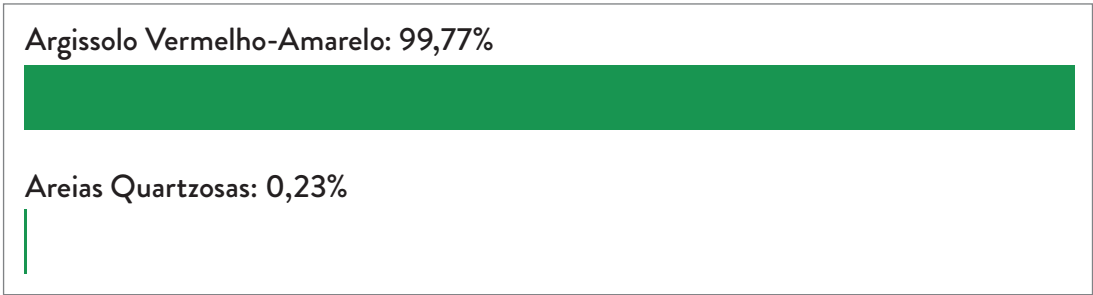
7.2.1.4 Pedologia

Os solos constituem o manto terroso que recobre a superfície terrestre, resultante da alteração de rochas *in situ* ou da deposição de sedimentos erodidos, combinada com o aporte de matéria orgânica. Sua formação está condicionada por fatores inter-relacionados, como clima, relevo, cobertura vegetal, natureza da rocha matriz e grau de evolução do perfil pedológico, que influenciam atributos como cor, textura, estrutura, consistência e presença ou ausência de horizontes diagnósticos, entre outros (Buol *et al.*, 2011; Jenny, 1941).

Com base nesses princípios, procedeu-se à classificação pedológica do REVIS Morro do Lampião, utilizando como referência o Mapa de Solos do Atlas do Município de Florianópolis (IPUF, 2004), conforme representado no Mapa de Pedologia (Mapa 6). No Gráfico 5 é possível observar que quase a totalidade da UC é representada pela Classe dos Argissolos Vermelho-Amarelos, os quais ocupam 99,77% do território, sendo que os Neossolos Quartzarênicos ocupam apenas 0,23%.

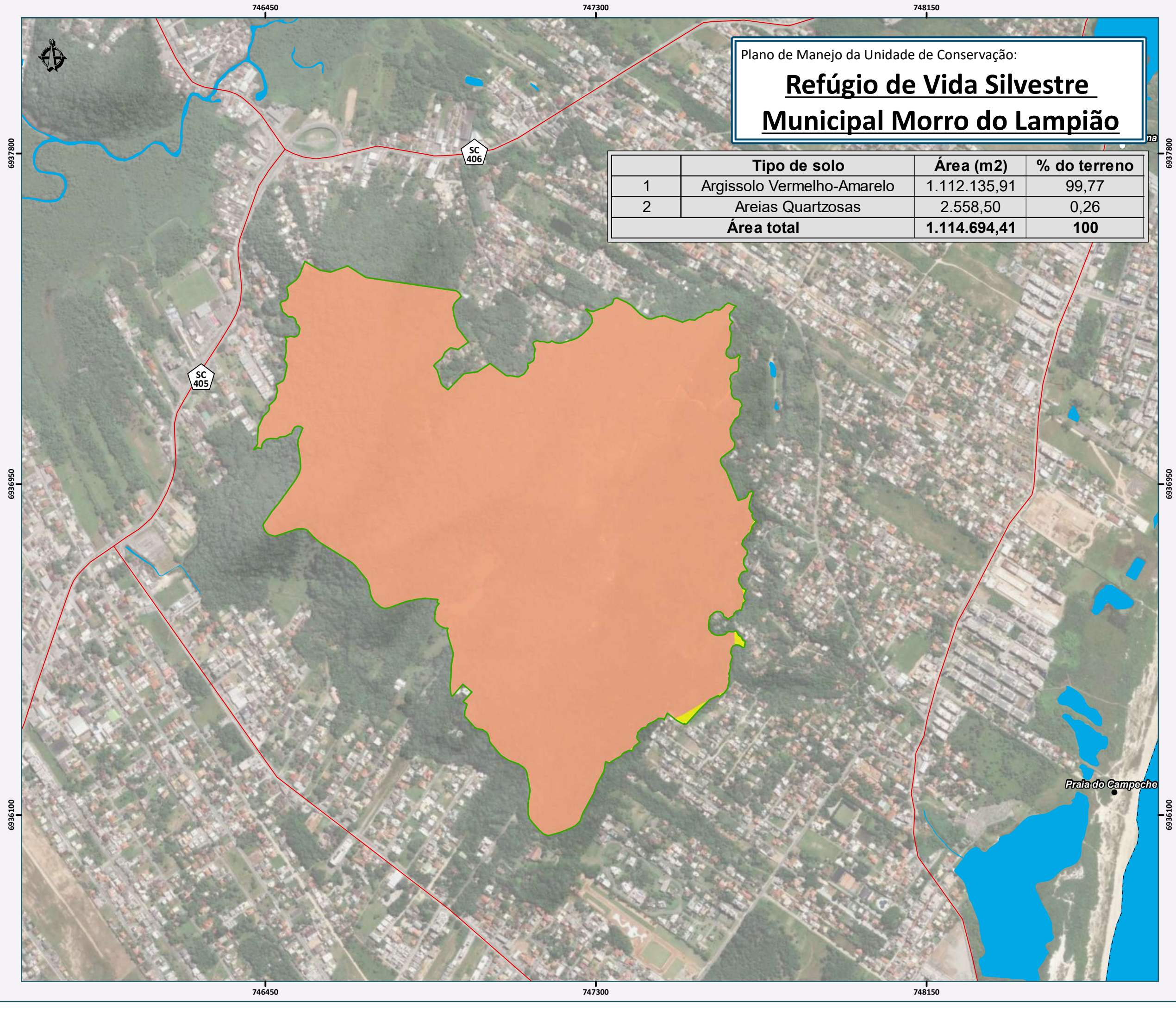
- **Argissolo Vermelho-Amarelo:** A classe dos Argissolos (os antigos solos Podzólicos) é caracterizada por solos que apresentam evidências de iluviação de argila, com migração desse material do horizonte A para o horizonte B, resultando em um perfil textural contrastante, com o horizonte A relativamente mais arenoso e o horizonte B mais argiloso. Possuem profundidade média em torno de 1,5 metro e são comumente associados a terrenos de relevo ondulado a fortemente ondulado, ocorrendo predominantemente nos topos das montanhas, morros, morrotes e colinas (adaptado de IPUF, 2004);
- **Neossolos Quartzarênicos:** Correspondentes às antigas Areias Quartzosas, tratam-se de sedimentos arenosos que ainda não foram submetidos aos processos de formação pedológica, por estarem inseridos em ambientes dinâmicos, marcados pela atuação contínua das forças geomorfológicas primárias. Além disso, por se tratarem de depósitos recentes, não houve tempo suficiente para o desenvolvimento de horizontes diagnósticos característicos da pedogênese (adaptado de IPUF, 2004).

Gráfico 5: Proporção de cada classe pedológica na UC



Fonte: Elaboração própria, 2024.

Mapa 6: Pedologia
Fonte: Elaborado pelos autores, 2025.



Plano de Manejo da Unidade de Conservação:

Refúgio de Vida Silvestre Municipal Morro do Lampião

	Tipo de solo	Área (m2)	% do terreno
1	Argissolo Vermelho-Amarelo	1.112.135,91	99,77
2	Areias Quartzosas	2.558,50	0,26
Área total		1.114.694,41	100

PEDOLOGIA



- Legenda:**
- Área de Interesse**
- Refúgio de Vida Silvestre Municipal Morro do Lampião
- Tipos de Solo**
- Areias Quartzosas
 - Argissolo Vermelho-Amarelo
- Sistema Viário**
- Rodovias
- Referencial Locacional**
- Praias
 - Distritos Administrativos
- Hidrografia**
- Rios e Oceano Atlântico

FONTE DE DADOS:
FLORAM, Unidades de Conservação.
IBGE, Rios e Oceano Atlântico.
IPUF, Atlas, Pedologia de Florianópolis.

1:9.000

0 50 100 200 300 Metros

Sistema de Coordenadas
Projeção Universal Transversa de Mercator - UTM
Datum SIRGAS 2000 Fuso 22 Sul

DATA: 08/08/2025	FORMATO: A3
---------------------	----------------

ELABORAÇÃO:

7.2.1.5 Hidrografia

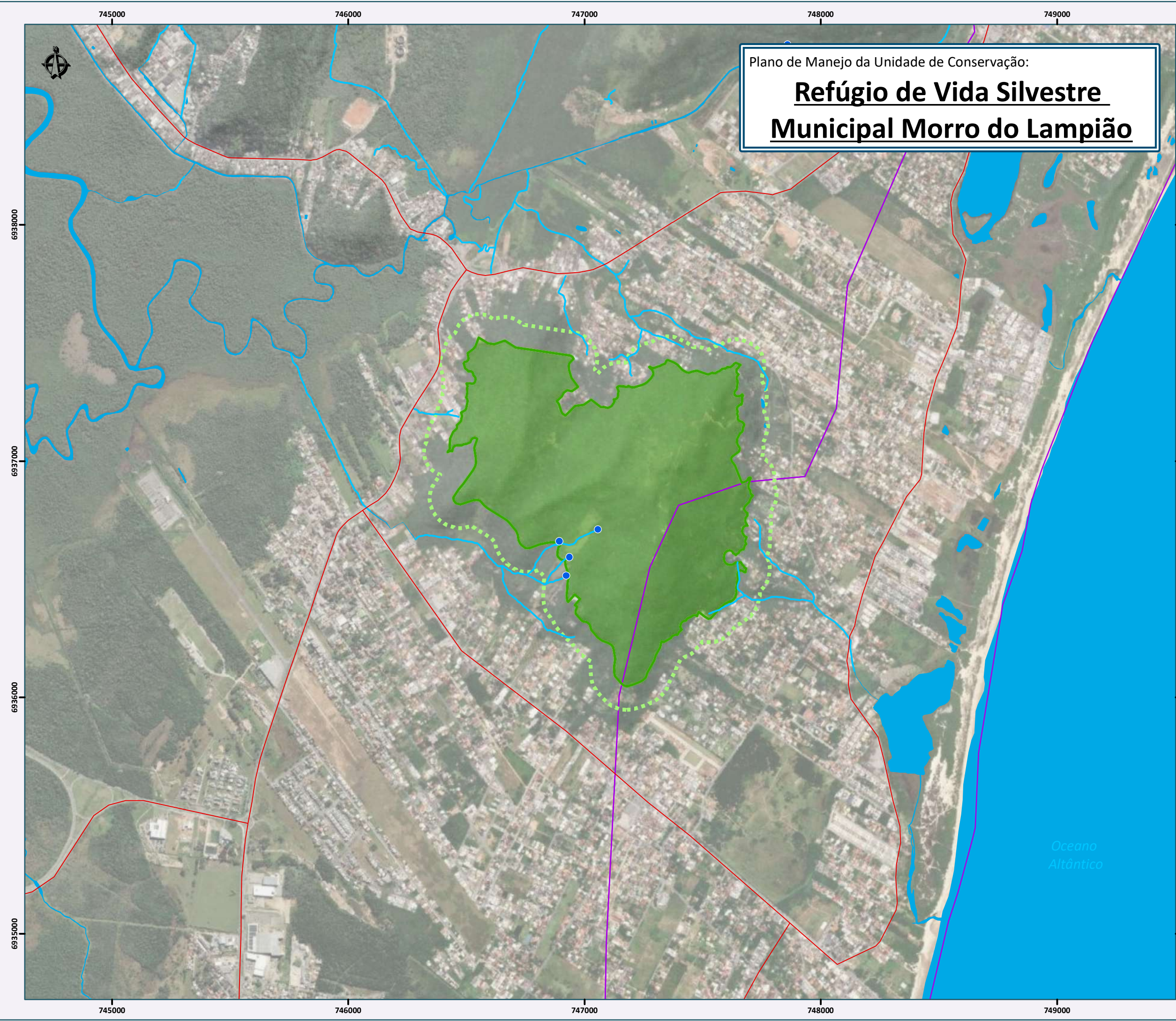
A UC REVIS Morro do Lampião está inserida principalmente na sub-bacia do Rio Tavares, mas também abrange áreas que se conectam à bacia hidrográfica do Morro das Pedras, especialmente nas suas porções meridionais. A região é caracterizada por nascentes e cursos d’água que descem pelas encostas do morro, contribuindo para a formação de áreas úmidas e alimentando o Manguezal do Pirajubaé, um ecossistema de grande valor ambiental para o município.

A vegetação nativa, composta principalmente por Floresta Ombrófila Densa, desempenha um papel fundamental na proteção dos recursos hídricos, atuando na regulação do ciclo da água e na prevenção de processos erosivos. Além disso, as Áreas de Preservação Permanente ao longo dos cursos d’água são essenciais para a manutenção da qualidade e quantidade da água. Em resumo, a hidrografia do Morro do Lampião é um componente vital para a sustentabilidade ambiental de Florianópolis, desempenhando funções essenciais na conservação da biodiversidade, na proteção dos recursos hídricos e na promoção de uma relação harmoniosa entre a comunidade e o meio ambiente.

Por se tratar de um morro isolado, ou seja, que não se une com o maciço central da Ilha de Santa Catarina, tampouco, com as morrarias do Sul da Ilha, o Morro do Lampião, com seu formato cônico, representa uma menor parcela das calhas de drenagem das bacias hidrográficas supracitadas. A principal contribuição do Morro do Lampião é a presença de duas nascentes, utilizadas para captação de água por algumas residências da comunidade dos Altos da Servidão Batuel Cunha para captação de água. Além disso, há outras duas nascentes localizadas próximas ao limite da UC, na face sudoeste, que contribuem para a bacia hidrográfica do Rio Tavares. Apesar desta menor influência no contexto geral da bacia, o impacto da sua existência para a drenagem em uma escala local pode ser significativo.

O Mapa 7 demonstra a Hidrografia do REVIS Morro do Lampião.

Mapa 7: Hidrografia
Fonte: Elaborado pelos autores, 2025.



Plano de Manejo da Unidade de Conservação:

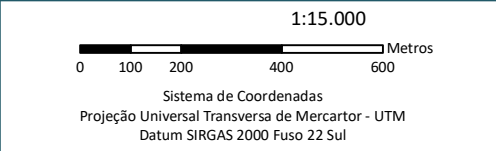
Refúgio de Vida Silvestre Municipal Morro do Lampião

HIDROGRAFIA



- Legenda:**
- Área de Interesse**
- Refúgio de Vida Silvestre Municipal Morro do Lampião
 - Buffer de 100 metros no entorno do Refúgio de Vida Silvestre Municipal do Morro do Lampião
- Hidrografia**
- Nascentes
 - Cursos d'água
 - Rios, Lagoas e Oceano Atlântico
 - Bacias Hidrográficas
- Sistema Viário**
- Rodovias

FONTE DE DADOS:
FLORAM, Unidades de Conservação.
IBGE, Lagoas, Rios e Oceano Atlântico.
Prefeitura Municipal de Florianópolis (PMF/IPUF), Bacia Hidrográfica, Cursos d'água, Hidrografia Bifilar, Nascentes e Rodovias.



DATA:	06/08/2025	FORMATO:	A3
-------	------------	----------	----

7.2.1.6 Hidrogeologia

A área do REVIS Morro do Lampião está assentada, majoritariamente, sobre rochas graníticas do embasamento cristalino, conforme ilustrado por Tomaz-zoli e Pellerin (2018). Essas rochas apresentam baixa porosidade primária, o que limita sua capacidade de armazenar água subterrânea. No entanto, a presença de fraturas e falhas permite a ocorrência de aquíferos fraturados, típicos desse tipo de substrato geológico. Embora esses aquíferos possam fornecer recursos hídricos relevantes, sua produtividade é geralmente baixa a moderada, dependendo da densidade, conectividade e abertura das fraturas (Feitosa *et al.*, 2008).

A recarga desses sistemas ocorre, principalmente, por infiltração da água da chuva, sendo influenciada por características como cobertura do solo e presença de vegetação nativa (Feitosa *et al.*, 2008). No caso do Morro do Lampião, a Floresta Ombrófila Densa desempenha um papel importante nesse processo, ao favorecer a infiltração e mitigar o escoamento superficial. Além disso, as Áreas de Preservação Permanente ao longo dos cursos d’água contribuem para a proteção das zonas de recarga e para a manutenção da qualidade da água.

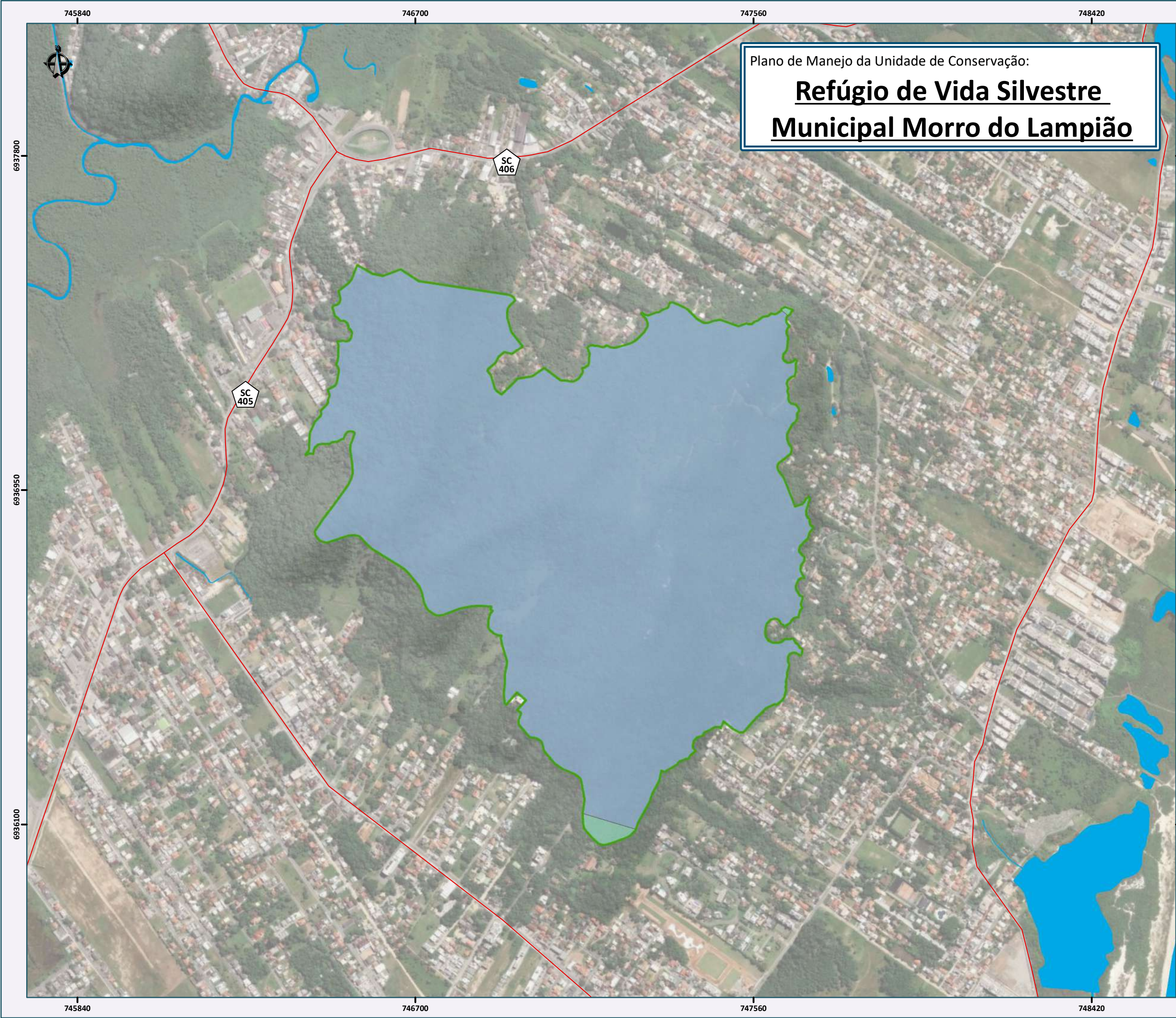
O sistema hidrogeológico local é responsável pela sustentação de nascentes e cursos d’água que deságuam em ecossistemas sensíveis, como o Manguezal do Pirajubaé. Essa dinâmica torna a conservação ambiental do Morro do Lampião essencial para garantir a continuidade dos serviços ecossistêmicos prestados à região e à população local. De acordo com dados fornecidos pela CPRM (2012), o REVIS Morro do Lampião está inserido na Zona Aquífera classificada como Aquíferos Fraturados de Menor Potencialidade. Estes aquíferos estão associados ao embasamento cristalino, do tipo livre, semiconfinado, de extensão regional.

A Figura 15, apresenta um poço tipo cacimba, na porção norte da unidade, próximo ao final da Servidão Batuel Cunha. De acordo com relatos de moradores, sua vazão é estimada em cerca de 3 m³ por dia, volume modesto, porém, suficiente para abastecimento doméstico de algumas residências e para a manutenção de funções ambientais essenciais, como o suporte à fauna e flora locais.

Por fim, conforme instituído pelo art. 3º, inciso I da Resolução CONAMA nº 396/2008 (Brasil, 2008), as águas situadas no interior do REVIS Morro do Lampião são enquadradas como classe especial, isto é, águas destinadas à preservação dos ambientes aquáticos em UCs de proteção integral e à preservação do equilíbrio natural das comunidades aquáticas.

O Mapa 8 apresenta a caracterização hidrogeológica do REVIS Morro do Lampião.

Mapa 8: Hidrogeologia
Fonte: Elaborado pelos autores, 2025.



HIDROGEOLOGIA

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO



Legenda:

Área de Interesse

 Refúgio de Vida Silvestre Municipal Morro do Lampião

Hidrogeologia

Tipo de Aquífero

-  Aquífero livre a semiconfinado, regional e fraturado
-  Aquífero livre, regional e porosidade intergranular.

Sistema Viário

 Rodovias

Hidrografia

 Rios

FONTE DE DADOS:
FLORAM, Unidades de Conservação.
IBGE, Lagoa, Rios e Oceano Atlântico.
Tomazzoli & Pellerin, Geologia.

1:9.000

0 50 100 200 300 Metros

Sistema de Coordenadas
Projeção Universal Transversa de Mercator - UTM
Datum SIRGAS 2000 Fuso 22 Sul

DATA:

06/08/2025

FORMATO:

A3

ELABORAÇÃO:



Figura 15: Captação de água no interior do REVIS Morro do Lampião



Fonte: Acervo Ambiens, 2025.

7.2.2 Caracterização dos Aspectos Bióticos

7.2.2.1 Flora

O Estado de Santa Catarina encontra-se integralmente no bioma Mata Atlântica, um dos biomas mais ameaçados do mundo e, ao mesmo tempo, um dos mais ricos em biodiversidade, abrigando cerca de 7% das espécies do planeta (Quintela, 1990; Di Bitetti *et al.*, 2003). Ele se estende ao longo da costa brasileira, desde os estados do Ceará e Rio Grande do Norte até o Rio Grande do Sul, e também está presente em partes da Argentina e do Paraguai (Di Bitetti *et al.*, 2003; Paviolo, 2016).

A Mata Atlântica se destaca por sua alta diversidade e grande número de espécies endêmicas (ou seja, que só existem nessa região), com mais de 20.000 espécies de plantas registradas (Ribeiro *et al.*, 2009). Devido a sua riqueza, à pequena cobertura vegetal remanescente e ao alto nível de endemismo, a Mata Atlântica é considerada um dos cinco principais hotspots mundiais da biodiversidade (Myers *et al.*, 2000), sendo composta por quatro formações ecológicas distintas, conforme a classificação do IBGE (2012): Floresta Ombrófila Densa e Formações Pioneiras (Vegetação Litorânea); Floresta Ombrófila Mista; Floresta Estacional Decidual e Campos Naturais.

A Floresta Ombrófila Densa, ocorre em diversos tipos de relevo, desde planícies costeiras até encostas de morros. Sua vegetação se desenvolve sob luz difusa, o que favorece uma grande diversidade de líquens, musgos, pteridófitas, lianas e epífitas, estas últimas crescendo sobre árvores de grande porte (Mantovani, 2003).

A Floresta Ombrófila Densa apresenta variações conforme a altitude e é dividida em diferentes formações (IBGE, 2012): Altomontana, Montana, Submontana, Terras Baixas e Aluvial (presente ao longo dos rios, independentemente da altitude).

No município de Florianópolis estão presentes duas fitofisionomias da Floresta Ombrófila Densa: de Terras Baixas, situada no início das encostas e nas planícies quaternárias; e a Submontana, nas encostas e topos de morro em altitudes que variam de 30 a 400 metros.

O REVIS Morro do Lampião, inserido integralmente no bioma Mata Atlântica, está recoberto pela Floresta Ombrófila Densa Submontana. Abrange área protegida de relevância para a conservação da natureza, pois, funciona como um trampolim ecológico, ajudando a conectar outras áreas protegidas próximas. Isso facilita o deslocamento de animais, principalmente das aves que vivem na região.

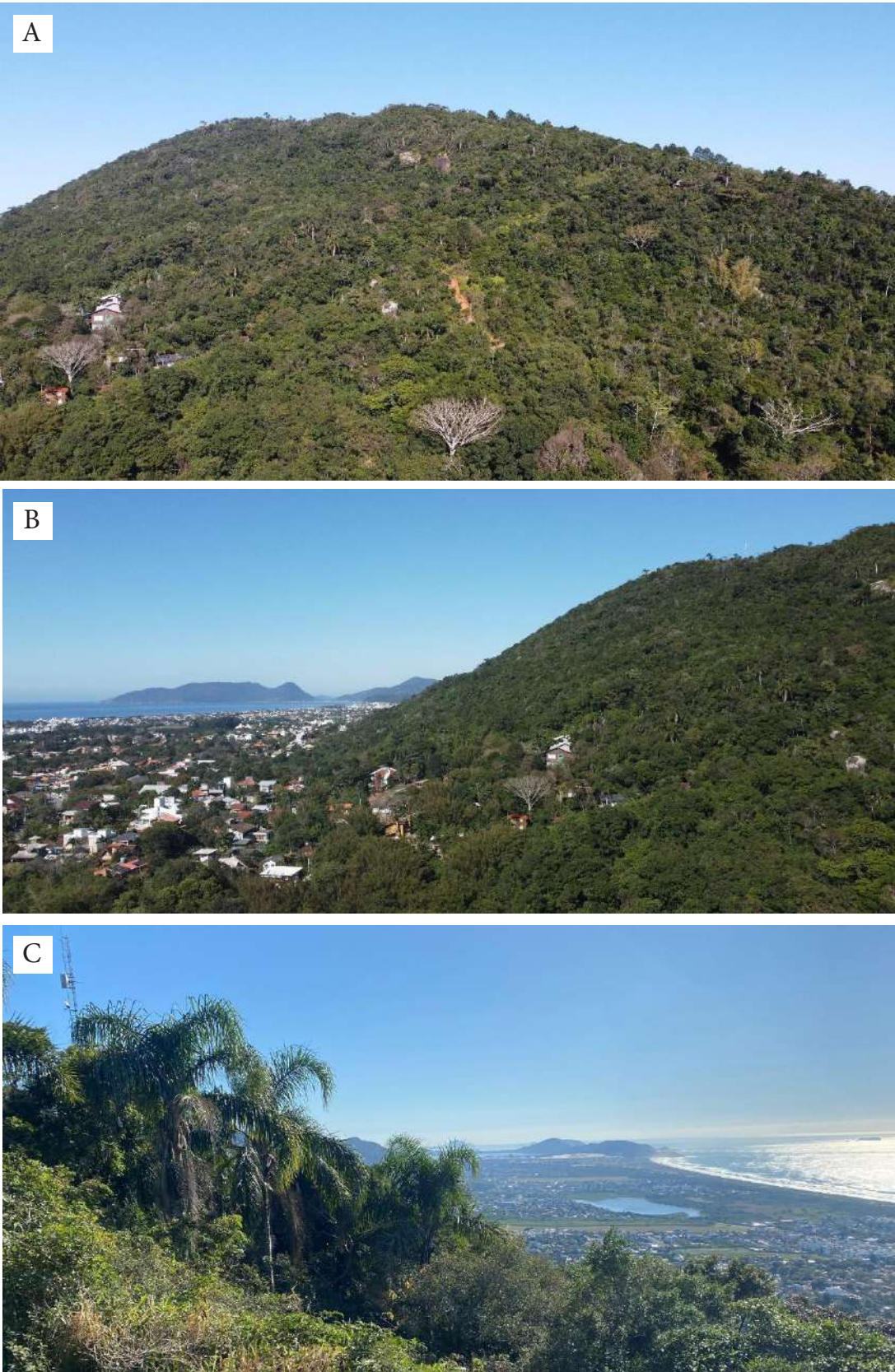
Sua vegetação desempenha um papel fundamental na manutenção do meio ambiente. Além de proteger o solo e os recursos hídricos, ela também influencia na regulação do clima local e na presença e a diversidade dos animais, oferecendo-lhes abrigo e alimento. Quando esses ecossistemas estão bem preservados, garantem a continuidade da biodiversidade, ajudam a evitar a erosão do solo e contribuem para o equilíbrio do clima.

Tipologias Vegetais e Estágio de Regeneração do REVIS Morro do Lampião

No seu estágio mais desenvolvido a Floresta Ombrófila Densa Submontana apresenta árvores de altura uniforme, raramente ultrapassando 30 metros, com grande diversidade de espécies (Sevegnani; Schroeder, 2013). A flora da Floresta Submontana inclui uma grande variedade de espécies arbóreas,

epífitas, lianas e herbáceas, formando um ecossistema rico em biodiversidade e de grande importância ecológica (Figura 16).

Figura 16: Vista geral da fisionomia vegetal do REVIS Morro do Lampião.
A - Face Leste; B - Face Sudeste; C - Face Nordeste.



Fonte: Acervo Ambiens, 2024.

Essa formação florestal se caracteriza por solos medianamente profundos e bem estruturados, com boa drenagem e suprimento de água adequado. Suas árvores são perenifoliadas (mantêm as folhas ao longo do ano) e formam um dossel contínuo, criando um ambiente propício para uma grande diversidade de plantas e animais (Sevegnani; Schoeder, 2013).

In loco, observa-se que a vegetação do REVIS do Morro do Lampião é representada por remanescente de florestas secundárias que se regeneraram ao longo dos anos após períodos de desmatamento por atividades agrícolas, extrativistas de subsistência e pastoreio de gado. A Tabela 4 apresenta uma lista das principais espécies botânicas encontradas no REVIS Morro do Lampião, a partir de observações *in loco*. O Mapa 9 apresenta o mapeamento da vegetação no interior do REVIS Morro do Lampião.

Tabela 4: Espécies da flora nativa de ocorrência no REVIS Morro do Lampião

FAMÍLIA	ESPÉCIE	NOME-POPULAR	FORMA DE VIDA
Sapindaceae	<i>Allophylus petiolulatus</i>	baga-de-pomba	Árvore
Arecaceae	<i>Syagrus romanzoffiana</i>	jerivá	Palmeira
Fabaceae	<i>Schizolobium parahyba</i>	garapuvu	Árvore
Arecaceae	<i>Euterpe edulis</i>	juçara	Palmeira
Aquifoliaceae	<i>Ilex theezans</i>	congonha	Árvore
Aquifoliaceae	<i>Ilex dumosa</i>	cauna-miúda	Árvore
Melastomataceae	<i>Huberia semiserrata</i>	jacatirãozinho	Árvore
Sapindaceae	<i>Matayba guianensis</i>	camboatá-branco	Árvore
Sapindaceae	<i>Cupania vernalis</i>	camboatá-vermelho	Árvore
Anacardiaceae	<i>Schinus terebinthifolia</i>	aroeira-vermelha	Árvore
Lauraceae	<i>Ocotea pulchella</i>	canelinha	Árvore
Bignoniaceae	<i>Handroanthus pulcherrimus</i>	ipê-da-praia	Árvore
Fabaceae	<i>Inga vera</i>	ingá-banana	Árvore
Fabaceae	<i>Inga marginata</i>	ingá-feijão	Árvore
Fabaceae	<i>Muelleria campestris</i>	rabo-de-macaco	Árvore
Primulaceae	<i>Myrsine umbellata</i>	capororocão	Árvore
Myrtaceae	<i>Eugenia uniflora</i>	pitangueira	Árvore
Myrtaceae	<i>Psidium cattleianum</i>	araçá	Árvore
Myrtaceae	<i>Eugenia astringens</i>	baguaçu-da-restinga	Árvore
Nyctaginaceae	<i>Guapira opposita</i>	maria-mole	Árvore
Euphorbiaceae	<i>Alchornea triplinervia</i>	tanheiro	Árvore
Urticaceae	<i>Coussapoa microcarpa</i>	figueira-do-brejo	Árvore
Primulaceae	<i>Myrsine parvifolia</i>	capororoquinha	Árvore
Myrtaceae	<i>Campomanesia xanthocarpa</i>	guabiroba	Árvore
Myrtaceae	<i>Myrcia palustris</i>	pitangueira-do-mato	Árvore
Malvaceae	<i>Luehea divaricata</i>	açoita-cavalo	Árvore
Meliaceae	<i>Cedrela fissilis</i>	cedro-rosa	Árvore

Clusiaceae	<i>Clusia criuva</i>	mangue-formiga	Árvore
Urticaceae	<i>Cecropia glaziovii</i>	embaúba	Árvore
Euphorbiaceae	<i>Alchornea glandulosa</i>	tanheiro	Árvore
Piperaceae	<i>Piper aduncum</i>	pimenta-longa	Arbusto
Peraceae	<i>Pera glabrata</i>	coração-de-bugre	Árvore
Melastomataceae	<i>Miconia formosa</i>	-	Árvore
Gleicheniaceae	<i>Gleichenella pectinata</i>	samambaia	Erva
Bromeliaceae	<i>Tillandsia ssp.</i>	bromélia	Erva
Rubiaceae	<i>Psychotria nuda</i>	flor-de-cera	Arbusto
Rubiaceae	<i>Rudgea jasminoides</i>	jasmin-do-mato	Arbusto
Rubiaceae	<i>Hexasepalum radula</i>	-	Arbusto
Sapindaceae	<i>Dodonaea viscosa</i>	vassoura-vermelha	Arbusto
Asteraceae	<i>Verbesina glabrata</i>	-	Arbusto
Bignoniaceae	<i>Jacaranda puberula</i>	carobinha	Árvore
Polypodiaceae	<i>Microgramma vacciniifolia</i>	samambaia	Erva
Dryopteridaceae	<i>Rumohra adiantiformis</i>	samambaia	Erva
Blechnaceae	<i>Neoblechnum brasiliense</i>	samambaia	Erva
Orchidaceae	<i>Epidendrum fulgens</i>	orquídea	Erva
Orchidaceae	<i>Vanilla chamissonis</i>	orquídea	Erva
Goodeniaceae	<i>Scaevola plumieri</i>	-	Arbusto
Melastomataceae	<i>Miconia cinnamomifolia</i>	-	Árvore
Melastomataceae	<i>Pleroma raddianum</i>	-	Árvore
Melastomataceae	<i>Pleroma asperius</i>	-	Arbusto
Melastomataceae	<i>Pleroma urvilleanum</i>	-	Arbusto
Meliaceae	<i>Guarea macrophylla</i>	camboatá	Árvore
Myrtaceae	<i>Myrcia splendens</i>	-	Árvore
Araceae	<i>Anthurium gaudichaudianum</i>	-	Erva
Araceae	<i>Thaumatococcus lundii</i>	-	Erva
Asteraceae	<i>Eupatorium ssp.</i>	-	Erva
Bromeliaceae	<i>Aechmea ornata</i>	bromélia	Erva
Bromeliaceae	<i>Aechmea nudicaulis</i>	bromélia	Erva
Bromeliaceae	<i>Bromelia antiacantha</i>	bromélia	Erva
Bromeliaceae	<i>Nidularium innocentii</i>	bromélia	Erva
Bromeliaceae	<i>Vriesea friburgensis</i>	bromélia	Erva
Erythroxylaceae	<i>Erythroxylum argentinum</i>	baga-de-pomba	Árvore
Heliconiaceae	<i>Heliconia farinosa</i>	-	Erva
Lauraceae	<i>Nectandra oppositifolia</i>	canela-ferrugem	Árvore

Fonte: Ambiens, 2025.

Além dessas espécies citadas acima, foi feito um levantamento das principais espécies botânicas com potencial ocorrência na área de estudo, realizado com base em dados secundários provenientes de pesquisas anteriores condu-

zidas na região, tais como Klein (1969), além de consultas a herbários virtuais, como Flora Digital UFRGS, Re flora e *Species Link*.

As informações obtidas de fonte primária, associada aos dados da literatura, fornecem uma visão abrangente da diversidade florística local, onde a utilização de dados secundários confere a integração de fontes validadas e consolidadas, garantindo uma base sólida para a compreensão da composição e estrutura dos mosaicos de vegetação que ocorrem no REVIS Morro do Lampião.

Espécies Ameaçadas de Extinção

Dentre as espécies encontradas no REVIS Morro do Lampião, foram identificadas duas espécies constantes na lista de espécies da flora ameaçadas de extinção de Santa Catarina pela Resolução CONSEMA nº 51/2014 (Santa Catarina, 2014) e constantes na Lista Nacional pela Portaria MMA nº 148/2022 (Brasil, 2022), conforme Tabela 5.

Também, através de vistoria *in loco*, identificou-se, na porção norte da UC um fragmento de *Euterpe edulis* (juçara), resultado de plantio de enriquecimento da mata nativa (Figura 17), realizado na década de 1980, onde se encontra o Mosteiro Grão de Mostarda. Essa espécie consta da Lista Nacional de Espécies Ameaçadas de Extinção, conforme Portaria MMA nº 148/2022.

Tabela 5: Espécies ameaçadas de extinção de ocorrência no REVIS Morro do Lampião. VU: vulnerável; EN: em perigo; CR: criticamente ameaçado.

NOME CIENTÍFICO	NOME POPULAR	MMA Nº 148/2022	CONSEMA 051/2014
<i>Ocotea catharinensis</i>	canela-preta	-	
<i>Cedrela fissilis</i>	cedro	VU	-
<i>Euterpe edulis</i>	juçara	EN	CR

Fonte: Elaboração Ambiens, 2024.

Figura 17: Mata enriquecida com juçara (*Euterpe edulis*) na região norte do REVIS Morro do Lampião



Fonte: Acervo Ambiens, 2025.

Espécies Exóticas

De acordo com a Convenção Internacional sobre Diversidade Biológica, na 6ª Conferência das Partes (CDB COP-6, Decisão VI/23), o termo “espécies exóticas” refere-se a uma espécie que se encontra situada fora de sua área de distribuição natural. Assim, as “espécies exóticas invasoras” são aquelas cuja introdução e/ou dispersão ameaçam a diversidade biológica em função de perturbações ocasionadas à comunidade local.

No município de Florianópolis foi instituída a Política Municipal de Remoção e Substituição de *Pinus*, *Eucalyptus* e *Casuarina*, por espécies nativas, conforme disposto na Lei Ordinária nº 9.097/2012 (Florianópolis, 2012) e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 18.495/2018 (Florianópolis, 2018). Essa legislação estabelece diretrizes para a substituição progressiva dessas espécies exóticas invasoras por vegetação nativa, visando à restauração ecológica e à conservação da flora local.

Na área de estudo foram identificados indivíduos de espécies da flora constante da Lista Oficial de Espécies Exóticas Invasoras no Estado de Santa Catarina, estabelecida pela Resolução CONSEMA nº 271/2025 (Santa Catarina, 2025) conforme Tabela 6 e Figura 18. Sua presença representa um desafio adicional, principalmente nas áreas antropizadas ou próximas a estas, uma vez que podem alterar a dinâmica do ecossistema e comprometer sua integridade ecológica.

Tabela 6: Espécies exóticas da flora identificadas no REVIS Morro do Lampião.

ESPÉCIE	RES. CONSEMA Nº 271/2025
<i>Psidium guajava</i> - goiabeira	Categoria 2
<i>Tithonia diversifolia</i> - margaridão	Categoria 1
<i>Casuarina equisetifolia</i> - casuarina	Categoria 1
<i>Terminalia catappa</i> - amendoeira	Categoria 2
<i>Pinus</i> spp. - pinus	Categoria 2
<i>Syzygium cumini</i> - jabolão	Categoria 2
<i>Melia azedarach</i> - cinamomo	Categoria 1
<i>Eriobotrya japonica</i> - ameixa-amarela	Categoria 2
<i>Eucalyptus</i> sp. - eucalipto	Categoria 2
<i>Schefflera arboricola</i> – cheflera	Categoria 1

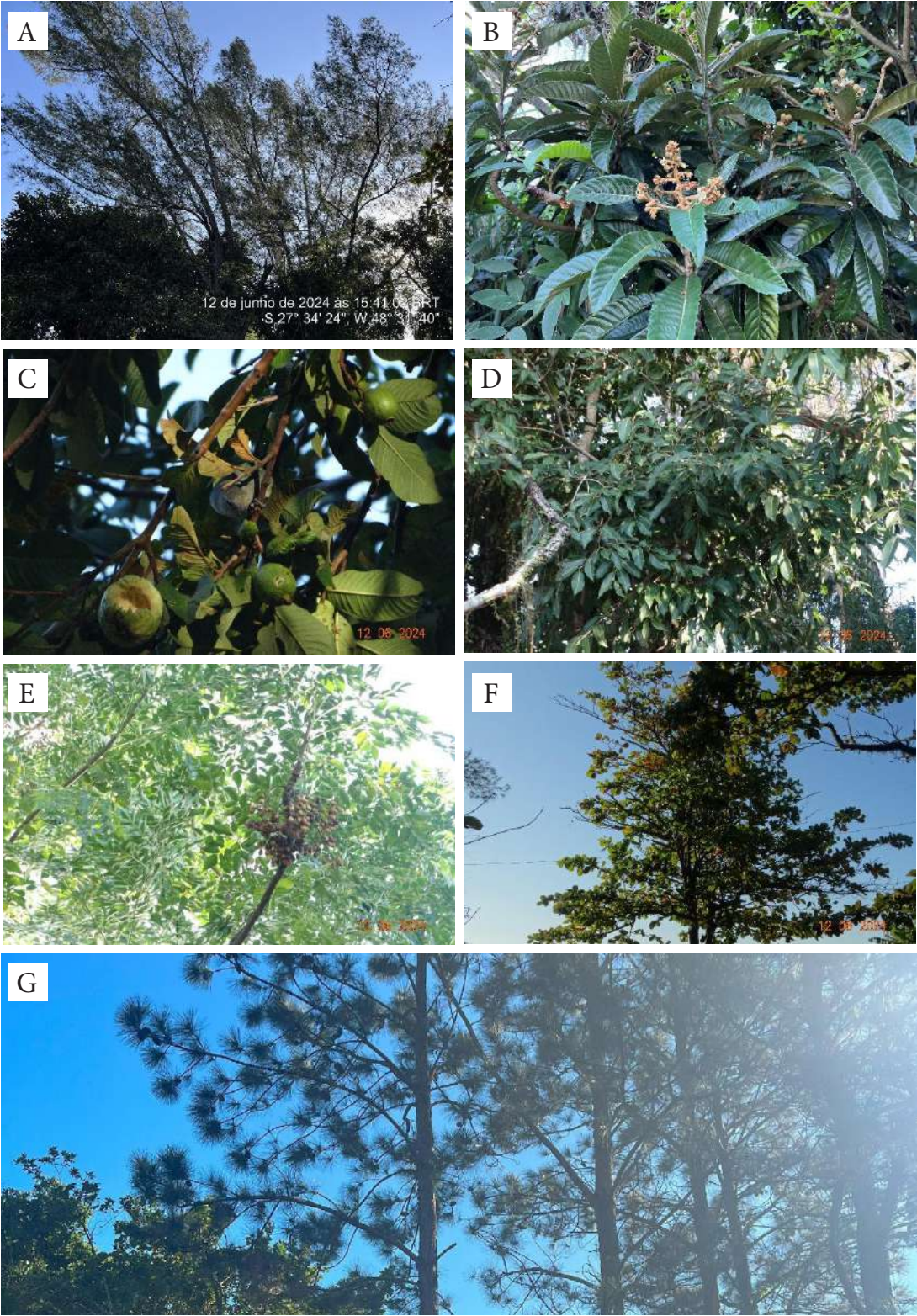
Fonte: Elaboração Ambiens, 2024.

As categorias encontradas são caracterizadas como:

- **Categoria 1:** espécies que não têm permitida a posse, o domínio, o transporte, o comércio, a aquisição, a soltura, a translocação, a propagação, o cultivo, a criação e a doação sob qualquer forma, bem como, a instalação de novos cultivos e criações; e
- **Categoria 2:** espécies cujo manejo, criação ou cultivo são permitidos sob condições controladas, estando sujeitas a normas e condições

específicas para o comércio, a aquisição, o transporte, o cultivo, a distribuição, a propagação e a posse, estabelecidas no Programa Estadual de Espécies Exóticas Invasoras.

Figura 18: Indivíduos de espécies exóticas encontrados na UC.
A - *Casuarina equisetifolia* (casuarina); B - *Eriobotrya japonica* (ameixa-amarela); C - *Psidium guajava* (goiabeira); D - *Syzygium cumini* (jabolão); E - *Melia azedarach* (cinamomo); F - *Terminalia catappa* (amendoeira); G - *Pinus* sp. (pinus).

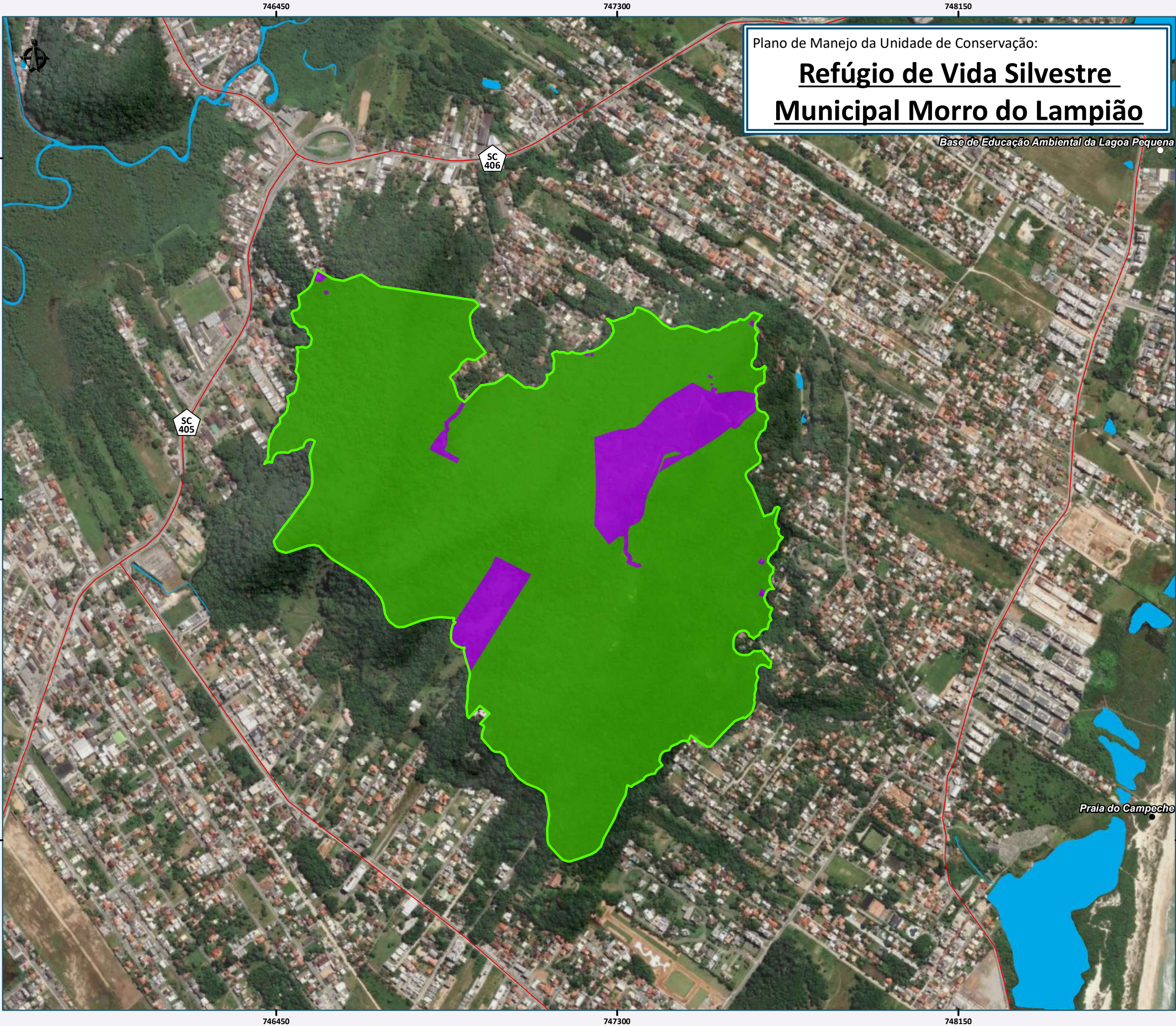


Fonte: Acervo Ambiens, 2024.



Juçaras (*Euterpe edulis*) no REVIS Morro do Lampião
Fonte: Acervo Ambiens, 2025.

Mapa 9: Vegetação
Fonte: Elaborado pelos autores, 2025.



Plano de Manejo da Unidade de Conservação:

Refúgio de Vida Silvestre Municipal Morro do Lampião

VEGETAÇÃO



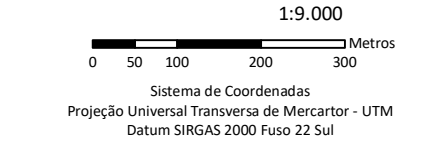
- Legenda:**
- Área de Interesse**
- Refúgio de Vida Silvestre
 - Municipal Morro do Lampião
- Classes de Vegetação**
- Floresta Ombrófila Densa
 - Vegetação Antropizada
- Sistema Viário**
- Rodovias
- Referencial Locacional**
- Praias
 - Pontas e Morros
 - Distritos Administrativos
- Hidrografia**
- Rios, Lagoas e Oceano Atlântico

FONTE DE DADOS:

FLORAM. Unidades de Conservação.

IBGE. Baía, Lagoas e Oceano Atlântico.

Prefeitura Municipal de Florianópolis (PMF). Distritos, Rodovias, Vegetação.



DATA: 27/04/2026

FORMATO: A3

Conservação e importância dos fragmentos florestais nativos

A UC REVIS Morro do Lampião recebe influência das atividades antrópicas, resultando em impactos nas áreas florestais devido à proximidade com áreas urbanas, o que contribuiu para a degradação ambiental ao longo das décadas, afetando a integridade da cobertura vegetal.

A perda de biodiversidade tem um impacto negativo nos ecossistemas e reduz sua capacidade de fornecer serviços ecossistêmicos, prejudicando a qualidade de vida humana (MMA, 2006). O Brasil é um país com grande diversidade biológica e possui um conjunto de políticas ambientais para proteger e preservar o meio ambiente.

Visando salvaguardar o meio ambiente para as presentes e futuras gerações, o Brasil possui diversas políticas, como leis e resoluções, que formam um arcabouço legal para atingir esses objetivos, incluindo o Código Florestal (Brasil, 1934; 1965; 2012), a Política Nacional do Meio Ambiente (Brasil, 1981), a Lei de Crimes Ambientais (Brasil, 1998), o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) (Brasil, 2000), a Lei da Mata Atlântica (Brasil, 2006) e algumas regulamentações do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA). Essas políticas ambientais são importantes para garantir a proteção do meio ambiente e a promoção do desenvolvimento sustentável no Brasil.

A preservação dos fragmentos florestais contribui para a integridade ecológica dos biomas, melhorando a conectividade dos corredores ecológicos e reduzindo a fragmentação da paisagem (Brito, 2006). Portanto, a criação de corredores ecológicos é uma estratégia importante para a conservação da biodiversidade e da integridade ecológica dos ecossistemas. Esses corredores consistem em áreas naturais ou restauradas que conectam fragmentos de habitats, permitindo que as espécies se movimentem entre as áreas e colonizem novas áreas.

Assim como nos corredores ecológicos, os trampolins ecológicos servem como “ilhas” de habitat, reduzindo a distância funcional entre áreas fragmentadas, facilitando o fluxo gênico, o movimento dispersivo e o recrutamento populacional. Desta forma, fragmentos de vegetação nativa estrategicamente localizados podem funcionar como pontos intermediários de parada e abrigo para espécies da fauna durante o deslocamento entre habitats principais. Sua presença é especialmente importante em paisagens urbanizadas, onde barreiras antrópicas dificultam o trânsito da fauna. Os trampolins ecológicos contribuem para a conectividade funcional da paisagem, promovendo a resiliência ecológica e a conservação da biodiversidade em contextos de fragmentação.

Na busca pela conservação dos fragmentos florestais, diversos objetivos devem ser seguidos, tais como: manter e ampliar a biodiversidade em fragmentos florestais, aumentando os fluxos gênicos entre populações de diferentes fragmentos; apoiar a recuperação de áreas degradadas, maximizando os processos

naturais de sucessão; definir áreas geoecológicas adequadas para o enriquecimento de vegetação e a criação de corredores ecológicos, por meio de projetos de recuperação de áreas degradadas; e, apoiar a expansão de áreas florestais para preservar nascentes e córregos e reduzir a erosão (Zaú, 1998).

É importante ressaltar que muitos fragmentos florestais apresentam em sua composição florística a presença de espécies tardias que são cruciais para manter a diversidade biológica regional, já que o enriquecimento e a sucessão das florestas secundárias dependem da chegada de espécies finais de sucessão presentes nessas ilhas de floresta primária (Alves; Metzger, 2006). Como muitas dessas espécies dependem de animais para a dispersão de sementes, a preservação desses remanescentes é ainda mais importante para evitar a extinção local (Cole, 1981). Vários processos vitais das plantas, incluindo polinização, dispersão de sementes, herbívora e predação, contam com a ajuda da fauna silvestre (Kageyama; Gandara, 2003). Por outro lado, a fauna necessita das plantas como refúgio e fonte de alimentos.

Em suma, a conservação dos fragmentos florestais do REVIS Morro do Lampião é essencial para a manutenção da biodiversidade, da integridade ecológica e da qualidade de vida. Esses remanescentes são importantes para a regulação do clima, para a produção de água, alimentos e outros recursos naturais essenciais para a sobrevivência humana. Além disso, a preservação dessas áreas ajuda a promover a conectividade dos corredores ecológicos, reduzindo a fragmentação da paisagem e contribuindo para a circulação de espécies, polinização, dispersão de sementes e fluxo gênico entre as populações.

A vegetação do REVIS Morro do Lampião proporciona habitat essencial para diversas espécies de fauna e atua como importante trampolim ecológico, permitindo a dispersão e migração de espécies, o que é essencial para a manutenção da diversidade genética e a resiliência dos ecossistemas locais. Portanto, a recuperação e preservação dessas áreas florestais são essenciais para a manutenção dos serviços ecossistêmicos, incluindo a regulação do clima e do ciclo hidrológico, a proteção contra a erosão do solo e a captura de carbono atmosférico. É imperativo que políticas públicas e ações de conservação sejam continuamente implementadas e reforçadas para garantir a integridade ecológica dessa UC.

7.2.2.2 Fauna

Em conjunto com a flora, os indivíduos da fauna silvestre desempenham um papel fundamental no ecossistema. O conhecimento da comunidade faunística existente em um determinado local é importante para entender e proteger a sua biodiversidade, fornecendo informações essenciais sobre a presença e distribuição das espécies. Ao identificar quais espécies habitam a área e como estão

interagindo com o ambiente, os gestores podem tomar decisões embasadas para manejar e conservar o habitat de forma eficaz (Silveira *et al.*, 2010).

Os vertebrados são considerados elementos-chave entre os grupos faunísticos quando se trata de indicadores de ameaças ambientais, uma vez que incluem espécies que ocupam tanto áreas não perturbadas quanto aquelas que conseguem se adaptar a locais impactados por atividades antrópicas (Pough *et al.*, 1999). A presença de determinados táxons, assim, pode atuar como bioindicador de qualidade ambiental, refletindo as condições ambientais de certos habitats e oferecendo informações valiosas sobre o estado desses ecossistemas (Fenton *et al.*, 1992). Tais dados faunísticos, em conjunto com análises setoriais, desempenham um papel importante no apoio ao planejamento de estratégias e ações de manejo eficazes.

Na Ilha de Santa Catarina, já não se encontram mais animais de grande porte, como onças, jaguatiricas, gatos-do-mato, porcos-do-mato, veados, antas, entre outros grandes mamíferos. A perda desses animais deve-se, principalmente, ao desmatamento, à caça e à fragmentação do território, que afetaram de forma mais intensa as espécies de maior porte. Atualmente, os remanescentes são animais de menor porte, e aqueles encontrados no Morro do Lampião refletem, em geral, a fauna ainda presente em outras áreas da Ilha.

O presente capítulo tem como objetivo caracterizar a fauna existente no REVIS Morro do Lampião. Esta área, de extrema importância ecológica, cumpre importante função ambiental na região, atuando como trampolim ecológico, principalmente para o grupo da avifauna, devido à urbanização em seu entorno (Chagas *et al.*, 2023). O Morro do Lampião fornece habitat para uma ampla gama de espécies, incluindo mamíferos, aves e herpetofauna (répteis e anfíbios), sendo, portanto, um refúgio relevante para a biodiversidade local.

Herpetofauna

Ao todo são conhecidas no território brasileiro 1.026 espécies de anfíbios e 760 espécies de répteis, naturalmente ocorrentes e se reproduzindo. Diante disto, o Brasil ocupa a terceira colocação na relação de países com maior riqueza de espécies de répteis (Costa; Bérnils, 2015) e é líder mundial em diversidade de anfíbios (Segalla *et al.*, 2016).

Em relação aos anfíbios, Rocha (2013) apontou, em pesquisa realizada na FOD, em três UCs da Ilha de Santa Catarina, 541 indivíduos de anfíbios anuros (sapos e rãs) pertencentes a quinze espécies de nove famílias, sendo maior a ocorrência nas matas ripárias. Já em relação aos répteis, estimativas recentes apontam para a ocorrência de, no mínimo, 125 espécies no estado de Santa Catarina (Costa; Bérnils, 2018, apud PMF, 2019). Contudo, as informações disponíveis ainda são insuficientes, decorrentes dos poucos estudos sobre o tema.

Para conhecer as possíveis espécies de anfíbios presentes na área de estudo, foram compilados dados obtidos em pesquisa realizada por Rocha (2013) e no Plano Municipal da Mata Atlântica de Florianópolis (Florianópolis, 2020). Além da revisão bibliográfica, foi realizado também um levantamento de dados de anfíbios identificados na área por meio da plataforma *iNaturalist*, uma ferramenta de ciência cidadã que permite aos usuários contribuir com um banco de dados colaborativo, por meio do envio de imagens e áudios de suas observações da natureza.

Para o levantamento das espécies de répteis com possível ocorrência na área de abrangência da UC, além das observações da plataforma *iNaturalist*, foi utilizado o cartaz “Répteis da Ilha de Santa Catarina” (Indalencio *et al.*, 2022), bem como, o relatório técnico do REVIS Morro do Lampião (Florianópolis, 2019) e o Plano Municipal da Mata Atlântica de Florianópolis (Florianópolis, 2020).

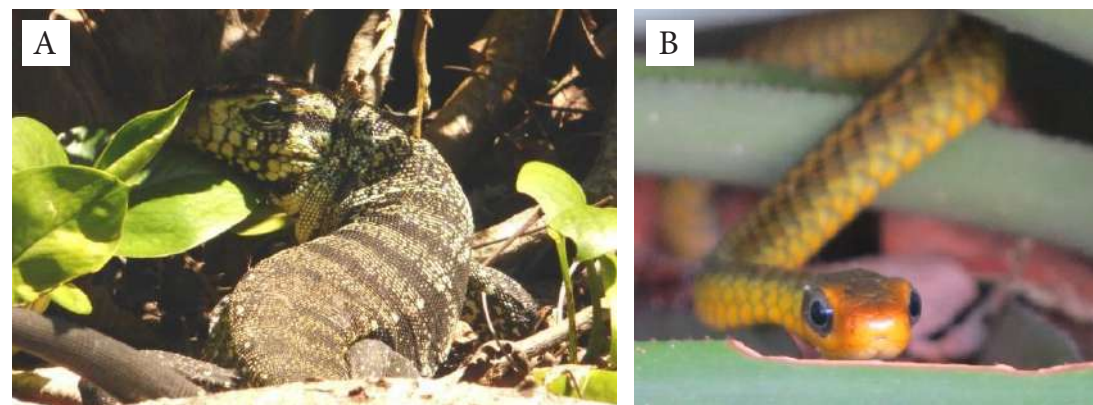
Dessa forma, foram listadas 23 espécies de anfíbios e 12 espécies de répteis com possível ocorrência na área do REVIS Morro do Lampião (Figura 19 e Figura 20). Todas as espécies registradas foram analisadas quanto ao grau de conservação nas listas oficiais de fauna ameaçada de extinção – Portaria MMA nº 148/2022 (Brasil, 2022), Resolução CONSEMA nº 002/2011 (Santa Catarina, 2011) e IUCN *Red List* (IUCN, 2023).

Importante destacar, que estudos específicos sobre a fauna na UC são escassos, resultando num hiato de pesquisa. De acordo com o Relatório Técnico 002/2019 - DEPUC, pode-se afirmar com certeza que a herpetofauna no REVIS Morro do Lampião está representada pelas seguintes espécies: teiú (*Tupinambis teguixim*) e outros lagartos menores; cobra-coral (*Micrurus corallinus*); jararaca (*Bothrops jararaca*); jararacuçu (*Bothrops jararacussu*); caninana (*Spilotes pullatus*); rateira (*Clelia clelia*); além de outras cobras menores.



Fonte: Acervo Ambiens, 2026.

Figura 20: Exemplares de répteis presentes no REVIS Morro do Lampião.
A - *Salvator merianae* (teiú); B - *Chironius exoletus* (cobra-cipô).



Fonte: Acervo Ambiens, 2025.

Avifauna

As aves constituem um dos grupos mais diversos e abundantes na UC. A alta riqueza de espécies, grande diversidade de funções ecológicas e conspicuidade, fazem das aves um dos grupos mais estudados. Aliada com a facilidade de observação deste grupo, faz do Morro do Lampião um local privilegiado para a observação de aves. Diversos grupos de aves desempenham importantes funções ecológicas nos ecossistemas, sejam como polinizadores, dispersores de sementes, reguladores de populações e bioindicadores de alterações ambientais (Terborgh, 1977; Turner, 1996; Dário, 1999).

O levantamento das espécies com possível ocorrência na área de estudo e seu entorno foi obtido através de literatura especializada, com base nos registros de aves no REVIS Morro do Lampião (Ebird, 2025), bem como no Relatório Técnico do REVIS Morro do Lampião (Florianópolis, 2019). A plataforma Ebird trata-se de um meio pelo qual a ciência cidadã permite aos usuários contribuírem com um banco de dados de imagens e áudios provenientes de suas observações da natureza. Ao compartilhar seus registros, outros participantes podem confirmar ou contestar as identificações propostas, promovendo um processo contínuo de aprimoramento. Esse processo é enriquecido pela atuação de especialistas que colaboram com a identificação de grupos taxonômicos com os quais possuem familiaridade. O uso desses dados destaca a relevância da ciência cidadã na produção e validação de conhecimento científico.

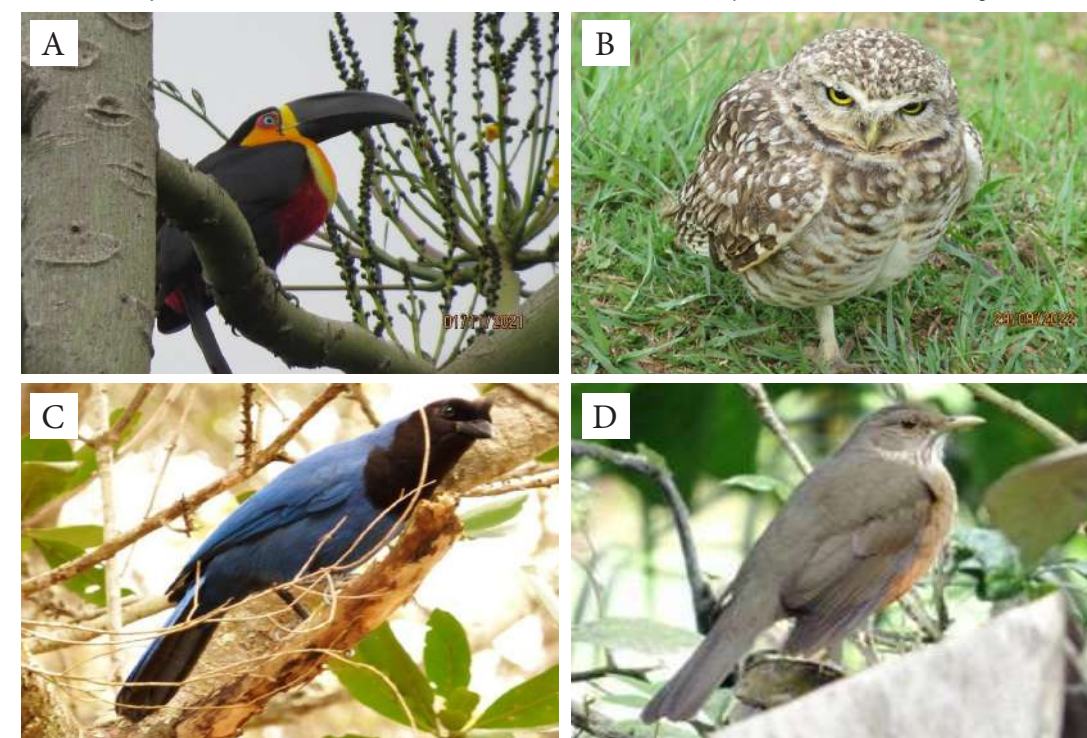
A literatura especializada, somada aos dados de plataformas colaborativas, demonstram 155 espécies de aves com possível ocorrência na área, considerando a vegetação e habitats encontrados no local de estudo. As espécies também foram analisadas quanto ao grau de conservação nas listas oficiais de fauna ameaçada de extinção – Portaria MMA nº 148/2022 (Brasil, 2022), Resolução CONSEMA nº 002/2011 (Santa Catarina, 2011) e IUCN *Red List* (IUCN, 2023). Também foram analisadas as espécies de aves migratórias, com base no estudo de Somenzari (2018) e espécies endêmicas brasileiras (Vale *et al.*, 2018).

Cabe salientar, novamente, que há pouca pesquisa *in loco* sobre a avifauna do REVIS Morro do Lampião. Dados do Relatório Técnico 002/2019 - DEPUC demonstram que “entre as espécies de aves encontradas, destacam-se as pequenas espécies de pássaros frutíferos, como o tangará-dançador (*Chiroxiphia caudata*), o saíra-militar (*Tangara cyanocephala*), saíra-sete-cores (*Tangara seledon*), o gaturamo (*Violaceus euphonia*), sanhaçu-cizento (*Tangara sayaca*), sanhaçu-do-coqueiro (*Tangara palmarum*), picapau João-velho (*Celeus flavescens*), beijaflor-da-fronte-violeta (*Thalurania glaucopis*).

Dentre outros tantos pássaros observados na região, vale destacar aves de exuberante beleza, tais como o inhambuagaçu (*Crypturellus obsoletus*), o surucua-da-barriga-vermelha (*Trogon curucui*), a aracuã (*Ortalis squamata*), a gralha-azul (*Cyanocorax caeruleus*), o tucano-do-bico-preto (*Ramphastos vitellinus*), o tucano-do-bico-verde (*Ramphastos dicolorus*) e a maitaca (*Pionus maximiliani*).

Também é possível observar por toda a extensão de Florianópolis, algumas espécies de aves de rapina, como o gavião-chimango (*Milvago chimango*), o gavião chimachima (*Milvago chimachima*), o mãe-da-Lua (*Nyctibius griseus*), a coruja orelhuda (*Asio clamator*), e o gavião-pegamacaco (*Spizaetus tyrannus*). Há também algumas migratórias, como no caso do gavião-tesoura (*Elanoides forficatus*) e do falcão-peregrino (*Falco peregrinus*). Aves marinhas também sobrevoam frequentemente áreas do Morro do Lampião, atravessando as baías para o mar aberto e vice-versa”.

Figura 21: Exemplares de aves presentes no REVIS Morro do Lampião. A – *Ramphastos vitellinus* (tucano-de-bico-preto); B – *Athene cunicularia* (coruja-buraqueira); C – *Cyanocorax caeruleus* (galha-azul); D – *Turdus rufiventris* (sabiá-laranjeira).



Fonte: Acervo Ambiens, 2026.

A Figura 22 apresenta registro *in loco* da espécie *Coragyps atratus* (urubu-preto) no alto do Morro do Lampião. A espécie necrófaga exerce papel ecológico fundamental na decomposição de matéria orgânica e controle de resíduos, contribuindo para a manutenção da saúde ambiental. O avistamento no topo do morro sugere o nome do mirante principal, Pedra do Urubu, pois a área oferece condições favoráveis para sua alimentação e repouso, destacando a importância de preservar os habitats que sustentam essa e outras espécies essenciais para o equilíbrio ecológico local.

Figura 22: *Coragyps atratus* (urubu-preto) avistado no alto do Morro do Lampião



Fonte: Acervo Ambiens, 2024.

Mastofauna

Estima-se que no Brasil ocorram 701 espécies de mamíferos, sendo 237 de mamíferos terrestres, onde 86 ocorrem na Mata Atlântica (Paglia *et al.*, 2012).

Para o levantamento de espécies ocorrentes foi considerado o levantamento dos mamíferos ocorrentes na Ilha de Santa Catarina (Lima-Silva *et al.*, 2024). Além disso, foram consideradas as espécies listadas no Plano Municipal da Mata Atlântica de Florianópolis (Florianópolis, 2020), especialmente no Relatório Técnico do REVIS Morro do Lampião (Florianópolis, 2019). De acordo com os dados secundários, cerca de 38 espécies de mamíferos terrestres e voadores são de possível ocorrência na área do REVIS Morro do Lampião.

Considerando a escassez de pesquisas sobre os mamíferos presentes no REVIS Morro do Lampião, segundo Relatório Técnico 002/2019 – DEPUC, ocorrem alguns mamíferos de possível residência ou passagem no Morro do Lampião, tais como a irara ou papa-mel (*Eira barbara*), o mão-pelada ou guaxinim

(*Procyon cancrivorus*), o cachorro-do-mato ou graxaim (*Cerdocyon thous*), o tamanduá-mirim (*Tamandua tetradactyla*), o tatu (*Dasypus sp.*), a paca (*Agouti paca*), o coati (*Nasua nasua*) e pequenos marsupiais e roedores silvestres.

Figura 23: Exemplos da mastofauna presente no REVIS Morro do Lampião.
A - *Dasyprocta azarae* (cutia); B - *Didelphis aurita* (gambá-de-orelha-preta);
C - *Cerdocyon thous* (cachorro-do-mato).



Fonte: Acervo Ambiens, 2026.

Espécies de interesse para a conservação

Entre as espécies de fauna levantadas no presente capítulo, foram considerados táxons alocados em alguma categoria de ameaça nas listas de espécies ameaçadas de extinção nos âmbitos estadual, nacional e estadual (CONSEMA, 2011; MMA, 2022; IUCN *Red List*). Além disso, também ocorrem algumas espécies de aves classificadas como endêmicas da mata atlântica e migratórias.

Em conformidade com o Decreto Federal nº 9.080/2017 (Brasil, 2017), que promulga a Convenção sobre a Conservação das Espécies Migratórias de Animais Silvestres, este relatório reforça a relevância da proteção de espécies migratórias, cuja sobrevivência depende de ações coordenadas entre diferentes países. A convenção, incorporada ao ordenamento jurídico brasileiro por meio do referido decreto, estabelece diretrizes para a preservação de habitats e rotas migratórias, promovendo medidas que visam à conservação efetiva das espécies

migratórias. Assim, os dados e ações apresentados neste documento estão alinhados aos compromissos assumidos pelo Brasil no âmbito dessa convenção ambiental internacional.

Nesse contexto, a área da REVIS Morro do Lampião desempenha um papel fundamental na conservação da biodiversidade ao abrigar uma significativa diversidade de espécies migratórias, especialmente aves florestais. Essa região atua como um verdadeiro trampolim ecológico, conforme descrito por Chagas *et al.* (2023), facilitando o deslocamento e a permanência temporária dessas espécies durante seus ciclos migratórios. Entre as espécies de aves migratórias e com hábitos florestais, que podem ser encontradas no ecossistema da UC, destacam-se espécies como: *Elanoides forficatus* (gavião-tesoura), *Harpagus diodon* (gavião-bombachinha), *Ictinia plumbea* (sovi), *Turdus flavipes* (sabiá-una) e *Turdus subalaris* (sabiá-ferreiro).

Entre as espécies da avifauna levantadas e identificadas com algum grau de ameaçada de conservação, de acordo com as listas oficiais analisadas, destaca-se o Accipitriforme gavião-pega-macaco (*Spizaetus tyrannus*), além de outras aves como araponga (*Procnias nudicollis*), gralha-azul (*Cyanocorax caeruleus*), além dos representantes da família Thraupidae sanhaço-de-encontro-azul (*Thraupis cyanoptera*) e *Ramphocelus bresilia* (tiê-sangue).

Em relação a herpetofauna, destacam-se as espécies de anfíbios *Ischnocnema manezinho* (rã-manezinha) e *Vitreorana uranoscopa* (perereca-de-vidro).

Entre os mamíferos classificados em algum grau de ameaçada, destaca-se a espécie *Cuniculus paca* (paca).

Espécies exóticas

Na área do REVIS Morro do Lampião existem espécies consideradas exóticas, de acordo com a lista oficial de espécies exóticas invasoras no Estado de Santa Catarina - Resolução CONSEMA nº 271 (Santa Catarina, 2025). A Tabela 7 apresenta a listagem das espécies exóticas invasoras no estado de Santa Catarina identificadas com possível ocorrência na área de abrangência da UC.

Tabela 7: Espécies exóticas invasoras da fauna de Santa Catarina identificadas na UC

NOME CIENTÍFICO	NOME POPULAR	RES. CONSEMA Nº 271/2025
<i>Hemidactylus mabouia</i>	lagartixa	Ambiente urbano
<i>Columba livia</i>	pombo doméstico	Ambiente urbano
<i>Estrilda astrild</i>	bico-de-lacre	Ambiente urbano
<i>Passer domesticus</i>	pardal	Ambiente urbano
<i>Canis familiaris</i>	cachorro doméstico	Categoria 2
<i>Felis catus</i>	gato	Categoria 2
<i>Callithrix penicilata</i>	sagui-do-tufo-preto	Categoria 1

Fonte: Elaborado por Ambiens, 2024.

Conforme a resolução, são descritas as categorias 1 e 2, já descritas anteriormente. A ocorrência de espécies exóticas da fauna no REVIS Morro do Lampião pode causar impactos ecológicos significativos. Essas espécies, que não são nativas da região, podem competir com a fauna local por recursos como alimento e abrigo, além de alterar as relações ecológicas estabelecidas, como predação e polinização. Isso pode resultar na redução da biodiversidade, com o possível declínio de espécies nativas que são fundamentais para o equilíbrio do ecossistema. Além disso, espécies exóticas podem introduzir novas doenças ou parasitas, ameaçando ainda mais a fauna local e comprometendo os objetivos de conservação da UC.

Entre as espécies exóticas identificadas na área, destaca-se *Callithrix penicillata* (sagui-de-tufo-preto), amplamente distribuída na Ilha de Santa Catarina (Figura 24). Sua presença tem causado impactos negativos sobre as espécies nativas. A competição por alimentos, abrigo e predação de algumas espécies nativas são exemplos de impactos que afetam diretamente o equilíbrio ecológico da região.

Figura 24: *Callithrix penicillata* (sagui-de-tufo-preto)



Fonte: Acervo Ambiens, 2022.

Considerações sobre a fauna

Como forma de síntese das informações levantadas no presente capítulo de fauna, destaca-se a importância da preservação e monitoramento contínuo das espécies nativas como elemento central para a manutenção da biodiversidade local do REVIS Morro do Lampião, bem como incentivo para pesquisas acadêmicas visando melhor conhecer a fauna da UC.

O levantamento realizado evidenciou a presença de espécies-chave para o ecossistema da região e potencial do REVIS Morro do Lampião servir como trampolim ecológico, de conexão entre o Maciço da Costeira e áreas de restinga próximas, evidenciando a importância do Morro do Lampião para os diversos ecossistemas da Ilha de Santa Catarina. Decorrendo, daí, a necessidade de proteger seus habitats naturais contra ameaças como a fragmentação do território, introdução de espécies exóticas e pressão de visitação desordenada. A conservação da fauna assegura a integridade dos processos ecológicos essenciais para cumprimento dos objetivos propostos na criação da UC.

Além disso, esse plano de manejo reforça a importância de implementar ações de educação ambiental voltadas para a comunidade local, visando aumentar a conscientização sobre o valor da fauna do REVIS Morro do Lampião. Envolver a população em práticas de conservação e incentivar a pesquisa científica são estratégias essenciais para a proteção a longo prazo da fauna local. A integração de esforços entre gestores, pesquisadores e a sociedade civil é fundamental para garantir que a diversidade biológica da área seja preservada para atuais e futuras gerações.

7.2.3 Caracterização dos Aspectos Socioeconômicos

7.2.3.1 Aspectos Institucionais

A Lei Municipal nº 4.645/1995 (Florianópolis, 1995) atribuiu à FLORAM a competência para criação, implementação e manejo de UCs em nível municipal, enquanto a Lei Complementar Municipal nº 770/2024 (Florianópolis, 2024), que trata da estrutura organizacional da administração pública do poder executivo do município de Florianópolis, e o Decreto Municipal nº 27.393/2025 (Florianópolis, 2025), que institui o regimento interno da FLORAM, trazem as atribuições do DEPUC/FLORAM que, resumidamente, abrangem todas as ações de implementação, administração e gestão das UCs municipais. Sendo assim, o REVIS Morro do Lampião é gerido pelo DEPUC/FLORAM.

Embora a própria UC em questão não possua Sede oficial, o DEPUC está localizado nas proximidades, no interior do MONA da Lagoa do Peri, na Rodovia Francisco Thomaz dos Santos, 3150, na Armação do Pântano do Sul.

A UC em estudo é relativamente nova, tendo sido tombada em 2014 através do Decreto Municipal nº 13.707/2014 (Florianópolis, 2014), e criada através do Decreto Municipal nº 23.323, de 09 de novembro de 2021 (Florianópolis, 2021). Neste sentido, este plano de manejo, requisitado no decreto municipal que criou a UC, representa o primeiro documento de gestão elaborado para a área.

7.2.3.2 Aspectos históricos e populacionais

A história conta que grupos humanos pré-ceramistas, de pescadores, caçadores e coletores, começaram a povoar o litoral catarinense há cerca de 5.000 anos atrás. Esses foram substituídos por grupos ceramistas que, provavelmente, exerceram a prática da agricultura por volta de 1.000 anos atrás. Tal grupo ceramista, pertencente ao tronco linguístico tupi-guarani, foi denominado de “Carijó” pelos primeiros navegantes europeus que aportaram nas terras do Brasil meridional.

No período pré-colonial a Ilha de Santa Catarina (ISC) recebeu três levas populacionais diferenciadas no tempo e no espaço. As primeiras ocupações estão associadas aos grupos que deixaram como vestígios de suas atividades os sítios arqueológicos identificados como sambaquis. Estas populações tinham uma economia baseada na caça, pesca e coleta para as suas subsistências, que contavam com animais marinhos e terrestres. Do mar exploravam as baleias, peixes, tartarugas e uma grande variedade de moluscos. Dos animais terrestres, que teriam contado para suas dietas, pode-se apontar antas, porcos do mato, capivaras, veados, jaguatiricas entre outros. Quanto às ferramentas líticas, há uma grande variedade de artefatos fabricados, dentre os mais representativos destacam-se os machados (grande parte polidos ou parcialmente polidos), batedores, quebra-coquinhos, amoladores, adornos entre outros. Estes grupos utilizaram ossos para fabricar uma série de instrumentos, como pontas, anzóis, furadores, espátulas, pesos de redes, que comprovam uma variedade de técnicas de captura e adornos (Fossari, 1991).

A segunda leva populacional teria chegado à região, por volta dos séculos IX e X. São conhecidas arqueologicamente como pertencentes à tradição Itararé, considerados por Fossari (2004) como possíveis populações pré-coloniais Jê, ou seja, ancestrais dos grupos Jê conhecidos historicamente. Seus assentamentos se deram, tanto nas zonas costeiras como nas zonas de araucária. A produção artefactual destes grupos incluía artefatos líticos e cerâmicos e instrumentos de matéria-prima orgânica (ossos, dentes e conchas). Dos artefatos líticos, destacam-se os artefatos lascados, polidos e semipolidos (machados, tembetás, plaquetas e quebra-cocos). A cerâmica era caracterizada por recipientes pequenos, às vezes com decoração plástica.

A terceira e última leva a chegar à faixa costeira central catarinense é formada pelos grupos de tradição Guarani, a partir do séc. XII, cuja economia se baseava na agricultura. A base de subsistência dos Guarani incluía o cultivo de alguns vegetais, caça, pesca e coleta. Dentre os produtos que cultivaram, se destacam a mandioca, cará, abóbora, milho, algodão, pimenta, inhame e tabaco, sendo este inferido pela presença, em muitos sítios, de pequenos “cachimbos” feitos de cerâmica (Fossari, 1991).

Para aqueles que entre os séculos XVI e XIX avistaram a ISC, as baías ofereciam atracadouros seguros para suas embarcações e tripulações. Relatos de navegadores, como o do italiano Sebastião Caboto em 1526, destacam que a ilha também era rica em recursos essenciais para a subsistência e manutenção das embarcações (Cabral, 1987).

Com o passar do tempo, em 1673, Dias Velho, no contexto da expansão dos bandeirantes, estabeleceu a primeira póvoa na ISC. Naqueles tempos de pioneirismo, a ISC se mantinha coberta por florestas sempre verdes, como bem a descreveu o navegador francês Frézier, quando aqui passou em 1712 (Pauli, 1987; Várzea, 1985).

Na segunda metade do século XVIII, ocorre a ocupação definitiva através dos empreendimentos e edificações realizadas por Silva Paes, e o seu projeto de povoamento com os açorianos. Com a efetivação deste projeto colonial, entre 1748-1756, milhares de açorianos chegaram ao litoral catarinense, sobretudo na ISC. A partir deste momento, em dois séculos, a paisagem florestal foi praticamente toda substituída por uma paisagem agrícola, com impactos significativos para a fisionomia da paisagem e seus elementos (Pauli, 1987; Várzea, 1985).

O distrito do Campeche, na ISC, tem uma história intimamente ligada à aviação. Durante os anos 1930 e 1940, o antigo Campo de Aviação do Campeche serviu como ponto de parada e abastecimento para aeronaves que faziam a rota entre a Europa e a América do Sul (PMF, 2022). Essa importância histórica é reconhecida pela população local, e levou ao Decreto Municipal nº 13.707/2014 (Florianópolis, 2014), o qual tombou o conjunto histórico e paisagístico do antigo campo de pouso como patrimônio histórico, artístico, paisagístico e cultural do Município de Florianópolis.

Outro aspecto interessante do Campeche é sua conexão com o escritor e aviador Antoine de Saint-Exupéry, autor da obra “O Pequeno Príncipe”. Durante suas viagens, Saint-Exupéry fez diversas paradas no Campeche (Saint-Exupéry, 1939), o que pode ter influenciado sua obra literária, sendo que é desta conexão que surge o nome da Avenida Pequeno Príncipe. O Morro do Lampião compartilha sua história com a pista de pouso do Campeche, pois era através dele que os funcionários da companhia de aviação Aéropostale

realizavam o balizamento para navegação aérea noturna. Essa interseção entre aviação, literatura e paisagem natural torna o Campeche um local fascinante para conhecer a história e a cultura de Florianópolis.

7.2.3.3 Aspectos de Cobertura e Uso da Terra

A caracterização da cobertura e uso da terra da UC levou em consideração a cobertura vegetal, as diferentes formas de ocupação humana e os principais usos do território Conforme essa caracterização, dividiu-se o território da UC em 2 classes, sendo: áreas de vegetação nativa e áreas antropizadas, conforme apresentado no Quadro 3.

Quadro 3: Quadro 3: Classes de uso e cobertura da terra identificadas no REVIS Morro do Lampião

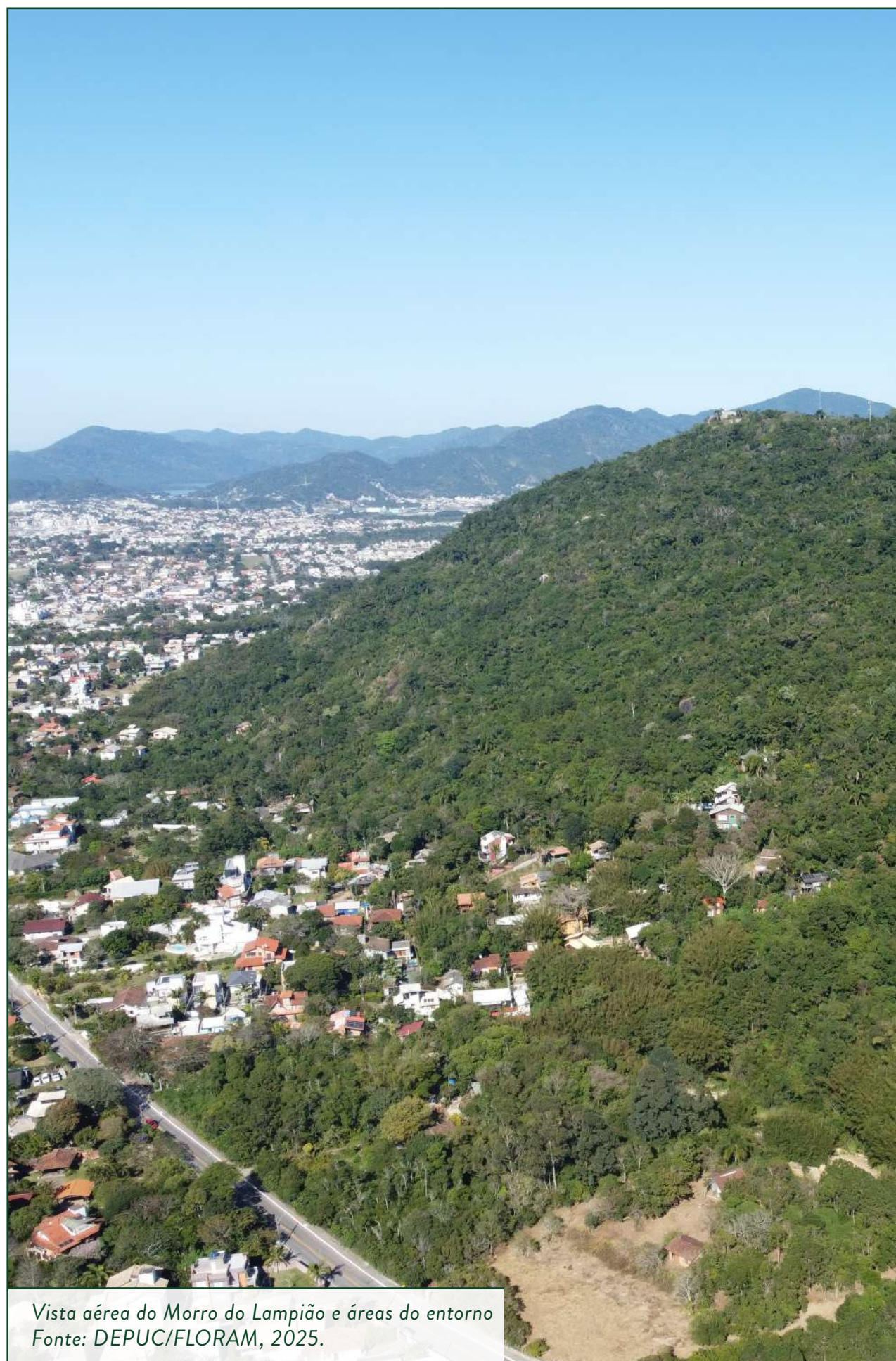
CLASSE	CARACTERÍSTICA GERAL
Vegetação Nativa	Áreas com cobertura vegetal de Mata Atlântica.
Áreas antropizadas	Espaços com cobertura vegetal que apresentam sinais de antropização.

Fonte: Elaborado por Ambiens, 2024.

Com relação à cobertura vegetal, as áreas classificadas como “Vegetação Nativa” se referem aos ambientes naturais constituídos por Floresta Ombrófila Densa presentes em praticamente toda a área da UC.

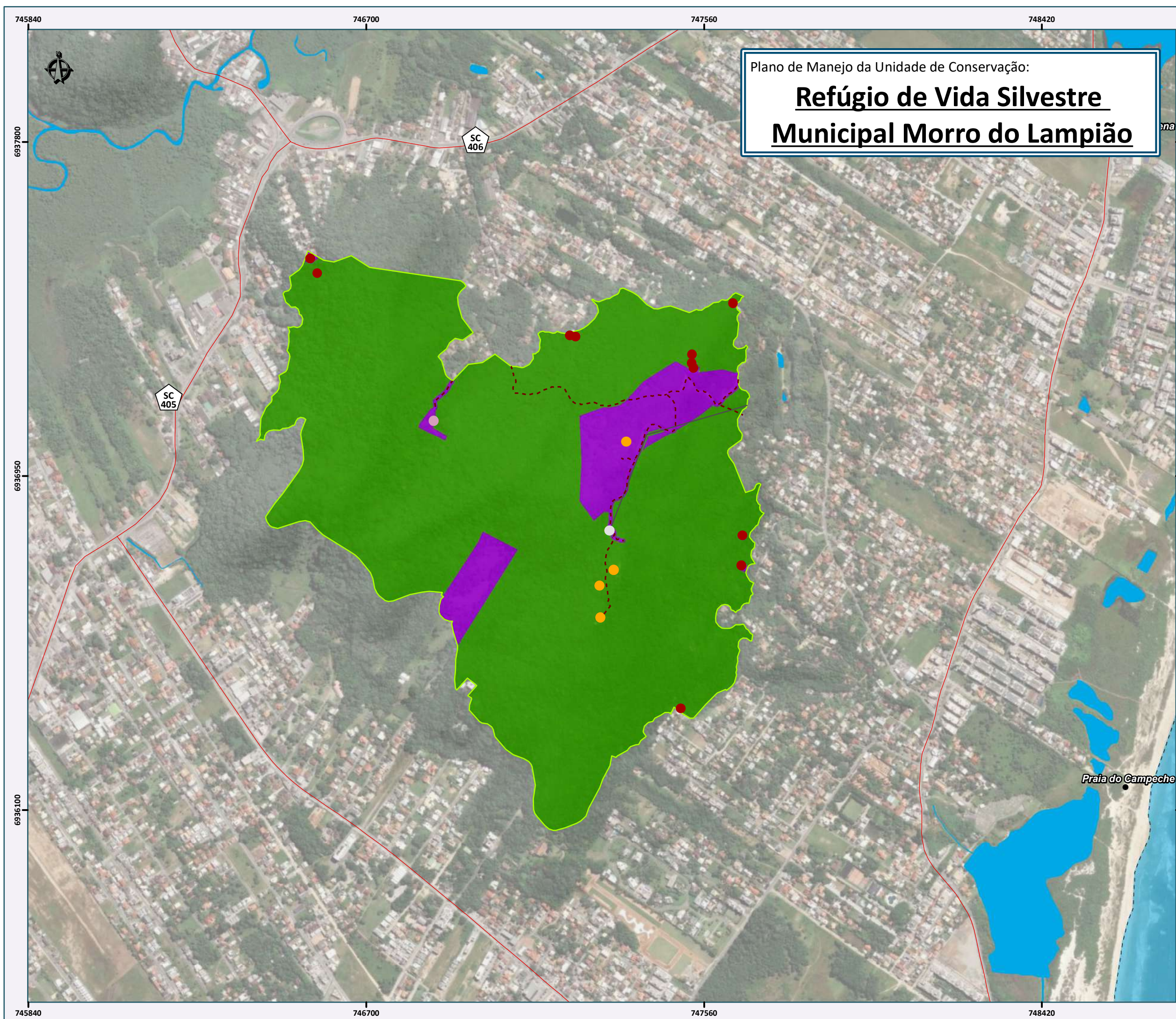
As áreas antropizadas são aquelas que foram descaracterizadas por influência antrópica, que necessitam passar por processos de recuperação ambiental. São espaços cuja cobertura vegetal encontra-se suprimida, ou por se constituírem de acessos ou por estarem próximas a edificações.

Além dos aspectos de uso e ocupação do solo mencionados, o REVIS Morro do Lampião apresenta outros usos mapeados, tais como trilhas, mirantes naturais, áreas de uso religioso (mosteiro), estruturas de telecomunicações, linha de transmissão e edificações.



Vista aérea do Morro do Lampião e áreas do entorno
Fonte: DEPUC/FLORAM, 2025.

Mapa 10: Cobertura e uso da terra
Fonte: Elaborado pelos autores, 2025.



Plano de Manejo da Unidade de Conservação:

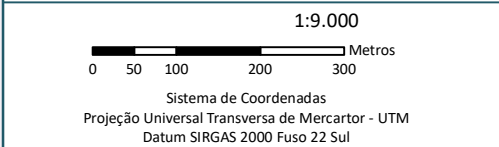
Refúgio de Vida Silvestre Municipal Morro do Lampião

USO E COBERTURA DA TERRA



- Legenda:**
- Área de Interesse**
- Refúgio de Vida Silvestre Municipal Morro do Lampião
- Uso e Ocupação do Solo**
- Mosteiro Grão de Mostarda
 - Estrutura de telecomunicação
 - Mirantes
 - Edificações
 - Trilhas e Caminhos
 - Linha de transmissão
 - Vegetação Nativa
 - Vegetação/Área Antropizada
- Sistema Viário**
- Rodovias
- Referencial Locacional**
- Praias
 - Distritos Administrativos
- Hidrografia**
- Rios, Lagoas e Oceano Atlântico

FONTE DE DADOS:
FLORAM. Unidades de Conservação.
IBGE. Baía, Lagoas e Oceano Atlântico.
Prefeitura Municipal de Florianópolis (PMF). Distritos, Morros, Praias, Pontas, Rodovias, Vegetação.



DATA: 28/04/2026

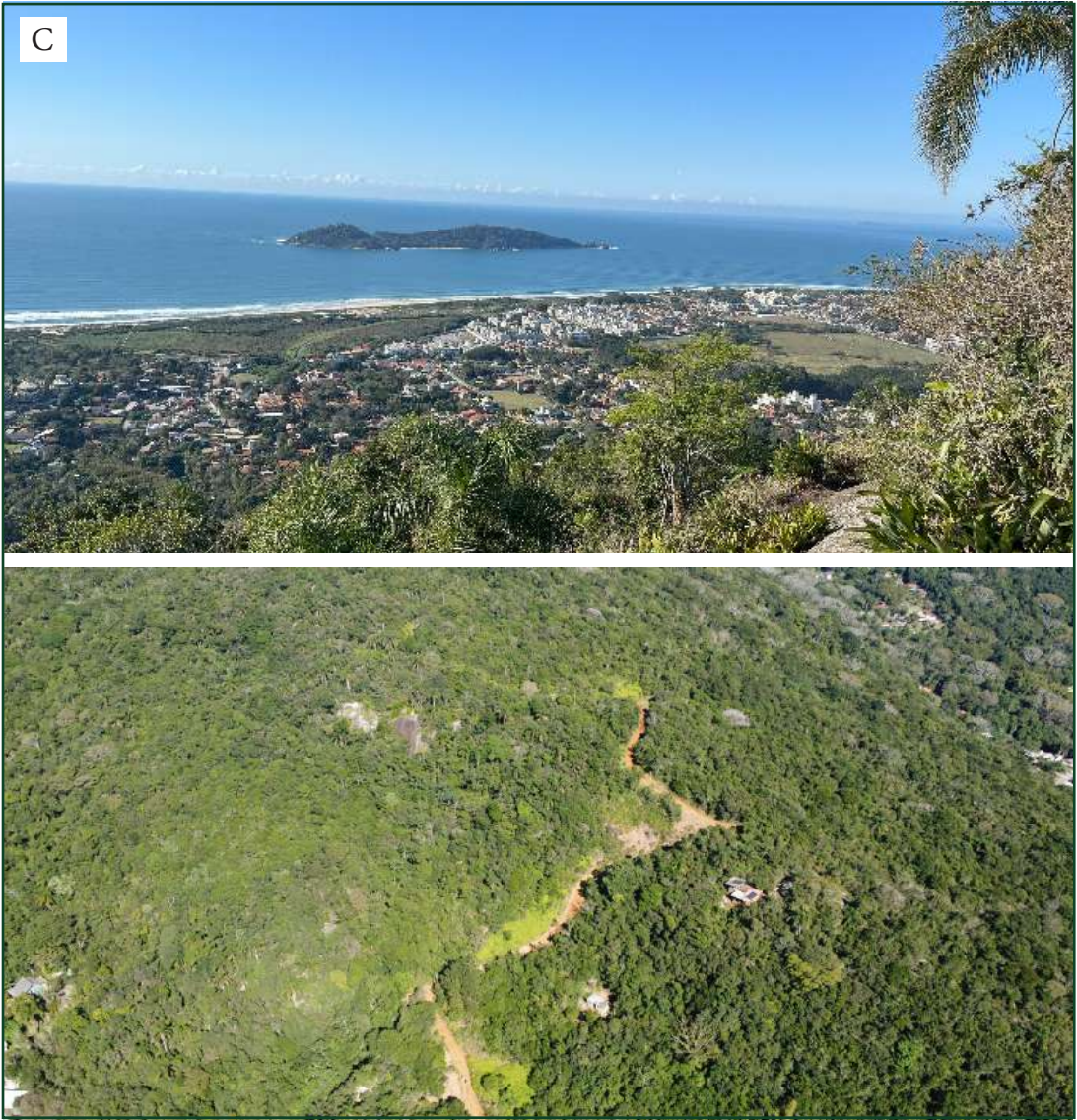
FORMATO: A3

7.2.3.4 Trilhas e Caminhos

Segundo Daniel (2018), as trilhas e caminhos históricos do Morro do Lampião eram utilizadas para atividades agropastoris e também como apoio às atividades ao campo da aviação, pois os responsáveis pela sinalização dos pousos da Air France e da Panair subiam o Morro por esses caminhos, carregando lampiões. O campo de pouso foi desativado em 1944, mas as atividades agropastoris continuaram até a década de 1980. Gradativamente, com a base da economia migrando de agropastoril para construção civil, serviços e turismo, muitos caminhos foram sendo fechados por falta de uso e, conseqüentemente, a vegetação iniciou seu processo de regeneração espontânea.

A Figura 25 demonstra o aspecto geral da trilha e seu potencial paisagístico.

Figura 25: Aspecto da trilha do REVIS Morro do Lampião: A - Início da trilha; B - Percurso; C - Vista a partir da Pedra do Urubu e D - Vista aérea da trilha.



Fonte: Acervo Ambiens, 2024.

Atualmente, o acesso principal ao REVIS Morro do Lampião se dá por uma trilha que se inicia na Rua Pau de Canela, próximo à esquina com a Servidão Gente da Terra, e prossegue até o topo do Morro. Essa trilha possui grau de dificuldade relativamente baixo, com cerca de 1.400 metros de extensão e aproximadamente 30 minutos de duração. Ela conduz à Pedra do Urubu, que oferece uma vista panorâmica da região sul da ISC.

O percurso é todo em subida, com um desnível de quase 200 metros. É fácil seguir o caminho, que é largo e bem visível, apesar de pedregoso e irregular. Ao longo da caminhada, é possível apreciar belas vistas do distrito do Campeche e da região sul da ilha.

Chegando próximo ao topo, é preciso passar ao lado direito de uma construção com uma antena. Então, inicia-se um trecho por uma mata, sempre seguindo à esquerda, até chegar ao primeiro mirante, com vista para a Praia do Campeche, Praia da Joaquina e Ilha do Campeche.

Continuando a trilha, contornando uma grande pedra, chega-se ao ponto mais alto, a Pedra do Urubu. É possível subir nessa pedra, usando uma corda, o que permite vista panorâmica, abarcando a Lagoa da Conceição, as dunas da Joaquina, a Ilha do Campeche, as praias do Morro das Pedras, Armação e Matadeiro, além de vários outros pontos da região sul.

Importante destacar que durante o processo de levantamento e análise territorial para a elaboração deste Plano de Manejo, foi identificada, com base em relatos comunitários e registros orais, a existência da trilha histórica que conecta a área do antigo Campo de Aviação do Campeche (atual PACUCA) ao topo do Morro do Lampião, pela face sul da morraria (Figura 26).

Figura 26: Registro aerofotogramétrico do ano de 1957 da área do Morro do Lampião, com indicação da trilha historicamente utilizada como acesso do Campo de Aviação ao topo do Morro, indicada pelas setas em vermelho e visualizada na imagem.



Fonte: Geoportal PMF, acesso em 2025.

Tal trajeto, ainda que não conste atualmente no mapeamento oficial das trilhas da UC, representa uma importante referência histórico-cultural para a população local. Há indícios de que esta trilha tenha sido utilizada por pescadores, moradores tradicionais e possivelmente por trabalhadores e militares ligados às atividades do campo de aviação, configurando-se como um caminho de ligação funcional entre o litoral do Campeche e os altiplanos da morraria. Portanto, a existência desse percurso remonta a um período anterior à urbanização mais intensa da região.

É importante reconhecer que, nos dias atuais, esse acesso não está integralmente aberto, nem possui sinalização ou estrutura adequada para visitação pública. Além disso, eventuais trechos da trilha podem atravessar áreas privadas ou encontram-se obstruídos por vegetação secundária em regeneração. Por essas razões, a trilha não é apresentada entre os caminhos oficiais atualmente autorizados para visitação no REVIS Morro do Lampião.

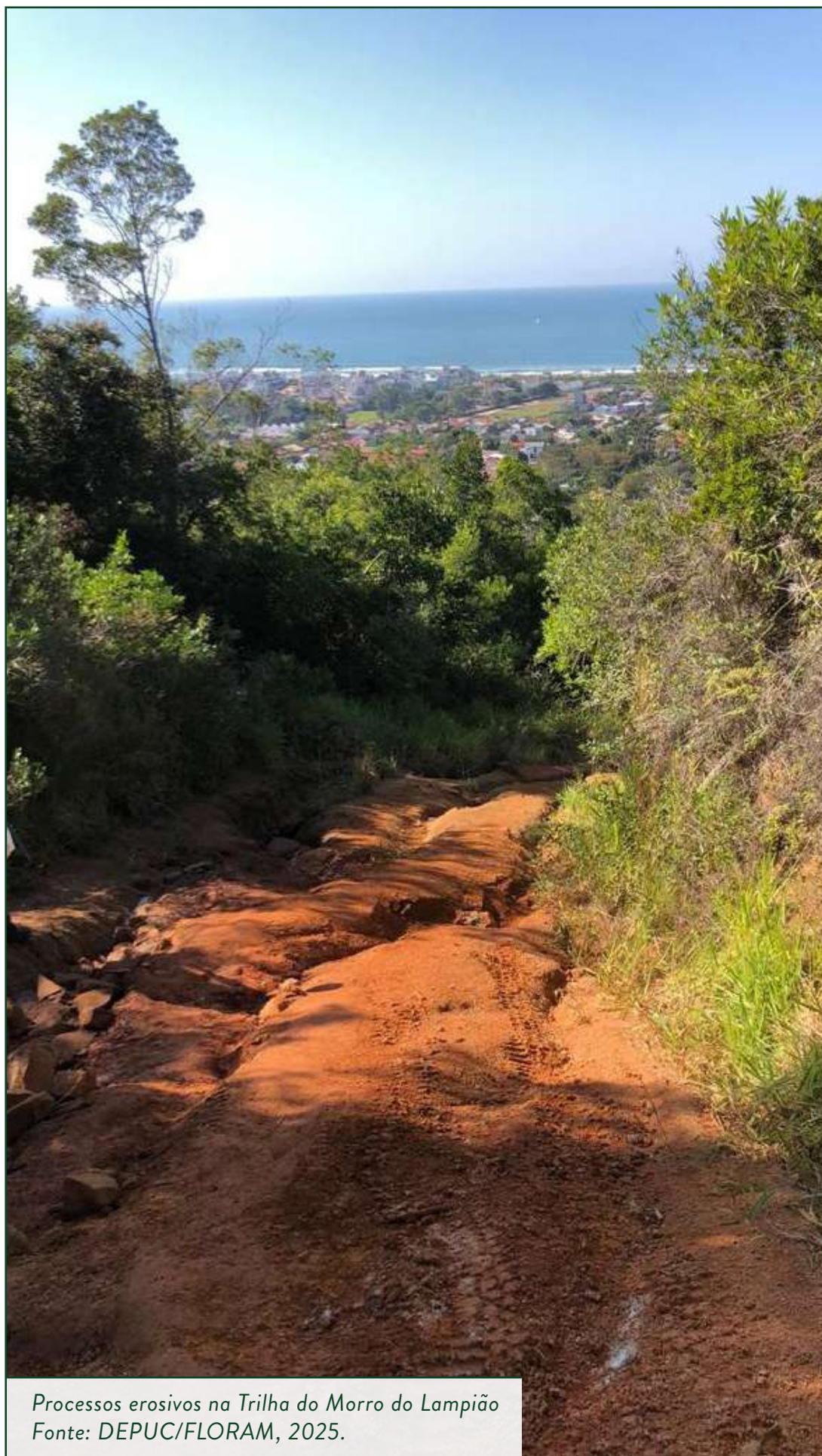
Entretanto, a inclusão da referência a esse acesso no Plano de Manejo é relevante por múltiplos fatores:

- **Histórico-cultural:** trata-se de um caminho de valor simbólico e patrimonial para a comunidade local, devendo ser considerado no planejamento de ações de educação ambiental, memória coletiva e valorização territorial;
- **Ecoturismo e educação ambiental:** em médio e longo prazo, a eventual revalidação ou reestruturação deste acesso pode ampliar as possibilidades de fruição pública da UC, permitindo uma abordagem mais integrada entre o PACUCA, as trilhas do entorno e os objetivos de uso indireto do REVIS;
- **Conectividade territorial:** a trilha sul potencialmente compõe um corredor de ligação entre áreas ambientalmente prioritárias do entorno, contribuindo para a conectividade ecológica e paisagística da região sul da ISC;
- **Participação social e planejamento inclusivo:** o reconhecimento, ainda que preliminar, desse acesso histórico coaduna com a diretriz de fortalecimento do vínculo entre a comunidade e a UC, valorizando saberes locais e promovendo maior aderência social às diretrizes de proteção e manejo.

Assim, este Plano de Manejo recomenda o registro, mapeamento participativo e futura avaliação técnica e ambiental da trilha histórica do acesso sul, com vistas a subsidiar sua possível recuperação, regularização, reordenamento, reestruturação e/ou integração ao sistema de trilhas do REVIS Morro do Lampião, observadas as normativas ambientais vigentes, a segurança dos visitantes e os objetivos de conservação da UC.

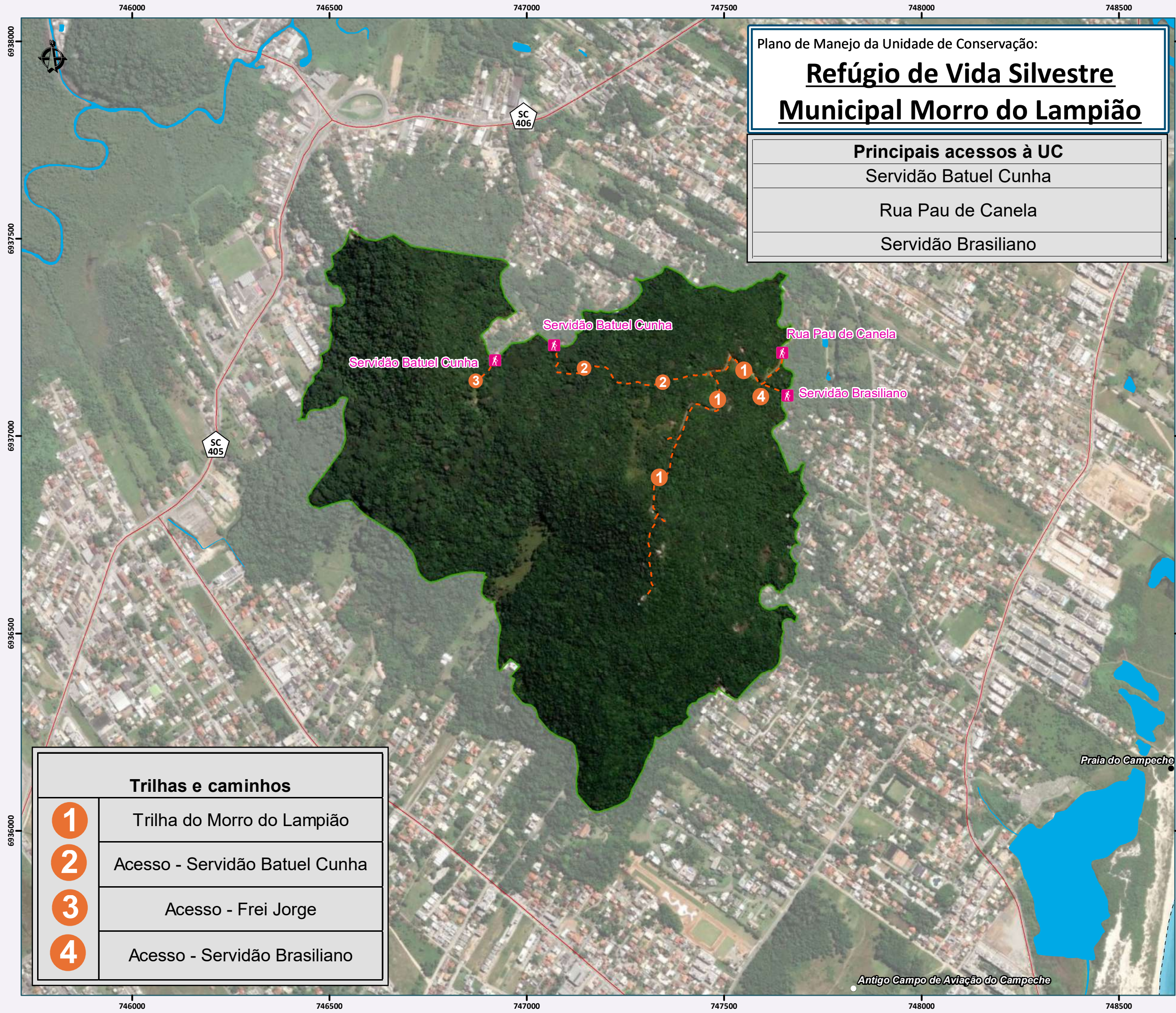
No que se refere à gestão e manejo das trilhas e caminhos históricos, destaca-se o Programa Roteiros do Ambiente - Trilhas e Caminhos na Ilha de Santa Catarina (PRA), instituído pela Portaria nº 003/2015 (Florianópolis, 2015). O Programa constitui-se de uma parceria entre o poder público municipal e entidades da sociedade civil e é coordenado pelo DEPUC/FLORAM, conforme previsto na Lei Complementar Municipal nº 770/2024 (Florianópolis, 2024). O PRA tem como objetivo a revitalização de trilhas e caminhos históricos de Florianópolis, por meio de mapeamentos, planejamento e implantação de equipamentos padronizados de interpretação, sinalização e segurança, somado ao manejo sistemático da vegetação e do solo, buscando proporcionar usos adequados desses espaços públicos, conciliando a conservação da paisagem, seus elementos naturais e culturais, com práticas de lazer e contemplação dos sítios de grande beleza.

O Mapa 11 apresenta as trilhas e caminhos presentes no interior do REVIS Morro do Lampião.



Processos erosivos na Trilha do Morro do Lampião
Fonte: DEPUC/FLORAM, 2025.

Mapa 11: *Trilhas e Acessos*
Fonte: *Elaborado pelos autores, 2025.*



Plano de Manejo da Unidade de Conservação:

Refúgio de Vida Silvestre
Municipal Morro do Lampião

Principais acessos à UC
Servidão Batuel Cunha
Rua Pau de Canela
Servidão Brasileiro

Trilhas e caminhos	
1	Trilha do Morro do Lampião
2	Acesso - Servidão Batuel Cunha
3	Acesso - Frei Jorge
4	Acesso - Servidão Brasileiro

TRILHAS E ACESSOS

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

Legenda:

- Refúgio de Vida Silvestre Municipal Morro do Lampião
- Acessos
- Trilhas e Caminhos

Sistema Viário

- Rodovias

Referênci al Locacional

- Praias
- Pontas e Morros
- Distritos administrativos

Hidrografia

- Rios e lagoas e Oceano Atlântico

FONTE DE DADOS:
FLORAM, Trilhas e caminhos.
IBGE, Baía, Lagoas, Oceano Atlântico.
Prefeitura Municipal de Florianópolis (PMF), Distritos, Morros, Praias, Ponta, Rodovias.

1:9.000

Sistema de Coordenadas
Projeção Universal Transversa de Mercator - UTM
Datum SIRGAS 2000 Fuso 22 Sul

DATA:
28/04/2026

FORMATO:
A3

ELABORAÇÃO:

7.2.3.5 Infraestrutura de Serviços e Uso Público

A única estrutura de serviços e uso público existente no interior do REVIS Morro do Lampião são as duas antenas de transmissão de sinal de telefonia e televisão.

7.2.3.6 Atividade de Comércio e Prestação de Serviços

O REVIS Morro do Lampião é uma UC de Proteção Integral que visa preservar um dos biomas mais importantes e biodiversos do Brasil, o Bioma Mata Atlântica, estabelecendo corredor e trampolim ecológicos entre o maciço central e a restinga. Dessa forma, as atividades de comércio e prestação de serviço devem alinhar-se com os objetivos de preservação e educação ambiental promovidos pela UC.

A FLORAM é a instituição responsável pela emissão de Autorizações para atividades de comércio e prestação de serviços nas UCs municipais, as quais são subsidiados por parecer técnico do DEPUC.

Quanto ao entorno da UC, observa-se um cenário bastante diverso. A Leste, junto a Rua Pau de Canela, predominam as residências unifamiliares, com alguns condomínios residenciais multifamiliares com no máximo dois pavimentos. Ao Sul, nas proximidades da Avenida Pequeno Príncipe, predominam as instalações comerciais de pequeno e médio porte, além das residências estabelecidas nas servidões transversais à avenida. Na face oeste encontra-se a Rodovia Francisco Magno Vieira, onde predominam o uso comercial e de serviços, contando inclusive com equipamentos comunitários importantes como o Terminal de Integração do Rio Tavares, o Corpo de Bombeiros, a UPA Sul (desativada) e a Escola de Ensino Médio Vereador Oscar Manoel da Conceição. Por fim, na face norte está a Rodovia Dr. Antônio Luiz Moura Gonzaga (SC-406) em que também predominam o uso comercial e de serviços.

7.2.3.7 Cadastro Imobiliário

De acordo com a Lei Federal nº 9.985/2000 (Brasil, 2000), as UCs de Proteção Integral do tipo “Refúgio de Vida Silvestre” são passíveis de ocorrência de propriedade particular desde que seja possível compatibilizar os objetivos da unidade com a utilização da terra e dos recursos naturais do local pelos proprietários, como menciona o Art. 13 §§ 1º e 2º:

Art. 13. O Refúgio de Vida Silvestre tem como objetivo proteger ambientes naturais onde se asseguram condições para a existência ou reprodução de espécies ou comunidades da flora local e da fauna residente ou migratória.

§ 1º O Refúgio de Vida Silvestre pode ser constituído por áreas particulares, desde que seja possível compatibilizar os objetivos da

unidade com a utilização da terra e dos recursos naturais do local pelos proprietários.

§ 2º Havendo incompatibilidade entre os objetivos da área e as atividades privadas ou não havendo aquiescência do proprietário às condições propostas pelo órgão responsável pela administração da unidade para a coexistência do Refúgio de Vida Silvestre com o uso da propriedade, a área deve ser desapropriada, de acordo com o que dispõe a lei.

Atualmente, o REVIS Morro do Lampião apresenta 64 lotes cadastrados pela Prefeitura Municipal de Florianópolis com sobreposição total ou parcial à UC, perfazendo 19,99% de sua área total.

Tabela 8: Situação Fundiária do REVIS Morro do Lampião.

CADASTRO IMOBILIÁRIO	UNIDADES	ÁREA (ha)	% DA ÁREA DA UC
Lote Particular dentro da UC	64	222.878,221	19,99
Sem Cadastro	(*)	891.816,189	80,01
REVIS Morro do Lampião	64	1.114.694,41	100%

*Nota: área sem incidência de lotes públicos ou privados cadastrados

Fonte: Elaborado por Ambiens, 2024.

Porém, cabe lembrar que não há relação direta entre os lotes cadastrados e a presença de edificações, visto que existem diversos lotes cadastrados sem edificação construída no interior da UC, conforme se pode ser observado no Mapa 12 do Cadastro Imobiliário da UC.

O Parecer Técnico nº 084/2024 – DEPUC, elaborado em junho de 2024, após vistoria que analisou as edificações localizadas dentro dos limites do REVIS Morro do Lampião em atendimento à demanda do Ministério Público de Santa Catarina, constatou que existem 11 edificações no interior da UC, conforme apresentado na Figura 27.

As principais constatações incluem edificações em condições precárias. Algumas das construções (1, 2, 3 e 8) estão em estado ruim, sem acesso a serviços públicos e sem cadastro imobiliário. Na ocasião da vistoria, apenas as edificações 1 e 2 estavam habitadas.

As edificações encontradas na borda da UC (5, 6, 7, 9, 10 e 11) estavam mais bem estruturadas. De acordo com o Parecer, essas construções possuem certa regularidade cadastral e aparentavam ser habitadas.

Por fim, a edificação mais interiorana (4), conhecida como moradia e templo do Frei Jorge (Mosteiro Grão de Mostarda), tem características distintas, sendo um espaço utilizado para fins religiosos.

As imagens, a seguir, agrupadas na Figura 28 apresentam as edificações encontradas no REVIS Morro do Lampião.

Figura 27: Localização das edificações identificadas no interior do REVIS Morro do Lampião

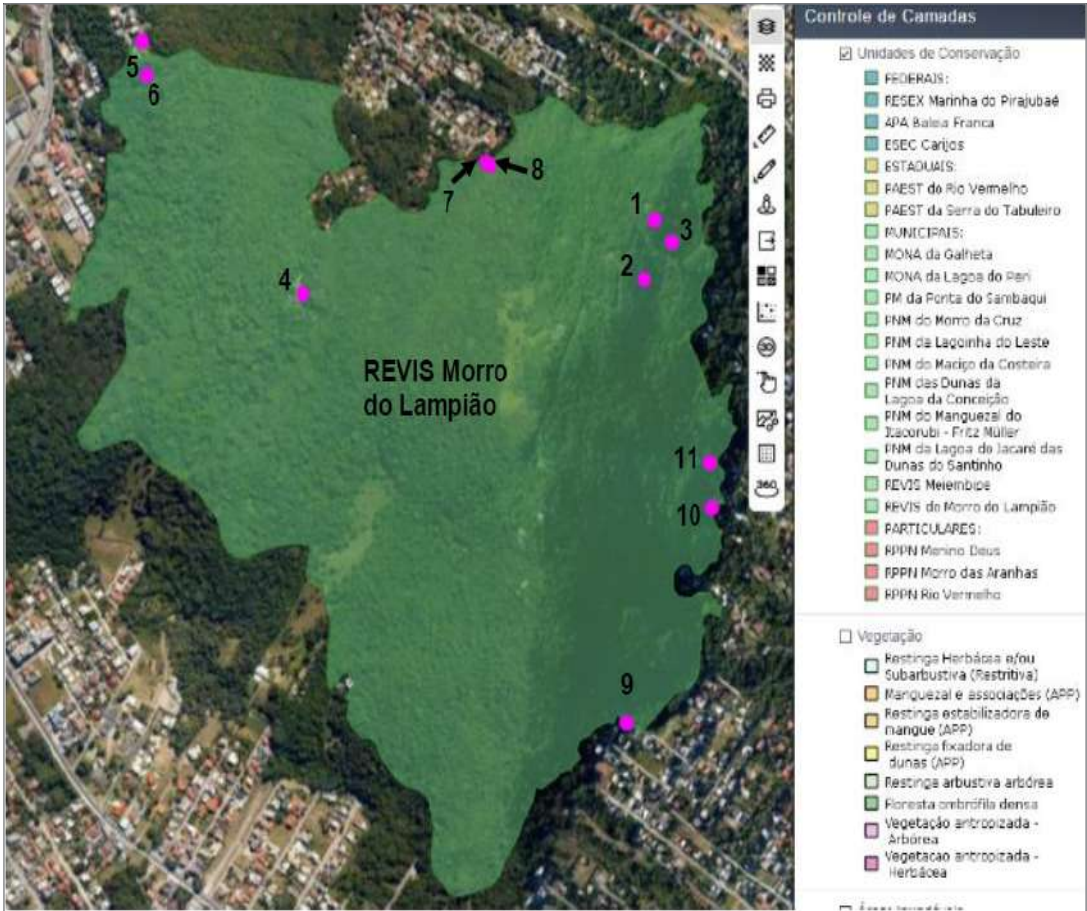


Figura 1: Localização das 11 edificações (pontos em magenta) e da REVIS Morro do Lampião (sombreamento em verde). Fonte: Camada Unidade de Conservação (Ortofoto 2016, GeoFloripa), acesso 27/06/2024.

Fonte: Parecer Técnico nº 084/2024 – DEPUC, 2024.

Figura 28: Edificações no interior do REVIS Morro do Lampião



Fonte: Parecer Técnico nº 084/2024 – DEPUC, 2024.

O Parecer Técnico nº 084/2024 – DEPUC aponta que:

[...] provavelmente todas as edificações vistoriadas foram edificadas anteriormente à criação do REVIS Morro do Lampião, sendo que algumas já eram de conhecimento da gestão quando da realização dos estudos técnicos (edificações 1, 2, 3 e 4). Estas quatro edificações não foram

consideradas “conflitos de borda”, critério utilizado no desenvolvimento da proposta de limites, evitando que houvesse edificações dentro da UC. Ou seja, restaram dentro dos limites com consentimento da gestão, ato validado inclusive por consulta pública bem representativa, com cerca de 130 participantes. Importante destacar que, com base nos dados ora disponíveis, não foi possível precisar se a edificação 8 é anterior ou posterior a Criação da UC.

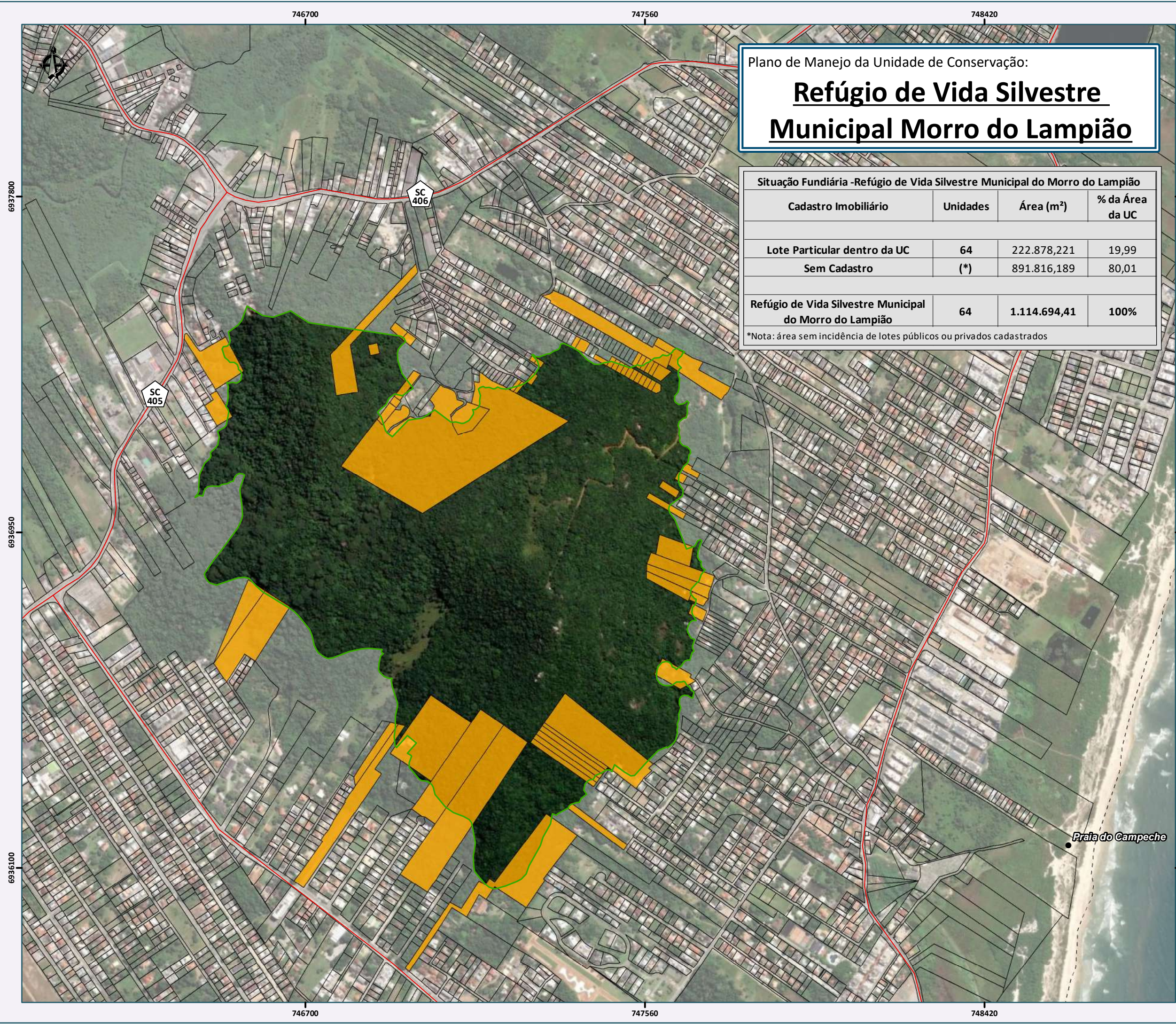
Já as demais edificações se situam todas na borda da UC, de modo que poderiam não terem sido afetadas pela UC caso fossem de conhecimento da gestão à época da elaboração dos estudos, ou desnudas na consulta pública realizada. Fato que se observa nos limites desta mesma UC, como por exemplo, no condomínio Morada do Campeche II. O fato de estarem ou não dentro dos limites da UC não altera a implicação de terem sido edificadas sobre áreas consideradas APP pela legislação vigente à época (critério utilizado para delimitação dos limites da UC).

Foi observado uma espécie de mirante, acima da edificação 9, através da Servidão Recanto do Campeche. Aparentemente com função apenas de mirante, a estrutura de madeira se assemelha a um “cadeirão” utilizado por salva vidas nas praias. Não foi possível chegar até o local, pois seu acesso se dá possivelmente através da edificação 9, que não foi acessada.

O Parecer Técnico nº 084/2024 – DEPUC conclui que:

[...] as ações administrativas deverão ser tomadas, a partir do plano de manejo, sob o controle social do Conselho Gestor, com aplicação do programa de regularização fundiária, bem como, das normas e do zoneamento da UC, juntamente com as determinações judiciais relativas a presença das edificações e as implicações devidas aos proprietários e ocupantes, deverão resultar em solução caso a caso de modo que a UC seja resguardada de maiores impactos e haja boa convivência dos proprietários do entorno com o processo de gestão.

Mapa 12: Cadastro Imobiliário
Fonte: Elaborado pelos autores, 2025.



Plano de Manejo da Unidade de Conservação:

Refúgio de Vida Silvestre Municipal Morro do Lampião

Situação Fundiária -Refúgio de Vida Silvestre Municipal do Morro do Lampião			
Cadastro Imobiliário	Unidades	Área (m²)	% da Área da UC
Lote Particular dentro da UC	64	222.878,221	19,99
Sem Cadastro	(*)	891.816,189	80,01
Refúgio de Vida Silvestre Municipal do Morro do Lampião	64	1.114.694,41	100%

*Nota: área sem incidência de lotes públicos ou privados cadastrados

CADASTRO IMOBILIÁRIO

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

Legenda:

Área de Interesse

- Refúgio de Vida Silvestre Municipal Morro do Lampião

Categoria dos Lotes

- Particular
- Lotes no entorno da UC

Sistema Viário

- Rodovias

Referencial Locacional

- Praias
- Distritos Administrativos

FONTE DE DADOS:

FLORAM, Unidades de Conservação.
IBGE, Lagoas, Rios e Oceano Atlântico.
Prefeitura Municipal de Florianópolis (PMF), Lotes, Morros, Praias, Rodovias. Base Territorial.

1:9.000

0 50 100 200 300 Metros

Sistema de Coordenadas
Projeção Universal Transversa de Mercator - UTM
Datum SIRGAS 2000 Fuso 22 Sul

DATA:	08/08/2025	FORMATO:	A3
-------	------------	----------	----

ELABORAÇÃO:

7.2.3.8 Patrimônio Espeleológico

Cavernas

A Resolução CONAMA nº 347/2004 (Brasil, 2004), que dispõe sobre a proteção do patrimônio espeleológico, define cavidade natural subterrânea (CNS) e patrimônio espeleológico, em seu art. 2º, como:

Art. 2º Para efeito desta Resolução ficam estabelecidas as seguintes definições:

I - Cavidade natural subterrânea é todo e qualquer espaço subterrâneo penetrável pelo ser humano, com ou sem abertura identificada, popularmente conhecido como caverna, gruta, lapa, toca, abismo, furna e buraco, incluindo seu ambiente, seu conteúdo mineral e hídrico, as comunidades bióticas ali encontradas e o corpo rochoso onde as mesmas se inserem, desde que a sua formação tenha sido por processos naturais, independentemente de suas dimensões ou do tipo de rocha encaixante.

[...]

III - patrimônio espeleológico: o conjunto de elementos bióticos e abióticos, socioeconômicos e histórico-culturais, subterrâneos ou superficiais, representados pelas cavidades naturais subterrâneas ou a estas associadas;

Diante disto, apesar de não haver registros de CNS no interior do REVIS Morro do Lampião, conforme Cadastro Nacional de Cavernas (CNC) da Sociedade Brasileira de Espeleologia, não é possível descartar sua ocorrência em função das condições geomorfológicas da área (blocos e matações nas encostas).

Geossítios

De acordo com Brilha (2005), geossítio é definido como

a ocorrência de um ou mais elementos da geodiversidade (aflorantes quer em resultados da ação de processos naturais quer devido à intervenção humana), bem delimitado geograficamente e que apresente valor singular do ponto de vista científico, pedagógico, cultural, turístico, ou outro.

Até o momento não foi identificada a ocorrência de geossítios mapeados no interior do REVIS Morro do Lampião, de acordo com o inventário dos geossítios do município de Florianópolis realizado por Covello (2018).

7.2.3.9 Patrimônio Histórico e Arqueológico

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 20, reconhece os sítios arqueológicos e pré-históricos como bens da União. De acordo com a Lei Federal nº 3.924/1961 (Brasil, 1961), consideram-se monumentos arqueológicos ou pré-históricos:

a) as jazidas de qualquer natureza, origem ou finalidade, que representem testemunhos de cultura dos paleoameríndios do Brasil, tais como sambaquis, montes artificiais ou tesos, poços sepulcrais, jazigos, aterradados, estearias e quaisquer outras não especificadas aqui, mas de significado idêntico a juízo da autoridade competente.

b) os sítios nos quais se encontram vestígios positivos de ocupação pelos paleoameríndios tais como grutas, lapas e abrigos sob rocha;

c) os sítios identificados como cemitérios, sepulturas ou locais de pouso prolongado ou de aldeamento, “estações” e “cerâmios”, nos quais se encontram vestígios humanos de interesse arqueológico ou paleoetnográfico;

d) as inscrições rupestres ou locais como sulcos de polimentos de utensílios e outros vestígios de atividade de paleoameríndios.

No que tange à proteção dos sítios arqueológicos, conforme consta no Art. 3º da Lei Federal nº 3.924/1961 (Brasil, 1961), fica proibido:

[...] em todo o território nacional, o aproveitamento econômico, a destruição ou mutilação, para qualquer fim, das jazidas arqueológicas ou pré-históricas conhecidas como sambaquis, casqueiros, concheiros, birbigueiras ou sernambis, e bem assim dos sítios, inscrições e objetos enumerados nas alíneas b, c e d do artigo anterior, antes de serem devidamente pesquisados, respeitadas as concessões anteriores e não caducas.

Diante do exposto, a partir dos dados fornecidos através do Cadastro Nacional de Sítios Arqueológicos do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN, 2025), evidencia-se a inexistência de sítios arqueológicos no interior do REVIS Morro do Lampião.

Entretanto, o plano de manejo considerou uma área como de importância histórico-cultural. Trata-se do Mosteiro Grão de Mostarda, localizado no final da Servidão Batuel Cunha. Na área, há uma pequena edificação de alvenaria que serve de residência para o Frei Reginaldo, sendo o antigo morador, Frei Jorge, falecido em julho de 2025. Observa-se, também, uma pequena estrutura de madeira, utilizada preteritamente como oficina, em estado precário de conservação.

A história do Mosteiro inicia-se em 1979, quando Jorge Leite Barros Nacif, um Frei Franciscano, adquiriu o atual terreno no Morro do Lampião. Em 1981, Frei Jorge constrói sua casa, a qual passa a ser denominada de Mosteiro do Grão de Mostarda. Ali, inicia uma longa jornada de sua vida de eremita. Nas últimas décadas, o Mosteiro recebeu e abrigou dezenas de Seminaristas da Ordem Franciscana, tendo forte atuação junto à comunidade. A Figura 29 apresenta um conjunto de imagens do Frei Jorge e da área, captadas durante vistoria *in loco* com equipe da FLORAM, em fevereiro de 2025.

Figura 29: Frei Jorge e área do Mosteiro Grão de Mostarda



Fonte: Fotos de Hugo Adriano Daniel e Acervo Ambiens, 2025.

7.2.3.10 Áreas Naturais Protegidas

Unidades de Conservação e Áreas Tombadas

As UCs e Áreas Tombadas existentes no entorno do REVIS Morro do Lampião, assim como as suas respectivas localizações, estão descritas no Quadro 4 e ilustradas no Mapa 13 de Áreas Naturais Protegidas no entorno da UC.

Especificamente sobre as Áreas Tombadas, têm-se:

- Parque Cultural do Antigo Campo de Aviação do Campeche - PACUCA – Decreto Municipal nº 13.707/2014 (Florianópolis, 2014);
- Área de Dunas Tombada como Patrimônio Natural e Paisagístico do Município – Decreto Municipal nº 1.261/1975 (Florianópolis, 1975) e Decreto Municipal nº 213/1979 (Florianópolis, 1979);
- Ilha do Campeche (Portaria IPHAN nº 270/2000).

Quadro 4: Áreas Naturais Protegidas no entorno do REVIS Morro do Lampião

ID	UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E ÁREAS TOMBADAS	TIPO
1	Reserva Extrativista Marinha do Pirajubaé (ICMBio)	UC de Uso Sustentável
2	Parque Natural Municipal das Dunas da Lagoa da Conceição	UC Proteção Integral
3	Parque Natural Municipal do Maciço da Costeira	UC Proteção Integral
4	Monumento Natural Municipal da Ilha do Campeche	UC Proteção Integral
5	PACUCA	Área Tombada
6	Dunas	Área Tombada
7	Ilha do Campeche	Área Tombada

Fonte: Elaborado pela Ambiens, 2024.

Áreas de Preservação Permanente

Segundo a Lei Federal nº 12.651/2012 (Brasil, 2012), art. 3º, inciso II, as Áreas de Preservação Permanente (APP) são:

[...] áreas protegidas, cobertas ou não por vegetação nativa, com a função ambiental de preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica e a biodiversidade, facilitar o fluxo gênico de fauna e flora, proteger o solo e assegurar o bem-estar das populações humanas.

Assim como no art. 4º, incisos I, IV, V, VI, VII e IX, considera-se Área de Preservação Permanente, em zonas rurais ou urbanas, para os efeitos desta Lei:

- I – As faixas marginais de qualquer curso d’água natural perene e intermitente, excluídos os efêmeros, desde a borda da calha do leito regular, em largura mínima de:
- a) 30 (trinta) metros, para os cursos d’água de menos de 10 (dez) metros de largura;
 - b) 50 (cinquenta) metros, para os cursos d’água que tenham de 10 (dez) a 50 (cinquenta) metros de largura;
 - c) 100 (cem) metros, para os cursos d’água que tenham de 50 (cinquenta) a 200 (duzentos) metros de largura;
 - d) 200 (duzentos) metros, para os cursos d’água que tenham de 200 (duzentos) a 600 (seiscentos) metros de largura;
 - e) 500 (quinhentos) metros, para os cursos d’água que tenham largura superior a 600 (seiscentos) metros;

[...]

IV - as áreas no entorno das nascentes e dos olhos d'água perenes, qualquer que seja sua situação topográfica, no raio mínimo de 50 (cinquenta) metros;

V - as encostas ou partes destas com declividade superior a 45° , equivalente a 100% (cem por cento) na linha de maior declive;

VI - as restingas, como fixadoras de dunas ou estabilizadoras de mangues;

VII - os manguezais, em toda a sua extensão;

[...]

IX - no topo de morros, montes, montanhas e serras, com altura mínima de 100 (cem) metros e inclinação média maior que 25° , as áreas delimitadas a partir da curva de nível correspondente a 2/3 (dois terços) da altura mínima da elevação sempre em relação à base, sendo esta definida pelo plano horizontal determinado por planície ou espelho d'água adjacente ou, nos relevos ondulados, pela cota do ponto de sela mais próximo da elevação;

E, de acordo com o art. 43, § 1º do Plano Diretor de Florianópolis, Lei Complementar Municipal nº 482/2014 (Florianópolis, 2014), alterada pela Lei Complementar Municipal nº 739/2023, (Florianópolis, 2023), são consideradas Áreas de Preservação Permanente:

§ 1º São Áreas de Preservação Permanente os seguintes ecossistemas e espaços naturais:

I - dunas móveis, fixas e semi-fixas;

II - praias, costões, promontórios, tombolos, restingas em formação e ilhas;

III - pouso de aves de arribação protegidos por acordos internacionais assinados pelo Brasil.

IV - banhados naturais, sem antropização;

V - áreas adjacentes a manguezais, em cota inferior a um metro, e que possuam influência salina das marés e/ou vegetação característica de transição entre manguezais e solos mais enxutos; e

VI - os manguezais, em toda a sua extensão.

No que se refere à vegetação, conforme já abordado na caracterização dos aspectos biológicos, não incide na UC vegetação de restinga e, tampouco, manguezal.

Em se tratando da hidrografia da UC, foram considerados os critérios estabelecidos no Código Florestal (Brasil, 2012), isto é, para os cursos d'água com menos de 10 metros de largura, única categoria presente no interior da UC, aplicou-se como APP uma faixa marginal de 30 metros para cada uma das bordas e, para o entorno das nascentes, aplicou-se uma APP com raio de 50 metros.

A UC possui, ainda, áreas com incidência de APPs relativas a encostas com declividades acentuadas, conforme apresentado na caracterização dos aspectos físicos do REVIS Morro do Lampião. De acordo com a Lei Federal nº 12.651/2012 (Brasil, 2012), art. 4º, inciso V, as encostas ou partes destas com declividades superiores a 45° (ou 100%) na linha de maior declive são consideradas APPs, as quais ocorrem em diversos trechos do REVIS Morro do Lampião.

Áreas prioritárias do Plano Municipal da Mata Atlântica

O Plano Municipal da Mata Atlântica (PMMA) de Florianópolis foi desenvolvido no ano de 2020, tendo como base o estabelecido no art. 43 do Decreto Federal nº 6.660/2008 (Brasil, 2008). Ao longo do processo de elaboração do documento, foram construídos os objetivos, estratégias e ações, bem como delimitadas as áreas consideradas importantes para a conservação e a recuperação do Bioma Mata Atlântica, a partir do diagnóstico ambiental do município.

O mapeamento das áreas prioritárias para conservação e recuperação do PMMA foi realizado a partir de critérios técnicos, discutidos no âmbito do Grupo de Trabalho PMMA, instituído pelo Decreto Municipal nº 18.809/2018 (Florianópolis, 2018), além de contribuições advindas de oficinas públicas participativas, que foram realizadas ao longo do processo de elaboração do PMMA.

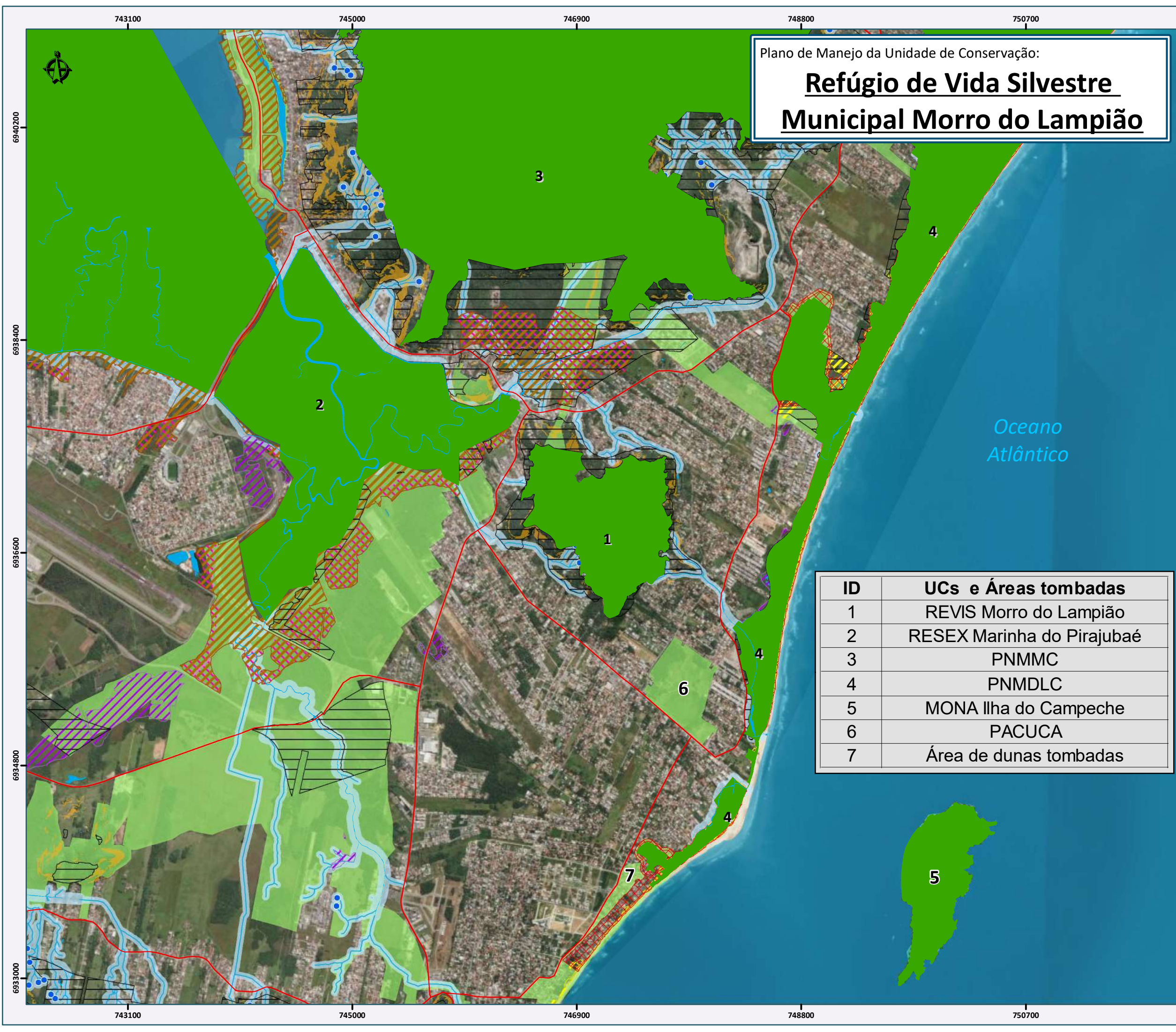
Desta forma, as áreas prioritárias do PMMA foram definidas com base nos seguintes aspectos: características qualitativas e quantitativas das fitofisnomias vegetais, funções ecológicas desempenhadas, serviços ecossistêmicos fornecidos, proximidade e conexão com UCs, potencialidades para criação de novas UCs ou Parques Urbanos, características geológicas e geomorfológicas das áreas, grau de influência antrópica, nível de pressão urbana, nível de proteção legal já incidente sobre as áreas e demandas comunitárias conhecidas.

Nestes termos, a totalidade do REVIS Morro do Lampião foi considerada como área prioritária de conservação do PMMA de Florianópolis, assim como algumas áreas em seu entorno (ex. PACUCA).



Área de mata do REVIS Morro do Lampião
Fonte: DEPUC/FLORAM, 2025.

Mapa 13: Áreas Protegidas
Fonte: Elaborado pelos autores, 2025.



Plano de Manejo da Unidade de Conservação:

Refúgio de Vida Silvestre Municipal Morro do Lampião

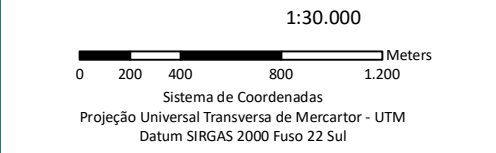
ID	UCs e Áreas tombadas
1	REVIS Morro do Lampião
2	RESEX Marinha do Pirajubaé
3	PNMMC
4	PNMDLC
5	MONA Ilha do Campeche
6	PACUCA
7	Área de dunas tombadas

ÁREAS NATURAIS PROTEGIDAS



- Legenda:**
- Unidades de Conservação
 - Áreas Prioritárias do Plano Municipal da Mata Atlântica (PMMA)
 - Áreas naturais tombadas
- Áreas de Preservação Permanente**
- Banhado
 - Dunas
 - Manguezal
 - Restinga estabilizadora de
 - Restinga fixadora de
 - Encostas ou partes destas com declividade superior a 45°
 - APP de Nascente, Cursos d'água e Lagoas
- Zoneamento**
- Áreas de Preservação com Uso Limitado (APL)
- Hidrografia**
- Nascentes
 - Cursos
 - Rios, Lagoas e Oceano
- Sistema Viário**
- Rodovias

FONTE DE DADOS:
FLORAM, Unidades de Conservação.
IBGE, Lagoas, Rios e Oceano Atlântico.
Prefeitura Municipal de Florianópolis (PMF), Declividade, Hidrografia, Nascentes, Rodovias, PMMA, Zoneamento.



DATA: 28/04/2026

FORMATO: A3



7.2.3.11 O olhar das crianças e jovens sobre o Morro do Lampião

É urgente a inclusão da temática das UCs nos currículos escolares, com o objetivo de formar agentes multiplicadores conscientes sobre o meio ambiente. Além disso, é fundamental desenvolver uma visão crítica nos estudantes sobre o papel do ser humano na promoção do uso sustentável dessas áreas em Florianópolis.

Nesse sentido, a Escola da Fazenda (EFAZ), entidade que compõe o Conselho Gestor do REVIS Morro do Lampião e também local que acolheu quatro das oito oficinas para elaboração desse plano de manejo, tem se destacado ao longo dos anos por seu papel fundamental na promoção da integração dos estudantes com o ambiente natural, especialmente com a UC.

Localizada no Campeche, a EFAZ adotou o REVIS Morro do Lampião como uma verdadeira “sala de aula”, proporcionando aos estudantes uma experiência de aprendizado que vai além dos limites da sala de aula convencional. As vivências de educação ambiental e atividades no Morro do Lampião iniciaram-se em 1998, muito antes da criação da UC. Desde então, sistematicamente grupos de estudantes e famílias percorrem as trilhas do Morro do Lampião com a intenção de conhecer e valorizar a riqueza ambiental, as histórias e a cultura do lugar.

Através de atividades práticas e pedagógicas, a comunidade escolar tem a oportunidade de vivenciar o ecossistema local, estudando sobre conceitos como relevo, vegetação, transformação da paisagem, entre outros, com um olhar diferente, proporcionando uma compreensão mais profunda e conectada à realidade local.

Dessa forma, crianças e jovens não apenas estudam sobre a natureza, mas também se conectam com o ambiente, desenvolvendo uma consciência ambiental mais significativa, compreendendo a importância de suas atitudes para o futuro do planeta. Nesse sentido, as ações da EFAZ integram diversas áreas do conhecimento. Por exemplo, a subida ao Morro do Lampião, com as turmas do ensino fundamental 1, requer a participação dos(as) professores(as) de educação física, de geografia, de ciências, além da professora de sala. São abordados no percurso assuntos acerca do funcionamento de nosso organismo, considerando que são crianças em fase de desenvolvimento da consciência de si; ao observar a vegetação e os animais, discute-se ciências; o Morro em meio à planície do Campeche remete aos conhecimentos de geomorfologia e o adensamento urbano do entorno é tema da geografia. A história do bairro, que remete ao processo de ocupação do território, a cultura e a miscigenação de povos também são abordados.

A Figura 30 apresenta um conjunto de imagens que representam alguns momentos das expedições da EFAZ ao Morro do Lampião.

Figura 30: Expedições da EFAZ ao Morro do Lampião



Fonte: Acervo EFAZ, 2026.

De volta ao ambiente escolar, os conhecimentos adquiridos em campo resultam em desenhos, textos, poesia, notícias para o Informativo da Escola e muito material didático para apoio das atividades pedagógicas, conforme ilustrado na Figura 31.

Figura 31: Exemplos de materiais didáticos produzidos pela EFAZ sobre o Morro do Lampião

O Morro do Lampião e a Planície do Campeche

O Morro do Lampião se localiza nas coordenadas geográficas 27°66'30" de Latitude Sul e 48°48'00" de Longitude Oeste, porção sul da Ilha de Santa Catarina, entre os bairros do Campeche e Rio Tavares, a cerca de 30 km de distância do Centro de Florianópolis, capital do estado de Santa Catarina, Região Sul do Brasil.

Na paisagem da Planície do Campeche, o Morro do Lampião chama a atenção daqueles que visitam a comunidade. Com seus 226 m de altitude máxima, é o lugar perfeito para quem busca uma vista panorâmica de toda a Planície.

A formação da comunidade do Campeche teve início por volta de 1880, quando algumas famílias de origem açoriana se deslocaram da Lagoa da Conceição em direção ao Sul da Ilha para fixar residência e iniciar pequenas lavouras. O distrito, antigamente chamado de Vila do Pontal, foi desmembrado da Lagoa da Conceição em 1995.

O modo de vida era baseado na produção para subsistência e na pesca artesanal. As famílias necessitavam de longos trechos de terras para a produção agrícola de subsistência. Alguns terrenos começavam na planície e se estendiam até as cumeiras do Morro. Naquela época era muito comum existirem terrenos que não pertenciam a nenhuma família especificamente, porém todos tinham o direito de utilizá-los de forma coletiva: plantando uma roça de mandioca, deixando o gado pastando etc.



A Planície do Campeche, melhor planície litorânea da Ilha de Santa Catarina, vista do Morro do Lampião.

Tanto na Planície como no Morro do Lampião, as culturas mais comuns eram:

Mandioca	Milho	Melancia	Cana-de-açúcar
Alho	Feijão	Banana	Café

RELEVO DA ILHA

Aspectos geomorfológicos

Maciços Cristalinos: Os morros de Florianópolis são constituídos basicamente de granito e diabásio. Tanto o granito quanto o diabásio são rochas magmáticas. No caso do granito, o magma sofreu resfriamento muito lento, originando grandes cristais. Já o diabásio resulta da penetração do magma em falhas das rochas mais antigas, com resfriamento rápido próximo ou sobre a superfície, constituindo uma rocha mais escura e com cristais pequenos.

Lembramos que, quanto mais rápido o resfriamento do magma, menores são os cristais constituintes da rocha, por isso o diabásio não apresenta seus cristais tão evidenciados no granito.

Planícies Litorâneas: Resultantes da deposição de sedimentos fluvio-marinhos, em um processo iniciado há 6 mil anos, com o recuo do oceano – há 6 mil anos, a água do oceano estava a 5 metros acima do nível que se encontra hoje. Na escala da idade do Planeta (4 bilhões e meio de anos), 6 mil anos é quase nada, por isso, o solo da Planície é muito jovem ainda. Está em formação, sendo deficiente em nutrientes. Por se tratar de solo arenoso, as águas das chuvas se infiltram muito facilmente, levando consigo quase todos os nutrientes liberados pela matéria orgânica contida na serrapilheira (camada de folhas e galhos secos). Esse processo de infiltração de água e nutrientes através do solo é chamado de lixiviação. O solo é lavado, ou lixiviado.



Estudantes da EFAZ observam, do Morro do Lampião, a urbanização da Planície Costeira.

Aquífero Campeche: o que é ruim para o solo é ótimo para os lençóis freáticos. É na Planície do Campeche, a água que filtra pelo solo forma um dos principais mananciais de água doce de nossa Ilha: Aquífero Campeche ou Bacia Hidrográfica do Campeche. A Lagoa Pequena é um afloramento desse aquífero, por isso preocupa muito o processo de urbanização a esferiza do que sofre o seu entorno. A ocupação desordenada sobre o aquífero pode trazer sérias consequências no futuro.

Prof. Igor Maximiliano Pedro

O Morro do Lampião e o Campo da Aviação: um pouco de história

O Morro do Lampião, Morro do Mato de Dentro ou simplesmente Morro do Campeche, além de servir de base física para a produção dos meios necessários à subsistência da população local (cultura material), serviu como referência física aos pilotos franceses que pousavam no Campo de Aviação do Campeche.



Saint-Exupéry (esquerda) e seu amigo Henri Guillaumet.

Campo de Aviação: terreno preparado para permitir pouso de pequenos aviões. Gentilmente cortado com hangar, onde os aviões são recolhidos, abastecidos e visitados antes de seguir viagem.

Em pesquisa publicada em 2005, o historiador Neves explica que entre 1920 e a Segunda Guerra Mundial, que terminou em 1945, os franceses operaram um campo de aviação no Campeche, que fica na base do Morro. Para as operações serem feitas com segurança, já que muitas delas eram realizadas à noite ou com o tempo fechado, era contratado um nativo que levava de carroça os lampiões até o topo do Morro e colocava em lugares escolhidos pelos franceses. Por esse motivo, o local foi batizado de Morro dos Lampiões. Os franceses encerraram as operações no campo nos anos 1940 e, até hoje, encontramos moradores locais contando "causos" dos franceses. A utilização do "campo da aviação" pelo serviço de correio francês e a presença de Saint-Exupéry (aviador e escritor), conhecido por alguns moradores como "côz-Perri", enriquece a cultura da comunidade local desde as primeiras décadas do século XX.



Antônio da Saint-Exupéry pronto para voar.

Antônio de Saint-Exupéry nasceu em 1900 na cidade francesa de Lyon. Apoiado desde menino por mecânica e aviação, cresceu em meio aos esforços para a construção e aperfeiçoamento dos primeiros aviões. Vale lembrar que Santos Dumont levantou voo com o 14 bis em novembro de 1906, em Paris. Em meio aos acontecimentos da época, Saint-Exupéry transforma sua paixão em trabalho, tornando-se piloto com apenas 21 anos, para nunca mais deixar de ser.

Como piloto da Aeropostale (empresa de correio aéreo), viajou pela África e América do Sul.

Em 31 de julho de 1944, o escritor e aviador partiu de uma base aérea na Gâvega (a maior ilha do Mar Mediterrâneo) para uma missão de reconhecimento. Porém, jamais retornou.

Além de O Pequeno Príncipe, um dos livros mais traduzidos e lidos do mundo, escreveu Coração Sul, Voo Noturno, Terra dos Homens, Um sentido para a vida e Contos à minha mãe.



Fotografia de Saint-Exupéry, Antônio da, Terra dos Homens, Editora Nova Fronteira, 1970. Saint-Exupéry em Florianópolis - cidade: Foto Hébilio, Cêrdo, M. L. N. Revista História de Santa Catarina, nº 24, 1993.

Prof. Ronaldo Moreira

Morro do Lampião, uma área a ser preservada

O processo de transformação do espaço natural ocorrido no município não foi diferente para a região onde está situado o Morro do Lampião, isto é, a Planície do Campeche. Praticamente toda a cobertura florestal foi retirada e uma típica paisagem rural predominou por séculos no interior da Ilha de Santa Catarina.

A área onde o Morro do Lampião está, se caracteriza por abrigar um patrimônio ecológico, paisagístico e cultural de grande relevância para o município de Florianópolis, principalmente em relação à flora e à fauna remanescentes de Mata Atlântica. Abriga uma rica biodiversidade, mananciais hídricos e patrimônio histórico/arqueológico.

No entanto, verifica-se atualmente que, por conta da urbanização, o Morro vem sofrendo um processo veloz de destruição do equilíbrio ambiental. Por outro lado, a localização do Morro do Lampião possibilita à região potencial para um manejo voltado à preservação da paisagem com uso disciplinado do espaço para a educação ambiental e o turismo ecológico. Portanto, a transformação do Morro em uma unidade de conservação é de grande importância para a qualidade de vida da região e para toda a cidade.



Notícia importante ! MORRO DO LÂMPIÃO É UMA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO

Com grande alegria informamos que, depois de mais de 8 anos de campanha, finalmente chegamos lá: o nosso Morro do Lampião é agora (11 de novembro de 2021), oficialmente, uma Unidade de Conservação, na categoria Refúgio da Vida Silvestre!

Uma "sala de aula" especial, viva, vibrante, que oferece recursos inigualáveis: é assim que consideramos o nosso querido Morro do Lampião. Ao subirmos ao Morro, nossos estudantes aprendem pelo caminho sobre a flora e a fauna, sobre o solo, a água, a erosão, o vento, a temperatura, a umidade... E lá de cima, observam o Bairro, a ocupação, o oceano, as vias, as edificações, e muito mais. Veja: <https://youtu.be/GAZFrA9y3rk>.

Foi uma luta árdua, em que, ao lado da comunidade local, a EfaZ manteve um persistente trabalho junto à Câmara de Vereadores, FLORAM, IPUF, Prefeitura, enfim, buscamos sensibilizar todas as instâncias possíveis para a causa da preservação do Morro, já tão devastado em seu entorno e na própria trilha de acesso ao topo.

Parabéns comunidade escolar!

Prof.ª Karla Antunes

Decreto publicado no Diário Oficial: Secretaria do Município de Florianópolis em 11/11/novembro/2021.

Fonte: Acervo EFAZ, 2026.

A EFAZ, ao incluir o REVIS Morro do Lampião em seu Projeto Político Pedagógico com intuito de conhecer, também compartilha e perpetua o conhecimento sobre o histórico e os serviços ecossistêmicos prestados pela UC. Ao utilizar esses conhecimentos como ferramenta para conservação, a Escola contribui para ampliar a visibilidade e o entendimento do que são as áreas pro-

tegidas e os serviços ecossistêmicos que são prestados e assegurados pelas UCs em geral. Trata-se de um exemplo que pode ser seguido pelas demais instituições de ensino, públicas ou privadas, no âmbito municipal.

7.2.3.12 Vetores de Pressão

Na ISC, a Floresta Ombrófila Densa ocupa 21.800 hectares, o que corresponde a 51,6% da área total da ilha (Góes, 2023). No entanto, a fragmentação dessa vegetação tem colocado algumas espécies em risco de extinção. Esse processo de fragmentação, associado ao aumento das temperaturas e à alteração nos regimes de chuvas decorrentes das mudanças climáticas, compromete ainda mais a resiliência desses fragmentos florestais, reduzindo sua capacidade de atuar como sumidouros de carbono e de manter a biodiversidade.

Desde que os primeiros exploradores europeus chegaram à ISC, as florestas começaram a ser exploradas de forma intensa. Inicialmente, essa exploração ocorreu mais devagar, mas se intensificou após a chegada dos colonos açorianos no século XVIII, resultando em um desmatamento significativo (Caruso, 1983).

Durante muitos anos, os habitantes do Campeche se dedicaram à pesca, pecuária e agricultura, com o Morro do Lampião sendo em grande parte desmatado para essas atividades. Na década de 1930, fotos aéreas nos revelam que o Morro do Lampião era quase inteiramente utilizado como área de pastagem e cultivo, além de fragmentos florestais em diferentes estágios de regeneração, presentes apenas em pequenas porções, principalmente em terrenos mais íngremes. Esse cenário, onde as queimadas eram frequentes, contribuiu para a diminuição da cobertura vegetal e, consequentemente, para a perda de serviços ecossistêmicos como o sequestro de carbono e a regulação climática local.

As áreas agrícolas e de pastagem no Morro do Lampião tiveram um expressivo aumento nas duas décadas seguintes. O estágio inicial de regeneração, também conhecido por “capoeirinha” ainda dominava, mas o estágio médio de regeneração, a “capoeira”, sofreu uma redução significativa devido ao aumento dos cultivos, sendo que o estágio avançado de regeneração praticamente não expandiu em termos de área ocupada. No final dos anos 1970, as áreas dedicadas à agricultura e pastagem reduziram, sugerindo o abandono das atividades rurais.

No entanto, ao final do século XX, o processo de urbanização, acelerado pela construção das rodovias SC-405 e SC-406, transformou a planície do Campeche. Essas mudanças trouxeram novos negócios e serviços para a área. Os terrenos agrícolas deram lugar a novos empreendimentos urbanos, resultando na perda de vegetação nativa em regeneração e na degradação dos recursos hídricos (Chagas *et al.*, 2023; Kabilio, 2016). Essa expansão urbana, em conjunto com a ausência de planejamento, aumenta a vulnerabilidade da região frente à

ocorrência de eventos climáticos extremos, como enxurradas e deslizamentos, especialmente, em áreas próximas ao Morro do Lampião.

Nas últimas décadas, o Morro do Lampião vem se regenerando, funcionando como um importante refúgio para a fauna e, também, integrando o roteiro turístico da região, com atrações como trilhas e mirantes naturais.

As rodovias SC-405 e SC-406 e seus cruzamentos tangenciam o Morro do Lampião que, cercado também pelas importantes avenidas Campeche e Pequeno Príncipe, configura grande marco de referência visual e paisagística para quem entra e sai do bairro. Com o tempo, vários empreendimentos imobiliários se instalaram na região e o comércio e a prestação de serviços se fortaleceram. Assim, no Morro do Lampião, os campos outrora cultivados foram abandonados iniciando-se um processo natural de regeneração da mata, principalmente em suas partes mais altas (Chagas; Maté, 2023).

Durante as oficinas participativas foram abordados diversos fatores e vetores considerados como ameaça aos objetivos de criação do REVIS Morro do Lampião. O Quadro 5 elenca esses vetores de pressão e esclarece como eles potencializam os efeitos das mudanças climáticas:

Quadro 5: Vetores de pressão e efeitos que potencializam os impactos das mudanças climáticas

VETORES DE PRESSÃO	PRINCIPAIS IMPACTOS
Ocupação irregular no entorno: especialmente nas Servidões Viveiro Verde, Cobra Coral, Brasileiro, João Sinfrônio Pereira, Batuel Cunha, Morada do Sagui, Sinfrônio José da Silveira, Maria Nadir da Silva, Vila Harmonia e Rua Candido José da Rocha.	Aumenta a impermeabilização do solo e o desmatamento, reduzindo a resiliência frente a chuvas intensas, alagamentos e deslizamentos.
Áreas importantes fora da poligonal da UC: duas áreas que ficaram de fora pelos critérios adotados, onde não foram incluídas áreas zoneadas como APL. Uma a norte, entre as servidões Batuel Cunha e Morada do Sagui, e outra ao longo da Avenida Pequeno Príncipe, onde a vegetação está em recuperação. Áreas que, ao ficarem de fora, ampliaram o “efeito de borda”.	Reduz a conectividade ecológica, dificultando o deslocamento da fauna e a adaptação dos ecossistemas às mudanças no clima.

VETORES DE PRESSÃO	PRINCIPAIS IMPACTOS
Especulação imobiliária: o crescimento acelerado do mercado imobiliário no entorno da UC leva à fragmentação e degradação do habitat natural, por meio de um processo de urbanização, desmatamento e contaminação dos recursos hídricos. Isso, por sua vez, gera pressões adicionais por infraestrutura, levando à construção de estradas, e por serviços públicos básicos, intensificando ainda mais as alterações do ambiente natural, dentro e fora da UC.	A fragmentação e degradação dos habitats naturais diminui a capacidade da UC de atuar como barreira natural contra eventos climáticos extremos (como enchentes, ilhas de calor e deslizamentos). Com menos vegetação e solos impermeabilizados, a UC perde sua função de regulação térmica, retenção de água e conservação da biodiversidade, tornando-se mais vulnerável aos impactos do clima.
Animais domésticos: a presença de gatos, cachorros e galináceos na UC, acarreta uma série de impactos preocupantes como afugentamento da fauna nativa e introdução de doenças nos animais silvestres. Nas propriedades privadas do entorno e dentro do REVIS Morro do Lampião é permitido a criação de animais domésticos, conforme o §2º do art. 31 do SNUC (Brasil, 2000).	Reduz a diversidade biológica e a complexidade ecológica, tornando o ecossistema menos resiliente às alterações climáticas.
Processos erosivos nas trilhas: ocorre principalmente na trilha principal, como resultado do trânsito de veículo automotores, falta de constância no manejo de solo e vegetação, agravado pelo escoamento das águas pluviais e aumento da visitação, sobretudo no verão.	Amplia a degradação do solo, diminui a estabilidade da cobertura vegetal no entorno, aumenta risco de alagamentos no acesso principal, além de comprometer a segurança dos visitantes.
Abertura de trilhas: o crescente interesse em desbravar áreas naturais resulta em trilhas abertas sem nenhum estudo, autorização e, tampouco, manejo adequado dessas trilhas. Na face sudeste da UC há trilhas não oficiais que precisam ser fechadas ou manejadas de acordo com sua capacidade de suporte.	Fragmenta ainda mais os habitats e compromete a estabilidade do solo, agravando os efeitos erosivos em períodos de chuvas intensas.
Depredação da Pedra do Urubu: principal atração da UC apresenta sinais de mau uso, tais como fogueiras, pichação, corte de vegetação e música alta.	Pode causar incêndios florestais, que são intensificados por períodos mais secos e quentes decorrentes das mudanças climáticas, além de comprometer a beleza cênica da UC.

VETORES DE PRESSÃO	PRINCIPAIS IMPACTOS
Áreas degradadas: consequência de usos históricos da planície do Campeche, o interior do REVIS Morro do Lampião apresenta pelo menos duas áreas com pouca cobertura vegetal.	Reduzem a capacidade de sequestro de carbono, de regulação hídrica e térmica e são mais vulneráveis à erosão e deslizamentos.
Presença de veículos automotores: ocorre na trilha principal em função da necessidade de manutenção de via para acesso às estruturas de telecomunicações existentes no interior da UC.	Acelera a compactação e a erosão do solo, comprometendo a vegetação e os serviços ecossistêmicos associados à mitigação climática.
Estruturas de telecomunicações: instaladas em período anterior à criação do REVIS, essas estruturas, demandam manutenção e, para tal, são usados veículos automotores para acessá-las.	Provoca desmatamento e fragmentação de habitats, afetando corredores ecológicos importantes para a adaptação da fauna ao clima em mudança e comprometem a beleza cênica da UC.
Ausência de sinalização: a comunicação através de placas ou totens ainda é incipiente no REVIS Morro do Lampião e inexistente fora da trilha principal.	Dificulta a conscientização sobre práticas sustentáveis e de adaptação climática, como a proteção da vegetação e dos recursos hídricos.
Espécies exóticas invasoras: A presença de espécies exóticas invasoras, com destaque para <i>Pinus</i> spp., <i>Eucalyptus</i> spp. e capim braquiária, ocorre em diversos pontos da UC, fruto do processo histórico de uso e ocupação do solo na UC e seu entorno. A inserção destas espécies está proibida, conforme lei específica da UC, e sua remoção, no caso das espécies arbóreas mencionadas, está prevista na Lei Municipal nº 9.097/2012 (Florianópolis, 2012).	Seu avanço é favorecido por alterações climáticas, além de competirem com espécies nativas e afetarem a regeneração da vegetação, comprometendo a adaptação do ecossistema.
Nascentes desprotegidas: ausência de vegetação no entorno de algumas nascentes demandam processo de recuperação com plantio de espécies nativas.	Perdem capacidade de manter o fluxo hídrico regular, comprometendo a resiliência hídrica da região frente à escassez ou excesso de chuvas.

VETORES DE PRESSÃO	PRINCIPAIS IMPACTOS
Invasões: construção de edificações residenciais sem o conhecimento do órgão gestor. Apesar da possibilidade de manutenção das propriedades privadas dentro de seus limites, por se tratar de um REVIS, o Morro do Lampião possui diversas pendências a serem solucionadas pela gestão no que se refere aos usos divergentes e conflitantes do solo no interior da UC.	Implicam desmatamento, geração de resíduos e ocupação de áreas de risco, aumentando a vulnerabilidade a eventos extremos como deslizamentos.
Descarte de resíduos sólidos: ocorrem em pequena escala nas trilhas, Pedra do Urubu e áreas privadas limítrofes no entorno da UC (e em seu interior, nas áreas onde há população residente).	Pode ser disperso por chuvas intensas, contaminando corpos d'água e afetando a fauna, além de intensificar efeitos de poluição por microplásticos e comprometer a beleza cênica da UC.
Lançamento de efluentes domésticos: típico dos centros urbanos, o lançamento de efluentes no interior da UC é de pequena escala, ficando restrito às 11 edificações existentes, implantadas sem Alvará de Construção e Habite-se sanitário.	Resultam em poluição do solo e das águas, além de atraírem vetores causadores de doenças.
Corte de vegetação nativa: ocorrência eventual no REVIS Morro do Lampião, especialmente retirada de plantas nativas da mata para fins de decoração e ornamentação das residências, além de alguma supressão não autorizada nas bordas, em áreas com ocupação urbana.	Reduz a cobertura vegetal, empobrece a diversidade florística e faunística, fragmentando a UC e reduzindo a capacidade de sequestro de carbono.
Falta de fiscalização dos órgãos públicos: diz respeito aos usos diversos do REVIS Morro do Lampião, tais como trilhas abertas sem autorização, estacionamento informal, fogueiras, pichação, descarte de lixo, etc.	Dificulta o controle de práticas predatórias e a implementação de políticas de mitigação e adaptação climática eficazes dentro e no entorno da UC.

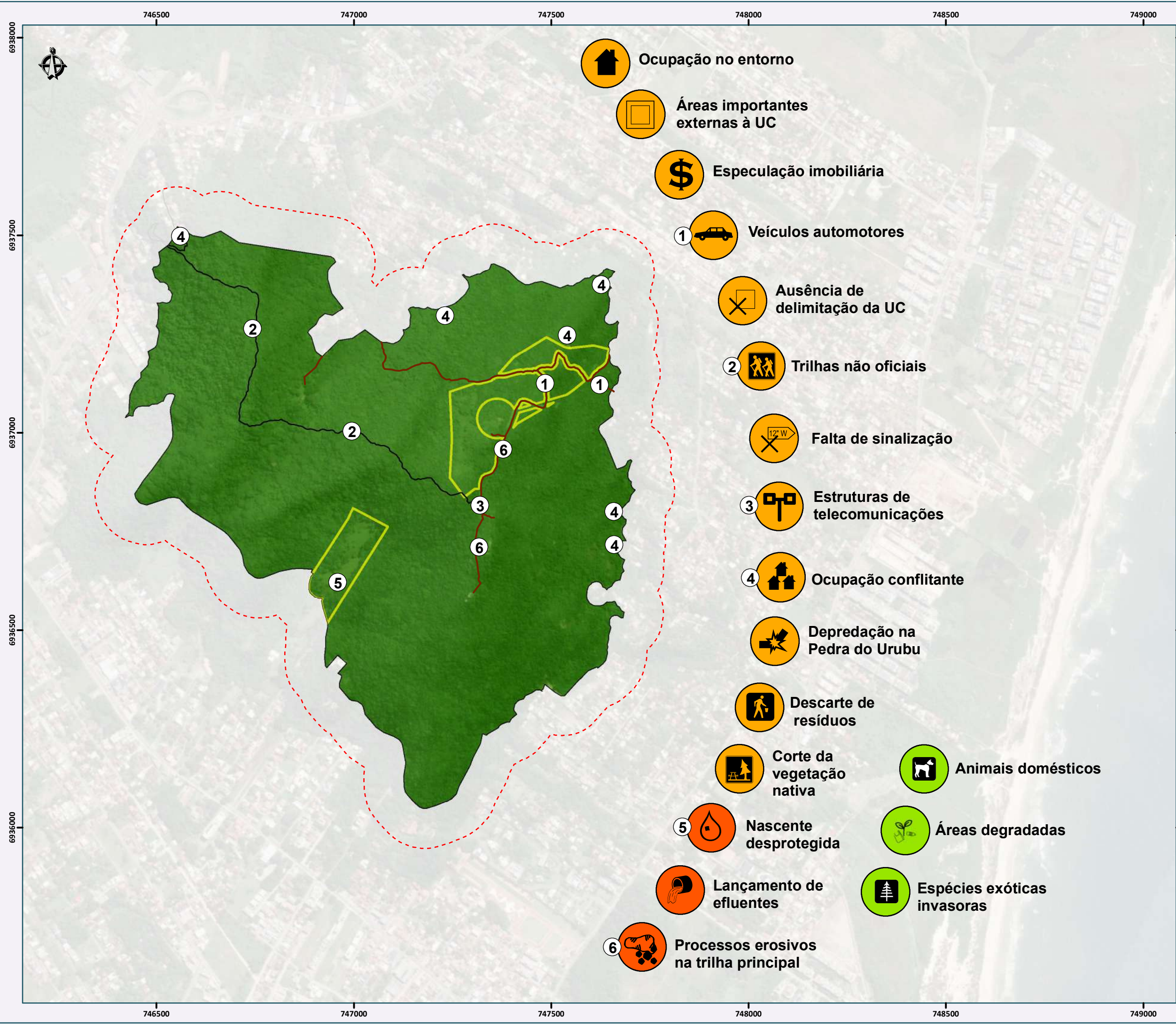
Fonte: Elaborado pela Ambiens, 2024.

A seguir, apresenta-se o **Mapa 14** com os vetores de pressão do REVIS Morro do Lampião.



Vista do REVIS Morro do Lampião
Fonte: DEPUC/FLORAM, 2025.

Mapa 14: Vetores de Pressão
Fonte: Elaborado pelos autores, 2025.

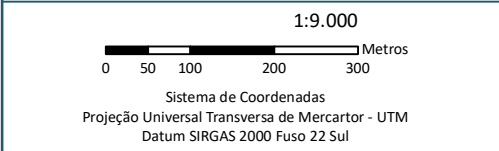


VETORES DE PRESSÃO



- Legenda:**
- Refúgio de Vida Silvestre Municipal
 - Morro do Lampião
 - 100 m de entorno
- Referencial**
- Antrópico
 - Biótico
 - Abiótico
 - Trilha não oficial
 - Trilhas e caminhos oficiais
 - Áreas degradadas

FONTE DE DADOS:
FLORAM. Unidades de Conservação.
IBGE. Baía, Lagoas e Oceano Atlântico.
Prefeitura Municipal de Florianópolis (PMF). Distritos, Morros, Praias, Pontas, Rodovias, Vegetação.



DATA: 28/04/2026

FORMATO: A3

7.3 Componentes Normativos

7.3.1 Zoneamento

7.3.1.1 Zoneamento Interno

O zoneamento da UC é um processo fundamental para o manejo e proteção da biodiversidade. Ele envolve a divisão da área da UC em diferentes zonas, cada uma com regras e objetivos específicos, com base no grau de restrição de uso e nos tipos de atividades permitidas. O zoneamento ajuda a equilibrar a conservação ambiental com as necessidades de cada área, sendo uma ferramenta essencial na gestão da UC, tendo cada zona normas específicas para seu manejo e uso.

O Quadro 6 explicita os critérios utilizados para definir cada zona do REVIS Morro do Lampião.

Quadro 6: Critérios para o Zoneamento

CRITÉRIOS DO ZONEAMENTO DO REVIS MORRO DO LAMPIÃO			
Zona	Uso	Descrição	Critérios
INTANGÍVEL	INDIRETO	Zona onde os ecossistemas naturais nativos existentes permanecem o mais preservado possível. Deve abranger áreas sensíveis e aquelas onde os ecossistemas se encontram sem ou com mínima alteração, ou seja, com o mais alto grau de preservação. Nas quais se deseja manter este alto grau de preservação, de forma a garantir a manutenção de espécies, os processos ecológicos e a evolução natural dos ecossistemas. Esta zona é dedicada à proteção integral de ecossistemas, dos recursos genéticos e ao monitoramento ambiental, funcionando como matriz de repovoamento de outras zonas menos restritivas, garantindo a evolução natural. Não sendo admitidos usos diretos de quaisquer recursos da natureza, intervenção humana que cause alterações da paisagem e visitação pública.	Áreas com vegetação primária, ou, em estágio médio ou avançado de regeneração, com intervenção antrópica mínima e pontual.
			Áreas com presença de alta biodiversidade/ espécies ameaçadas.
			Áreas de suscetibilidade ambiental (áreas úmidas, ecótonos, áreas com alta declividade, nascentes, olhos d'água, etc.).
			Áreas de difícil acesso.
			Áreas de excepcional beleza cênica.
			Áreas com geodiversidade significativa.

CRITÉRIOS DO ZONEAMENTO DO REVIS MORRO DO LAMPIÃO			
Zona	Uso	Descrição	Critérios
PROTEÇÃO	INDIRETO	Zona que contém ambientes naturais de relevante interesse ecológico, científico e paisagístico, onde tenha ocorrido intervenção humana, admitindo-se áreas em avançado grau de regeneração, não sendo admitido usos diretos dos recursos naturais. Deve abranger áreas sensíveis e aquelas onde os ecossistemas se encontram em médio grau de regeneração, quando se tratar de ecossistemas ameaçados, com poucos remanescentes conservados, pouco representados ou que reúna características ecológicas especiais, como na Zona Intangível.	Áreas com vegetação em estágio médio de regeneração, admitindo-se áreas em avançado grau de regeneração.
			Áreas para observação de aves;
			Áreas de transição da Zona Intangível para outras zonas menos restritivas.
			Usos brandos para atividades de lazer.
USO EXTENSIVO	INDIRETO	Zona constituída na maior parte por ambientes naturais de relevante interesse ecológico, científico e paisagístico, incluindo áreas onde tenham ocorrido graus de intervenção humana, admitindo-se áreas em médio e avançado grau de regeneração, desde que não descaracterizem a paisagem, os processos ecológicos ou as espécies nativas e suas populações, mas podendo ocorrer áreas menos conservadas. Não sendo admitido o uso direto dos recursos naturais. Caracteriza-se como uma transição entre outras zonas, com o objetivo de manejo e manutenção da paisagem e dos ecossistemas com mínimo impacto humano. Oferece acesso por meio de trilhas e caminhos para os gestores da UC, moradores, visitantes, pesquisadores e demais usuários, favorecendo este espaço para atividades recreativas, de lazer, educativas e de contemplação.	Áreas com vegetação em estágio avançado e médio de regeneração, com intervenções antrópicas de baixa/ média intensidade, podendo ocorrer áreas menos conservadas.
			Áreas de trilhas de uso público e estações de descanso.
			Mirantes, geossítios e outros atrativos com visitação.
			Áreas para práticas esportivas;
			Áreas para atividades de lazer.

CRITÉRIOS DO ZONEAMENTO DO REVIS MORRO DO LAMPIÃO			
Zona	Uso	Descrição	Critérios
RECUPERAÇÃO	TEMPORÁRIO	Zona constituída em sua maior parte por ecossistemas consideravelmente antropizados, buscando-se a resiliência ambiental por meio da adoção de práticas de manejo para deter a degradação dos recursos naturais e promover a recuperação do ambiente em direção de suas características mais próximas das originais. Admite-se áreas com presença de espécies exóticas invasoras ou áreas de pastagens, que necessitam passar por processos de manejo e acompanhamento para recuperação da cobertura vegetal nativa, onde as espécies exóticas deverão ser erradicadas ou controladas. Esta zona é de caráter provisório, sendo que, uma vez recuperada, será incorporada a uma das zonas permanentes, observando-se as características finais do ecossistema. A gestão da UC pode proibir visitaçao quando julgar conveniente para o processo de recuperação ambiental.	Áreas ambientalmente degradadas.
			Áreas com presença de espécies exóticas invasoras.
			Áreas de pastagens a serem recuperadas.
			Áreas com processos erosivos.
			Áreas de queimadas.
			Áreas com matas ciliares degradadas.
			Áreas de trilhas a serem desativadas e acessos irregulares.
			Áreas onde houve demolição de edificações.
USO INTENSIVO*	DIRETO	Zona que pode ser constituída por ambientes mantidos os mais próximos ao natural ou por áreas significativamente antropizadas, onde é tolerado um alto grau de intervenção humana concentrado no ambiente, buscando sua integração com o mesmo e concentrando espacialmente os impactos das atividades de uso público de forma mais intensa e infraestruturas em pequenas áreas. Nela devem ser concentrados os serviços e instalações mais desenvolvidas da UC, comportando facilidades voltadas à visitaçao e à administração da área, assim como serviços e suporte às atividades produtivas, de lazer e educativas. O objetivo geral do manejo é o de facilitar a gestão da UC, a visitaçao intensiva e a educação ambiental em harmonia com o meio ambiente natural.	Sedes e bases (administração e educação ambiental).
			Áreas para gestão da UC.
			Estacionamentos.
			Vias com circulação de veículos.
			Áreas para prestação de serviços para os visitantes e comércios (quando permitidos).
			Áreas para recepção de visitantes.

*Esta zona não está mapeada atualmente e poderá ser aplicada futuramente seguindo as normas de transição de zona.

CRITÉRIOS DO ZONEAMENTO DO REVIS MORRO DO LAMPIÃO			
Zona	Uso	Descrição	Critérios
DIFERENTES INTERESSES PÚBLICOS	DIRETO	Zona que contém áreas ocupadas por empreendimentos de interesse social, utilidade pública ou soberania nacional, cujos usos e finalidades são compatíveis ou não com a categoria da UC ou com os seus objetivos de criação.	Rede elétrica (linhas e torres).
			Coleta, rede, tratamento e disposição final de efluentes (pública ou coletiva).
			Coleta, rede, tratamento e distribuição de água (pública ou coletiva).
			Antenas de telecomunicações.
			Estruturas de pesquisa de instituições públicas.
			Vias de acesso para a manutenção de estruturas de utilidade pública.
			Helipontos.
			Estruturas necessárias para prestação de serviços de utilidade pública.
HISTÓRICO-CULTURAL	DIRETO	Zona onde são encontradas manifestações históricas, culturais tradicionais e arqueológicas devendo ser preservadas, estudadas, valorizadas e interpretadas para o público, servindo à pesquisa, educação e uso científico. Busca a proteção do patrimônio cultural material (sítios históricos ou arqueológicos) e imaterial (cultura, valores e saberes) da UC, estimulando seu estudo, interpretação e valorização para garantir sua conservação, pois proporcionam, tanto às comunidades locais, quanto ao público visitante, a visão da importância da paisagem natural para ocupação e abrigo de povos pré-colombianos e, posteriormente, nos processos da colonização a partir do século XVI.	Sítios históricos.
			Sítios arqueológicos.
			Áreas de memórias e museus.

CRITÉRIOS DO ZONEAMENTO DO REVIS MORRO DO LAMPIÃO			
Zona	Uso	Descrição	Critérios
USO DIVERGENTE	TEMPORÁRIO	Zona que contém ambientes naturais ou antropizados, onde ocorrem populações humanas ou suas áreas de uso, cuja presença é incompatível com a categoria de manejo ou com os objetivos da UC e não são de interesse público. Admitindo-se o estabelecimento de instrumento jurídico para compatibilização da presença das populações com a conservação da área, garantindo segurança jurídica enquanto presentes no interior da UC. Essas populações estarão sujeitas às ações de consolidação territorial pertinentes a cada situação. Zona provisória, sendo que, uma vez realocada a população ou efetivada outra forma de consolidação territorial, esta será incorporada à outra(s) zona(s) permanente(s).	Áreas com ocupações irregulares (edificações e entorno).
			Áreas sob Ação Civil Pública.
			Áreas com usos publicitários (outdoors, placas, etc.).
			Áreas com usos incompatíveis com os objetivos da UC, como roças com conflitos, estábulos e depósitos.

A proposta inicial de zoneamento do REVIS Morro do Lampião, apresentado nas oficinas, foi uma proposta desenvolvida pelo GT da FLORAM e pela equipe Ambiens, a qual foi avaliada e discutida pelos participantes das oficinas do plano de manejo para que se obtivesse contribuições da comunidade que, posteriormente, foram consolidadas e complementadas pela equipe técnica.

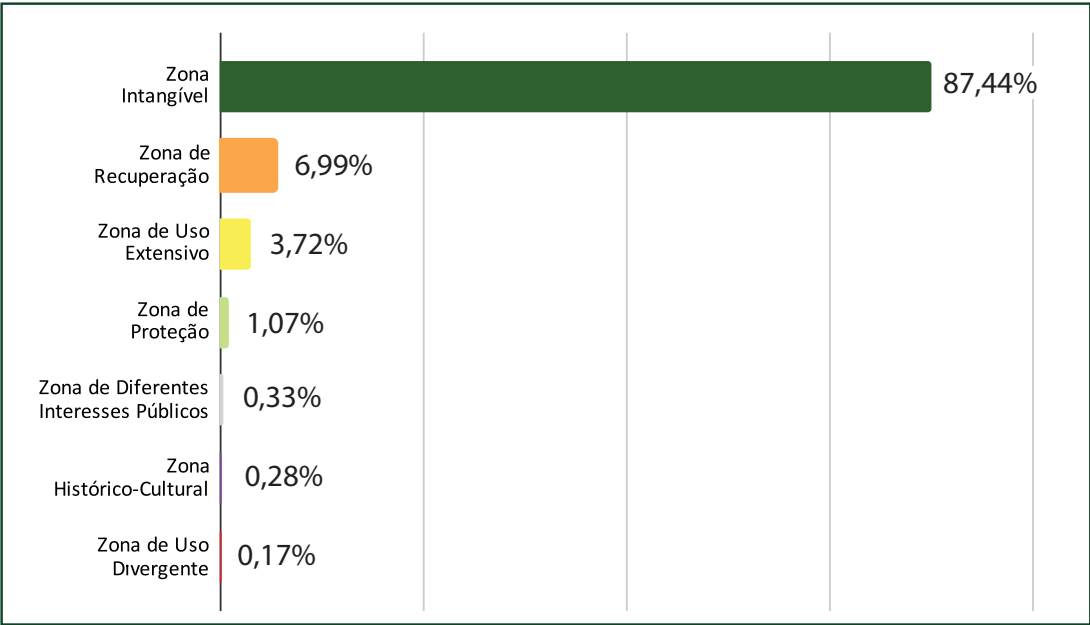
O zoneamento do REVIS Morro do Lampião está dividido em 7 (sete) zonas internas, sendo a Zona Intangível abarcando 87,56% da UC. A área de cada zona é apresentada na Tabela 9 e no Gráfico 6. O Mapa 15 apresenta o Zoneamento do REVIS Morro do Lampião.

Tabela 9: Área das Zonas Internas do REVIS Morro do Lampião

ZONEAMENTO		ÁREA (HA)	% DO TOTAL DA UC
DESCRIÇÃO			
1	Zona Intangível	97,47	87,44%
2	Zona de Recuperação	7,79	6,99%
3	Zona de Uso Extensivo	4,15	3,72%
4	Zona de Proteção	1,19	1,07%
5	Zona de Diferentes Interesses Públicos	0,37	0,33%
6	Zona Histórico-Cultural	0,32	0,28%
7	Zona de Uso Divergente	0,19	0,17%
Área Total		111,47	100%

Fonte: Elaboração Ambiens, 2025.

Gráfico 6: Distribuição percentual das zonas na UC

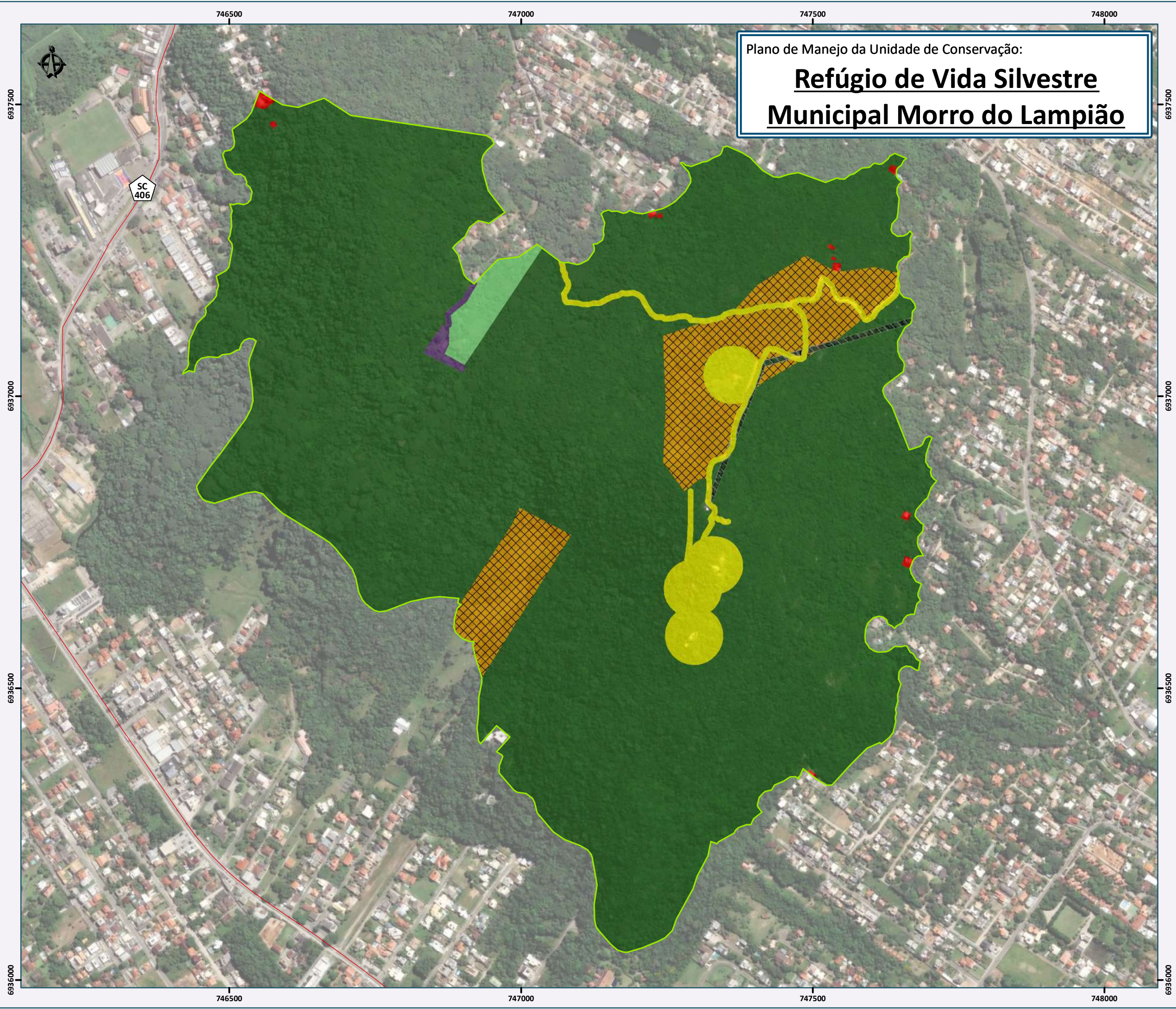


Fonte: Elaboração própria, 2026.



Canjerana frutificando
Fonte: DEPUC/FLORAM, 2025.

Mapa 15: Zoneamento Interno
Fonte: Elaborado pelos autores, 2025.



Plano de Manejo da Unidade de Conservação:

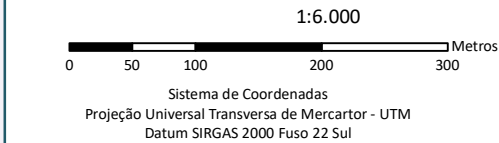
Refúgio de Vida Silvestre Municipal Morro do Lampião

ZONEAMENTO INTERNO



- Legenda:**
- Refúgio de Vida Silvestre Municipal Morro do Lampião
- Zonas**
- Zona de Diferentes Interesses Públicos
 - Zona de Recuperação
 - Zona de Uso Divergente
 - Zona de Uso Extensivo
 - Zona Histórico-Cultural
 - Zona Intangível
 - Zona de Proteção
- Sistema Viário**
- Rodovias

FONTE DE DADOS:
FLORAM, Zoneamento Interno do Refúgio de Vida Silvestre Municipal Meiembipe, Unidades de Conservação.
IBGE, Baía, Lagoas, Oceano Atlântico.
Prefeitura Municipal de Florianópolis (PMF), Distritos, Morros, Praias, Ponta, Rodovias.



DATA: 28/04/2026

FORMATO: A3

7.3.1.2 Zona de Amortecimento

De acordo com o artigo 2º, da Lei Federal nº 9.985/2000 (Brasil, 2000), a zona de amortecimento é constituída por áreas no entorno de uma UC, onde as atividades humanas estão sujeitas a normas e restrições específicas, com o propósito de minimizar os impactos negativos sobre a unidade.

No artigo 25 da Lei do SNUC (Brasil, 2000) são definidas algumas diretrizes para zonas de amortecimento e corredores ecológicos, enquanto o artigo 27 da mesma lei informa que o plano de manejo também deve tratar dessas áreas externas à UC. Entretanto, considerando-se que a UC está inserida no contexto urbanizado, fica estabelecido que a zona de amortecimento não será regida por normativas específicas deste plano de manejo, uma vez que já possuem diretrizes estipuladas na Lei do Plano Diretor vigente do município.

Este enfoque visa promover a harmonização entre os dispositivos legais de regramento do território, a preservação ambiental e o desenvolvimento urbano, garantindo que as medidas de conservação sejam compatíveis e estejam alinhadas com as políticas urbanas em vigor. Dessa maneira, busca-se integrar efetivamente as áreas de transição ecológica às estratégias de ordenamento urbano, assegurando um equilíbrio sustentável entre a preservação do meio ambiente e o crescimento urbano planejado.

Nesse sentido, para a delimitação da zona de amortecimento da UC, foram adotadas três diferentes faixas, a partir dos seus limites, com base no zoneamento urbanístico adjacente, instituído pelo Plano Diretor municipal vigente, Lei Complementar Municipal nº 482/2014 (Florianópolis, 2014), alterada pela Lei Complementar Municipal nº 739/2023 (Florianópolis, 2023), sendo:

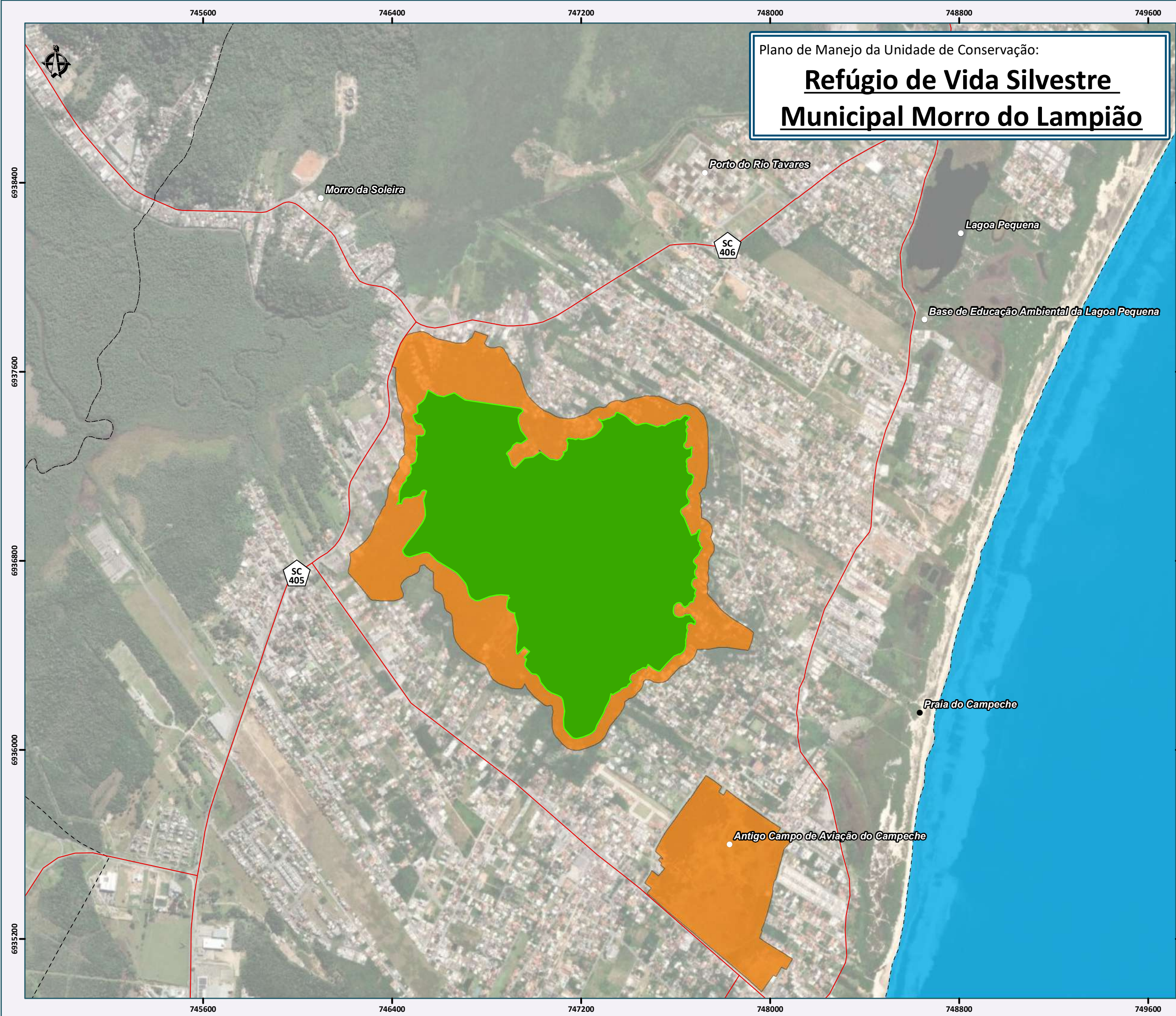
- 50 metros, onde o zoneamento adjacente pertence a Macro Áreas de Usos Urbanos;
- 250 metros, onde o zoneamento adjacente pertence a Macro Áreas de Transição;
- 500 metros, onde o zoneamento adjacente pertence a Macro Áreas de Usos não Urbanos.

Além desses critérios, também foram incluídas na zona de amortecimento as seguintes áreas:

- Áreas prioritárias do Plano Municipal da Mata Atlântica situadas até 500 metros de distância da borda da UC;
- Áreas Tombadas situadas até 500 metros de distância da borda da UC.

Não foram instituídas como zonas de amortecimento áreas de outras UCs já estabelecidas. O **Mapa 16** apresenta a Zona de Amortecimento do REVIS Morro do Lampião.

Mapa 16: Zona de Amortecimento
Fonte: Elaborado pelos autores, 2025.



Plano de Manejo da Unidade de Conservação:

Refúgio de Vida Silvestre Municipal Morro do Lampião

ZONA DE AMORTECIMENTO



- Legenda:**
- Área de Interesse**
- Refúgio de Vida Silvestre
 - Municipal Morro do Lampião
 - Zona de Amortecimento
- Sistema Viário**
- Rodovias
- Referencial Locacional**
- Praias
 - Pontas e Morros
 - Distritos Administrativos
- Hidrografia**
- Rios e Oceano Atlântico

CRITÉRIOS DE DEFINIÇÃO DA ZONA DE AMORTECIMENTO:
Entorno ARP (50 m)
Entorno APL-E (250 m)
Entorno ZIP e Áreas Prioritárias (500m)

*Foi adotado minimamente 50 metros de Zona de Amortecimento no entorno da UC.

FONTE DE DADOS:
FLORAM, Zona de Amortecimento, Unidades de Conservação.
IBGE, Lagoas, Rios e Oceano Atlântico.

1:15.000

0 50 100 200 300 Metros

Sistema de Coordenadas
Projeção Universal Transversa de Mercator - UTM
Datum SIRGAS 2000 Fuso 22 Sul

DATA: 08/08/2025	FORMATO: A3
---------------------	----------------

7.3.1.3 Corredores Ecológicos

De acordo com o artigo 25 do SNUC, Lei nº 9.985/2000 (Brasil, 2000) fica estabelecido que as UCs devem possuir, além da zona de amortecimento, quando conveniente, corredores ecológicos. Esses, segundo este mesmo dispositivo legal, são as porções de ecossistemas naturais ou seminaturais, ligando UCs, que possibilitam entre elas o fluxo de genes e o movimento da biota, facilitando a dispersão de espécies e a recolonização de áreas degradadas, bem como a manutenção de populações que demandam para sua sobrevivência áreas com extensão maior do que aquela das unidades individuais.

Os efeitos biológicos da fragmentação podem variar de um declínio em espécies que requerem grandes quantidades de habitat conectado até a substituição da biota nativa por espécies exóticas (Formann, 2014). Em áreas urbanas consolidadas ou grandes cidades indica-se a implantação de corredores verdes multifuncionais que atendam a interesses de diversos setores da sociedade. O uso múltiplo é fundamental para o conceito de corredor ecológico, devem integrar objetivos históricos, culturais, estéticos e recreativos. Desta forma, os padrões abióticos básicos poderiam fornecer uma estrutura sustentável de corredores ecológicos sobre a qual usos apropriados e práticas de manejo podem ser integrados (Ahern, 1995).

Em se tratando da insularidade do arquipélago, bem como, a condição fragmentada em que se encontram os ecossistemas naturais remanescentes, resultado do processo de urbanização da cidade, são importantes fatores a serem considerados na análise da conectividade ecológica na ISC. As UCs federais, estaduais, municipais e RPPNs, junto às APPs, formam um mosaico de áreas naturais e seminaturais, onde interagem ecologicamente plantas, animais e fungos. Naturalmente, a dispersão dos organismos entre esses fragmentos busca atravessar os obstáculos impostos pela antropização do ambiente, tais como malhas viárias, loteamentos/edificações e outras áreas urbanizadas, geralmente sem sucesso. Isso reforça o fato de que a fragmentação dos habitats causa diversos efeitos prejudiciais à biodiversidade local, sendo assim, a conectividade entre fragmentos é fundamental para a redução destes efeitos, promovendo a troca genética e a disponibilidade de recursos entre os organismos vivos.

Por sua vez, o corredor de paisagem é uma faixa do ambiente que difere da matriz em ambos os lados e com frequência conecta (de forma natural ou planejada), duas ou mais manchas de paisagem de habitat similar. A função de um corredor depende de sua estrutura, tamanho, forma, tipo e da sua relação geográfica com os arredores. Os corredores como elementos da paisagem, dependendo de sua origem, proporcionam multiplicidade de funções dentro do mosaico da paisagem para a restauração ecológica (Góes, 2015). Dessa forma, os corredores são estratégias importantes para a conservação, indo além do paradigma de “ilhas”, que constituem o mosaico da paisagem na Ilha de Santa Catarina.

Através dos corredores, pode-se ter um manejo integrado de fragmentos de vegetação. A faixa de vegetação dos corredores possibilita a ligação entre fragmentos de vegetação separados, sobretudo pela atividade humana. O principal objetivo desses corredores é possibilitar o deslocamento de espécies entre as áreas isoladas e garantir o fluxo genético. Não é necessário ter conexões físicas evidentes, mas sim, que a paisagem permita conectividade para o desenvolvimento de processos ecológicos. Podem-se combinar corredores contínuos ou descontínuos e realizar intervenções para a restauração ecológica (Góes, 2015).

O maior argumento em favor da implantação e restauração de corredores ecológicos, é o fato de ser uma estratégia viável para áreas de fragmentação florestal. Segundo Brito (2006), enfrenta-se uma série de dificuldades no gerenciamento das UC, devido ao crescente isolamento dessas unidades com as áreas naturais. Em razão disso, há um certo confinamento de espécies, que ficam sujeitas a riscos ambientais e suscetíveis à extinção, uma vez que isto compromete a sua viabilidade genética. Portanto, não basta que existam e criem-se UC. Nas palavras de Góes (2015), “sem conectividade essas áreas não passarão de fragmentos isolados, mesmo que alguns sejam um pouco maiores e outros menores”.

No caso de paisagens em uma matriz alterada por processos urbanos, são fundamentais os corredores ecológicos, mesmo que descontínuos, formados por fragmentos de habitat com pouca distância entre eles. Os corredores descontínuos podem ser importantes para muitas espécies, principalmente aquelas que são móveis e capazes de percorrer distâncias superiores a que separam os fragmentos componentes da passagem. Esses corredores ecológicos descontínuos devem ser pensados para áreas em que estradas cortam os maciços, ou ainda criados entre áreas verdes a serem preservadas em meio urbano, como na Planície Entre Mares (Ferretti, 2013).

Para delimitação dos corredores ecológicos do REVIS Morro do Lampião, atendendo ao disposto no SNUC, foram consideradas áreas com alguma cobertura vegetal conservada e que fazem conexão com outras UCs no entorno, de forma relativamente contínua, permitindo o deslocamento da fauna terrestre e também cursos hídricos, conforme explicitado no **Mapa 17**.

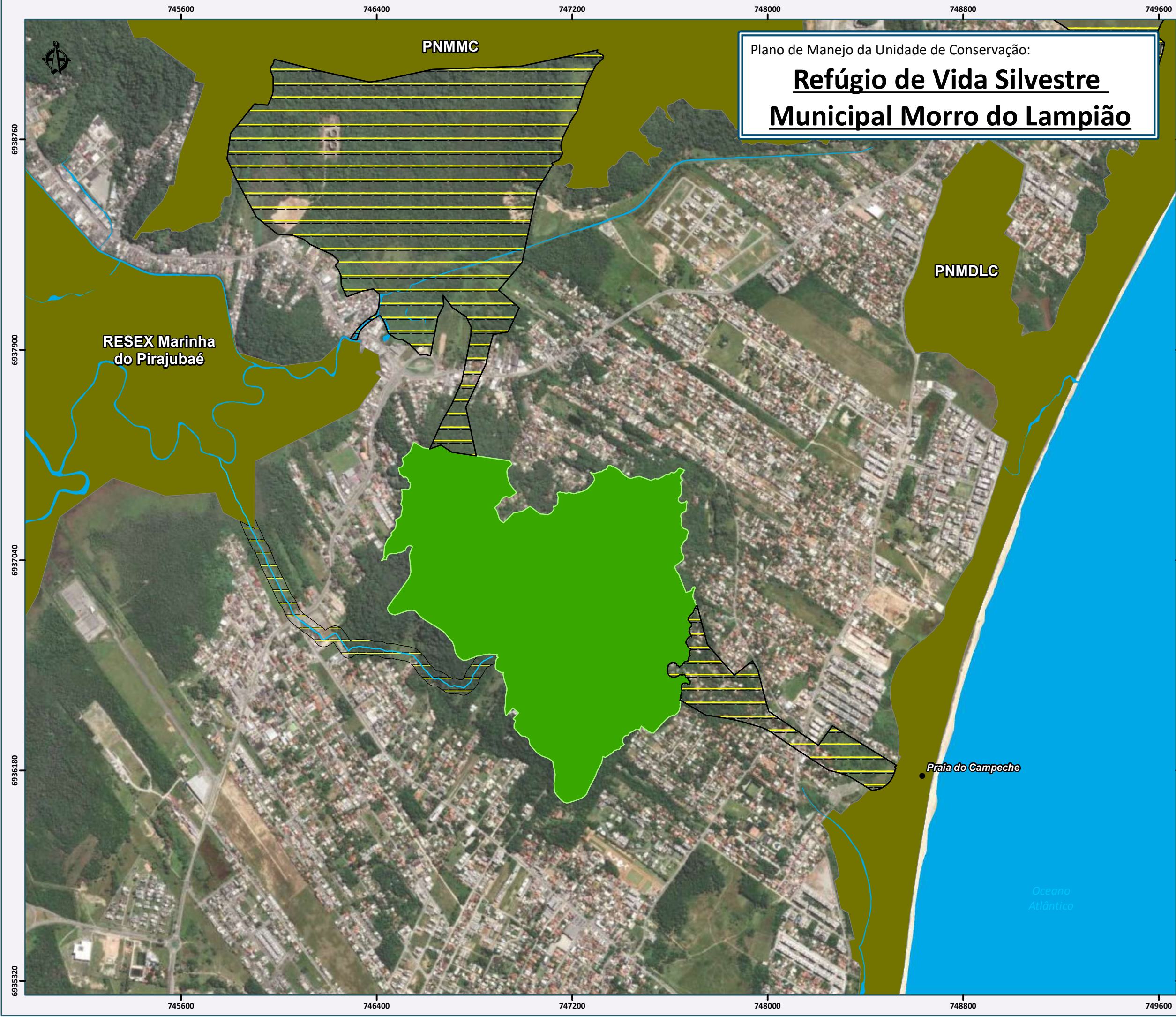
Portanto, no REVIS Morro do Lampião ficam estabelecidos três Corredores Ecológicos: 1 - conectando, embora ainda de forma descontínua a UC com a Restinga da Praia do Campeche; 2 - conectando a UC à cadeia de montanhas do Maciço da Costeira; e 3 - conectando, via curso d'água, a UC à Reserva Extrativista Marinha do Pirajubaé, UC Federal de Uso Sustentável sob gestão do ICMBio. Importante destacar, conforme Chagas e Maté (2023) que:

[...] privadas ou não, as áreas dos rios e suas margens configuram Áreas de Preservação Permanente (APP). Considerando isso, os corredores ecológicos sobrepostos às APP estão mais protegidos por lei, e decorrente disso possuem maiores garantias e facilidades para a recuperação ambiental.



Vista panorâmica de área mapeada como Corredor Ecológico
Fonte: DEPUC/FLORAM, 2025.

Mapa 17: Corredores Ecológicos
Fonte: Elaborado pelos autores, 2025.



Plano de Manejo da Unidade de Conservação:

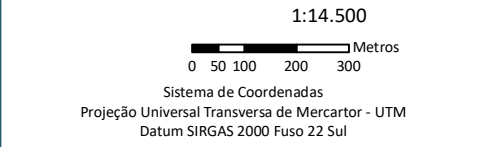
Refúgio de Vida Silvestre Municipal Morro do Lampião

CORREDORES ECOLÓGICOS



- Legenda:**
- Unidade de Conservação
- Refúgio de Vida Silvestre Municipal Morro do Lampião
 - Corredores ecológicos
 - Unidades de Conservação
- Referencial Locacional**
- Praias
 - Pontas e Morros
- Hidrografia**
- Rios

FONTE DE DADOS:
FLORAM, Corredor Ecológico, Unidades de Conservação.
IBGE, Baía, Lagoa e Oceano Atlântico.



DATA:	28/04/2026	FORMATO:	A3
-------	------------	----------	----

ELABORAÇÃO:

7.3.2. Atos Legais e Normativos

As Normas Gerais são princípios e preceitos que estabelecem, regulamentam e orientam as atividades a serem desenvolvidas na UC, definindo procedimentos e impondo condicionamentos ou restrições para assegurar o cumprimento dos objetivos que fundamentaram a criação da UC. Na elaboração dessas normas, é fundamental considerar as particularidades da UC, respeitando a legislação vigente, de modo a garantir a adequação e a efetividade das ações dentro do contexto ambiental e legal.

Já as normas específicas buscam definir de forma mais detalhada as diretrizes do uso e manejo das áreas de cada uma das zonas definidas para a UC. Elas delimitam claramente as práticas permitidas e proibidas em cada área. Além disso, as normas específicas são fundamentais para a execução do plano de manejo, fornecendo diretrizes precisas levando em conta as necessidades de conservação de cada zona.

7.3.2.1 Normas gerais

Com base nas Normas Gerais propostas para as demais UCs de Florianópolis, que foram organizadas em 13 eixos temáticos (Figura 32), foram definidos os procedimentos a serem adotados em todo o território da UC, de modo a servir como orientação institucional às ações e restrições que se fizerem necessárias ao manejo da área.

Figura 32: Ilustração dos Eixos Temáticos das normas gerais da UC



Fonte: Elaborado pela Ambiens, 2024.

O Quadro 7 apresenta as normas gerais do REVIS Morro do Lampião, separadas por eixos temáticos.

Quadro 7: Normas Gerais do REVIS Morro do Lampião

ID	ANIMAIS SILVESTRES E VEGETAÇÃO NATIVA
1	A coleta, apanha e captura de espécimes da fauna, funga e flora, incluindo propágulos, frutos, recursos não madeireiros, são permitidas exclusivamente para fins científicos, didáticos, manejo, monitoramento e programas de conservação, de acordo com projeto aprovado pelo DEPUC/FLORAM.
2	A instalação e manutenção de viveiros de plantas e plantio para restauração de populações e manutenção de espécies nativas, é permitida mediante consulta e orientação do DEPUC/FLORAM.
3	A introdução de espécies ou indivíduos da fauna nativa, para fins de enriquecimento, revigoramento populacional, reintrodução ou translocação, é permitida mediante projeto técnico-científico específico, autorizado pelo DEPUC/FLORAM, conforme regulamentação vigente.
4	A soltura de espécime de fauna autóctone e/ou migratória é permitida quando o animal for encontrado no interior da UC ou entorno imediato, desde que o indivíduo esteja em boas condições de saúde. Quando o animal necessitar de reabilitação ou se tratar de animal resgatado de outras áreas, deverá ser respeitado o mesmo tipo de ambiente, a compatibilidade genética com as populações locais e garantida a sanidade do indivíduo, mediante anuência do DEPUC/FLORAM e avaliação de profissional competente.
5	A derrubada e o aproveitamento de espécies nativas da flora são proibidos, exceto nos casos específicos autorizados pelo DEPUC/FLORAM, nas seguintes situações: a) quando estiverem colocando vidas e infraestruturas em risco; b) de acordo com planejamento da gestão da UC.
6	A recuperação ou restauração de APPs, em especial nas faixas de mata ciliar deverá ser efetuada somente com espécies vegetais autóctones, mediante autorização do DEPUC/FLORAM.
7	É proibido portar instrumentos para exploração de produtos ou subprodutos florestais, tintas spray e similares, ou outros produtos incompatíveis com as condutas em UC ou que possam ser prejudiciais à flora e à fauna, exceto nas seguintes situações: a) atividades inerentes ao órgão gestor; b) pesquisa científica autorizada pela administração da UC; c) nas zonas de Uso Divergente e Histórico Cultural, d) outros casos em que haja autorização prévia e específica.

ID	ESPÉCIES EXÓTICAS E ANIMAIS DOMÉSTICOS
8	O controle e a erradicação de plantas consideradas exóticas, assim como a recuperação ou restauração ambiental, devem ser realizadas mediante autorização prévia e orientação/acompanhamento do DEPUC/FLORAM, é proibido o uso de herbicidas, exceto em casos excepcionais devidamente justificados tecnicamente, mediante aprovação do conselho gestor e DEPUC/FLORAM.
9	O controle e a erradicação de espécies da flora e da fauna exóticas somente podem ser realizados mediante autorização do DEPUC/FLORAM e demais órgãos competentes.
10	A introdução/soltura de espécies exóticas e/ou domésticas da fauna e da flora é proibida na UC.
11	O ingresso e permanência na UC de pessoas acompanhadas de animais domésticos e/ou domesticados são proibidos, exceto: a) nos casos de segurança pública, atividades de busca e salvamento; b) para os residentes com usos ativos e estabelecidos anteriormente à criação da UC; c) de animais de assistência a pessoas com previsão legal; d) para atividades de manejo e pesquisa autorizadas pelo DEPUC/FLORAM.
12	A derrubada e o aproveitamento de árvores de espécies exóticas são permitidos mediante autorização do DEPUC/FLORAM.

ID	VIAS E ACESSOS DE VEÍCULOS MOTORIZADOS
13	É proibido o acesso de veículos motorizados exceto para os veículos utilizados nas atividades de monitoramento ambiental ou prestação de serviços públicos, mediante cadastramento prévio e autorização junto ao DEPUC/FLORAM.
14	A recuperação e manutenção de vias no interior da UC deverá ser autorizada pelo DEPUC/FLORAM e adotar materiais que causem o mínimo impacto ao ambiente natural, apresentando medidas de recuperação ambiental, estabilização de taludes e gestão de águas pluviais.
15	Nas rodovias e estradas com fluxo intenso de veículos automotores limítrofe a UC, devem ser instaladas estruturas para passagem de fauna, mediante análise e manifestação do DEPUC/FLORAM.
16	A utilização de maquinário para manutenção de vias existentes de acesso a mirantes e estruturas de interesse público somente poderá ocorrer mediante autorização do DEPUC/FLORAM e outros órgãos competentes.

ID	INFRAESTRUTURA (OBRAS E SERVIÇOS)
17	A instalação de infraestrutura de interesse público será permitida, quando necessária às ações de busca e salvamento, segurança pública, contenção de erosão e deslizamentos, bem como estruturas de apoio ao uso público e à proteção/recuperação ambiental, após aprovação do DEPUC/FLORAM e demais órgãos pertinentes.
18	As obras ou reforma de infraestrutura ou serviços de engenharia para instalações necessárias à gestão e visitação da UC devem ser planejados, arquitetados e instalados em harmonia com a paisagem natural, e adotarem preferencialmente tecnologias sustentáveis e de baixo impacto ambiental, além de seguir as diretrizes institucionais e legislação vigente e ter seu projeto previamente aprovado pelo DEPUC/FLORAM, outros órgãos pertinentes e ouvido o Conselho gestor.
19	O cercamento de áreas dentro dos limites da UC poderá ser autorizado pelo DEPUC/FLORAM e Conselho gestor quando tal intervenção proporcionar melhoria ambiental, sem prejuízos aos objetivos da UC.

ID	PESQUISA CIENTÍFICA
20	A realização de pesquisas científicas é permitida, mediante projeto específico e autorização do DEPUC/FLORAM, demais órgãos pertinentes e anuência dos proprietários, na forma da legislação vigente, observando-se principalmente a Lei Federal nº 13.123/2015 (Brasil, 2015), de Acesso à Informação e ao Patrimônio Genético, quando houver acesso a componente do patrimônio genético e ao conhecimento tradicional associado; o Decreto Federal nº 98.830/1990 (Brasil, 1990), de Proteção do Patrimônio Genético, e a Portaria MCT nº 055/1990 (Brasil, 1990), com normas e procedimentos para a pesquisa com o patrimônio genético, quando as pesquisas forem realizadas por estrangeiros.
21	As pesquisas permitidas devem causar o mínimo de intervenção/impactos negativos sobre os recursos naturais e patrimônio histórico e arqueológico.
22	A fixação de equipamentos, instalações e os materiais utilizados em pesquisa, estudo e monitoramento ambiental devem constar no pedido de autorização ao DEPUC/FLORAM e possuir anuência dos proprietários, devendo causar o menor impacto possível e serem retirados exceto nos casos em que houver interesse da gestão da UC em sua manutenção.

ID	USO DO FOGO, FOGAREIRO E FOGÃO A GÁS
23	Fica vedada a queima de restos vegetais e resíduos sólidos como forma de destinação final.
24	O uso de fogareiros, nas áreas de uso público, é admitido exclusivamente nas atividades de gestão, proteção, pesquisa, monitoramento, recuperação e restauração ambiental.
25	O uso de fogão a gás para preparo de alimentos é permitido na Zona de Uso Intensivo e Divergente e mediante análise prévia e autorização do DEPUC/FLORAM.
26	O uso do fogo é permitido para fins de aquecimento e alimentação nas zonas de uso divergente e nas estruturas de apoio à gestão, sendo vetado o uso de fogo de chão.

ID	VISITAÇÃO, SINALIZAÇÃO E COMÉRCIO
27	A instalação de placas ou qualquer forma de comunicação visual informativa, que inclua ou não publicidade, devem ter conteúdo relacionado com as atividades de gestão, segurança ou com os objetivos da UC, mediante autorização do DEPUC/FLORAM.
28	Os equipamentos facilitadores e estruturas de apoio à visitação, nas zonas em que esta atividade é permitida, devem ser planejados, arquitetados e instalados em harmonia com a paisagem natural e buscando, quando possível, garantir a acessibilidade. Tais ações devem ser realizadas pela gestão da UC ou, quando realizadas por terceiros, mediante autorização do DEPUC/FLORAM, ouvido o Conselho gestor.
29	A prestação de serviços e comércio poderá ser autorizada, em locais antropizados, mediante análise específica e autorização do DEPUC/FLORAM, levando em consideração os princípios do Turismo de Base Comunitária.
30	Nas zonas em que é permitida a visitação, permite-se a atividade de condução de visitantes por guias de turismo/condutores ambientais credenciados pelo Ministério do Turismo e/ou cadastrados pela FLORAM, acompanhados de agentes de Turismo de Base Comunitária, observadas as normas de cada zona e Programa de Uso Público e mediante contrapartida financeira para o benefício da UC.
31	Atividades de ensino e educação ambiental, sem fins lucrativos e sem caráter de pesquisa científica, estão dispensadas de autorização e devem observar as normas de cada zona e Programa de Uso Público.

ID	RECURSOS HÍDRICOS, MINERAIS E SANEAMENTO
32	Todo resíduo gerado na UC deve ter separação e destinação ambientalmente adequada, sob responsabilidade do gerador, e os efluentes devem contar com um sistema de coleta e tratamento adequado, priorizando tecnologias de baixo impacto ambiental e não podendo ter à disposição final em cursos d'água.
33	Os responsáveis por captações superficiais e subterrâneas de água individuais ou coletivas e as respectivas infraestruturas devem ser cadastrados e analisados junto ao DEPUC/FLORAM. Para fins de abastecimento público pela concessionária, deve estar autorizada pelos órgãos pertinentes e efetivada a contribuição financeira ambiental para UC.
34	O subsolo integra os limites da UC, sendo proibida a exploração direta de recursos minerais, exceto para utilização de recurso hídrico por moradores da unidade para uso próprio, devidamente cadastrados junto ao DEPUC/FLORAM, respeitando os limites de capacidade de suporte.
35	É permitido, nas áreas de zona de uso divergente e uso intensivo, mediante estudos específicos e autorização do DEPUC/FLORAM, a implantação de equipamentos sanitários, priorizando tecnologias de baixo impacto ambiental.

ID	MIRANTES, GEOSSÍTIOS E PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO E CULTURAL
36	É proibido retirar, mover ou danificar qualquer objeto, peça, construção e vestígio do patrimônio cultural, histórico, geológico, espeleológico e arqueológico da UC, exceto para fins de pesquisa, resgate do material ou obras de restauração, de acordo com a legislação vigente e desde que previamente autorizado pelo DEPUC/FLORAM e outros órgãos pertinentes.
37	Ações de recuperação ou reforma de estruturas com características de patrimônio histórico, arqueológico e cultural dependerão de projeto aprovado pelo DEPUC/FLORAM e demais órgãos pertinentes.
38	É permitida a supressão e poda da vegetação para a garantia de acesso e contemplação dos mirantes, geossítios, sítios históricos e arqueológicos, mediante autorização do DEPUC/FLORAM.

ID	ASPECTOS LEGAIS, ADMINISTRATIVOS E FUNDIÁRIOS
39	Para todas as zonas previstas no plano de manejo fica respeitado o estabelecido nas legislações municipal, estadual e federal pertinentes, em especial nas Leis Federais nº 9.985/2000 – SNUC (Brasil, 2000), nº 9.605/1998 – Crime Ambientais (Brasil, 1998), nº 11.428/2006 – Lei da Mata Atlântica (Brasil, 2006) e nº 12.651/2012 – Código Florestal (Brasil, 2012).
40	O descumprimento das normas aprovadas no plano de manejo poderá implicar multas e sanções, conforme legislação vigente, em especial na Lei Federal nº 9.605/1998 – Crime Ambientais (Brasil, 1998) e Decreto Federal nº 6.514/2008 – Regulamenta os Crimes Ambientais (Brasil, 2008).
41	A gestão das UCs criadas pelo município é atribuição específica do DEPUC/FLORAM, não podendo ser terceirizada ou concedida a organizações privadas.
42	Os casos omissos e as situações não previstas no plano de manejo ou legislação vigente serão analisados pelo DEPUC/FLORAM e ouvido o Conselho gestor, podendo ser criadas normativas específicas, quando necessário.
43	As edificações nas áreas que tenham sido desapropriadas devem ser demolidas e a área recuperada, desde que não tenham significado histórico-cultural e não sejam de interesse da gestão.
44	Todas as propriedades e seus respectivos usos no interior da UC devem ser cadastrados no DEPUC/FLORAM.
45	A produção e divulgação de material audiovisual do interior da UC para fins comerciais, diretos e indiretos, são permitidas mediante autorização prévia do DEPUC/FLORAM e contrapartida financeira para a UC, sendo que, em áreas de domínio privado e sem uso público, há necessidade da anuência do proprietário.
46	Toda pessoa ou instituição que produzir material técnico, científico ou cultural sobre a UC deve entregar uma cópia ao DEPUC/FLORAM, para compor o acervo documental da UC.

ID	ATIVIDADES, EVENTOS, COMPETIÇÕES E USOS DE EQUIPAMENTOS
47	A prática de qualquer atividade e modalidade esportiva, nas zonas onde são permitidas, deve seguir as normativas vigentes e será de total responsabilidade dos praticantes, especialmente no que tange à segurança.
48	O uso de drones na UC é vedado, exceto: a) mediante autorização do DEPUC/FLORAM e respeitadas as demais legislações vigentes; b) pelos proprietários, na área de domínio privado, mediante cadastro prévio; c) por órgãos públicos mediante anuência prévia do DEPUC/FLORAM.
49	A realização de eventos no interior da UC pode ser permitida, desde que previamente autorizada pelo DEPUC/FLORAM e mediante contrapartida vinculada à UC, especialmente nas atividades e eventos com fins lucrativos diretos e indiretos, considerados os impactos aos recursos naturais protegidos, à experiência da visita e às infraestruturas.
50	Qualquer infraestrutura montada para atender aos eventos autorizados deve causar mínimos impactos e ser instalada preferencialmente em local já alterado, bem como ser retirada ao final das atividades juntamente com a remoção e destinação adequada dos resíduos e o ambiente reconstituído, exceto quando a permanência da infraestrutura for de interesse da gestão da UC.
51	O uso de aparelho sonoro de alcance coletivo em ambientes externos e carros de som são proibidos, exceto em atividades e áreas previamente autorizadas pelo DEPUC/FLORAM. No caso de residentes de áreas de propriedade particular, a autorização prévia é dispensada, desde que a utilização seja restrita às áreas de suas edificações e que não cause impacto ambiental e a vizinhança.

ID	CASOS EMERGENCIAIS OU EXCEPCIONAIS
52	O acesso de veículos automotores, e o pouso e a decolagem de aeronaves dentro dos limites da UC são admitidos apenas para casos de emergência, busca, resgate e proteção da UC.
53	O pernoite e a instalação de estruturas temporárias são permitidos, em caráter excepcional, nas atividades de pesquisa, de gestão e de grupos de busca, salvamento e combate ao fogo, sendo que, nas atividades de pesquisa é necessária a anuência do DEPUC/FLORAM.
54	A abertura de picadas é permitida, exclusivamente, quando necessária às ações de busca e salvamento e de prevenção e combate aos incêndios, entre outras similares de proteção e, mediante autorização prévia, para atividades de pesquisa, monitoramento da biodiversidade e aquelas pertinentes à gestão da UC.

ID	TRANSIÇÃO DE ZONAS E NORMAS
55	Fica admitida, em qualquer zona, a alteração de traçado de trilhas e caminhos visando à contenção de processos erosivos, garantia da segurança, proteção ambiental e adequação do manejo, mediante justificativa técnica e quando realizada por terceiros com autorização do DEPUC/FLORAM. Nesse caso, passará a vigorar as normas da zona de uso extensivo.
56	Em trilhas já existentes e não inseridas na zona de uso extensivo, seja por falta de informações técnicas, segurança e/ou manejo, poderá ser admitido acesso para visitação pública, mediante justificativa técnica do DEPUC/FLORAM, passando a vigorar as normas da Zona de Uso Extensivo.
57	A instalação de novas infraestruturas de apoio à gestão poderá ser realizada em qualquer zona, conforme interesse da gestão, sendo que nessas áreas passam a vigorar as normas da Zona de Uso Intensivo.
58	Aplicam-se as normas vigentes da Zona de Uso Divergente para as edificações irregulares construídas e/ou usos do solo pendentes de regularização, identificados ou estabelecidos em outras zonas no interior da UC posteriormente à aprovação do plano de manejo.
59	Aplicam-se as normas vigentes da Zona de Diferentes Interesses Públicos para as áreas de usos de utilidade pública estabelecidos posteriormente à aprovação do plano de manejo, desde que autorizado pelo DEPUC/FLORAM.
60	Os sítios históricos e arqueológicos reconhecidos pelo IPHAN posteriormente à aprovação deste plano de manejo passarão a ser regidos pelas normas da Zona Histórico-cultural, quando forem passíveis de visitação pública. Nos casos de sítios não passíveis de visitação, a pesquisa científica também deve seguir as normas estabelecidas na Zona Histórico-cultural.
61	O Conselho gestor da UC deve ser consultado em eventuais transições de normas e/ou zonas.

7.3.2.2 Normas Específicas das Zonas

Para cada uma das zonas definidas para a UC, foram estabelecidas normas específicas, que visam reger as atividades que podem ser realizadas em cada uma delas, tendo sempre como base os objetivos do REVIS Morro do Lampião e regramentos já estabelecidos em sua lei de criação. Os Quadros 8 a 14 apresentam estas normas específicas.

Quadro 8: Normas Específicas da Zona Intangível

ID	NORMAS ESPECÍFICAS DA ZONA INTANGÍVEL
1	As atividades permitidas nesta zona são: conservação, proteção, pesquisa, monitoramento, recuperação e restauração ambiental.
2	Quaisquer atividades realizadas na zona intangível devem ter previamente autorização do DEPUC/FLORAM.
3	O acesso ao público não é permitido nesta zona, exceto e, excepcionalmente, pessoas com autorização do DEPUC/FLORAM.
4	O acesso de proprietários, nas áreas de domínio privado, poderá ocorrer exclusivamente para fins de monitoramento e supervisão da propriedade e apenas em trilhas e picadas já existentes.

Quadro 9: Normas Específicas da Zona de Proteção

ID	NORMAS ESPECÍFICAS DA ZONA DE PROTEÇÃO
1	As atividades permitidas nesta zona são: conservação, proteção, pesquisa, monitoramento, recuperação, restauração e educação ambiental e patrimonial, visitação e prática esportiva que necessite de ambientes específicos, sendo esta última mediante autorização do DEPUC/FLORAM, além da meliponicultura.
2	As atividades permitidas devem prever o mínimo de intervenção/impacto negativo sobre os recursos naturais, especialmente no caso da visitação e das práticas esportivas autorizadas
3	A visitação e as práticas esportivas autorizadas devem priorizar as trilhas e caminhos já estabelecidos na zona de uso extensivo
4	A atividade de meliponicultura fica permitida mediante cadastro prévio junto ao DEPUC/FLORAM

Quadro 10: Normas Específicas da Zona de Uso Extensivo

ID	NORMAS ESPECÍFICAS DA ZONA DE USO EXTENSIVO
1	As atividades permitidas nesta zona são: conservação, proteção, pesquisa, monitoramento, recuperação e educação ambiental e patrimonial, manejo de solo e vegetação, manutenção de trilhas e caminhos, visitação, construção de estruturas para proteção, segurança e apoio ao visitante, práticas esportivas.
2	As atividades de manejo de solo e vegetação, construção de estruturas para proteção, segurança e apoio ao visitante serão realizadas pelo órgão gestor da UC ou, quando por terceiros, mediante autorização do DEPUC/FLORAM.
3	As atividades esportivas permitidas são: caminhada, escalada, rapel e corrida de aventura. Até que seja elaborado o Programa de Uso Público, o qual definirá áreas, capacidade de suporte e outros critérios, as atividades realizadas por grupos com mais de 20 pessoas e demais modalidades poderão ser realizadas, mediante autorização prévia do DEPUC/FLORAM.
4	De acordo com características de periculosidade, sensibilidade ambiental ou histórico-cultural de determinadas áreas, o acesso ao público poderá ser restrito, sendo permitido apenas com acompanhamento específico, observando-se a sinalização e os regramentos pertinentes.
5	Fica permitido o trânsito eventual de veículos exclusivamente para atividades de gestão, manutenção de estruturas de utilidade pública e pesquisas científicas autorizadas pelo DEPUC/FLORAM.

Quadro 11: Normas Específicas da Zona de Recuperação

ID	NORMAS ESPECÍFICAS DA ZONA DE RECUPERAÇÃO
1	As atividades permitidas nesta zona são: conservação, proteção, pesquisa, monitoramento, recuperação, restauração e educação ambiental e patrimonial. É permitida a passagem para acessar outras zonas, exceto em trechos em recuperação sinalizados pelo DEPUC/FLORAM.
2	As atividades permitidas não podem interferir negativamente no processo de recuperação ou restauração ambiental.
3	As espécies da flora exóticas e alóctones devem ser removidas, sempre que possível, sendo obrigatória a remoção das espécies consideradas invasoras.
4	As infraestruturas necessárias para os usos previstos nesta zona são permitidas, mediante autorização do DEPUC/FLORAM, devem ter caráter temporário, exceto quando a sua permanência for de interesse da UC.

Quadro 12: Normas Específicas da Zona de Diferentes Interesses Públicos

ID	NORMAS ESPECÍFICAS DA ZONA DE DIFERENTES INTERESSES PÚBLICOS
1	As atividades permitidas nesta zona são: conservação, proteção, pesquisa, monitoramento, recuperação e educação ambiental e patrimonial, visitação e atividades de utilidade pública e interesse social.
2	Quaisquer infraestruturas ou empreendimentos de utilidade pública licenciados nesta zona deverão ter anuência do DEPUC/FLORAM. Aqueles não passíveis de licenciamento devem ter autorização do DEPUC/FLORAM.
3	O operador da atividade de utilidade pública é responsável por ações preventivas, mitigadoras e compensatórias de impactos sobre a UC.
4	O responsável pela atividade deve comunicar previamente ao DEPUC/FLORAM quando for realizar ações e intervenções que alterem o meio ambiente no interior da UC, desde que previstas nas licenças ambientais.
5	O empreendimento, quando beneficiário da proteção proporcionada pela UC ou pelo uso do território, deverá se cadastrar e contribuir financeiramente e/ou através de outras medidas de compensação aprovadas pelo DEPUC/FLORAM para implementação e gestão das UCs municipais.
6	O manejo da vegetação para manutenção e garantia da continuidade dos serviços deverá ser autorizado pelo DEPUC/FLORAM.
7	As estruturas de interesse público já instaladas na UC terão o prazo de 180 dias a partir da aprovação do plano de manejo para apresentarem a documentação referente aos procedimentos de licenciamento ambiental, quando pertinentes, e autorização dos órgãos competentes, para continuidade de suas atividades.
8	O acesso de prestadores de serviços públicos existentes no interior da UC fica permitido quando necessário às atividades inerentes à operação e manutenção das estruturas existentes e mediante autorização específica do DEPUC/FLORAM, quando pertinente.

Quadro 13: Normas Específicas da Zona Histórico Cultural

ID	NORMAS ESPECÍFICAS DA ZONA HISTÓRICO CULTURAL
1	As atividades permitidas nesta zona são: conservação, proteção, pesquisa, monitoramento, recuperação, visitação, educação ambiental e patrimonial.
2	Ações de recuperação ou reforma do patrimônio histórico, arqueológico e cultural dependerão de projeto aprovado pelo DEPUC/FLORAM e demais órgãos competentes.
3	É proibida a retirada ou a alteração de bens que se constituam no objeto do patrimônio histórico e arqueológico desta zona, exceto para fins de pesquisa, restauração e instalação de infraestruturas devidamente autorizadas pelo DEPUC/FLORAM e demais órgãos competentes.
4	Quaisquer infraestruturas instaladas nas áreas de sítios históricos e arqueológicos, para fins de sinalização e qualificação do ambiente do sítio, não poderão comprometer seus atributos. Tais estruturas deverão ser objeto de projeto específico e possuir autorização do DEPUC/FLORAM e demais órgãos competentes, visando a mínima alteração das características originais desses sítios.
5	Fica permitido o acesso de veículos automotores para atividades pré-existentes na zona ou autorizadas pelo DEPUC/FLORAM.

Quadro 14: Normas Específicas da Zona de Usos Divergentes

ID	NORMAS ESPECÍFICAS DA ZONA DE USOS DIVERGENTES
1	As atividades permitidas nesta zona são: conservação, proteção, pesquisa, monitoramento, recuperação e educação ambiental e patrimonial, visitação e outros usos compatíveis com os objetivos da UC, acordados em instrumentos específicos firmados entre os responsáveis e o órgão gestor da UC.
2	Até que a situação seja regularizada, o uso divergente exercido na área não pode ser ampliado, agravado ou convertido em atividade com maior grau de impacto, ficando proibida a ampliação, reforma e novas edificações, bem como, outras estruturas.
3	Os reparos a serem realizados nas edificações presentes nesta zona são admitidos para finalidades que envolvam a dignidade e segurança dos seus ocupantes, mediante autorização prévia do DEPUC/FLORAM.
4	É vedada a instalação de iluminação artificial, exceto: a) nos arredores das edificações em zonas em que existam moradores; b) zonas de uso intensivo; c) nas instalações e serviços compatíveis com os objetivos da UC. Para os casos previstos nos itens b) e c), somente mediante autorização do DEPUC/FLORAM.

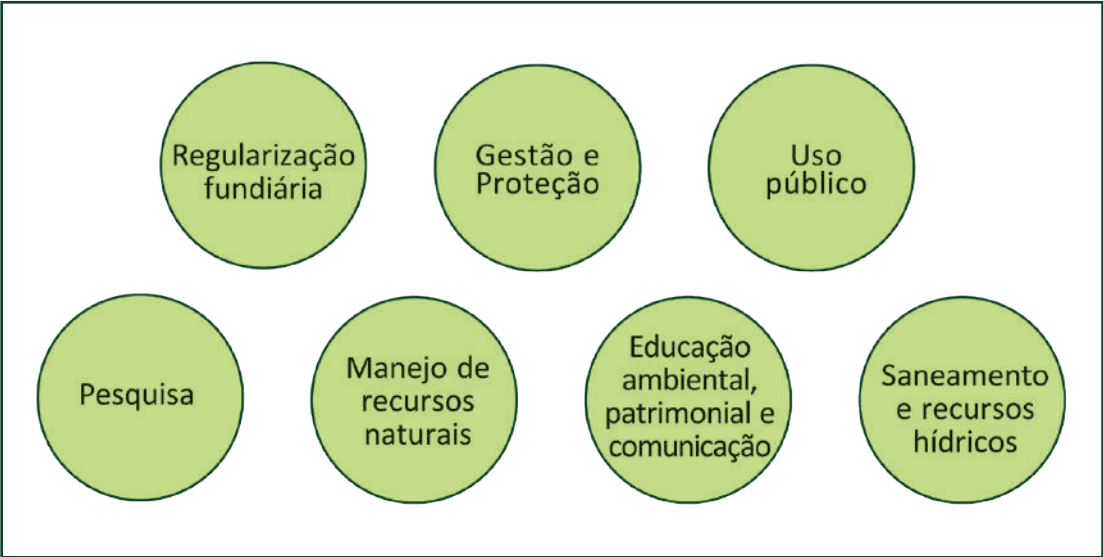
7.4 Programas de Gestão

Os Programas de Gestão representam um conjunto de ações e estratégias planejadas para garantir a efetiva proteção da unidade. Esses programas visam assegurar que todos os objetivos de conservação e anseios discutidos durante as oficinas sejam atingidos.

A gestão de uma UC envolve a implementação de atividades como monitoramento ambiental, manejo de espécies, controle de visitantes, educação ambiental e fomento à pesquisa científica, por isso os programas são divididos em algumas áreas temáticas para auxiliar na elaboração específica de cada uma. Assim, os programas de gestão contribuem para a manutenção da integridade ecológica da UC, garantindo que ela cumpra seu papel de conservação a longo prazo.

Para elaboração dos programas de gestão da UC, durante as oficinas foram expostos em formato de painel (Feira) um esboço de diretrizes estratégicas, com base nas contribuições ao longo das oficinas anteriores e com base no diagnóstico da UC, mas especialmente orientado pelos Recursos e Valores Fundamentais, separados por áreas temáticas, conforme a figura a seguir.

Figura 33: Programas do Plano de Manejo do REVIS Morro do Lampião



Fonte: Elaborado pelos autores, 2023.

Os participantes foram convidados a inserir e/ou excluir ações para os respectivos programas, considerando a exequibilidade das ações propostas, num horizonte de tempo a ser definido, como ações de curto, médio e longo prazo.

Os Quadros 15 a 21 apresentam os Programas propostos para a efetiva gestão do REVIS Morro do Lampião.

Quadro 15: Diretrizes do Programa de Gestão e Proteção da UC

DIRETRIZES DO PROGRAMA DE GESTÃO E PROTEÇÃO DA UC
<p>A elaboração e efetiva implementação do Programa de Gestão e Proteção da UC necessita do amplo emprego de recursos humanos por parte da gestão e requer o estabelecimento de parcerias com outros órgãos do poder público e com a sociedade civil organizada. O fortalecimento da fiscalização da UC, o monitoramento ambiental constante, o uso de tecnologias mais eficientes, o aprimoramento de um canal de denúncias efetivo e a permanente interlocução e capacitação do Conselho gestor da UC são pontos fundamentais na garantia da proteção dos recursos naturais do REVIS Morro do Lampião.</p> <p>Ações/diretrizes fundamentais para elaboração e implementação do Programa de Gestão do REVIS Morro do Lampião</p> <p>a) Fortalecimento da equipe de gestão e fiscalização na UC com definição de planejamento e ações;</p> <p>b) Monitoramento e controle de invasões e outros usos conflitantes com os objetivos da UC;</p> <p>c) Realização de vistorias periódicas e presença constante na UC;</p> <p>d) Fortalecimento das relações com instituições (CBMSC, GMF, PMA, IMA, ICMBio, IBAMA, Defesa Civil, IPHAN e demais instituições pertinentes);</p> <p>e) Elaboração de Plano de Combate a Incêndios;</p> <p>f) Criação de brigada de incêndio (capacitação e parceria com ICMBio);</p> <p>g) Fortalecimento da gestão (materiais, equipamentos e espaço físico);</p> <p>h) Execução de marcos físicos e demarcação da UC;</p> <p>i) Aprimoramento e inserção de novos dados no sistema de informações geográficas (atualização periódica do Geoportal);</p> <p>j) Realização de monitoramento ambiental continuado;</p> <p>k) Investimento e uso de tecnologias para gestão e proteção da UC (Aquisição de equipamentos/ drones/ câmeras fotográficas; câmeras TRAP; Rádio comunicador, câmeras de monitoramento);</p> <p>l) Avaliação da possibilidade de desativação das antenas;</p> <p>m) Avaliação da possibilidade e pertinência de ampliar a poligonal da UC abarcando áreas bem conservadas no entorno, por meio de ato legal;</p> <p>n) Articulação, capacitação e fortalecimento do Conselho gestor do REVIS Morro do Lampião;</p> <p>o) Elaboração e apresentação de projeto de captação de recursos para fundos de apoio e fontes de financiamento público e/ou privadas (nacional e internacional);</p> <p>p) Estabelecimento de contrapartidas pelo uso/ocupação da área no interior da UC;</p> <p>q) Gerir, monitorar a execução de todos os programas do plano de manejo.</p>

Resultados esperados

Com a implementação do Programa de Gestão e Proteção do REVIS Morro do Lampião, espera-se um fortalecimento da fiscalização e gestão da área, com a criação de brigadas de incêndio, controle eficaz de invasões e o uso de tecnologias como drones e câmeras de segurança para monitoramento contínuo. O programa também almeja a capacitação do Conselho gestor e o fortalecimento das parcerias com órgãos públicos e sociedade civil. A UC será melhor demarcada, com dados atualizados no Geoportal, e a área será protegida de forma mais eficiente. Além disso, haverá maior captação de recursos para financiar ações de preservação e o estabelecimento de contrapartidas pelo uso da UC, assegurando a proteção e sustentabilidade da área.

Indicadores

- Número de vistorias realizadas;
- Número de invasões identificadas e mitigadas;
- Parcerias firmadas;
- Capacitações realizadas com o Conselho;
- Número de infrações ambientais registradas;
- Índice de implementação de tecnologias de monitoramento;
- Ações de combate a incêndios realizadas;
- Percentual de área da UC demarcada;
- Dados atualizados no Geoportal;
- Projetos de captação de recursos apresentados;
- Implementação do plano de manejo.

Quadro 16: Diretrizes do Programa de Regularização Fundiária

DIRETRIZES DO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
<p>A elaboração e implementação do Programa de Regularização Fundiária do REVIS Morro do Lampião envolve um processo administrativo complexo, com etapas que vão do levantamento fundiário aos procedimentos de desapropriação e indenização, quando necessário. Por se tratar de um Refúgio de Vida Silvestre, onde é permitida a propriedade privada, o programa exige forte atuação técnica para mediar conflitos e adequar os usos das propriedades. Também são fundamentais a resolução das questões tributárias e a criação de um fundo financeiro para viabilizar sua efetivação..</p> <p>Ações/diretrizes fundamentais para elaboração e implementação do Programa de Regularização Fundiária do REVIS Morro do Lampião</p> <p>a) Levantamento fundiário (mapeamento e cadastro das propriedades/ proprietários);</p> <p>b) Forma de reconhecimento documental/legitimidade;</p> <p>c) Priorização das áreas para desapropriação, por demanda dos moradores;</p>

- d) Definição de método de valoração;
- e) Definição de fontes financeiras para pagamento de eventuais indenizações;
- f) Articulação com o legislativo para criação de lei que permita isenções de tributos;
- g) Estabelecimento de marcos temporais levando em consideração os usos da terra até a criação da UC;
- h) Aplicação da garantia do direito de preempção;
- i) Mecanismos de execução de compensação ambiental para fins de regularização fundiária;
- j) Aplicação de instrumentos urbanísticos previstos no Plano Diretor e outras legislações para fins de desapropriação;
- k) Estabelecimento de protocolo e elaboração de fluxograma para atendimento de processos de regularização fundiária;
- l) Averbação de terras e benfeitorias de uso público;
- m) Elaboração de projeto e identificar fontes de financiamento;
- n) Desenvolvimento de projeto específico de desapropriação gradativa;
- o) Demolição das edificações das famílias realocadas e recuperar a área;
- p) Articulação com órgãos competentes uma política municipal de realocação de famílias em áreas de risco e/ou APPs.

Resultados esperados

Com a implementação do Programa de Regularização Fundiária do REVIS Morro do Lampião, espera-se a realização de um levantamento fundiário detalhado, com mapeamento e cadastro das propriedades, e o reconhecimento formal da legitimidade das mesmas. Áreas que necessitem de desapropriação serão identificadas e priorizadas com base em critérios técnicos, respeitando os direitos dos moradores. O pagamento de indenizações será viabilizado por fontes financeiras específicas, incluindo a articulação com o legislativo para isenção de tributos.

Espera-se a elaboração de projetos para a desapropriação gradual e a demolição de edificações, se for o caso, recuperando a área para uso ambiental.

Indicadores

- Percentual de propriedades mapeadas e cadastradas;
- Número de processos de regularização fundiária finalizados;
- Percentual de áreas prioritárias para desapropriação identificadas;
- Valor total de indenizações pagas;
- Total de áreas recuperadas após a demolição de edificações, se houver;
- Medidas de compensação ambiental implementadas;
- Implementação de Termos de Ajuste de Conduta.

Quadro 17: Diretrizes do Programa de Uso Público

DIRETRIZES DO PROGRAMA DE USO PÚBLICO

Programa de Uso Público é fundamental no processo de gestão da UC, em especial em uma cidade turística como Florianópolis. O objetivo primordial deste programa é equilibrar a conservação do ambiente natural com a promoção de atividades recreativas, esportivas, educacionais e culturais, garantindo à sociedade a oportunidade de vivenciar, compreender e valorizar a riqueza da biodiversidade e dos ecossistemas que ocorrem no REVIS Morro do Lampião. Esse equilíbrio é crucial para garantir que a UC proporcione bem-estar à sociedade e permaneça cumprindo seu objetivo principal de conservação dos recursos naturais e da biodiversidade.

Ações/diretrizes fundamentais para elaboração e implementação do Programa de Uso Público do REVIS Morro do Lampião

- a) Realização de diagnóstico do uso público da UC;
- b) Implantação e manutenção da sinalização (ex. placas, mapa, QRCode, de acordo com os diferentes tipos de usuários, normas e padrões da gestão);
- c) Qualificação e/ou Implantação de mirantes e espaços de contemplação da paisagem;
- d) Gestão e manejo de trilhas, caminhos e mirantes;
- e) Implementação de sinalização e estruturas de segurança no acesso à Pedra do Urubu (escada) e também mirante logo após a Pedra do Urubu;
- f) Estudo da capacidade de suporte das trilhas, áreas de visitação intensa e demais atrativos da UC;
- g) Implementação, com base nos estudos de capacidade suporte e impacto da visitação o regramento e critérios de uso;
- h) Revitalização da Trilha principal (acesso pela Pau Canela), com implantação de sistema de drenagem pluvial, sinalização e restrições ao acesso de veículos motorizados;
- i) Apoio e incentivo ao Turismo de Base Comunitária;
- j) Fortalecimento e aproximação com entidades comunitárias e órgãos interessados;
- k) Realização de manejo, fiscalização e medidas de segurança dos acessos e áreas de uso público;
- l) Normatização para condução, guiamento e visitação (cartilhas com base nas normas da UC);
- m) Criação e gestão de cadastro para usuários de atividades relevantes (guias, monitores ambientais, pesquisadores, instituições de ensino);
- n) Aprimoramento do cadastro de condutores ambientais locais (IN 01/2010);
- o) Programas de capacitação sobre a UC para a formação de guias dentro da Comunidade;

- p) Realização do estudo do impacto de visitação (aspectos positivos e negativos);
- q) Elaboração de projetos de acessibilidade nas áreas de uso público intenso;
- r) Promoção/estimulação de projetos, exposições e eventos de cunho ambiental, artístico e culturais na UC e entorno;
- s) Identificação de áreas para implantação da sede da UC, Centro de Visitantes e área de estacionamento.

Resultados esperados

A implementação do Programa de Uso Público do REVIS Morro do Lampião espera promover o uso equilibrado e sustentável da UC, permitindo à sociedade o acesso às suas riquezas naturais de maneira consciente e educativa. O programa visa proporcionar atividades recreativas, culturais, educacionais e esportivas, ao mesmo tempo em que assegura a conservação ambiental. Espera-se a melhoria na infraestrutura da UC com a implantação e manutenção de sinalização adequada, mirantes e espaços de contemplação, além do manejo e conservação das trilhas, com sistemas de drenagem e restrições ao acesso de veículos motorizados. Além disso, a capacitação de guias e condutores ambientais e a realização de eventos culturais e ambientais contribuirão para o engajamento da sociedade e o fomento à educação ambiental. A criação de uma Sede e/ou Centro de Visitantes e de áreas adequadas para estacionamentos garantirá uma infraestrutura de apoio ao público.

Indicadores

- Número de trilhas e mirantes manejados e sinalizados;
- Capacidade de suporte das trilhas e áreas de visitação;
- Número de estruturas de segurança implementadas;
- Número de visitantes e atividades realizadas;
- Número de capacitações realizadas para guias e condutores ambientais;
- Qualidade da sinalização e acessibilidade nas áreas de uso intenso;
- Número de eventos e projetos culturais e ambientais realizados;
- Percentual de áreas de uso público com infraestrutura adequada;
- Nível de satisfação dos visitantes;
- Número de parcerias estabelecidas com a comunidade e órgãos interessados.

Quadro 18: Diretrizes do Programa de Pesquisa

DIRETRIZES DO PROGRAMA DE PESQUISA

O Programa de Pesquisa desempenha um papel fundamental para a gestão da UC, tendo em vista que o conhecimento advindo das pesquisas científicas dá subsídios à tomada de decisões relacionadas à conservação, ao manejo dos recursos naturais e à gestão territorial. O conjunto de dados e evidências produzidos nas pesquisas embasa as estratégias de conservação e promove a compreensão aprofundada dos ecossistemas presentes. Este programa é essencial para a preservação a longo prazo, sendo uma ferramenta importante para a manutenção da diversidade biológica e proteção das paisagens.

Ações/diretrizes fundamentais para elaboração e implementação do Programa de Pesquisa do REVIS Morro do Lampião

- Organização e atualização do acervo/banco de dados sobre a UC;
- Sistematização dos procedimentos para realização e acompanhamento das pesquisas (Cartilha de boas práticas para pesquisadores da UC);
- Estabelecimento de parcerias com instituições de ensino, pesquisa e extensão;
- Indicação e priorização de temas para projetos de pesquisa de interesse da UC;
- Temas elencados para estudos/pesquisas:
 - Capacidade de suporte para uso público;
 - Geossítios, cavernas naturais, sítios históricos e arqueológicos;
 - Fauna, flora e funga (atualizar diagnóstico; espécies endêmicas e ameaçadas; espécies invasoras);
 - Implantação de passafauna;
 - Manejo de fauna, flora e funga (erradicação/ controle exóticas; reintrodução de nativas);
 - Impactos da fauna doméstica sobre a UC;
 - Aspectos socioambientais e histórico-culturais;
 - Funções e serviços ecossistêmicos da UC;
 - Pressões e conflitos ambientais no interior da UC e zona de amortecimento;
 - Levantamento/ diagnóstico de nascentes, cacimbas e cursos d'água da UC;
 - Viabilidade econômica de potenciais atividades compatíveis com os objetivos da UC;
 - Impacto socioeconômico da UC na comunidade;
 - Pagamento por serviços ambientais conforme Lei Federal nº 14.119/2021 (Brasil, 2021);
 - Educação ambiental formal e informal (estratégias para inserção da UC no PPP das unidades escolares; estratégias para formação e capacitação de monitores ambientais);

Cartografia social;
Histórias e relatos do morro do lampião e planície do Campeche;
Divulgação dos temas / lacunas do conhecimento junto às instituições acadêmicas;
Resgate e análise de pesquisas já feitas na UC;
Estímulo às práticas baseadas na Ciência Cidadã;
Divulgação permanente das pesquisas em diversos meios (site próprio, redes sociais, mídias, eventos na comunidade, eventos nas escolas);
Realização de parcerias com projetos de extensão para atuar no REVIS;
Fortalecimento de projetos como Fauna Floripa.

Resultados esperados

Com a implementação do Programa de Pesquisa espera-se que seja fornecida uma base científica para a gestão eficaz da UC, assegurando que as decisões relacionadas à conservação, ao manejo dos recursos naturais e à gestão territorial sejam fundamentadas em dados atualizados e precisos. Espera-se que, ao longo da implementação do programa, a UC se beneficie de um melhor entendimento dos seus ecossistemas, o que permitirá o desenvolvimento de estratégias mais eficientes para a conservação da biodiversidade, proteção das paisagens e promoção da sustentabilidade ambiental.

Indicadores

- Organização e atualização do banco de dados;
- Número de parcerias firmadas com instituições de ensino, pesquisa e extensão;
- Identificação e número de pesquisas realizadas sobre os temas prioritários para a UC;
- Número de projetos e iniciativas de ciência cidadã envolvendo a comunidade local e visitantes;
- Publicação e disseminação de resultados de pesquisas por meio de sites, redes sociais, mídias locais e eventos comunitários;
- Número de parcerias com projetos de extensão;
- Monitoramento do avanço de projetos que contribuem diretamente para a conservação e manejo da fauna local.

Quadro 19: Diretrizes do Programa de Manejo de Recursos Naturais

DIRETRIZES DO PROGRAMA DE MANEJO DE RECURSOS NATURAIS
<p>A gestão da UC requer estratégias e ações de manejo dos recursos naturais para garantir o equilíbrio ecológico e a conservação da biodiversidade. A identificação e recuperação de áreas degradadas são centrais neste Programa. Outras medidas voltadas para o controle e manejo de flora e fauna exóticas, enriquecimento e revigoramento das espécies nativas, tanto da flora como da fauna, sendo esta última com foco também na reintrodução de espécies, fazem parte deste programa. A implementação integrada dessas ações fortalecerá a capacidade da UC de desempenhar seu papel fundamental na conservação da biodiversidade, na recuperação de áreas degradadas e no estímulo à sustentabilidade ambiental.</p> <p>Ações/diretrizes fundamentais para elaboração e implementação do Programa de Manejo de Recursos Naturais do REVIS Morro do Lampião</p> <p>Priorização de áreas degradadas a serem recuperadas e estabelecimento de estratégias para recuperação (erradicação de exóticas; revegetação; adensamento; processos erosivos);</p> <p>Fortalecimento do Programa de Reabilitação de Áreas Degradadas em Unidades de Conservação (PRADUC);</p> <p>Controle e erradicação de flora exótica no interior da UC;</p> <p>Manejo da fauna exótica;</p> <p>Estímulo à posse responsável de animais domésticos, incluindo a zona de amortecimento, campanhas de castração, através de parcerias com Escola da Fazenda, ECOPET e outros;</p> <p>Elaboração de projetos de enriquecimento da flora nativa, mediante pesquisas acadêmicas;</p> <p>Elaboração de projetos de incentivo à recomposição vegetal/arborização na zona de amortecimento;</p> <p>Implantação e fortalecimento de projetos de proteção, enriquecimento e reintrodução de fauna nativa na UC, mediante pesquisas acadêmicas;</p> <p>Implantação de passafauna;</p> <p>Diagnóstico sobre áreas prioritárias para compensação ambiental na UC;</p> <p>Articulação de parceria com os órgãos fiscalizadores para evitar avanço da urbanização;</p> <p>Instalação de placas sinalizando espaços em recuperação;</p> <p>Mapeamento de áreas estratégicas para estabelecimento de corredores ecológicos conectando UCs vizinhas e áreas prioritárias de conservação.</p> <p>Resultados esperados</p> <p>Espera-se que, por meio de ações específicas como o controle de flora e fauna exóticas, enriquecimento da flora nativa, reintrodução de fauna e</p>

recuperação de áreas degradadas, a UC desempenhe papel fundamental na proteção da biodiversidade, restaurando e conservando os ecossistemas locais, promovendo a recuperação de áreas degradadas e o equilíbrio ecológico.

Indicadores

- Área total de recuperação de áreas degradadas;
- Manejo de espécies exóticas;
- Projetos aprovados para o enriquecimento da flora nativa;
- Áreas mapeadas para a criação de corredores ecológicos;
- Implantação de passafauna;
- Fiscalização do avanço da urbanização;
- Sinalização de áreas em recuperação;
- Número de campanhas de castração e controle de animais domésticos, especialmente na zona de amortecimento;
- Parcerias institucionais.

Quadro 20: Diretrizes do Programa de Educação Ambiental, Patrimonial e Comunicação

DIRETRIZES DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, PATRIMONIAL E COMUNICAÇÃO

O Programa de Educação Ambiental, Patrimonial e Comunicação tem como objetivos principais a conscientização dos visitantes e a divulgação de informações qualificadas sobre a UC, sendo fundamental para garantir a conservação dos recursos naturais e a adoção de boas práticas de visitação. Também visa a divulgação de informações relevantes sobre a UC para as comunidades do entorno, buscando sensibilizá-las e engajá-las na preservação dos ecossistemas e dos aspectos socioculturais e históricos do território, através da compreensão sobre sua importância e benefícios.

Este programa é um instrumento de gestão das políticas públicas de proteção, conservação e sustentabilidade da UC com o foco na qualificação da comunicação institucional quanto a: valorização dos serviços ecossistêmicos; valorização da fauna e flora nativa; valorização do meio físico; valorização dos aspectos socioculturais e históricos do território e das comunidades tradicionais; valorização dos aspectos arqueológicos.

Ações/diretrizes fundamentais para elaboração e implementação foram divididas em subprogramas

Subprograma de Educação Ambiental do REVIS Morro do Lampião

Capacitações e formação continuada inclusive aspectos socioambientais, culturais de educadores/comunidade/técnicos/condutores ambientais locais e guias de turismo;

Sensibilização das unidades educativas, associações de moradores, comunidades do entorno e dentro da UC, priorizando unidades no interior da zona de amortecimento e corredores ecológicos;

Educação e orientações aos usuários sobre atividades e usos permitidos;

Sinalização interpretativa (estações temáticas) e educativa nos limites da UC e nas trilhas;

Elaboração e implantação de roteiros autoguiados, em parceria com comunidades;

Sensibilização sobre animais domésticos dentro e no entorno da UC;

Cadastramento e articulação com entidades que desenvolvem atividades de pesquisa e comunitárias na UC;

Implementação de projeto de monitores ambientais e voluntários;

Sensibilização sobre vetores de pressão que incidem sobre a UC;

Realização de eventos de educação ambiental/patrimonial e produção de materiais educativos;

Aproximação e integração com a sociedade através de exposições, atividades recreacionais, feiras de artesanato, promovendo ações culturais diversas.

Criação de exposição itinerante, junto às escolas, sobre o REVIS demonstrando os aspectos ambientais (especialmente fauna e flora), sociais e culturais.

Subprograma de Educação Patrimonial do REVIS Morro do Lampião

Estabelecimento de parceria com IPHAN e SEPHAN visando patrimonialização/reconhecimento e disponibilização de aspectos/elementos histórico, cultural e arqueológico;

Interlocução com as escolas da rede de ensino do entorno, visando estimular a visitação escolar ao REVIS e a inserção da temática histórico-cultural nos currículos escolares;

Organização e disponibilização do acervo de materiais educativos disponíveis sobre a região para consultas da população em biblioteca virtual/física;

Mapeamento / cadastramento da zona histórico-cultural, visando criação de um Memorial de maneira a propiciar a preservação deste patrimônio cultural e sua visitação;

Patrimônio arqueológico e cultural (sítios, engenhos de farinha, base do Lampião): Mapear, Divulgar, Sinalizar, Catalogar (Cartografia Social) e tomba se possível pelo IPHAN;

Resgate da história de famílias com vínculos com o local;

Realização de intervenções artísticas, culturais e socioambientais sobre a história do Morro do Lampião, Campo de Pousa e Correio Postal;

Criação de exposição itinerante, junto às Unidades Educativas, sobre o REVIS demonstrando os aspectos ambientais, sociais e culturais;

Elaboração de um roteiro histórico-cultural de Turismo de Base Comunitária;

Demarcação/sinalização ponto base de colocação do lampião que sinalizava pouso das aeronaves.

Subprograma de Comunicação do REVIS Morro do Lampião

Criação de canais de comunicação com a sociedade (site, ouvidoria/denúncias, cartilhas);

Produção de material audiovisual acessível a todos os públicos (vídeo institucional, spots para divulgação nas mídias; tour virtual; documentários sobre atributos da UC; cartilhas; peças de teatro, etc.);

Atualização permanente dos canais de divulgação com informações sobre a UC (condutas, normativas, trilhas, eventos, receptivos, segurança, etc.);

Parceria com a Rádio Comunitária do Campeche para entrevistas e divulgação de spots sobre a UC;

Instalação de placas informativas e interpretativas com poligonal da UC com sinalizações que despertem interesse da comunidade;

Realização de parcerias com OSCs para produção de conteúdo audiovisual.

Resultados esperados

O Programa de Educação Ambiental, Patrimonial e Comunicação busca aumentar a conscientização sobre a importância da UC e promover práticas responsáveis de visitação e preservação. Espera-se que, com as ações deste programa, haja uma atenção maior voltada para a preservação e divulgação dos patrimônios histórico-culturais do REVIS. O programa visa, também, fortalecer a comunicação institucional, por meio da implementação de atividades educativas e culturais, e do uso de plataformas de comunicação acessíveis, busca-se garantir que a comunidade local, escolas, turistas e outras partes interessadas tenham acesso a informações qualificadas sobre a UC, suas regras e seus benefícios.

Indicadores

- Número de capacitações realizadas com educadores, técnicos, condutores ambientais e guias de turismo;
- Quantidade de estações temáticas e sinalizações interpretativas instaladas na UC e suas trilhas;
- Número de eventos realizados, como feiras, exposições e atividades culturais, e o envolvimento das comunidades e visitantes;
- Número de parcerias com escolas e universidades;
- Produção e distribuição de materiais audiovisuais e impressos, incluindo vídeos, cartilhas, documentários e tour virtual;
- Quantidade de parcerias com instituições para divulgação e fortalecimento da comunicação institucional;
- Desenvolvimento de roteiros autoguiados, exposições itinerantes e atividades educativas nas escolas;
- Atualização e acesso às informações sobre a UC em canais como site, cartilhas, e mídias sociais.

Quadro 21: Diretrizes do Programa de Saneamento e Recursos Hídricos

DIRETRIZES DO PROGRAMA DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS

O Programa de Saneamento e Recursos Hídricos tem como objetivo garantir a qualidade e a quantidade da água dos mananciais, com atenção especial às nascentes e aos cursos d'água mais relevantes da UC. Para isso, prevê a implementação integrada de ações de saneamento, monitoramento e proteção dos recursos hídricos, contribuindo para a prevenção de impactos e a manutenção dos processos ecológicos. Esse conjunto de medidas fortalece a capacidade da UC de oferecer serviços ecossistêmicos de qualidade e de sustentar os usos ambientais associados.

Ações/diretrizes fundamentais para elaboração e implementação do Programa de Saneamento e Recursos Hídricos do REVIS Morro do Lampião

Levantamento e classificação dos recursos hídricos no interior do REVIS Morro do Lampião (mapear nascentes e cursos d'água e e, se possível, determinar as vazões);

Cadastro e análise/avaliação das captações individuais/coletivas de água e estimativa de vazões exploradas;

Avaliação da necessidade de recuperação da vegetação ciliar dos corpos hídricos da UC, Zona de Amortecimento e Corredores Ecológicos;

Estudo/implantação de soluções baseadas na natureza para efluentes sanitários;

Diagnóstico da situação sanitária nas edificações/atividades, incluindo a zona de amortecimento, em parceria com a Vigilância Sanitária;

Articulação com instituições que realizam monitoramento das águas (Ex: Observatório da Águas);

Diagnóstico dos sistemas de drenagem que impactam a UC, em parceria com órgãos pertinentes;

Definição de estratégias para limpeza dos resíduos nas trilhas e mirantes.

Resultados esperados

Espera-se que, por meio da implementação de ações de saneamento e de proteção dos recursos hídricos, seja possível fortalecer os serviços ecossistêmicos proporcionados pela UC e assegurar a sustentabilidade a longo prazo. Ações como a recuperação da vegetação ciliar e a gestão de efluentes sanitários, assim como o monitoramento contínuo da qualidade da água, contribuirão para a preservação da biodiversidade e a prevenção de impactos ambientais. Além disso, a colaboração com outras instituições para o monitoramento e diagnóstico da situação sanitária nas edificações da UC e zona de amortecimento será essencial para garantir que as atividades humanas não comprometam os recursos hídricos.

Indicadores

- Número de nascentes e cursos d'água mapeadas no interior da UC;
- Número de captações individuais e coletivas de água cadastradas e respectivas vazões;
- Extensão da vegetação ciliar recuperada ao longo dos corpos hídricos;
- Avaliação e diagnósticos realizados nas edificações e atividades da UC e ZA;
- Levantamentos sobre os sistemas de drenagem que impactam a UC;
- Frequência e eficácia das ações de limpeza de resíduos nas trilhas e mirantes.



Amarilis florindo no REVIS Morro do Lampião
Fonte: DEPUC/FLORAM, 2025.

8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Embora as UCs sejam criadas como estratégia para o ordenamento territorial, os responsáveis pela gestão ambiental desses territórios enfrentam uma série de problemas que dificultam ou impedem a implementação e a conservação dos recursos naturais.

Nesse sentido, as UCs contíguas a áreas urbanas possuem maior vulnerabilidade em função dos impactos oriundos do processo de urbanização, das dimensões reduzidas, da forte pressão antrópica, da introdução de espécies exóticas, da contaminação dos mananciais, e dificilmente estão incluídas como prioritárias nas políticas públicas para a conservação ambiental (Menezes, 2005; Pellin, 2015). A complexidade e desafios da gestão e conservação ambiental são enormes, pois, os gestores enfrentam problemas de ordem econômica, além do reduzido número de funcionários que lidam com o monitoramento, manejo e fiscalização desses territórios.

É indiscutível a relevância do REVIS Morro do Lampião para a manutenção da biodiversidade local, uma vez que áreas protegidas urbanas são importantes espaços de mitigação dos efeitos das mudanças climáticas, contribuem para o bem-estar social, oferecendo espaços de lazer, recreação e contato com a natureza, além de promoverem serviços ambientais, como a purificação do ar e a regulação do clima. Entretanto, não podemos ignorar que UCs em áreas urbanas também são palco de vários conflitos socioambientais relacionados aos usos do território e, embora o REVIS seja uma categoria de UC de Proteção Integral que permite a propriedade privada, não tolera edificações em seu interior. Em se tratando de uma UC localizada em uma Ilha que anualmente atrai milhares de visitantes e novos moradores, é fundamental que se busque o equilíbrio entre conservação, bem-estar social e desenvolvimento econômico. Nesse sentido, Quintas (2006) ressalta que a gestão engloba um processo contínuo de mediação de interesses e conflitos entre os atores sociais envolvidos para garantir a conservação dos recursos naturais.

Logo, dentre os inúmeros valores ofertados pelas UCs contíguas a áreas urbanas, a aproximação entre a sociedade e o ambiente natural, por meio de processos educacionais, atividades recreativas, lazer, esportivas e atrativos turísticos caracteriza-se como primordial. Ademais, é preciso pensar em estratégias para minimizar e/ou evitar os efeitos adversos das ações humanas no entorno da UC, em suas diversas dimensões, inclusive, fortalecendo a educação ambiental crítica no processo de gestão participativa. Devido à complexidade na gestão de UCs próximas a áreas urbanas, é fundamental envolver ativamente o Conselho Gestor da UC e outros atores sociais, vinculados aos órgãos públicos, que lidam

com o planejamento ambiental e ordenamento territorial, além da necessidade de buscar parcerias junto às instituições públicas e privadas.

O Conselho Gestor do REVIS Morro do Lampião foi protagonista desse processo participativo de elaboração do plano de manejo. Esse documento é prova contundente de que a participação foi bastante qualificada com base nos diálogos estabelecidos entre os diversos saberes da comunidade. O plano de manejo não é apenas técnico, mas também um documento que reflete os acordos e pactos sociais estabelecidos.

Assim, o Conselho Gestor da UC pode se tornar uma ferramenta singular no processo de implantação deste Plano de Manejo, desde que seja continuamente capacitado para que tenha sua efetividade e eficácia garantidas. Assim, é necessário que as pautas discutidas nas reuniões priorizem o diálogo acerca dos principais problemas, como também, das potencialidades da UC, visando a construção coletiva de estratégias e ações que possam contribuir para a resolução e/ou minimização dos impactos e conflitos identificados.

Conclui-se que é fundamental a participação do Conselho Gestor, como espaço de articulação política, para que os objetivos de criação do REVIS Morro do Lampião sejam alcançados. Nesse sentido, o Conselho Gestor, mesmo de caráter consultivo, deve se apropriar de seu papel de cogestor da UC e atuar estimulando e cobrando a municipalidade para aumentar os recursos humanos e financeiros do DEPUC/FLORAM, incrementar parcerias com instituições de pesquisa, ONGs, organismos de fomento nacional e internacional e investir em maior articulação entre as políticas de proteção da natureza e demais políticas setoriais.

9 REFERÊNCIAS

- AB'SABER, A. N. **Da participação das depressões periféricas e superfícies aplainadas na compartimentação do planalto brasileiro**. 1965. Tese (Livre-docência) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1965.
- AHERN, J. **Greenways as a planning strategy**. Landscape and Urban Planning, Amsterdam, v. 33, p. 131–155, 1995. Disponível em: [http://dx.doi.org/10.1016/0169-2046\(95\)02039-V](http://dx.doi.org/10.1016/0169-2046(95)02039-V). Acesso em: 2 abr. 2026.
- ALVES, L. F.; METZGER, J. P. **A regeneração florestal em áreas de floresta secundária na Reserva Florestal do Morro Grande**. Cotia, SP. Biota Neotropica, v. 6, 2006.
- BARRETO FILHO, H. T. **Notas para uma história social das áreas de proteção ambiental no Brasil**. Brasília: Ministério do Meio Ambiente, 2004.
- BRASIL. Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA). **Resolução nº 347, de 10 de setembro de 2004**. Dispõe sobre a proteção do patrimônio espeleológico. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 13 set. 2004. Disponível em: https://conama.mma.gov.br/?option=com_sisconama&task=arquivo.download&id=443. Acesso em: 2 abr. 2026
- BRASIL. Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA). **Resolução nº 396, de 3 de abril de 2008**. Dispõe sobre a classificação e diretrizes ambientais para águas subterrâneas. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 7 abr. 2008. Disponível em: https://conama.mma.gov.br/?option=com_sisconama&task=arquivo.download&id=545. Acesso em: 2 abr. 2026.
- BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 2 abr. 2026.
- BRASIL. **Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002**. Regulamenta a Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 23 ago. 2002. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/d4340.htm. Acesso em: 2 abr. 2026.
- BRASIL. **Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008**. Dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 23 jul. 2008. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/decreto/d6514.htm. Acesso em: 2 abr. 2026.
- BRASIL. **Decreto nº 6.660, de 21 de novembro de 2008. Regulamenta a Lei nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006**. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 24 nov. 2008. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/decreto/d6660.htm. Acesso em: 2 abr. 2026.
- BRASIL. **Decreto nº 9.080, de 16 de junho de 2017**. Promulga a Convenção sobre a Conservação das Espécies Migratórias de Animais Silvestres. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 19 jun. 2017. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/decreto/d9080.htm. Acesso em: 2 abr. 2026
- BRASIL. **Decreto nº 23.672, de 11 de janeiro de 1934**. Dispõe sobre a proteção à fauna e regulamenta a caça e a pesca no Brasil. Rio de Janeiro, RJ: Presidência da República, 1934a. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1930-1949/d23672.htm. Acesso em: 2 abr. 2026.
- BRASIL. **Decreto nº 23.793, de 23 de janeiro de 1934**. Dispõe sobre as florestas do território nacional. Rio de Janeiro, RJ: Presidência da República, 1934b. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1930-1949/d23793.htm. Acesso em: 2 abr. 2026.
- BRASIL. **Decreto nº 24.643, de 10 de julho de 1934**. Código de Águas. Rio de Janeiro, RJ: Presidência da República, 1934c. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d24643compilado.htm. Acesso em: 2 abr. 2026

BRASIL. Decreto nº 24.645, de 10 de julho de 1934. Estabelece medidas de proteção aos animais. Rio de Janeiro, RJ: Presidência da República, 1934d. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1930-1949/d24645.htm. Acesso em: 2 abr. 2026

BRASIL. Decreto nº 98.830, de 15 de janeiro de 1990. Dispõe sobre a coleta por estrangeiros de dados e materiais científicos no Brasil. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 16 jan. 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/d98830.htm. Acesso em: 2 abr. 2026.

BRASIL. Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio). Instrução Normativa nº 007, de 21 de dezembro de 2017. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 22 dez. 2017. Disponível em: https://www.gov.br/icmbio/pt-br/assuntos/biodiversidade/unidade-de-conservacao/roteiros-metodologicos/intrucao_normativa_07_2017.pdf. Acesso em: 2 abr. 2026.

BRASIL. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Portaria nº 270, de 18 de julho de 2000. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 19 jul. 2000. Disponível em: <https://patrimonioidocampeche.com.br/wp-content/uploads/2023/09/2000-Portaria-270-Tombamento-Ilha-Campeche-1.pdf>. Acesso em: 2 abr. 2026.

BRASIL. Lei nº 3.924, de 26 de julho de 1961. Dispõe sobre os monumentos arqueológicos e pré-históricos. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 27 jul. 1961. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1950-1969/l3924.htm. Acesso em: 2 abr. 2026

BRASIL. Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965. Institui o Código Florestal de 1965. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 16 set. 1965. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4771.htm. Acesso em: 2 abr. 2026

BRASIL. Lei nº 5.197, de 3 de janeiro de 1967. Dispõe sobre a proteção à fauna e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 5 jan. 1967. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l5197.htm. Acesso em: 2 abr. 2026.

BRASIL. Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 2 set. 1981. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6938.htm. Acesso em: 2 abr. 2026

BRASIL. Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000. Regulamenta o art. 225, §1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 19 jul. 2000. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9985.htm. Acesso em: 2 abr. 2026.

BRASIL. Lei nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006. Dispõe sobre a utilização e proteção da vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 26 dez. 2006. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2006/lei/l11428.htm. Acesso em: 2 abr. 2026.

BRASIL. Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012. Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa (Novo Código Florestal Brasileiro). Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 28 maio 2012. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2012/lei/l12651.htm. Acesso em: 2 abr. 2026

BRASIL. Lei nº 13.123, de 20 de maio de 2015. Dispõe sobre o acesso ao patrimônio genético e ao conhecimento tradicional associado. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 21 maio 2015. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2015/lei/l13123.htm. Acesso em: 2 abr. 2026.

BRASIL. Lei nº 14.119, de 13 de janeiro de 2021. Institui a Política Nacional de Pagamento por Serviços Ambientais. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 14 jan. 2021. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2019-2022/2021/lei/l14119.htm. Acesso em: 2 abr. 2026.

BRASIL. Ministério da Ciência e Tecnologia. Portaria nº 55, de 14 de março de 1990. Estabelece normas e procedimentos para pesquisa com patrimônio genético. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 15 mar. 1990. Disponível em: https://antigo.mctic.gov.br/mctic/opencms/legislacao/portarias/migracao/Portaria_MCT_n_55_de_14031990.html. Acesso em: 2 abr. 2026.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Portaria MMA nº 148, de 7 de junho de 2022. Lista Nacional de Espécies Ameaçadas de Extinção. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 7 jun. 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/icmbio/pt-br/assuntos/centros-de-pesquisa/aves-silvestres/arquivos/portaria-148-2022.pdf>. Acesso em: 2 abr. 2026

BRILHA, J. Patrimônio geológico e geoconservação: a conservação da natureza na sua vertente geológica. Braga: Palimage, 2005.

BRITO, F. A. Corredores ecológicos: uma abordagem integradora de ecossistemas no Brasil. Brasília: Edições IBAMA, 2006.

BRITO, M. C. W. de. Unidades de conservação: intenção e realidade. São Paulo: Annablume, 2008.

BUOL, S. W.; SOUTHARD, R. J.; GRAHAM, R. C.; McDANIEL, P. A. Soil genesis and classification. 6. ed. West Sussex: John Wiley & Sons, Inc., 2011.

CABRAL, O. R. História de Santa Catarina. 3. ed. Florianópolis: Editora da UFSC, 1987.

CARUSO, M. M. L. O desmatamento da Ilha de Santa Catarina de 1500 até os dias atuais. Florianópolis: UFSC, 1983.

CHAGAS, B. et al. Corredores ecológicos de Morro do Lampião. Revista Latino Americana de Ambiente Construído & Sustentabilidade, [S. l.], v. 4, n. 12, 2023.

COLE, B. J. Colonizing abilities, island size, and the number of species on archipelagoes. The American Naturalist, [S. l.], v. 117, n. 5, p. 629–638, 1981.

COSTA, H. C.; BERNILS, R. S. Répteis brasileiros: lista de espécies 2015. Herpetologia Brasileira, Belo Horizonte, v. 4, n. 3, p. 75–93, 2015.

COSTANZA, R. et al. The value of the world's ecosystem services and natural capital. Nature, London, v. 387, p. 253–260, 1997.

COVELLO, C.; HORN FILHO, N.; BRILHA, J. O patrimônio geológico do município de Florianópolis, Ilha de Santa Catarina, Santa Catarina, Brasil: inventário dos geossítios. Pesquisas em Geociências, Porto Alegre, v. 45, n. 1, e0668, 2018.

SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL - CPRM. Mapa hidrogeológico do estado de Santa Catarina. Porto Alegre: CPRM, 2012. Disponível em: <https://rigeo.sgb.gov.br/handle/doc/11594>. Acesso em: 2 abr. 2026

CRUZ, O. Ilha de Santa Catarina e o continente próximo: um estudo de geomorfologia costeira. Florianópolis: Editora da UFSC, 1998. 280 p.

DANIEL, H. A. Campeche: um lugar no sul da ilha. Florianópolis: Insular, 2018.

DI BITETTI, M. S.; PLACCI, G.; DIETZ, L. A. Uma visão de biodiversidade para a ecorregião florestas do Alto Paraná – Bioma Mata Atlântica: planejando a paisagem de conservação da biodiversidade e estabelecendo prioridades para ações de conservação. Washington, DC: World Wildlife Fund (WWF), 2003.

DIEGUES, A. C. O mito da natureza intocada. 3. ed. São Paulo: Hucitec, 2001.

DOUROJEANNI, M. J.; PÁDUA, M. T. J. Biodiversidade: a engenharia da conservação. Rio de Janeiro: Estação Liberdade, 2001.

DRUMMOND, J. A. Devastação e preservação ambiental no Rio de Janeiro. Niterói: UFF, 1997.

DÁRIO, F. R. Influência de corredor florestal entre fragmentos de Mata Atlântica utilizando-se a avifauna como indicador ecológico. 1999. 156 f. Dissertação (Mestrado) – Escola Superior de Agricultura Luiz de Queirós, Universidade de São Paulo, Piracicaba, 1999.

EBIRD. REVIS Morro do Lampião: observações. Florianópolis, 2024. Disponível em: https://ebird.org/hotspot/L6237557/bird-list?hs_sortBy=taxon_order&hs_o=asc. Acesso em: 16 ago. 2024.

FEITOSA, F. A. C. et al. (org.). **Hidrogeologia: conceitos e aplicações**. 3. ed. rev. e ampl. Rio de Janeiro: CPRM/LABHID, 2008. 812 p.

FENTON, M. B. Science and the conservation of bats. **Journal of Mammalogy**, Oxford, v. 78, n. 1, p. 1–14, 1997. Disponível em: <https://doi.org/10.2307/1382633>. Acesso em: 2 abr. 2026.

FERRETTI, O. E. Os espaços de natureza protegida na Ilha de Santa Catarina. Brasil. 2013. 346 f. Tese (Doutorado em Geografia) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2013.

FLORIANÓPOLIS (SC). **Decreto nº 13.707, de 17 de novembro de 2014**. Tomba como patrimônio histórico, artístico, paisagístico e cultural do município o conjunto histórico e paisagístico do antigo campo de pouso do Campeche. Leis Municipais, Florianópolis, SC, 2014. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/sc/f/florianopolis/decreto/2014/1371/13707/decreto-n-13707-2014-tomba-como-patrimonio-historico-artistico-paisagistico-e-cultural-do-municipio-o-conjunto-historico-e-paisagistico-do-antigo-campo-de-pouso-do-campeche-e-classifica-os-imoveis-inseridos-na-poligonal-resultante-e-identifica-marcos-referenciais-na-paisagem-localizados-no-campeche-nos-termos-da-lei-1202-de-1974-e-da-lei-complementar-n-482-2014-plano-diretor>. Acesso em: 2 abr. 2026

FLORIANÓPOLIS (SC). **Decreto nº 18.495, de 14 de agosto de 2018**. Regulamenta dispositivos da Lei nº 9.097, de 2012, que institui a Política Municipal de Remoção e Substituição de Pinus spp., Eucalyptus spp. e Casuarina spp. por espécies nativas no município de Florianópolis e dá outras providências. Diário Oficial do Município de Florianópolis, Florianópolis, SC, 14 ago. 2018. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/sc/f/florianopolis/decreto/2018/1849/18495/decreto-n-18495-2018-regulamenta-dispositivos-da-lei-n-9097-de-2012-que-institui-a-politica-municipal-de-remocao-e-substituicao-de-pinus-spp-eucalyptus-spp-e-casuarina-spp-por-especies-nativas-no-municipio-de-florianopolis-e-da-outras-providencias>. Acesso em: 2 abr. 2026

FLORIANÓPOLIS (SC). **Decreto nº 18.809, de 23 de julho de 2018**. Cria o Grupo de Trabalho para elaboração do Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica (PMMA) e dá outras providências. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/sc/f/florianopolis/decreto/2018/1881/18809/decreto-n-18809-2018-cria-o-grupo-de-trabalho-para-elaboracao-do-plano-municipal-de-conservacao-e-recuperacao-da-mata-atl-ntica-pmma-e-da-outras-providencias>. Acesso em: 2 abr. 2026.

FLORIANÓPOLIS (SC). **Decreto nº 23.323, de 9 de novembro de 2021**. Cria a Unidade de Conservação Refúgio de Vida Silvestre Municipal Morro do Lampião e dá outras providências. Leis Municipais, Florianópolis, SC, 2021. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/sc/f/florianopolis/decreto/2021/2333/23323/decreto-n-23323-2021-cria-a-unidade-de-conservacao-refugio-de-vida-silvestre-municipal-morro-do-lampiao-e-da-outras-providencias>. Acesso em: 2 abr. 2026

FLORIANÓPOLIS (SC). **Decreto nº 27.393, de 9 de janeiro de 2025**. Aprova o Regimento Interno da Fundação Municipal do Meio Ambiente de Florianópolis (FLORAM). Diário Oficial do Município: Florianópolis, SC, 9 jan. 2025. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/sc/f/florianopolis/decreto/2025/2740/27393/decreto-n-27393-2025-aprova-o-regimento-interno-da-fundacao-municipal-do-meio-ambiente-floram>. Acesso em: 2 abr. 2026.

FLORIANÓPOLIS (SC). Fundação Municipal do Meio Ambiente de Florianópolis (FLORAM). **Portaria nº 003/2015, de 25 de setembro de 2015**. Institui o Programa Roteiros do Ambiente – Trilhas e Caminhos na Ilha de Santa Catarina. Florianópolis:

Prefeitura Municipal, 2015. Disponível em: https://www.pmf.sc.gov.br/arquivos/diario/pdf/29_09_2015_19.30.21.72afd1a68046f7fc13dd137779ac0d1b.pdf. Acesso em: 2 abr. 2026

FLORIANÓPOLIS (SC). Fundação Municipal do Meio Ambiente de Florianópolis (FLORAM). **Portaria nº 013, de 27 de março de 2024**. Institui o Grupo de Trabalho para elaboração, revisão e implementação dos planos de manejo das UCs municipais. Diário Oficial do Município: Florianópolis, SC, 1 abr. 2024. Disponível em: https://strapi.redeplanejamento.pmf.sc.gov.br/uploads/PORTARIAS_N_11_12_13_FLORAM_2024_53_55_284f1766a8.pdf. Acesso em: 2 abr. 2026.

FLORIANÓPOLIS (SC). Fundação Municipal do Meio Ambiente de Florianópolis (FLORAM). **Portaria nº 024, de 13 de dezembro de 2023**. Designa as entidades-membro do Conselho Consultivo Conjunto do Parque Natural Municipal do Maciço da Costeira e Refúgio de Vida Silvestre Municipal Morro do Lampião. Diário Oficial do Município: Florianópolis, SC, 13 dez. 2023. Disponível em: https://www.pmf.sc.gov.br/arquivos/diario/pdf/14_12_2023_0.56.08.52c6e268208138801628153afef81a06.pdf. Acesso em: 2 abr. 2026.

FLORIANÓPOLIS (SC). Fundação Municipal do Meio Ambiente de Florianópolis (FLORAM). **Portaria nº 102, de 18 de outubro de 2022**. Cria o Conselho Gestor conjunto do Parque Natural Municipal do Maciço da Costeira (PNMMC) e da REVIS Morro do Lampião. Diário Oficial do Município de Florianópolis, Florianópolis, SC, 21 out. 2022. Disponível em: https://www.pmf.sc.gov.br/arquivos/diario/pdf/21_10_2022_22.51.53.11da723883b60bb6fad23ea2287daa95.pdf. Acesso em: 2 abr.

FLORIANÓPOLIS (SC). Fundação Municipal do Meio Ambiente de Florianópolis (FLORAM); Instituto de Planejamento Urbano de Florianópolis (IPUF). **Plano municipal da Mata Atlântica**. Florianópolis, 2020. 116 p. Disponível em: <https://www.pmf.sc.gov.br/arquivos/arquivos/pdf/PMMA%202020.pdf>. Acesso em: 2 abr. 2026.

FLORIANÓPOLIS (SC). **Lei Complementar nº 739, de 4 de maio de 2023**. Altera a Lei Complementar nº 482, de 2014 (Plano Diretor de Florianópolis) e consolida seu processo de revisão. Diário Oficial do Município de Florianópolis, Florianópolis, SC, 21 dez. 2023. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/sc/f/florianopolis/lei-complementar/2023/74/739/lei-complementar-n-739-2023-altera-a-lei-complementar-n-482-de-2014-plano-diretor-de-florianopolis-e-consolida-seu-processo-de-revisao>. Acesso em: 2 abr. 2026

FLORIANÓPOLIS (SC). **Lei Complementar nº 770, de 23 de dezembro de 2024**. Dispõe sobre a estrutura organizacional da administração pública do poder executivo municipal de Florianópolis, reestrutura os cargos e funções gratificadas, estabelece princípios e diretrizes de gestão e adota outras providências. Diário Oficial Eletrônico do Município, Florianópolis, SC, 23 dez. 2024. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/sc/f/florianopolis/lei-complementar/2024/77/770/lei-complementar-n-770-2024-dispoe-sobre-a-estrutura-organizacional-da-administracao-publica-do-poder-executivo-municipal-de-florianopolis-reestrutura-os-cargos-e-funcoes-gratificadas-estabelece-principios-e-diretrizes-de-gestao-e-adota-outras-providencias>. Acesso em: 2 abr. 2026

FLORIANÓPOLIS (SC). **Lei nº 4.645, de 21 de junho de 1995**. Institui a Fundação Municipal do Meio Ambiente – FLORAM e dá outras providências. Diário Oficial do Município, Florianópolis, SC, 21 jun. 1995. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a1/sc/f/florianopolis/lei-ordinaria/1995/464/4645/lei-ordinaria-n-4645-1995-institui-a-fundacao-municipal-do-meio-ambiente>. Acesso em: 2 abr. 2026

FLORIANÓPOLIS (SC). **Lei nº 9.097, de 17 de dezembro de 2012**. Institui a Política Municipal de Remoção e Substituição de Pinus, Eucalyptus e Casuarina spp. por espécies nativas no município de Florianópolis e dá outras providências. Diário Oficial do Município de Florianópolis, Florianópolis, SC, 17 dez. 2012. Disponível em: <https://leismunicipais.com>.

br/a/sc/f/florianopolis/lei-ordinaria/2012/909/9097/lei-ordinaria-n-9097-2012-institui-a-politica-municipal-de-remocao-e-substituicao-de-pinus-eucalyptus-e-casuarina-spp-por-especies-nativas-no-municipio-de-florianopolis-e-da-outras-providencias. Acesso em: 2 abr. 2026

FORMAN, R. T. T. **Ecologia da paisagem**. São Paulo: Editora Planta, 2014.

FOSSARI, T. D. **A população pré-colonial Jê na paisagem da Ilha de Santa Catarina**. 2004. Tese (Doutorado em Antropologia Social) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2004.

FOSSARI, T. D. **O povoamento pré-histórico da Ilha de Santa Catarina: 4º relatório**. Florianópolis: IPHAN/SC, 1991.

FRANCO, J. L. A. **Natureza e cultura: o pensamento de Frederico Carlos Hoehne**. Juiz de Fora: Ed. UFJF, 2002.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE FLORIANÓPOLIS (FLORAM). **Parecer técnico n.º 084/2024 – DEPUC – Levantamento das edificações presentes dentro do REVIS Morro do Lampião**. Florianópolis: Prefeitura Municipal, 2023.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE FLORIANÓPOLIS (FLORAM). **Relatório Técnico nº 002/2019: Refúgio de Vida Silvestre Municipal Morro do Lampião**. 83 p. Florianópolis, 2019.

GTZ. ZOPP. **Planejamento de projetos orientado por objetivos**. Eschborn: GTZ, 1998. 32 p.

GÓES, T. L. **Análise de remanescentes de floresta primária com *Ocotea catharinensis* (canela-preta): biogeografia da conservação na Ilha de Santa Catarina**. 2023. Tese (Doutorado em Geografia) – Programa de Pós-Graduação em Geografia, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2023.

GÓES, T. L. **Ecologia da paisagem da planície entre mares na Ilha de Santa Catarina: conectividade entre fragmentos de vegetação através de corredores ecológicos**. 2015. 190 f. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Programa de Pós-Graduação em Geografia, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2015. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/158788/336970.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 2 abr. 2026.

HAESBAERT, R. **Des-territorialização e identidade: a rede gaúcha no Nordeste**. Niterói: Eduff, 1997.

HERMANN, M. L. de P.; ROSA, R. de O. **Mapeamento temático do município de Florianópolis - geomorfologia**. Florianópolis: IPUF/IBGE, 1991.

HERZOG, C. P. **Cidades para todos: (re)aprendendo a conviver com a natureza**. Rio de Janeiro: Inverde, 2013.

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS (IBAMA). **Roteiro metodológico de planejamento: parque nacional, reserva biológica, estação ecológica**. Brasília: IBAMA, 2002. Disponível em: <https://uc.socioambiental.org/sites/uc/files/2019-04/roteiroplanomanejo.pdf>. Acesso em: 2 abr. 2026

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE (ICMBio). **Roteiro metodológico para elaboração e revisão de planos de manejo das unidades de conservação federais**. Brasília, DF: ICMBio, 2018. Disponível em: https://www.gov.br/icmbio/pt-br/assuntos/biodiversidade/unidade-de-conservacao/roteiros-metodologicos/roteiro_metodologico_elaboracao_revisao_plano_manejo_ucs.pdf. Acesso em: 2 abr. 2026

INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA (INMET). **Gráficos Climatológicos – Santa Catarina – Florianópolis**. Brasília, 2024. Disponível em: <https://clima.inmet.gov.br/GraficosClimatologicos/SC/83897>. Acesso em: 28 fev. 2024.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL (IPHAN). **Cadastro Nacional de Sítios Arqueológicos**. IPHAN, 2025. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/1699>. Acesso em: 18 jun. 2025.

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO URBANO DE FLORIANÓPOLIS (IPUF). **Atlas do Município de Florianópolis**. Florianópolis, 2004.

MILANO, M. S. Unidades de conservação: técnica, política e ética. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO, 2., 2001, Campo Grande. **Anais [...]**. Campo Grande: Rede Nacional Pró-Unidades de Conservação, 2001.

MILLENNIUM ECOSYSTEM ASSESSMENT (MEA). **Ecosystems and human well-being: synthesis**. Washington, DC: Island Press, 2005. Disponível em: <https://www.millenniumassessment.org/en/Synthesis.html>. Acesso em: 2 abr. 2026.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE (MMA). **Espécies nativas da flora brasileira de valor econômico atual ou potencial: plantas para o futuro: região Sul**. Brasília, 2013.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE (MMA). **Secretariado da Convenção sobre Diversidade Biológica**. Panorama da biodiversidade global 2. Brasília, 2006.

MONTEIRO, C. A. F. **Clima e vegetação natural do Brasil: estudo geográfico**. 2. ed. São Paulo: Instituto Brasileiro de Geografia, 1963.

MONTEIRO, C. A. F. **Clima e vegetação natural do Brasil: estudo geográfico**. São Paulo: Instituto Brasileiro de Geografia, 1958.

MYERS, N. et al. Biodiversity hotspots for conservation priorities. **Nature**, London, v. 403, n. 6772, p. 853–858, 2000.

NIMER, E. Clima. In: INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (ed.). **Geografia do Brasil: região Sul**. Rio de Janeiro: IBGE, 1990. p. 151–187.

NIMER, E. **Climatologia do Brasil**. Rio de Janeiro: IBGE, 1989.

PAGLIA, A. P. et al. **Lista anotada dos mamíferos do Brasil / Annotated checklist of Brazilian mammals**. 2. ed. Arlington: Conservation International, 2012.

PAULI, E. **A Fundação de Florianópolis**. Florianópolis: Lunardelli, 1987.

PAVIOLO, A. et al. A biodiversity hotspot losing its top predator: the challenge of jaguar conservation in the Atlantic Forest of South America. **Scientific Reports**, London, v. 6, n. 1, p. 1–16, 2016.

PELLIN, A. **Gestão de unidades de conservação urbanas: desafios e potencialidades**. Curitiba: Editora Appris, 2015.

POUGH, F. H.; HEISER, J. H.; MCFARLAND, W. N. **A vida dos vertebrados**. São Paulo: Editora Atheneu, 1999. 798 p.

PÁDUA, J. A. **Um sopro de destruição: pensamento político e crítica ambiental no Brasil escravista (1786–1888)**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2002.

QUINTAS, J. S. **Introdução à gestão ambiental pública**. Brasília: IBAMA, 2006. (Coleção Meio Ambiente; Série Gestão Ambiental).

QUINTELA, C. E. An SOS for Brazil's beleaguered Atlantic forest. **Nature Conservancy Magazine**, [S. l.], v. 40, p. 14–19, 1990.

RIBEIRO, M. C. et al. The Brazilian Atlantic Forest: how much is left, and how is the remaining forest distributed? Implications for conservation. **Biological Conservation**, Amsterdam, v. 142, n. 6, p. 1141–1153, 2009.

ROCHA, V. C. **Variação espacial e temporal da comunidade de anfíbios anuros em remanescentes de floresta ombrófila densa da Ilha de Santa Catarina**. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Biológicas) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2013.

SAINT-EXUPÉRY, A. de. **Terre des hommes**. Paris: Gallimard, 1939.

- SANTA CATARINA. Conselho Estadual do Meio Ambiente de Santa Catarina (CONSEMA). **Resolução nº 051, de 5 de dezembro de 2014.** Lista das espécies da flora ameaçadas de extinção no Estado de Santa Catarina. Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, Florianópolis, 5 dez. 2014. Disponível em: <https://www.ima.sc.gov.br/index.php/downloads/biodiversidade/flora/2436-lista-da-flora-ameacada-de-extincao-em-sc-resolucao-consema-n-51-2014>. Acesso em: 2 abr. 2026
- SANTA CATARINA. Conselho Estadual do Meio Ambiente de Santa Catarina (CONSEMA). **Resolução nº 002, de 6 de dezembro de 2011.** Reconhece a Lista Oficial de Espécies da Fauna Ameaçadas de Extinção no Estado de Santa Catarina. Florianópolis, SC, 2011. Disponível em: <https://www.semae.sc.gov.br/download/resolucao-consema-n-02-2011/>. Acesso em: 2 abr. 2026
- SANTA CATARINA. Conselho Estadual do Meio Ambiente de Santa Catarina (CONSEMA). **Resolução nº 271, de 30 de maio de 2025.** Reconhece a Lista Oficial de Espécies Exóticas Invasoras no Estado de Santa Catarina. Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, Florianópolis, SC, 17 jun. 2025. Disponível em: <https://www.semae.sc.gov.br/download/resolucao-consema-no-271-reconhece-a-lista-oficial-de-especies-da-flora-exoticas-invasoras-no-estado-de-santa-catarina-e-da-outras-providencias/>. Acesso em: 2 abr. 2026
- SEGALLA, M. V. et al. **Brazilian amphibians: list of species.** Sociedade Brasileira de Herpetologia, [S. l.], 2016.
- SEVEGNANI, L.; SCHROEDER, E. **Biodiversidade catarinense: características, potencialidades, ameaças.** Blumenau: Edifurb, 2013. p. 12–29.
- SILVEIRA, L. F. et al. **Para que servem os inventários de fauna? Estudos Avançados,** São Paulo, v. 24, n. 68, p. 173–207, 2010. Disponível em: https://revistas.usp.br/eav/pt_BR/article/view/10474. Acesso em: 2 abr. 2026.
- SOMENZARI, M. N. et al. An annotated checklist of birds of Brazil by the Brazilian Ornithological Records Committee (CBRO). **Revista Brasileira de Ornitologia,** São Paulo, v. 26, n. 2, p. 85–210, 2018.
- TERBORGH, J. Bird species diversity on an Andean elevational gradient. **Ecology,** Washington, DC, v. 58, n. 5, p. 1007–1019, 1977.
- TOMAZZOLI, E. R.; PELLERIN, J. R. G. M. **Atlas geológico da Ilha de Santa Catarina e áreas adjacentes.** Florianópolis: Edições do Bosque, 2023. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/245635?show=full>. Acesso em: 2 abr. 2026
- TOMAZZOLI, E. R.; PELLERIN, J. R. M. Unidades do mapa geológico da Ilha de Santa Catarina. **Geosul,** Florianópolis, v. 30, n. 60, p. 225–247, jul./dez. 2015. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/geosul/article/view/2177-5230.2015v30n60p225>. Acesso em: 2 abr. 2026
- TOMAZZOLI, E. R.; PELLERIN, R. G. M.; HORN FILHO, N. Geologia da Ilha de Santa Catarina, Santa Catarina, Brasil. **Geociências,** São Paulo, v. 37, n. 4, p. 587–602, 2018. Disponível em: <https://www.periodicos.rc.biblioteca.unesp.br/index.php/geociencias/article/view/11656>. Acesso em: 2 abr. 2026
- TURNER, I. M. Species loss in fragments of tropical rain forest: a review of the evidence. **Journal of Applied Ecology,** Oxford, v. 33, n. 2, p. 200–209, 1996.
- VALE, M. M. et al. Endemic birds of the Atlantic Forest: traits, conservation status, and patterns of biodiversity. **Journal of Field Ornithology,** Hoboken, v. 89, n. 3, p. 193–206, 2018. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1111/jofo.12256>. Acesso em: 2 abr. 2026.
- VÁRZEA, V. **Santa Catarina - A Ilha.** Florianópolis: Lunardelli, 1985.
- ZAÚ, A. S. Fragmentação da Mata Atlântica: aspectos teóricos. **Floresta e Ambiente,** Seropédica, v. 5, n. 1, p. 160–170, 1998.

ANEXOS

ANEXO I: GLOSSÁRIO

Animal doméstico: Animais de companhia, criação e montaria tais como gatos, cachorros, equinos, suínos, bovinos, aves, entre outros.

Atividade de Proteção: Atividades de gestão da Unidade de Conservação relacionadas à supervisão, fiscalização, sinalização e demarcação.

Boas práticas de conservação do solo e recursos hídricos: Práticas de controle do escoamento superficial (Eliminação de camada de solo compactada, rotação de culturas, integração agricultura pecuária floresta), práticas de melhoria das condições físicas, químicas e biológicas do solo (Proteção das áreas de preservação permanente, manejo da pastagem), controle da contaminação ambiental por agrotóxicos, recuperação e conservação de nascentes, entre outras.

Destinação adequada de resíduos: Destinação de resíduos que inclui a reutilização, a reciclagem, a compostagem, a recuperação e o aproveitamento energético ou outras destinações admitidas pelos órgãos competentes do Sisnama, do SNVS e do Suasa, entre elas a disposição final, observando normas operacionais específicas de modo a evitar danos ou riscos à saúde pública e à segurança e a minimizar os impactos ambientais adversos.

Efluentes: É o termo usado para caracterizar os despejos líquidos provenientes de diversas atividades ou processos;

Espécie Alóctone: Refere-se à espécie animal ou vegetal ou microbiana introduzida em ambiente distinto de sua ocorrência original.

Espécie Autóctone: Refere-se à espécie animal ou vegetal, natural de um determinado ambiente.

Espécie Exótica: Refere-se à espécie animal ou vegetal que não possui ocorrência natural na Ilha de Santa Catarina.

Exploração eventual: Considera-se exploração eventual sem propósito comercial direto ou indireto: I - quando se tratar de lenha para uso doméstico: a) a retirada não superior a quinze metros cúbicos por ano por propriedade ou posse; e b) a exploração preferencial de espécies pioneiras definidas de acordo com o § 2o do art. 35; II - quando se tratar de madeira para construção de benfeitorias e utensílios na posse ou propriedade rural: a) a retirada não superior a vinte metros cúbicos por propriedade ou posse, a cada período de três anos; e b) a manutenção de exemplares da flora nativa, vivos ou mortos, que tenham função relevante na alimentação, reprodução e abrigo da fauna silvestre.

Manejo: Todo e qualquer procedimento que vise assegurar a conservação da diversidade biológica e dos ecossistemas, bem como intervenções no solo e vegetação visando garantir a segurança e conter/evitar processos erosivos.

Material de baixo impacto ambiental: Materiais menos poluentes, não tóxicos, de produção sustentável ou reaproveitados.

Meliponicultura: Atividade de criação de abelhas-nativas-sem-ferrão

População tradicional: Grupo culturalmente diferenciado e que se reconhece como tal, que possui forma própria de organização social, que ocupa e usa o território e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição.

Produtos perigosos: Aqueles que, em razão de suas características de inflamabilidade, corrosividade, reatividade, toxicidade, patogenicidade, carcinogenicidade, teratogenicidade e mutagenicidade, apresentam significativo risco à saúde pública ou à qualidade ambiental, de acordo com lei, regulamento ou norma técnica;

Reforma: Obra que implica em uma ou mais das seguintes modificações, com ou sem alteração de uso: área edificada, estrutura, compartimentação, volumetria;

Reparo: Obras ou serviços destinados à manutenção de uma edificação, sem implicar em mudança de uso, acréscimo ou supressão de área, alteração de estrutura, da volumetria e dos espaços destinados à circulação, iluminação e ventilação.

Turismo de base comunitária: Modelo de turismo cuja concepção e gestão é protagonizada coletivamente pelas pessoas que vivem o território e/ou conectados com experiências similares em redes colaborativas, através de vivências que envolvem o visitante e anfitriões, e os diversos aspectos presentes no território, tais como: patrimônio cultural e/ou natural do lugar visitado, suas paisagens naturais e culturais e seus simbolismos para a comunidade local e que priorizam produtos e serviços com identidade local.

ANEXO II: DECRETO CRIAÇÃO DO REVIS MORRO DO LAMPIÃO

DECRETO Nº 23.323, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

CRIA A UNIDADE DE CONSERVAÇÃO REFÚGIO DE VIDA SILVESTRE MUNICIPAL MORRO DO LAMPIÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 74, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, ainda;

CONSIDERANDO o Processo Interno nº 001597/2017;

CONSIDERANDO o art. 225 da Constituição Federal de 1988, especialmente inciso III de seu § 1º;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 9.985, de 2000 que criou o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e no Decreto Federal nº 4.340, de 2002, que a regulamentou;

CONSIDERANDO o art. 2º e art. 8º da Lei Federal nº 12.608, de 2012, que instituiu a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC;

CONSIDERANDO o inciso I do art. 45 da Lei Municipal Complementar nº 482, de 2014, que institui o Plano Diretor de Urbanismo do Município de Florianópolis;

CONSIDERANDO as áreas prioritárias para conservação identificadas pelo Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica de Florianópolis;

CONSIDERANDO as pressões da expansão urbana na paisagem natural das áreas de preservação permanente do Morro do Lampião;

CONSIDERANDO a necessidade de conservação ambiental em compatibilidade com a criação de espaços de usos públicos de lazer, educação ambiental, contemplação, conhecimento e outras atividades sustentáveis, sobretudo, pelas comunidades locais;

CONSIDERANDO o tombamento do Conjunto Histórico e Paisagístico do Antigo Campo de Pousio do Campeche, através do Decreto Municipal nº 13.707, de 17 novembro de 2014;

CONSIDERANDO os resultados da conservação da área na manutenção da qualidade de vida dos moradores da cidade e visitantes;

CONSIDERANDO a necessidade de conservação da cobertura florestal remanescente, a riqueza de biodiversidade que ela abriga e dos recursos hídricos conectados diretamente com as comunidades do entorno;

CONSIDERANDO os benefícios e serviços ecossistêmicos salvaguardados pela criação de uma unidade de conservação da natureza;

CONSIDERANDO a importância paisagística da região para o desenvolvimento econômico das comunidades de entorno, a partir da prática sustentável do turismo de base comunitária;

CONSIDERANDO a importância de contribuir positivamente para a ordenação e planejamento do território do entorno imediato das localidades circunvizinhas e a conectividade ambiental do território, DECRETA:

Art. 1º Fica criada a unidade de conservação do Refúgio da Vida Silvestre Municipal Morro do Lampião, nos termos do art. 4º, do art. 7º, I, do art. 8º, V e do art. 13, todos da Lei Federal nº 9.985, de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC.

Art. 2º O Refúgio da Vida Silvestre Municipal Morro do Lampião compreende a área do território municipal com superfície de 111,47 ha representada por uma poligonal definida pelas coordenadas geográficas indicadas no memorial descritivo (Anexo I), e representada em mapa na escala 1:2.000 (Anexo II), partes integrantes deste Decreto.

Parágrafo único. Os limites do Refúgio da Vida Silvestre Morro do Lampião poderão ser alterados por lei específica, ouvido o conselho consultivo da unidade de conservação e justificado por necessidades de ajustes em função de projetos de infraestrutura básica para as comunidades do entorno.

Art. 3º O Refúgio da Vida Silvestre Municipal Morro do Lampião fica vinculado à Fundação Municipal de Meio Ambiente - FLORAM, a quem caberá à gestão técnica, administrativa e operacional da Unidade de Conservação.

§ 1º O Refúgio da Vida Silvestre Municipal Morro do Lampião pode ser constituído por áreas particulares, desde que seja possível compatibilizar com os objetivos de criação da unidade, ficando resguardado o direito de propriedade.

§ 2º Havendo incompatibilidade entre as atividades privadas e os objetivos do Refúgio da Vida Silvestre Municipal Morro do Lampião, ou não havendo aquiescência do proprietário às condições propostas pelo órgão responsável pela administração da unidade a área deve ser desapropriada, de acordo com o que dispõe a legislação em vigor.

§ 3º A visitação pública está sujeita às condições e restrições estabelecidas no Plano de Manejo da unidade, às normas estabelecidas pelo órgão responsável por sua administração e àquelas previstas em lei.

§ 4º A pesquisa científica dependerá da autorização prévia da FLORAM e estará sujeita às condições e restrições por esta estabelecidas, bem como àquelas previstas em regulamento.

Art. 4º Aplicam-se ao Refúgio da Vida Silvestre Municipal do Morro do Lampião todas as disposições pertinentes e contidas nas legislações Federal, Estadual e Municipal.

Art. 5º O Refúgio da Vida Silvestre do Morro do Lampião tem como objetivo proteger ambientes naturais que asseguram condições para existência ou reprodução de espécies ou comunidades da flora local e da fauna residente ou migratória

Art. 6º O Refúgio da Vida Silvestre do Morro do Lampião tem os seguintes objetivos específicos:

I - promover a proteção e recuperação dos recursos hídricos, incluindo a preservação e restauração de matas ciliares;

II - preservar o patrimônio natural representado pela fauna, flora e paisagem, de modo que possa ser utilizado como área, de pesquisa científica, ecoturismo e educação ambiental;

III - promover a manutenção da biodiversidade regional funcionando como trampolim ecológico para a fauna;

IV - promover a manutenção da diversidade biológica e dos recursos genéticos;

V - promover a preservação e a restauração de ecossistemas naturais;

VI - promover o patrimônio cultural tradicional representado pelas populações locais residentes no entorno da unidade, respeitando e valorizando seu conhecimento e práticas, e promovendo-as social e economicamente;

VII - promover e valorizar a paisagem cultural e os sítios históricos de valor simbólico pela comunidade local;

VIII - promover a recuperação da cobertura vegetal típica da região, onde se fizer necessário;

IX - promover a utilização dos princípios e práticas de conservação da natureza no processo de desenvolvimento sociocultural e econômico;

X - contribuir para a conservação da geodiversidade e sua valorização na composição da paisagem;

XI - apoiar e incentivar atividades de pesquisa científica, estudos e monitoramento ambiental;

XII - valorizar econômica e socialmente a diversidade biológica;

XIII - proporcionar espaços e condições adequados ao desenvolvimento de atividades culturais, educacionais, de lazer e recreação em contato com a natureza;

XIV - proporcionar espaços e condições adequados ao desenvolvimento de atividades culturais, educacionais, de lazer e recreação em contato com a natureza;

XV - promover a atuação de entidades e população local como agentes de preservação e conservação do patrimônio natural e cultural.

Art. 7º No Refúgio da Vida Silvestre do Morro do Lampião fica proibido:

I - a utilização de barracas ou qualquer tipo de acampamento;

II - churrasco e fogueiras em áreas de uso público;

III - animais domésticos nas trilhas e áreas de florestas nativas;

IV - a introdução de espécies exóticas invasoras;

V - a circulação de veículos automotores pelas trilhas;

VI - o uso do fogo como forma de manejo da vegetação no território da unidade;

VII - o corte e a supressão de vegetação nativa na área de abrangência da unidade;

VIII - a prática de qualquer ato de caça, perseguição, apanha, coleta, aprisionamento e abate de exemplares da fauna silvestre da Unidade, assim como quaisquer outras atividades que perturbem os animais em seu meio natural, exceto para fins de pesquisa ou manejo da fauna silvestre, desde que autorizado pelo órgão gestor;

IX - a destruição ou a extração de afloramentos rochosos e formações geológicas de qualquer tipo, bem como escavações, aterros e alterações do solo, exceto nos casos autorizados pelo órgão gestor;

X - retificações de cursos d'água e alteração de suas margens, assim como quaisquer outras atividades que possam modificar as condições hídricas naturais;

XI - o lançamento de quaisquer efluentes líquidos ou resíduos sólidos nos cursos d'água da unidade;

XII - a utilização de defensivos agrícolas químicos em todo o território da unidade;

XIII - a instalação de placas, tapumes, avisos ou sinais e quaisquer outras formas de comunicação audiovisual ou publicitária que não tenha relação com os usos permitidos na área da unidade;

XIV - o depósito de resíduos de poda de vegetação e entulhos;

XV - quaisquer edificação, exceto para fins públicos;

XVI - o uso de Veículo Aéreo Não Tripulado (VANT), sem prévia autorização do órgão gestor.

Art. 8º O Refúgio da Vida Silvestre do Morro do Lampião disporá de um Conselho Consultivo, presidido pelo órgão responsável por sua administração e constituído por representantes de órgãos públicos, de organizações da sociedade civil e de proprietários de terrenos abrangidos pela unidade.

Art. 9º O Refúgio da Vida Silvestre Morro do Lampião disporá de um Plano de Manejo, que deverá abranger sua zona de amortecimento e os corredores ecológicos.

§ 1º O Plano de Manejo a que se refere este artigo será aprovado por Portaria da Fundação Municipal de Meio Ambiente - FLORAM, no prazo máximo de dois anos a contar da data da publicação deste Decreto.

§ 2º O Plano de Manejo aprovado deve estar disponível para consulta pública na Sede do Refúgio da Vida Silvestre Municipal Morro do Lampião e no Centro de documentação da FLORAM.

§ 3º O Plano de Manejo será revisado e atualizado a cada 5 (cinco) anos, a partir da data de sua aprovação.

Art. 10. Os caminhos e trilhas históricas e tradicionais utilizados em comum pela população em geral no interior do Refúgio da Vida Silvestre Municipal Morro do Lampião estão sob a guarda e conservação da Fundação Municipal de Meio Ambiente - FLORAM, constituindo bens de uso público comum do povo.

Art. 11. Os recursos financeiros obtidos pela unidade de conservação mediante rendas decorrentes de arrecadação, serviços e atividades da própria unidade serão aplicados de acordo com os seguintes critérios:

I - implementação, manutenção e gestão da própria unidade;

II - regularização fundiária da própria unidade e demarcação física de seus limites;

III - implementação, manutenção e gestão de outras unidades de conservação do Grupo de Proteção Integral de gestão municipal.

Art. 12. Os recursos de compensação ambiental, a serem aplicados em áreas que não sejam de domínio público, somente poderão ser utilizados para custear as seguintes atividades:

I - elaboração do Plano de Manejo ou nas atividades de proteção da unidade;

II - realização das pesquisas necessárias para o manejo da unidade, sendo vedada a aquisição de bens e equipamentos permanentes;

IV - Financiamento de estudos de viabilidade econômica para uso sustentável dos recursos naturais da unidade afetada.

Art. 14. O órgão ou empresa, pública ou privada, responsável pelo abastecimento de água ou que faça uso de recursos hídricos ou responsável pela geração e distribuição de energia elétrica, beneficiário da proteção proporcionada pelo Refúgio da Vida Silvestre Morro do Lampião, deve contribuir financeiramente para a proteção e implementação da Unidade de Conservação, conforme previsto na Lei Federal nº 9.985, de 2000.

Florianópolis, 09 de novembro de 2021.

EVERSON MENDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

ANEXO III: MAPA DA POLIGONAL DO LIMITE DO REVIS MORRO DO LAMPIÃO (DECRETO MUNICIPAL Nº 23.323/2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS (ANEXO REFERENTE AO DECRETO 23.323/2021) DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL 11/11/2021 EDIÇÃO Nº 3068



CONTROLE: THAMARA MALTA

TELEFONE: (48) 3251-6062

ANEXO IV: RECURSOS E VALORES FUNDAMENTAIS DO REVIS MORRO DO LAMPIÃO

PATRIMONIO NATURAL E PAISAGISTICO		
SITUAÇÃO ATUAL	TENDÊNCIA / AMEAÇAS	AÇÕES
Animais domésticos (abandono e soltura)	Aumentar pressão sobre animais silvestres	Conscientização e ED. Ambiental Programas de Castração Fiscalização/multa Divulgação sites/mídias Sinalização e placas Parcerias (EFAZ-ECOPET)
Trampolim Ecológico	Se tornar um corredor	Restaurar áreas degradadas da UC
Áreas Florestadas entorno	Redução por ocupação	Criar Zona de Amortecimento que inclua e proteja as áreas
Antenas	Causam interferencia paisagem e erosão	Solicitar retirada da antena Recuperar áreas degradadas Local c/ potencial ponto parada da trilha/mirante/área de convivência Fechamento acesso de veículos
Direito a paisagem (pela verticalização)	Perder pela verticalização	Traçar diretrizes sobre a zona de amortecimento
Pouco conhecimento da biodiversidade	Erosão Genética	Pesquisas científicas Educação ambiental Estabelecimento de corredores ecológicos
Ocupação Imobiliária ignora corredores ecológicos	Fragmentação	Mapear corredores Inserir no PMMA

PATRIMÔNIO HISTÓRICO- CULTURAL		
SITUAÇÃO ATUAL	TENDÊNCIA / AMEAÇAS	AÇÕES
Memória Frei Jorge	Esquecimento Perda do patrimônio para especulação imobiliária	Conversar com Hugo Tombar reconhecer as edificações
Aspectos históricos da ocupação	Desconhecimento da história sobre ocupação do Morro	Mapeamento Cartografia social
Engenhos de Farinha (casa Miguel Braz)	Desaparecer	Ver com Rede Ecovida Cartografia Social
História Lampião Campo de Pouso Correio Postal		Atrativos em roteiro de TBC Criar espaço de memória cultural Educação Ambiental/Patrimonial Demarcar ponto base do Lampião/ Placas Buscar informações sobre antigo correio postal (usos atuais/ possibilidade de ser casa de cultura) Dar publicidade através de produções audiovisuais e intervenções artísticas Elaborar projetos e captar recursos

PATRIMÔNIO GEOLÓGICO/ ARQUEOLÓGICO		
SITUAÇÃO ATUAL	TENDÊNCIA / AMEAÇAS	AÇÕES
Pouco conhecimento	Erosão Depredação	Estabelecer sistema de drenagem
Rochas aflorantes usadas como mirantes	Depredação/ pichação	Sinalização e acessibilidade Fiscalização
Há sitios arqueológicos no entorno do morro	Depredação pelo desconhecimento	Proteger, sinalizar e ampliar estudos
Desconhecimento da amplitude do pat. Arqueológico	Depredação pelo desconhecimento	Identificar as ruínas do engenho Fazer mapeamento arqueológico

TURISMO, LAZER E CONTEMPLAÇÃO		
SITUAÇÃO ATUAL	TENDÊNCIA / AMEAÇAS	AÇÕES
Sem planejamento do turismo	Turismo de massa Falta de acessibilidade (condições de drenagem) Descarte irregular de resíduos	Estimular o TBC Construir programas de uso público
Ausência de sinalização	Risco de pessoas se perderem Risco de abertura de trilhas irregulares	Colocar placas com mapas e informações da fauna e flora Definir os caminhos oficiais
Acessos privados	Aumento dos acessos	
Ausência de guias capacitados	Descontrole do turismo Depredação	Formação de guias Exclusividade do TBC
Falta de publicidade dos roteiros turísticos	Afastamento Desconhecimento público	Criação e veiculação desse material
Falta de segurança na subida da pedra do urubu	Perigoso Risco de queda	Adicionar estruturas como escada, parapeito (que combine com a paisagem)

GESTÃO PÚBLICA		
SITUAÇÃO ATUAL	TENDÊNCIA / AMEAÇAS	AÇÕES
Pedra do Urubu	Riscos de acidentes Falta segurança Pichação	Sinalizar Monitorar Placas Equipamento de segurança (degraus/qualificação)
Trilha acesso (Pau Canela)	Falta drenagem Falta de calçados Riscos de atropelamento Inundação	Projeto drenagem Sinalização Manejo de trilha Placas Restringir acesso dos carros
Antenas	Pouco uso/ Tecnologia obsoleta Uso de herbicidas na vegetação	Buscar retirada das antenas
Lixo nas trilhas	Aumentar	Informação/EA
Regularização fundiária	Aumento de edificações dentro da UC	Cadastrar todos os moradores Provocar legislativo para isenção IPTU em UC's Oportunidades para sede na base
Acessibilidade	Falta de informação Falta estacionamento na Base	Estacionamento Centro de Visitantes
Outros usos públicos	Final da rua dos Eucaliptos é área pública Perto da maçonaria tb é área pública	Base para bombeiros Brigada comunitária Potencial sede
Fiscalização	Degradação/ invasões Perda de biodiversidade	Aumentar efetivos Concessões públicas

PESQUISA		
SITUAÇÃO ATUAL	TENDÊNCIA / AMEAÇAS	AÇÕES
Desconhecimento de Fauna Flora Cursos d'água Trilhas históricas Ruínas	Perda de biodiversidade Depredação Invisibilidade	Mapeamento Buscar projetos, instituições de pesquisa e fazer pesquisa oral com a comunidade Fortalecimento de projetos já existentes (Fauna Floripa)
Sem cartografia socias da face oeste	Invisibilidade da parte histórico-cultural da face oeste	Realizar cartografia social
Pouca estrutura para pesquisa	Desestimulo para pesquisa no local	Criar uma base de pesquisa Parcerias com instituições

RECURSOS HIDRICOS E SANEAMENTO		
SITUAÇÃO ATUAL	TENDÊNCIA / AMEAÇAS	AÇÕES
Nascentes	Desconhecimeto	Mapear todas as nascentes e cursos naturais
Saneamento Residências dentro da UC	Descohecimento sobre a situação das fossas	Identificar/conhecer situação de cada casa Parceria com a vigilância sanitária

EDUCAÇÃO AMBIENTAL E COMUNICAÇÃO		
SITUAÇÃO ATUAL	TENDÊNCIA / AMEAÇAS	AÇÕES
Pouca atividade de Educação Ambiental	Desinformação	Estações temáticas nas trilhas Roteiros Autoguiados Sinalização Parceria com instituições de ensino do entorno
Falta de roteiros pedagógicos de visitação		Formação de monitores ambientais Formação de professores (TBC) Vincular ED. Patrimonial e EA Estimular a UC estar no projeto politico pedagógico das escolas Visitação comunidade
Escassez de material audiovisual sobre REVIS		Produção de materiais audiovisuais do REVIS eventos culturais
Ausência de intervenções artísticas (esculturas e locais de convivência)		Iserir monumentos artísticos educativos na UC
Lixo deixados nas trilhas	Poluição visual e ambiental	Placas e sinalização Estabelecer pontos estratégicos para contentores de lixo

*Livro editorado nas fontes Minion Pro e Brandon Grotesque.
Publicado em Florianópolis/SC, abril de 2026.*





Fundação Municipal do Meio Ambiente - FLORAM

Departamento de Unidades de Conservação – DEPUC

Rod. Francisco Thomas dos Santos, SC 406, n. 3.150

CEP 88066-260 . Armação do Pântano do Sul . Florianópolis/SC

Contato: fdepuc.floram@gmail.com . (48) 3237-5660



REFÚGIO DE VIDA SILVESTRE MUNICIPAL
MORRO DO LAMPIÃO

CONSELHO GESTOR PNMMC /
REVIS MORRO DO LAMPIÃO